

**RELATÓRIO
E CONTAS** 2021

ÍNDICE

PARTE I – RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	9
2. ÓRGÃOS SOCIAIS	11
2.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	11
2.2 ASSEMBLEIA GERAL	11
2.3 FISCAL ÚNICO	11
3. O GRUPO IP	12
4. A IP TELECOM EM 2021	14
4.1. CONTRATO DE SUBCONCESSÃO	15
4.2. RECONHECIMENTO PELO SERVIÇO A CLIENTES	16
4.3. LICENÇAS	18
4.4. CERTIFICAÇÕES	18
4.5. A OFERTA DE SERVIÇOS AO MERCADO	18
5. ATIVIDADE EM 2021	22
5.1. REDES DE TELECOMUNICAÇÕES & TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	22
5.2. INFRAESTRUTURAS DE SUPORTE E OPERAÇÕES	23
5.3. MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES	24
5.4. OPERAÇÃO E MONITORIZAÇÃO	25
6. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E CLOUD SOLUTIONS	26
7. RESULTADOS E ESTRUTURA PATRIMONIAL	28
7.1. RESULTADOS	28
7.2. VOLUME DE NEGÓCIOS	30
7.3. OUTROS RENDIMENTOS	34
7.4. GASTOS OPERACIONAIS	35
7.5. INVESTIMENTOS	38
7.6. SITUAÇÃO PATRIMONIAL	39
7.7 INDICADORES ECONÓMICO - FINANCEIROS	40
8. PERSPETIVAS FUTURAS	42
8.1. ENQUADRAMENTO DE MERCADO	42
8.2. O CONCEITO ESTRATÉGICO	44
9. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	46
9.1 OBJETIVOS DE GESTÃO E PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO	46
9.2 GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	49
9.3 LIMITES DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO	50
9.4 EVOLUÇÃO PRAZO MÉDIO PAGAMENTOS A FORNECEDORES	50

9.5 RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA AQUANDO DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DE 2020	51
9.6 REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	51
9.7 APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART.º 32º E 33º DO ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO	55
9.8 DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS	56
9.9 RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES PAGAS A MULHERES E HOMENS	57
9.10 RELATÓRIO ANUAL PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO	58
9.11 CONTRATAÇÃO PÚBLICA	58
9.12 ADESÃO DA EMPRESA AO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS	59
9.13 MEDIDAS DE OTIMIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE GASTOS OPERACIONAIS	59
9.14 CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA – INDICAÇÃO DO MODO COMO FOI DADO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO N.º 7 DO ARTIGO 49.º DO DLEO 2019	63
9.15 CUMPRIMENTO DE UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO	63
9.16 RECOMENDAÇÕES AUDITORIA TRIBUNAL DE CONTAS	64
9.17 ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PLANO PARA A IGUALDADE	64
9.18 ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA	64
9.19 INFORMAÇÃO DIVULGADA NO SITE DO SEE	64
9.20 QUADRO DO CUMPRIMENTO ORIENTAÇÕES LEGAIS	66
10. EVENTOS SUBSEQUENTES	68
11. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	69

PARTE II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS	76
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	78
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	84
1. INFORMAÇÃO SOCIETÁRIA	84
2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	85
2.1. BASES DE PREPARAÇÃO	85
2.2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	85
2.3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS UTILIZADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	93
3. ATIVOS INTANGÍVEIS	95
4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	96
5. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	97

6. INVENTÁRIOS	98
7. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	98
8. DIFERIMENTOS	99
8.1. DIFERIMENTOS ATIVOS	99
8.2. DIFERIMENTOS PASSIVOS	100
9. ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS	101
9.1. CATEGORIAS DE ACORDO COM A IFRS 9	101
9.2. ATIVOS FINANCEIROS	102
9.3. PASSIVOS FINANCEIROS	103
9.4. POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO	105
10. PROVISÕES	108
11. ACIONISTAS	108
12. CAPITAL E RESERVAS	109
13. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	109
14. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	110
15. GASTOS COM PESSOAL	111
16. IMPARIDADES (PERDAS) / REVERSÕES	112
17. OUTROS GASTOS E PERDAS	112
18. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS	113
19. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	113
20. ENTIDADES RELACIONADAS	114
20.1. RESUMO DAS PARTES RELACIONADAS	114
20.2. SALDOS E TRANSAÇÕES COM A EMPRESA-MÃE	115
20.3. SALDOS E TRANSAÇÕES COM OUTRAS ENTIDADES RELACIONADAS	116
20.4. REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DE ÓRGÃOS SOCIAIS	117
21. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS	118
22. GARANTIAS E AVALES	122
23. CONTINGÊNCIAS	122
24. EVENTOS SUBSEQUENTES	122

PARTE III – RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2021

I. SUMÁRIO	130
II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS	132
III. ESTRUTURA DE CAPITAL	142
IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS	143
V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	144

A. MODELO DE GOVERNO ADOTADO	144
B. ASSEMBLEIA GERAL	144
C. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO	145
D. FISCALIZAÇÃO	154
E. REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)	156
F. CONSELHO CONSULTIVO	158
G. AUDITOR EXTERNO	158
VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA	160
A. ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES	160
B. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS	162
C. REGULAMENTOS E CÓDIGOS	177
D. DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO	187
E. SÍTIO NA INTERNET	189
F. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE GERAL	189
VII. REMUNERAÇÕES	191
A. COMPETÊNCIAS PARA A DETERMINAÇÃO	191
B. COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES	192
C. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES	192
D. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES	194
VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS	196
IX. ANÁLISE SUSTENTÁVEL DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL	200
X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO	220
XI. ANEXOS	232
RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2021 ANEXOS	237

PARTE IV - ASSINATURA DIGITAL

PARTE V - CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS 2021





Parte I
Relatório
de Gestão 2021

NODE 04

NODE 05

NODE 02

NODE 06

BLOCK 01

BLOCK 01



1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A IP Telecom tem assumido um posicionamento estratégico no mercado empresarial e no setor da administração pública, enquanto operador de comunicações de retalho (*Wholesale*) de fibras óticas e de gestão de canal técnico rodoviário para operadores nacionais e internacionais, atividade complementada com a operação no mercado *Cloud Empresarial* e de *Datacenters*.

Num ano de forte mudança, em que o mundo enfrentou e continua a enfrentar desafios sem precedentes, a IP Telecom respondeu ao apelo incrementando a resiliência e capilaridade das suas Redes de Alto Débito no apoio às redes 5G dos operadores B2C do mercado nacional, no acolhimento de operadores de comunicações internacionais e na implantação de futuras instalações de *Datacenters* de prestadores de serviços mundiais em território nacional. Esta resposta, traduzida na finalização de alguns dos processos de renovação da rede, bem como na revisão e reforço de investimentos em fibras e salas técnicas de suporte, é fundamental no alicerçar do crescimento futuro da empresa.

Na área de negócio *Cloud Empresarial* e *Datacenters*, o ano de 2021 representou o início do processo de migração integral para uma infraestrutura de *software* e *hardware* de última geração, sustentada na nova marca registada IPT *Cloud*. A proposta de valor da nova marca da IP Telecom, que será apresentada ao mercado em abril de 2022, contou com o envolvimento de vários clientes e parceiros através de um Programa de *Early Adopter* o qual, mesmo antes do lançamento da marca, já fez da IPT *Cloud* um caso de sucesso. Ainda neste enquadramento, o programa de Parcerias IPT *Partner Network* teve, neste ano de 2021, um incremento expressivo de adesões com impacto no crescimento do negócio comercial da empresa.

Na aposta que a IP Telecom tem vindo a fazer na qualidade, foi iniciado o processo de certificação ISO20000, que se juntará em breve às certificações ISO9001 e ISO27001.

No seguimento do importante mandato conferido pelo Governo Português à IP Telecom, foram desenvolvidos e entregues à tutela no primeiro semestre do ano de 2021, a estruturação técnica e o plano de negócios para a execução do projeto do novo Anel de Cabos Submarinos Continente-Açores-Madeira.

A IP Telecom chegou ao final do ano com a identidade reforçada pelo lançamento do seu novo site e pela mudança de instalações da sede da empresa com melho-

rias evidentes na dinâmica de trabalho entre equipas e no acolhimento a clientes e parceiros.

Do ponto de vista de resultados, o ano de 2021 traduziu-se num desempenho económico com um elevado contributo em termos de margem de contribuição para a empresa, destacando-se:

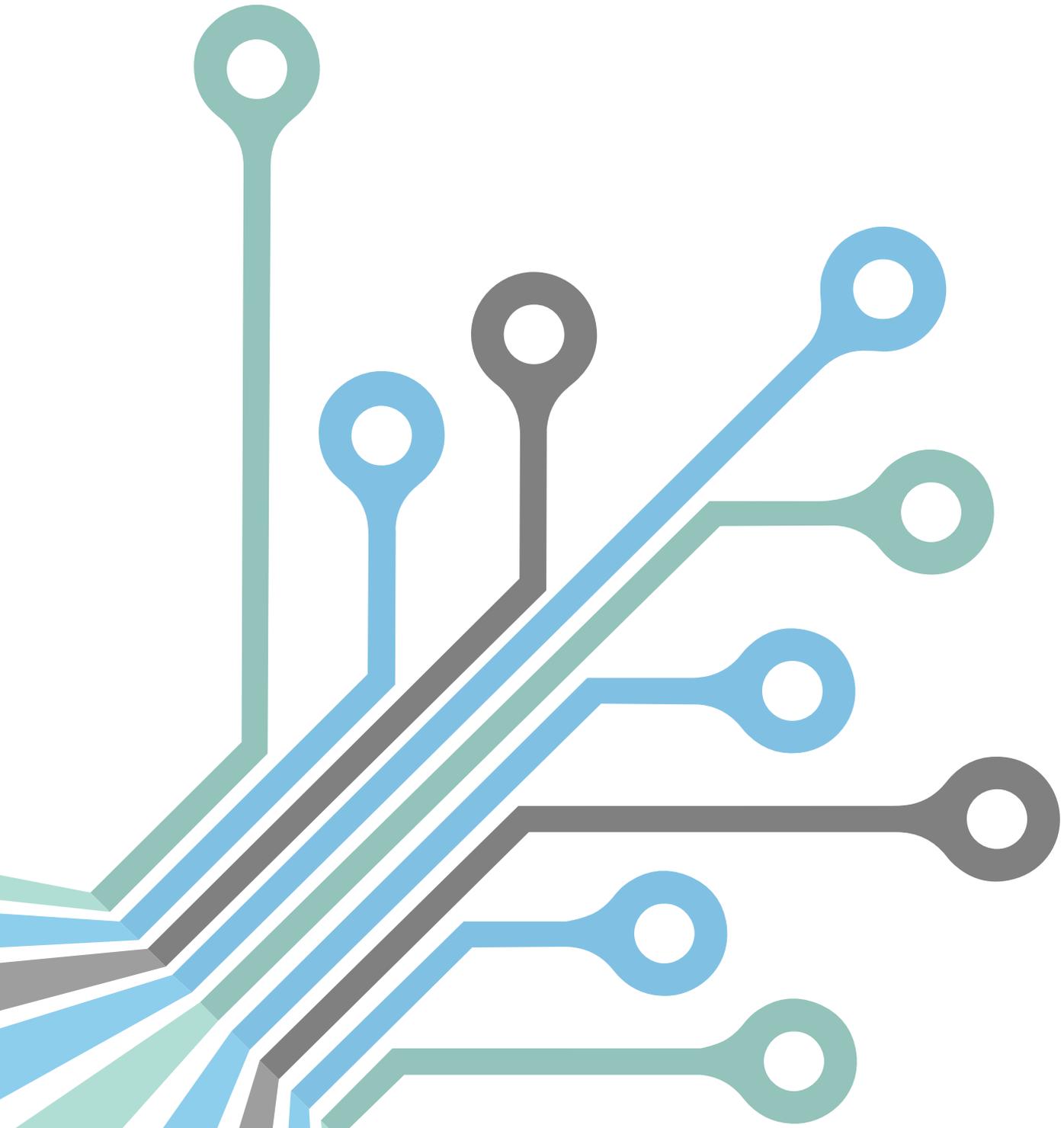
- Volume de Negócios de 19,53 milhões de euros (+ 17% face a 2020);
- Gastos Operacionais de 16,35 milhões de euros (+ 0,2% face a 2020);
- Resultado Operacional de 3,19 milhões de euros (+ 603% face a 2020);
- Resultado Líquido de 2,41 milhões de euros (+ 647% face a 2020).

Perante a continuidade da adversidade de uma pandemia que obrigou o mundo a novos desafios, o Conselho de Administração gostaria de manifestar a sua gratidão a toda a equipa da IP Telecom que, mantendo um forte espírito de missão e orientação ao cliente, permitiu atingir mais um ano extraordinário no crescimento da empresa.

Por fim, uma breve nota em relação ao ano de 2022, que praticamente se inicia com uma guerra com impacto direto na Europa e no grau de confiança global do mercado. Este novo contexto e enquadramento geopolítico, caracterizado por níveis elevados de incerteza e risco – o risco cibernético é, pela primeira vez, a maior ameaça para as empresas em termos globais – vem recolocar na discussão dos negócios a importância da soberania nacional e a importância da localização, movimentação e segurança dos dados que suportam o negócio das empresas. Com um posicionamento assente na importância de garantir a estabilidade e segurança de comunicações críticas e de ambientes *Cloud Empresarial* através de ativos baseados em Portugal e geridos nacionalmente, é com grande expectativa que a IP Telecom encara o ano de 2022 e o futuro próximo.

O Conselho de Administração da IP Telecom expressa assim o seu empenho em continuar a contribuir para um futuro melhor, agradecendo aos seus Colaboradores, Clientes e Parceiros de Negócio a preferência e a confiança que em nós continuam a depositar.

O Conselho de Administração



2. ÓRGÃOS SOCIAIS

2.1 Conselho de Administração

O Conselho de Administração da IP Telecom é composto por três membros (Presidente e dois Vogais), com mandato para o [triénio de 2018/2020](#), nomeados através de deliberação social unânime por escrito do acionista único, de 1 de março de 2019:

Presidente	Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira
Vogal	Eng.º Carlos Alberto João Fernandes
Vogal	Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo

Não tendo havido nomeação para novo mandato, os administradores mantêm-se em funções até novas designações, conforme previsto no n.º 4 do art.º 391 do Código das Sociedades Comerciais.

Igualmente, através da deliberação social unânime por escrito do acionista único de 1 de março de 2019, procedeu-se à eleição dos membros da Mesa da Assembleia Geral para o triénio 2018/2020 e à eleição do Fiscal Único Efetivo e Suplente para o triénio 2019/2021, tendo sido designados:

2.2 Assembleia Geral

Presidente	Infraestruturas de Portugal – IP, S.A., representada pela Dr.ª Maria Toioko Morishita Ramos
Secretário	Infraestruturas de Portugal – IP, S.A., representada pela Dr.ª Maria Rita Carvalho Fonseca

2.3 Fiscal Único

Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda, inscrita na OROC sob o n.º 100 e registada na CMVM sob o n.º 20161423
Suplente	Salgueiro, Castanheira & Associado, SROC, Lda, inscrita na OROC sob o n.º 151 e registada na CMVM sob o n.º 20161461

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Administração da IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, SA submeter à aprovação do Acionista, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e Notas às contas e a Proposta de Aplicação de Resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.



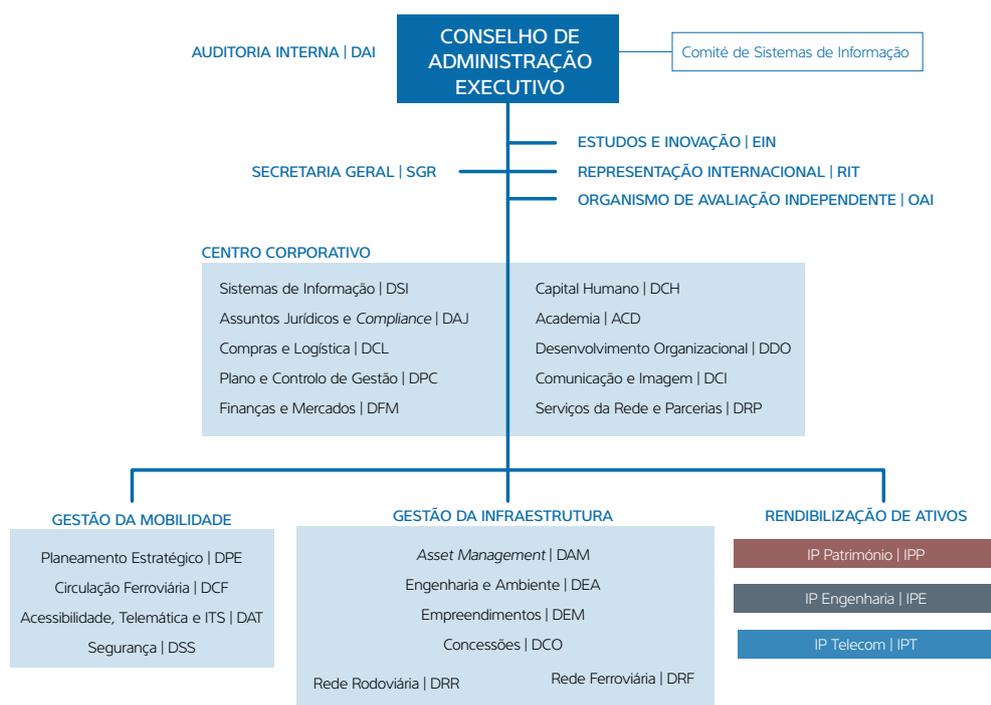
3. O GRUPO IP

O Grupo IP incorpora o saber técnico necessário ao bom desempenho da infraestrutura rodoferroviária nas vertentes conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se, nesta última o comando e o controlo da circulação, privilegiando a inovação e o desenvolvimento tecnológico aplica-

dos aos vários equipamentos, sistemas e materiais instalados.

Dispõe de recursos, competências e experiência únicos, que o posicionam como parceiro privilegiado para cooperar e prestar assessoria e serviços, nas mais variadas áreas, numa lógica de transferência de conhecimento e de *know-how*.

Organograma do Grupo IP



A macroestrutura do Grupo IP é constituída por:

- Direções e Gabinetes de apoio direto ao Conselho de Administração Executivo (CAE);
- Comité de Sistemas de Informação (CSI): instrumento de ligação e de gestão de interfaces, com representação do CAE e das Direções;
- Função Organismo de Avaliação Independente: desempenha funções associadas ao Sistema de Gestão da Segurança Ferroviária;
- Centro Corporativo;
- Áreas de Negócio: Gestão da Mobilidade; Gestão

da Infraestrutura; Rendibilização de Ativos (Participadas).

As empresas participadas visam otimizar as receitas não *core* do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizados nas atividades principais e os ativos não *core*.

O centro corporativo da IP suporta e enquadra a atividade das empresas participadas, que se focalizam nas suas atividades *core*, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos.

O Grupo IP

A IP tem atualmente participação no capital social de três empresas: IP Engenharia, IP Património e IP Telecom. Em 2018 ocorreu a fusão da GIL – Gare Intermodal de Lisboa com a IP Património, passando a estar integrado numa única empresa o negócio da exploração de espaços associados à infraestrutura rododferroviária, conforme se apresenta a seguir:

O Grupo IP



No âmbito do Grupo IP, a **IP Telecom** assegura o fornecimento e a prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias *Cloud* e *Segurança* e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o Mercado Empresarial e Organismos Públicos.

4. A IP TELECOM EM 2021

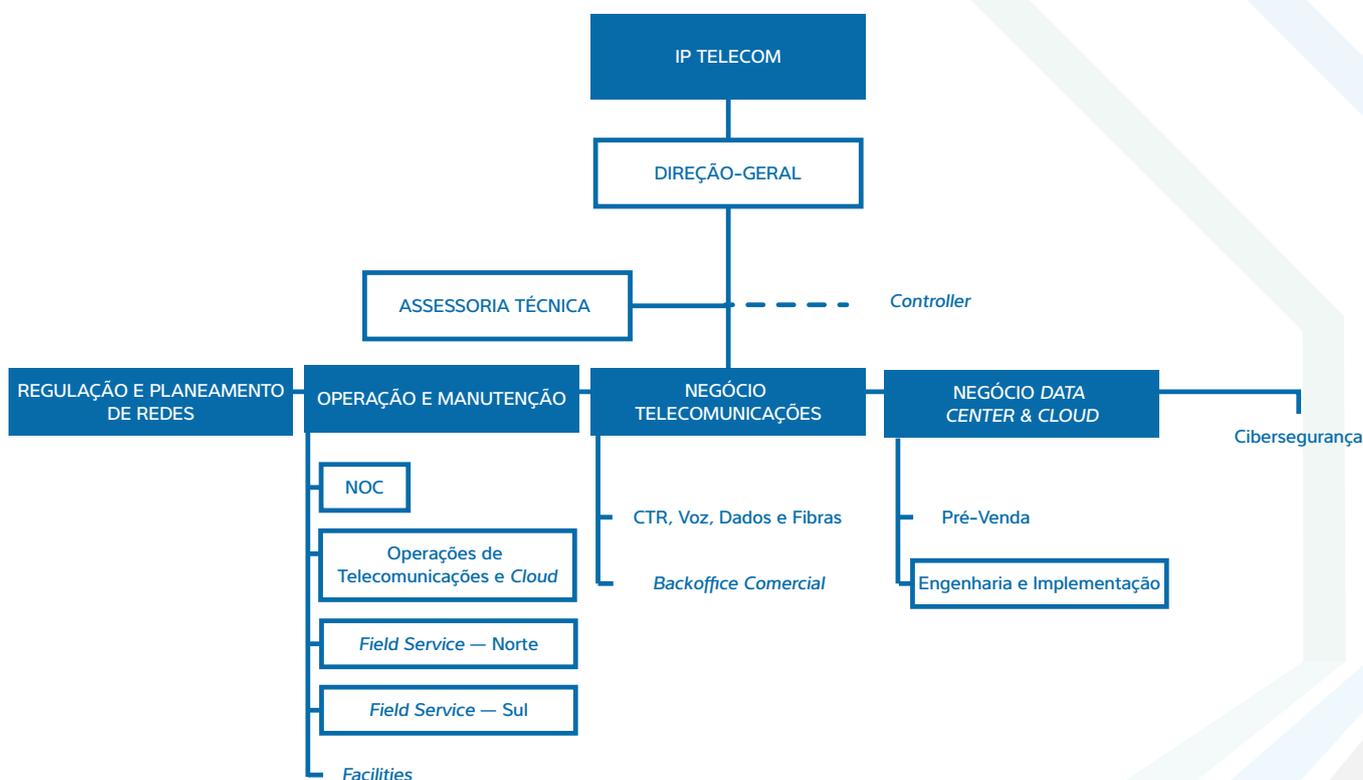
A IP Telecom, iniciada formalmente a 1 de junho de 2015, resultou do processo de alteração de objeto da ex-REFER Telecom, aquando da fusão entre a REFER e a EP que deu origem à IP – Infraestruturas de Portugal, por internalização na empresa mãe das atividades de telecomunicações ferroviárias e de sistemas de informação e incorporação da gestão do Canal Técnico Rodoviário, anteriormente na esfera da ex-EP (Estradas de Portugal).

A IP Telecom mantém o capital social original da sua entidade antecessora (REFER Telecom) no montante de 10 Milhões de Euros, encontrando-se integralmente subscrito pela Infraestruturas de Portugal – IP, S.A. (IP).

O seu objeto consiste no desenvolvimento, gestão e exploração de soluções de infraestruturas de redes de telecomunicações e seu alojamento e de sistemas de informação, bem como o exercício de quaisquer atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas, diretamente ou através de constituição ou participação em sociedades.

A IP Telecom mantém toda a história de qualidade da prestação dos seus serviços, com uma forte presença no mercado dos operadores de telecomunicações e um número crescente de serviços TIC prestados ao mercado empresarial privado e à administração pública.

Organograma da IP Telecom



Com uma imagem de competência e neutralidade relativamente ao seu principal mercado de atuação, a IP Telecom faz uso de um ativo único no mercado, que são as infraestruturas de fibra ótica em todo o país, em grande medida instalada ao longo da rede ferroviária nacional, e que suporta as Redes de Alto Débito disponibilizadas a clientes, à qual se agrega mais um ativo de elevado potencial - o Canal Técnico Rodoviário - dando origem a uma “malha” de cobertura nacional única.

Adicionalmente, dispõe de um conjunto de ativos fundamentais, tais como infraestruturas tecnológicas e 3 centros de processamento de dados (*datacenters*) de última geração interligados nas fibras de alto débito que, associados a um reposicionamento estratégico orientado ao mercado e a uma maior eficiência ao nível dos processos internos, têm permitido sustentar de forma continuada a remuneração ao acionista.

A IP Telecom tem o seu Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) certificado na ISO 27001 desde 2013, e está presente em vários organismos de cibersegurança, demonstrando a importância que dá à segurança da informação dos seus clientes, com especial ênfase ao nível dos seus processos operacionais e aplicativos de suporte dos serviços de *cloudsolutions*, *hosting* e *housing*, nos *datacenters* de Lisboa, Viseu e Porto.

Mantém, igualmente, o Sistema de Gestão Empresarial (SGE) certificado na ISO 9001 desde 2018, no âmbito das atividades de “desenvolvimento, gestão e operação de soluções de tecnologias de informação, de infraestruturas de redes e telecomunicações e seu alojamento”, cumprindo com os exigentes requisitos de qualidade em complemento à certificação em Segurança da Informação (ISO 27001).

Em 2019 obteve a credenciação NATO *Secret* e em 2020 a SECRET EU e Marca Nacional, que lhe permite reforçar todas as suas valências de procedimentos ligados à Segurança de Informação.

O Volume de Negócios (VN) em 2021 foi de 19,53 milhões de euros, o que representa um aumento

de 17% (+ 2,8 milhões de euros) face a 2020, em resultado essencialmente (i) da assinatura da 3.ª adenda do contrato de subconcessão com a IP, que atualizou o cadastro das infraestruturas objeto de subconcessão à IPT (+ 2,4 milhões de euros no VN em 2021) e (ii) do crescimento do negócio com o Canal Técnico Rodoviário (+ 0,4 milhões de euros).

O Resultado Operacional situou-se em aproximadamente 3,19 milhões de euros e o Resultado Líquido em 2,41 milhões de euros, mais de sete vezes superior ao registado no ano anterior, devido ao crescimento do Volume de Negócios e à estabilização dos Gastos Operacionais, que ascenderam a 16,35 milhões de euros, praticamente igual ao ano anterior.

4.1 Contrato de Subconcessão

Através do Contrato de Concessão celebrado em 28 de fevereiro de 2001, e posteriores adendas, a IP concedeu à IP Telecom a exploração da Infraestrutura de Telecomunicações, equipamentos, redes e sistemas conexos e de suporte por um período de trinta anos.

Em 29 de fevereiro de 2016, foi assinado um novo contrato entre a IP e a IP Telecom - “Contrato de subconcessão da exploração e gestão da infraestrutura de telecomunicações e tecnologias de informação da Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.)”, tendo entrado em vigor em 15/05/2016, após a obtenção do visto pelo Tribunal de Contas.

A Subconcessão tem por objeto a Exploração, Manutenção e desenvolvimento das seguintes Infraestruturas de Telecomunicações e Tecnologias de Informação (ITTI) que integram o domínio público rodoviário e ferroviário:

- a) Conduitas de alojamento de rede de telecomunicações e rede de cabo metálico e de fibra ótica instalados no domínio público ferroviário;
- b) Canal Técnico Rodoviário e rede de cabo de fibra ótica instalada em domínio público rodoviário;
- c) *Datacenters* e respetivas infraestruturas de suporte,

Volume
de Negócios
2021

19,53
milhões de
euros

d) Sistemas Conexos e de suporte dos bens e direitos que integram as alíneas anteriores.

Nos termos do referido Contrato de Subconcessão, a IP Telecom assegura a conservação e manutenção de toda a infraestrutura concessionada, pagando trimestralmente à IP uma renda, fixada em % do volume de negócios obtido fora do Grupo IP. O contrato tem o seu término a 31 de dezembro de 2031, conforme os termos previstos na 1.ª adenda ao contrato de subconcessão.

Em 18 de agosto de 2021 foi assinada a 3.ª adenda ao contrato de subconcessão, tendo por objetivo proceder à atualização do cadastro das infraestruturas subconcessionadas pela IP à IPT, de acordo com o último apuramento efetuado, contemplando os anos económicos de 2016 a 2021, tendo-se apurado os valores parciais de 371.510,06 euros em 2017, 429.840,68 euros em 2018, 487.883,79 euros em 2019, 511.858,38 euros em 2020 e 642.307,08 euros em 2021, perfazendo um valor total de 2.443.399,99 euros. Foi obtido o visto do Tribunal de Contas em 29 de outubro de 2021.

4.2 Reconhecimento pelo Serviço a Clientes

Em linha com a estratégia definida e com a atuação que tem vindo a desenvolver nos seus segmentos de negócio, a IP Telecom continuou a estabelecer contratos de prestação de serviços de telecomunicações e tecnologias de informação com clientes onde se destacam os operadores de telecomunicações, empresas, administração pública e entidades diversas tais como a justiça, segurança interna e a defesa.

Telecomunicações e Infraestruturas (Fibra Ótica e Canal Técnico Rodoviário)

Durante o ano de 2021 a IP Telecom conseguiu um conjunto relevante de novos negócios que permitiram aumentar o volume de negócios dos serviços de telecomunicações prestados e a margem associada.

Para tal, contribuiu a angariação de três novos operadores, nacionais e internacionais, relacionados com os projetos em curso em Portugal e onde se destacam os projetos de telecomunicações de amarração de cabos submarinos internacionais (Sines e Sesimbra), as redes de 5G e o reforço das ligações internacionais terrestres, no caso, com a construção de uma nova ligação em fibra ótica a Espanha.

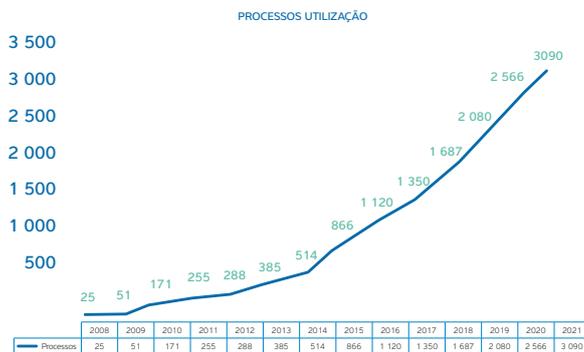
A IP Telecom manteve o reconhecimento no mercado como a referência nos serviços de infraestruturas de fibra ótica, mantendo uma posição líder neste mercado, suportando o *backbone* nacional da generalidade dos operadores de telecomunicações a operar em Portugal e um vasto leque de ligações para os principais *players* mundiais da área.

A IP Telecom manteve o seu posicionamento em serviços de telecomunicações de elevado valor acrescentado e, em particular, na prestação de serviços de fibra ótica, com o aumento do número de pares de fibra ótica e de ligações de alto débito fornecidas ao mercado, nomeadamente entidades institucionais, operadores de telecomunicações, defesa, segurança interna e ciência e educação.

Adicionalmente aos serviços de telecomunicações e fibra ótica prestados, a IP Telecom assegura, desde junho de 2015, o serviço de acesso a conduta instalada em domínio público rodoviário (designado por Canal Técnico Rodoviário ou CTR).

Em 2021 o volume de negócios decorrente da prestação de serviços de CTR voltou a aumentar face ao ano transato, mantendo assim a trajetória de crescimento sustentado evidenciado nos exercícios anteriores e que seguidamente se ilustra, com destaque particular para o aumento significativo do número de processos submetidos (mais de 800 processos entrados e 597 autorizações de utilização).

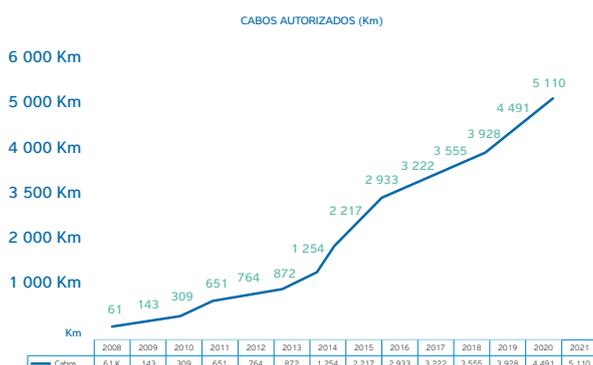
CTR - NÚMERO DE PROCESSOS AUTORIZADOS



O crescimento alcançado reflete, no essencial, o conjunto alargado de contratos ORIP que têm vindo a ser celebrados e a que se juntaram mais 3 durante o exercício de 2021, acompanhado de uma gestão das expectativas do cliente que, até ao momento, se revelou eficaz e eficiente.

As alterações introduzidas nos procedimentos associados à ORIP, assim como a comunicação eficaz, o acompanhamento cuidado de todas as questões envolventes tais como os processos de vistoria, a articulação como gestor da infraestrutura rodoviária, o levantamento das cauções e a elevada taxa de prontidão de todos os intervenientes, tornaram o CTR na opção preferencial para o desenvolvimento das redes de agregação e acesso de muitos clientes.

CTR - CABOS E CONDUTAS AUTORIZADOS



O conjunto dos serviços de Telecomunicações, Fibra ótica e CTR representaram aproximadamente 87% do total do Volume de Negócios da empresa em 2021.

A IP Telecom continuou com elevados níveis de exigência na sua capacidade de resposta, no vasto conjunto de ações que desenvolve, onde se destaca a gestão, supervisão e operação de redes e sistemas, manutenção preventiva e corretiva, gestão do ciclo de vida dos ativos e desenho e desenvolvimento de soluções.

Tecnologias de Informação

A IP Telecom continuou, durante o ano de 2021, a reforçar o seu portfólio de produtos e serviços com novas soluções empresariais, mantendo como principal enfoque as soluções de cibersegurança, destinadas a garantir elevados níveis de segurança dos ambientes empresariais e resposta às necessidades legais e de compliance, bem como às solicitações dos seus clientes, mas focando e ampliando a oferta cloudsolutions, com soluções de valor acrescentado através de parcerias com alguns fabricantes de soluções tecnológicas diferenciadoras.

No ano de 2021 destacam-se alguns projetos de implementação em clientes com impacto em serviços fundamentais para a economia e desenvolvimento digital do país. Os projetos implementados assentam na disponibilização de soluções integradas de *Cloud Computing*, em particular nas soluções de *Datacenter Virtual* e de Cibersegurança, as quais incorporaram soluções inovadoras de entidades de referência no mercado de IT e cibersegurança.

A consolidação do programa de parceiros IPT *Partner Network*, dando continuidade às ações já desenvolvidas nos anos anteriores, permitiu protocolar e objetivar novas relações de parceria e garantir uma expansão do número de clientes com impacto comercial relevante.

4.3 Licenças

A IP Telecom está licenciada pela Autoridade Nacional de Telecomunicações (ANACOM) como Prestador de Serviço Fixo Telefónico (Licença n.º IC P-06/2001-SFT), como Operador de Redes Públicas no Território Nacional (Licença n.º ICP-09/2001-RPT) e registada enquanto Prestador de Serviços de Transmissão de Dados e Serviços Internet (registo n.º ICP-005/2001). Em 2009, a IP Telecom passou também a ser operador de serviços de voz através da Internet (VoIP) de uso nómada – (Declaração ICP-ANACOM n.º 09/2009).

4.4 Certificações

No sentido de assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço, a IP Telecom mantém a sua aposta na melhoria dos seus processos internos através de sistemas certificados, que potenciam, igualmente, o seu reconhecimento comercial no mercado.

Assim, dando continuidade a esta aposta, realizou-se em março de 2021 a auditoria de 2.º acompanhamento ao Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI), tendo-se mantido a certificação da APCER segundo a norma ISO/IEC 27001:2013, “nos processos operacionais e aplicacionais de suporte dos serviços de *cloud solutions*, *housing* e *hosting* que suportam os *datacenters* em Lisboa, Porto e Viseu e respetivos escritórios de apoio”.

Igualmente, em março de 2021, realizou-se a auditoria de renovação ao Sistema de Gestão Empresarial (SGE), de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2015. Mantendo-se o SGE certificado pela APCER, no âmbito das atividades de “desenvolvimento, gestão e operação de soluções de tecnologias de informação, de infraestruturas de redes e telecomunicações e seu alojamento”.

Em julho de 2021, concluiu-se o *assessment gap analysis* da conformidade do Sistema de Gestão de Serviço (SGS) aos requisitos da norma ISO/IEC20000-1:2018, com o objetivo de dar continui-

dade ao projeto para certificação do SGS, tendo por âmbito: Serviço de Suporte a Clientes para as soluções de Tecnologias de Informação, o qual é prestado a partir do Centro de Operações e Monitorização NSOC, abrangendo as atividades de Supervisão das Redes e Sistemas, nos vários locais que suportam esta atividade.

4.5 A Oferta de Serviços ao mercado

A IP Telecom é um Operador de Telecomunicações licenciado pela ANACOM enquanto prestador de serviços de telecomunicações acessíveis ao público (redes públicas, serviços de voz e acesso de internet) e especializado em redes de infraestruturas de telecomunicações, com uma ampla oferta de soluções na área das tecnologias de informação, de *cloud computing* e de cibersegurança.

A missão da IP Telecom consiste em assegurar o fornecimento e a prestação de serviços de telecomunicações e tecnologias de informação, assente na principal rede nacional de fibra ótica, canal técnico rodoviário e toda uma infraestrutura de sistemas e tecnologias de informação, baseada em soluções inovadoras com foco nas tecnologias *cloud*, em particular *IaaS – Infrastructure as a Service* e de segurança da informação e continuidade do negócio.

No final de 2020, a IP Telecom iniciou a 1ª fase de disponibilização de serviços *PaaS – Platform as a Service*, tendo em vista uma maior integração de desenvolvimentos aplicacionais dos seus clientes. Não tendo na sua proposta de valor serviços internos de desenvolvimento aplicacional, a IP Telecom disponibiliza alguns serviços *SaaS – Software as a Service*, tendo por base soluções de parceiros tecnológicos que assentam o seu negócio comercial na *Cloud* da IP Telecom.

Num contexto de rendibilização de capacidade excedentária, a IP Telecom tem conseguido valorizar os ativos sob sua gestão - Rede de Fibra Ótica, Canal Técnico Rodoviário e 3 Centros de Proces-

samento de Dados (CPD) - através da criação de ofertas de valor competitivas e da angariação de um número crescente de clientes.

A IP Telecom manteve a sua atividade focada nos segmentos de mercado empresarial, privilegiando as médias e grandes empresas, a administração central, organismos públicos e os operadores de telecomunicações, nacionais e internacionais.

No caso particular dos operadores de telecomunicações, a IP Telecom é uma referência no fornecimento de infraestrutura de Fibra Ótica (FO) e serviços conexos, tendo angariado três importantes novos clientes em 2021.

Como fundamental desta atividade, a IP Telecom está focada na garantia de uma prestação de serviços de elevada qualidade, mantendo o reforço tecnológico necessário para a sua continuidade enquanto um dos principais *players* num mercado de elevada concorrência, mantendo padrões de disponibilidade superiores a 99,99%.



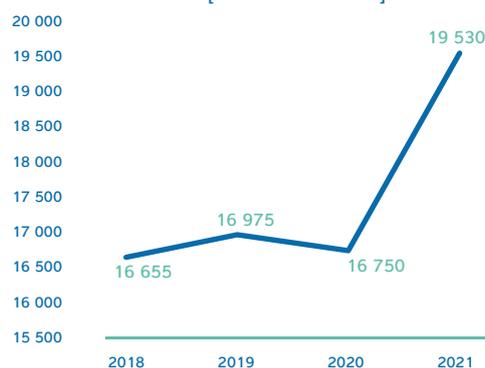
SÍNTESE DE INDICADORES 2021

Em 2021 foi gerado um Volume de Negócios de 19,53 milhões de euros, registando um crescimento de 17% (+ 2,78 milhões de euros) face a 2020, tendo os Gastos Operacionais registado um ligeiro aumento de 0,2% (+ 35 mil euros) em igual período, fixando-se em 16,35 milhões de euros.

Consequentemente, em 2021 o Resultado Operacional e o Resultado Líquido aumentaram mais de sete vezes comparativamente a 2020, atingindo 3,19 milhões de euros e 2,41 milhões de euros, respetivamente.

Para estes resultados contribuiu a assinatura da 3ª adenda do contrato de subconcessão que permitiu a atualização do cadastro das infraestruturas subconcessionadas pela IP à IPT, contemplando os anos económicos de 2017 a 2021, num valor total de 2.443.399,99 euros.

VOLUME DE NEGÓCIOS
[milhares de euros]



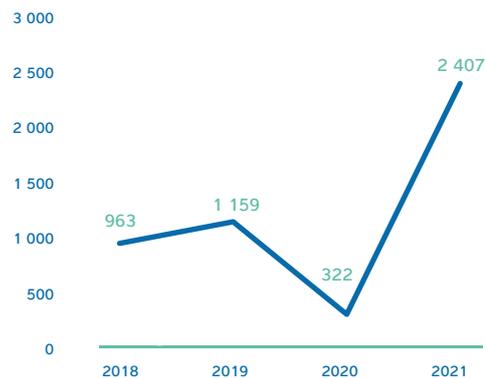
GASTOS OPERACIONAIS
[milhares de euros]



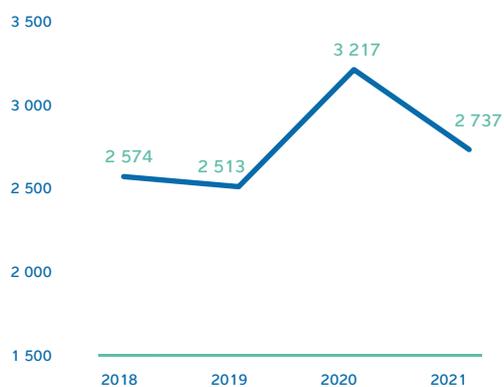
RESULTADO OPERACIONAL [milhares de euros]



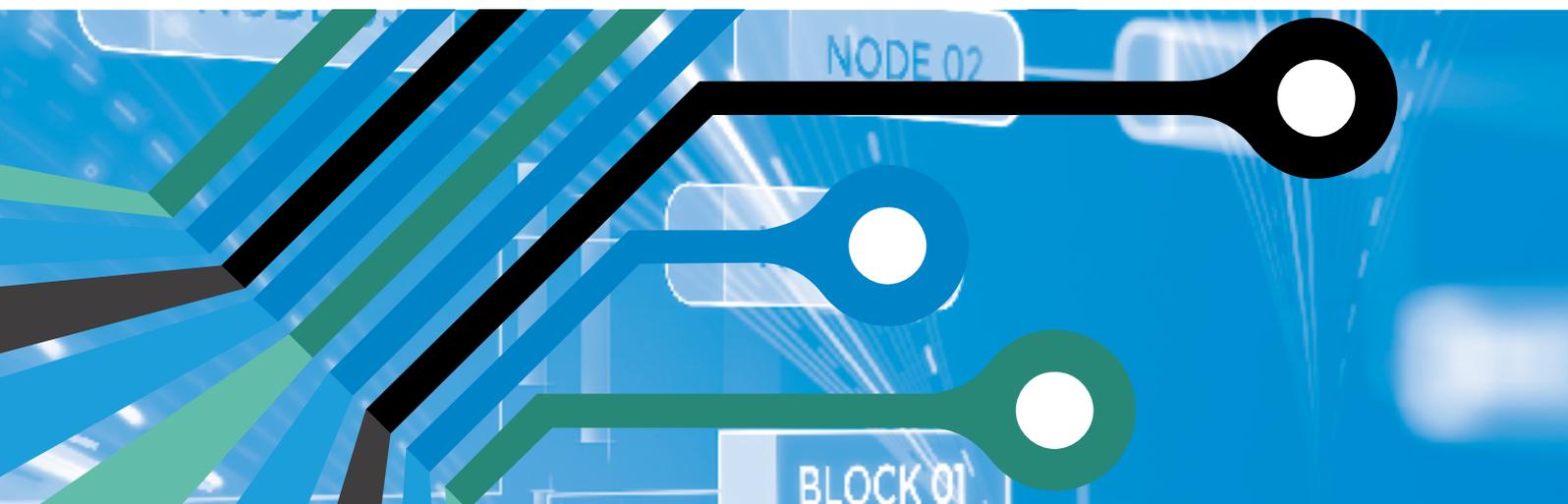
RESULTADO LÍQUIDO [milhares de euros]



INVESTIMENTO [milhares de euros]



RENDA DE SUBCONCESSÃO [milhares de euros]



5. ATIVIDADE EM 2021

5.1 Redes de Telecomunicações & Tecnologias de Informação

A aposta na monitorização e controlo remoto da infraestrutura de redes de telecomunicações e tecnologias de informação, considerando projetos pilotos que possam vir a fornecer capacidade preditiva sobre as infraestruturas, foi uma constante ao longo do ano. Os pilotos desenvolvidos permitiram integrar ações contínuas de inovação incremental nas atividades correntes de operação, com impacto direto e imediato na eficiência das equipas.

Em 2021 concluiu-se a implementação de uma rede de transporte e *ethernet* de última geração, garantindo altos débitos e uma maior resiliência e capilaridade.

Foram ainda efetuadas implementações de novas soluções no modelo *IaaS*, bem como o estudo de aplicação deste modelo a outras infraestruturas, por forma a garantir um crescimento sustentado, maior flexibilidade e facilidade de gestão.

Garantiu-se também a renovação da solução de segurança dos três *datacenters*, permitindo uma melhor resposta aos incidentes e *performance*.

No âmbito do projeto para o novo Anel de Cabos Submarinos Continente-Açores-Madeira, foi efetuado o desenho da solução e sua especificação, em conjunto com os principais Stakeholders do projeto, e produzido o caderno de encargos, tendo em vista o lançamento do concurso para a sua implementação.

Neste domínio, as principais atividades desenvolvidas foram:

a) Rede de Transporte:

- Criação de ligações redundantes para clientes;
- Conclusão da implementação da solução DWDM de alto débito na zona Norte;
- Instalação de circuitos de alto débito para clientes.

- Análise de soluções de transporte para infraestruturas de cabos submarinos e possíveis integrações com a rede existente;

b) Dados e Voz:

- Início da implementação de nova solução de rede de dados na zona norte do país;
- Implementação de circuitos de interligação IP com os restantes operadores (descomissionamento da rede analógica);
- Finalização da implementação de monitorização dos ativos de voz corporativos e públicos;
- Implementação de várias soluções de voz e dados em clientes;
- Migração de todos os clientes para a nova solução de *internet gateways*.

c) Tecnologias de Informação:

- Conclusão da implementação de *storage* e *computing* num modelo de *IaaS*, permitindo o crescimento de acordo com o aumento de negócio;
- Implementação de nova solução de *Cloud Nacional – IPT Cloud*;
- *Upgrade* de *Firmware* e *Software* a toda a infraestrutura de suporte ao serviço de *Cloud Computing* a clientes;
- Início de implementação de nova solução de *backup*;
- Implementação de nova solução de *Firewalls* para garantir a segurança e os requisitos de novos projetos;
- Desenvolvimento de solução única de monitorização para telecomunicações e tecnologias de informação;
- Conclusão da implementação de nova solução de *networking* nos *datacenters*;
- Implementação de rede única entre os *datacenters*, aumentando os níveis de disponibilidade e resiliência das infraestruturas de IT.

5.2 Infraestruturas de Suporte e Operações

Das atividades desenvolvidas nas infraestruturas de suporte e operações destacam-se várias iniciativas:

a) Suportes Físicos:

- Planeamento e otimização de redes de *backbone* e de acesso dos principais clientes de *wholesale*;
- Instalação de cabos de FO para a IP e clientes externos;
- Acompanhamento das empreitadas em curso na IP no âmbito da especialidade de telecomunicações/serviços afetados (Linha de Évora, Linha do Oeste troço Meleças – Torres Vedras, Modernização da Linha de Sines, Linha do Algarve Eletrificação do troço Faro – VRSA e Linha da Beira Alta).

b) Energia e Instalações:

- Ampliação do *datacenter* de Contumil para permitir a *colocation* de mais equipamentos;
- Implementação de novas funcionalidades no DCIM, para otimização da gestão da infraestrutura;
- Análise de novas funcionalidades de otimização de infraestruturas para redução de PUE;
- Implementação de solução de análise preditiva do funcionamento de ativos e das infraestruturas de *facilities*.

c) Plataformas internas de gestão:

- Consolidação da solução ITSM (IT *Service Management*), a qual tem por base as melhores práticas ITIL – *Information Technology Infrastructure Library* e a norma ISO 20000 para a gestão de qualidade de serviços TI, com entrada em produção no 1º trimestre de 2021 dos processos Gestão de Problemas, Gestão de Alterações e Ativos;
- Consolidação e melhoria dos processos comerciais e de gestão de projetos através da otimização da solução de CRM – *Customer Relationship Management*, capaz de tornar mais eficiente toda a relação com os vários *stakeholders*;
- Promoção e consolidação do Programa de Parceiros “IPT Partner Network”, que tem por objetivo potenciar o negócio do mercado Cloud;
- Implementação da nova solução de contratação Direito Privado (DESCO), no âmbito do Grupo IP.





5.3 Manutenção e Instalações

- Instalação de equipamentos para vários projetos de telecomunicações, como a nova rede de transmissão e de dados corporativa, e instalação de Fibra Ótica para interligação de redes com clientes;
- Planeamento e execução de atividades de manutenção preventiva e corretiva na infraestrutura ótica em domínio público rodoferroviário;
- Acompanhamento técnico das empreitadas gerais da IP, na vertente das telecomunicações, nas linhas de Cintura, Sintra, Norte, Évora, e interligações físicas e lógicas das redes rodoferroviárias;
- Acompanhamento técnico de instalações de novos cabos de fibras óticas IPT, para reforço da capacidade da rede de fibra ótica na Linha de Sintra e para a criação de nova ligação para circuitos internacionais, nomeadamente entre Vila Real de Sto António e a Ponte do Guadiana;
- Execução e fiscalização da manutenção de infraestruturas de suporte de *datacenter*;
- Aperfeiçoamento do modelo de gestão de *spares* centralizado para a organização.

5.4 Operação e Monitorização

No âmbito da estratégia de continuidade do negócio definida:

NSOC (*Network & Security Operation Center*)

- Consolidação da solução de funcionamento do NSOC em locais alternativos, garantindo o funcionamento em dois locais distintos 24/7 e remotamente, aumentando a resiliência de serviço;
- Publicação contínua na *Intranet* (sites “NSOC” e “Qualidade de Serviço”) de Indicadores de Qualidade de Serviço, conforme SLAs internos e contratados por clientes;
- Análise de incidentes recorrentes e definição de ações mitigadoras;
- Alargamento da solução de monitorização de rede de fibra ótica, capaz de identificar mais rapidamente os locais exatos de cortes e degradações de qualidade de serviço;
- Análise de ferramenta de *machine learning* para análise de resultados de medições óticas e previsão de eventos;
- Início do processo de implementação de uma rede de *internet* segura no NSOC, de acordo com o *Business Impact Analysis*.





6. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E CLOUD SOLUTIONS

Os Centros de Processamento de Dados (CPD) da IP Telecom, associados às infraestruturas de fibras óticas de alto débito existentes, com elevados níveis de serviço, são, em conjunto, uma vantagem competitiva clara no mercado nacional, permitindo garantir uma oferta única, consolidada e diferenciadora para casos de uso e de negócio.

Tirando partido desta mais valia, 2021 foi um ano de apostas em soluções inovadoras e diferenciadoras, permitindo o crescimento em áreas de negócio distintas, desde os serviços, à indústria ou ao setor público, onde a componente de privacidade e segurança da informação e cibersegurança são requisitos fundamentais para a atividade.

A aposta continua em soluções tecnológicas, mantendo o foco na segurança e privacidade dos dados através das metodologias “*security and privacy by design*” e “*security and privacy by default*”, em conjunto com as abordagens “*Zero Trust*” nas diferentes áreas, têm sido essenciais para responder às necessidades e aos desafios dos clientes, permitindo desenvolver e implementar soluções e novos projetos que respondem aos regulamentos existentes, nomeadamente no regulamento de proteção de dados da UE (Regulamento EU 2016/679), a Diretiva NIS e o DL 65 que regula o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço.

Neste contexto, foram desenvolvidas soluções e implementados projetos tirando partido das redundâncias dos três CPD, permitindo à IP Telecom

potenciar a sua oferta de soluções *Cloud computing* existente com soluções de segurança e privacidade *as a Service*.

A utilização da infraestrutura de monitorização, não dependente dos ativos da IP Telecom, disponibilizada aos nossos clientes, numa base de *user experience*, tem permitido a criação de mais valor e maior confiança, nas relações com os clientes.

A manutenção da certificação de segurança da informação ISO 27001, para as áreas de *datacenters* e *cloud*, bem como as credenciações NATO *Secret*, EU *Secret* e Marca Nacional validam atributos de confidencialidade, integridade e disponibilidade, assim como de melhoria contínua que a IP Telecom tem realizado de forma estruturada e constante.





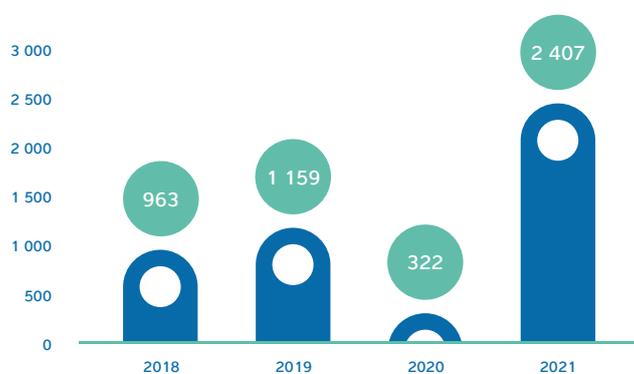
7. RESULTADOS E ESTRUTURA PATRIMONIAL

7.1 Resultados

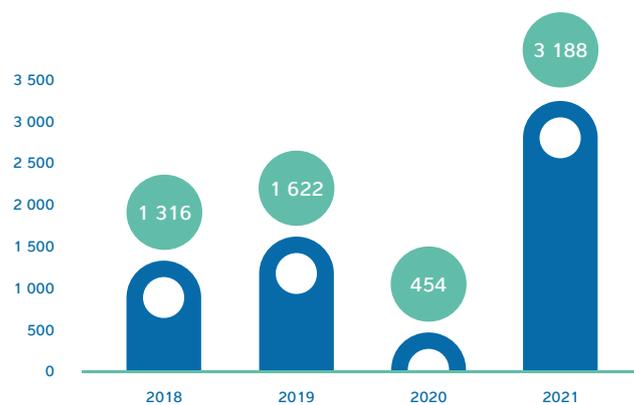
A atividade da Empresa em 2021 conduziu a um Resultado Operacional de 3,19 milhões de euros e a um Resultado Líquido de 2,41 milhões de euros, mais de sete vezes superior ao registado no ano anterior. Este aumento decorre do efeito conjugado do crescimento do Volume de Negócios (+ 2,78 milhões de euros), influenciado pela regularização dos ativos do contrato de subconcessão, e da quase estagnação dos gastos operacionais, que apenas registaram um ligeiro crescimento de 35 mil euros, o que corresponde a + 0,2%.

A IP Telecom continua assim a demonstrar uma forte capacidade de gerar valor para o acionista, não obstante o aumento (ainda que extraordinário) do peso do Grupo IP no total do Volume de Negócios (de 28% de 2017 a 2020 para 37% em 2021, pela regularização de ativos já evidenciada) e a diminuição da renda de subconcessão paga à IP (de 5,1 milhões de euros em 2019 e 2020 para 4,9 milhões de euros em 2021, o que corresponde a um decréscimo de 4%), em resultado da redução de 79% para 65% da renda associada ao VN do CTR.

EVOLUÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO [milhares de euros]



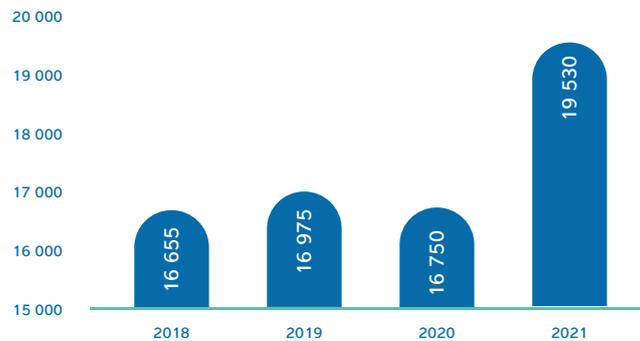
EVOLUÇÃO DO RESULTADO OPERACIONAL [milhares de euros]



7.2 Volume de Negócios

A IPT manteve, durante o ano de 2021, a consolidação da sua atividade como operador de comunicações, com foco principal na operação de retalho (*wholesale*) de fibras óticas e de canal técnico rodoviário, reforçando as soluções de sistemas de informação, em particular na prestação de serviços *cloud* empresarial e ao setor público central.

EVOLUÇÃO DO VOLUME DE NEGÓCIOS
[milhares de euros]



Em 2021, as Infraestruturas (essencialmente Fibra Ótica e Canal Técnico Rodoviário) representaram 79% do Volume de Negócios total da empresa (15,38 milhões de euros), registando uma subida de 22% face ao valor registado no ano anterior, impulsionado essencialmente pela assinatura da 3.ª adenda ao contrato de subconcessão com a IP.

VN POR ÁREAS DE NEGÓCIOS

ÁREAS DE NEGÓCIO	2018	2019	2020	2021	Δ 20-19	%
Infraestruturas	13 737	12 693	12 655	15 381	2 726	22%
Outros	13	-	0,1	-	(0,1)	-100%
Telecomunicações	1 209	1 186	1 463	1 657	194	13%
Datacenters	1 696	3 096	2 632	2 492	(140)	-5%
Total Volume Negócios	16 655	16 975	16 750	19 530	2 780	17%

Valores em milhares de euros.



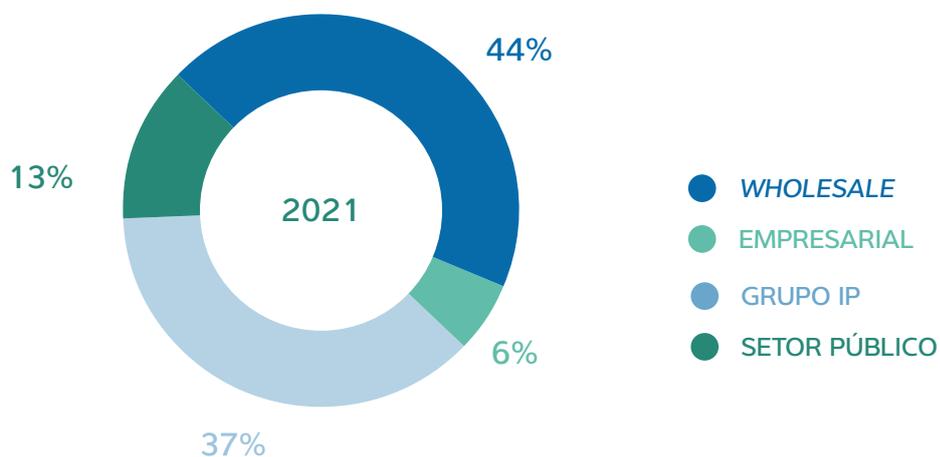
O negócio dos *Datacenters* contribuiu com 13% do Volume de Negócios (2,49 milhões de euros), registando uma diminuição de 5% (- 140 mil euros) face ao ano anterior, mas ligeiramente acima da média dos anos de 2018 a 2020, que foi de 2,47 milhões de euros. As Telecomunicações representaram 8% do Volume de Negócios (1,66 milhões de euros), refletindo um aumento de 13% face a 2020 (+ 194 mil euros).

A assinatura da 3.ª adenda ao contrato de sub-concessão com a IP, ocorrida em agosto de 2021 (com efeitos retroativos a 2017), elevou de forma extraordinária para 37% (7,28 milhões de euros) a representatividade do Grupo IP no Volume de Negócios da Empresa, bem acima do peso de 28% dos anos anteriores.

	2018	2019	2020	2021
Grupo IP	28%	28%	28%	37%
Extra-Grupo	72%	72%	72%	63%

Esta situação, que não terá continuidade no futuro, influencia a segmentação do volume de negócios por clientes; o *wholesale* foi responsável por cerca de 44% do Volume de Negócios em 2021, sendo o restante obtido no setor público (13%) e no mercado empresarial (6%).

COMPOSIÇÃO DO VOLUME DE NEGÓCIOS EM 2021 (EM %)



Com influência também no que respeita à decomposição por família de produtos, a Fibra Ótica foi responsável por 60% do Volume de Negócios, o Canal Técnico Rodoviário por 17% e os *Datacenters* (*Housing*, *CloudSolutions* e *SaaS*) por 13%. O restante Volume de Negócios (10%) foi obtido de Dados (4%), da Transmissão (3%), do Aluguer de Espaços (2%) e da Voz (1%).

VN POR FAMÍLIA DE PRODUTOS

FAMÍLIA DE PRODUTOS	2018	2019	2020	2021	Δ 21-20	%
Voz	203	232	230	257	26	11%
Dados	769	713	776	855	79	10%
Fibra Ótica	10 184	9 539	9 334	11 651	2 317	25%
Transmissão	237	240	457	545	88	19%
Aluguer de Espaços	302	307	300	323	23	8%
Mão-de-Obra Especializada	13	-	0,1	-	(0,1)	-100%
Canal Técnico Rodoviário	3 250	2 847	3 021	3 407	386	13%
<i>Housing</i>	544	577	569	476	(93)	-16%
<i>CloudSolutions</i>	1 146	2 516	2 033	1 936	(98)	-5%
<i>SaaS</i>	5	3	29	81	51	176%
Total Volume Negócios	16 655	16 975	16 750	19 530	2 780	17%

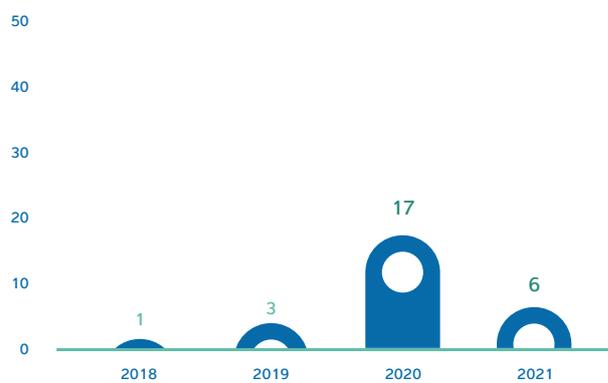
Valores em milhares de euros.



7.3 Outros Rendimentos

Em 2021, os Outros Rendimentos ascenderam a aproximadamente 6 mil euros, em resultado essencialmente da cedência de uma viatura da sua frota automóvel à IP, da venda de material usado e do projeto comunitário Secredas.

OUTROS RENDIMENTOS
[milhares de euros]



7.4 Gastos Operacionais

Em 2021, os Gastos Operacionais registaram um aumento de 35 mil de euros face a 2020 (+ 0,2%). As principais alterações nas componentes de gastos registaram-se em:

(i) Aumento de 13% dos encargos com o fornecimento e serviços externos (+ 674 mil euros), devido essencialmente ao crescimento dos encargos com conservação e reparação (+ 227 mil euros) e com licenças de software (+ 205 mil euros);

(ii) Diminuição em 129% na constituição de imparidades para clientes (- 303 mil euros);

(iii) Decréscimo de 4% da renda de subconcessão (-217 mil euros), em resultado essencialmente do ajustamento da taxa associada ao CTR de 79% para 65%;

(iv) Redução de 44% com o Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas (-124 mil euros).

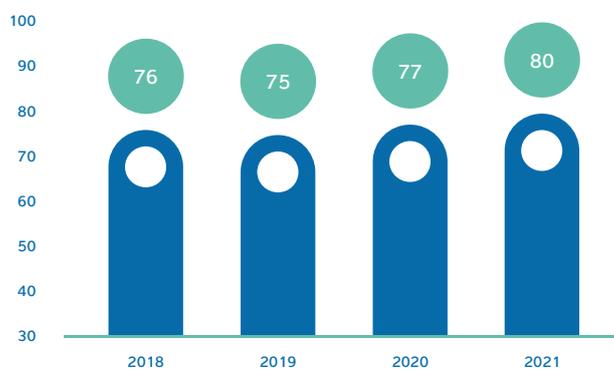
EVOLUÇÃO DOS GASTOS OPERACIONAIS

NATUREZA	2018	2019	2020	2021	Δ 21-10	%
Custos das matérias consumidas	152	252	283	160	(124)	-44%
FSE' s	5 319	4 863	5 300	5 974	674	13%
Subcontratos	2 532	2 190	2 217	2 250	33	1%
Rendas e Alugueres	295	133	129	193	64	50%
Conservação e Reparação	465	305	534	761	227	43%
Trabalhos Especializados	1 315	1 421	1 518	1 604	86	6%
Outros	712	814	902	1 166	264	29%
Gastos com Pessoal	3 137	3 169	3 165	3 218	53	2%
Gastos de Depreciação e Amortização	1 375	1 811	1 895	1 883	(12)	-1%
Imparidades	6	(11)	429	126	(303)	-71%
Provisões	27	68	(40)	(3)	37	-93%
Renda de Subconcessão	5 201	5 086	5 082	4 865	(217)	-4%
Outros gastos e perdas	122	118	199	127	(72)	-36%
Total de Gastos Operacionais	15 341	15 357	16 313	16 349	35	0,2%

Valores em milhares de euros.

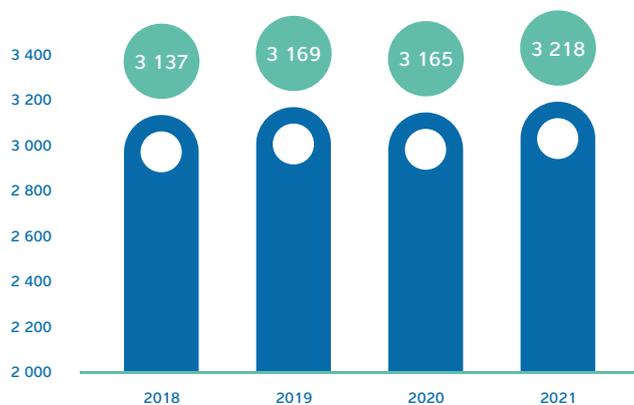
No final do ano 2021, o número de trabalhadores ao serviço da empresa era de 80, mais 3 colaboradores do que o registado no último ano. A IP Telecom tem autorização da Secretaria de Estado do Tesouro para poder alargar o n.º de efetivos até ao limite de 87 colaboradores, através dos despachos n.º 277/2020-SET, aquando da aprovação do PAO para o triénio 2020/2022, e n.º 758/2021/SET, aquando da aprovação do PAO para o triénio 2021/2023.

N.º COLABORADORES [final de ano]



Face a 2020, os gastos com pessoal em 2021 registaram um aumento de 2% (+ 53 mil euros), em resultado dos aumentos salariais ao abrigo do Acordo Coletivo de Trabalho do Grupo IP outorgado em 2019 e dos novos recrutamentos consumados, que em termos líquidos, entre entradas e saídas, reforçaram o n.º do efetivo em mais 3 trabalhadores.

EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL [milhares de euros]



7.5 Investimentos

Em 2021 o investimento atingiu um montante de aproximadamente 2,74 milhões de euros, o que corresponde a uma diminuição de 15% face ao valor registado em 2020 e a uma diminuição de 1% face à média do triénio 2018/2020. Este investimento decorre do plano projetado com o objetivo de continuação da renovação de equipamentos essenciais à atividade da empresa, de incrementar a competitividade comercial no mercado através do reforço da fibra ótica e de modo a desenvolver os estudos necessários ao processo de substituição do atual sistema de comunicações que liga o continente aos Açores e à Madeira, no âmbito do despacho n.º 9333/2020 dos Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e das Comunicações e das Infraestruturas.

EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS
[milhares de euros]



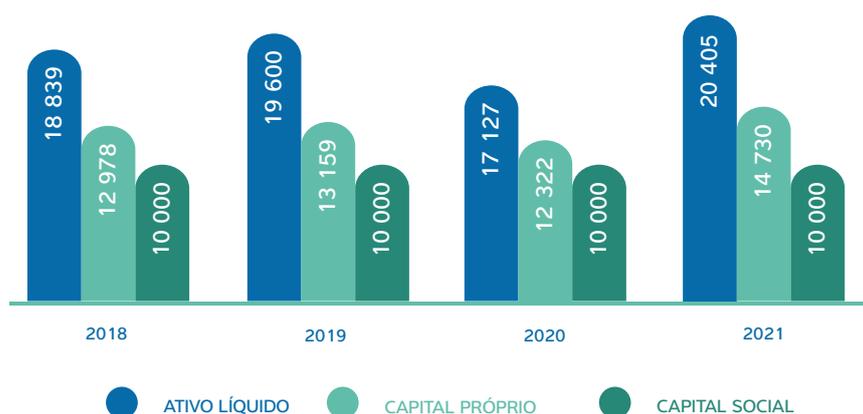
7.6 Situação Patrimonial

Ao longo dos últimos anos a IP Telecom tem consolidado a sua estrutura económico-financeira, procurando adaptá-la aos desenvolvimentos estratégicos que preconizou.

Com o alinhamento estratégico do Grupo IP ocorrido durante 2015, o foco na sustentabilidade económica da empresa-mãe coloca a IP Telecom como um dos vetores relevantes para alcançar este desígnio e que se traduzirá na criação de valor para o seu acionista.

Em 2021, o Ativo Líquido registou um aumento de 19% (+ 3,28 milhões de euros) face ao ano anterior, em resultado essencialmente do aumento de + 1,17 milhões de euros em ativos fixos tangíveis, + 1,24 milhões de euros em outras contas a receber e + 895 mil euros em caixa e equivalentes de caixa. O Capital Próprio registou um incremento de 20% (+ 2,41 milhões de euros) devido à não distribuição de dividendos em 2021 e ao resultado líquido de 2021, que foi superior em 647% ao registado em 2020.

SITUAÇÃO PATRIMONIAL
[milhares de euros]





7.7 Indicadores Económico - Financeiros

No que respeita ao desempenho, os níveis atingidos refletem uma sólida situação financeira da empresa. Destaca-se, para este efeito, níveis de Liquidez, Solvabilidade e Autonomia Financeira robustos.

Os indicadores económicos e financeiros a seguir apresentados devem ser analisados em conjunto com as demonstrações financeiras e as correspondentes notas anexas.

INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

	2018	2019	2020	2021
Volume de Negócios	16 655	16 975	16 750	19 530
Resultado Líquido	963	1 159	322	2 407
Capital Próprio	12 978	13 159	12 322	14 730
EBITDA	2 691	3 433	2 349	5 070
VAB	11 099	11 792	11 149	13 314
Nº de Efetivos Médio	78	75	75	78
Nº de Efetivos Final de Período	76	75	77	80
Liquidez Geral	2,30	2,02	1,70	2,01
Solvabilidade	2,21	2,04	2,51	2,60
Autonomia Financeira	0,69	0,67	0,72	0,72
Rend. Líquida das Vendas	0,06	0,07	0,02	0,12
Rend. Capitais Próprios	0,07	0,09	0,03	0,16
Rend. do Investimento	0,05	0,06	0,02	0,12
Gastos Operacionais/EBITDA	5,70	4,48	6,96	3,22
Gastos com Pessoal/EBITDA	1,17	0,92	1,35	0,63

Valores em milhares de euros.

Notas:

EBITDA = Resultado Operacional antes de Amortizações e Imparidades de Dívidas a Receber e Provisões

Liquidez Geral = Ativo Corrente/Passivo corrente

Solvabilidade = Capital Próprio/Passivo

Autonomia Financeira = Capitais Próprios/Ativo

VAB = Vendas e Serviços Prestados + Rendimentos Suplementares - CMVMC - FSE's - Impostos

Rendibilidade Líquida das Vendas = Resultado Líquido/(Vendas e Serviços Prestados + Out.Rend. Explor.)

Rendibilidade Capitais Próprios = Resultado Líquido/Capitais Próprios

Rendibilidade do Investimento = (Resultado Líquido + Enc. Financeiros)/Ativo

Em 2021, a IP Telecom conseguiu reforçar o elevado nível de desempenho económico-financeiro que vinha demonstrando, concretamente no que respeita ao EBITDA, à Liquidez Geral e à Solvabilidade, apreciável dentro das empresas do Sector Público Empresarial.



8. PERSPETIVAS FUTURAS

A IP Telecom tem como propósito garantir que os seus clientes prestam os seus serviços e desenvolvem soluções para a economia de elevada qualidade, que é patente no seu lema “Ligamos Negócios”. Isto é possível através da qualidade dos ativos únicos no mercado: fibras óticas assentes na sua grande maioria ao longo da rede ferroviária gerida pelo Grupo IP, canal técnico rodoviário (CTR), de suporte a fibras de operadores de mercado, instalado ao longo da rede rodoviária sob gestão direta da IP, e 3 *datacenters* com tecnologias de ponta, interligados em redes de alto débito, assentes nos ativos de fibra ótica existentes.

Este trinómio único torna a IP Telecom um *player* com características distintas no mercado de serviços de telecomunicações e de serviços *cloud* empresarial.

8.1 Enquadramento de Mercado

O desafio da competitividade empresarial tem colocado elevados níveis de pressão à proposta de valor digital e à eficiência nas organizações.

De acordo com o estudo da Hootsuite “Digital 2021 – *Global Overview Report*”, o crescimento de utilizadores com acesso à *Internet* a nível mundial foi de 4,0%, em 2021, representando 62,5% da população mundial (4,95B), sendo de notar que destes utilizadores mais de 92% faz uso também de acesso via equipamentos móveis.

Adicionalmente, o volume de negócios para o ano de 2021 cresceu 35%, em serviços de *IaaS* – *Infrastructure as a Service* o que, de acordo com os analistas *Canalys*, totalizou 191,7 biliões de dólares, representando um crescimento de 32% versus trimestre homólogo, onde só os 4 principais fornecedores de *Cloud* (AWS, Microsoft, Google e Alibaba) detêm cerca de 2/3 do mercado.

A previsão para os próximos anos é que o volume de negócios continue com crescimentos de dois dígitos, ainda mais pela continuidade do efeito da aceleração digital sofrida com o impacto nos processos de negócio das empresas com a pandemia ocorrida em 2020 e 2021. A economia digital representa em 2021 cerca de 15,5% do PIB mundial, de acordo com a Oxford Economics¹, bem como existem expectativas futuras de crescimento de comércio eletrónico médio até 2025 de 11% ao ano, conforme dados do relatório de eCommerce 2021 da Statista.

Neste cenário global, Portugal mantém o seu desempenho, conforme é visível no estudo “O Comércio Eletrónico em Portugal e na União Europeia em 2021”² da ANACOM, onde já mais de 50% da população já realizou compras eletrónicas através da Internet, num período de 12 meses. Adicionalmente, alguns dos estudos realizados e dados disponibilizados pela SIBS, indicam que o número de compras *online* em dezembro de 2021 face ao mesmo período de 2019 representou 14% versus 9%, o que tem implícito um crescimento de 86%.³

Estes vários fatores, a par com os desafios que se colocam às telemáticas ferroviária e rodoviária e aos sistemas IoT de suporte à gestão das infraestruturas do Grupo IP, têm naturalmente implicações diretas nas infraestruturas base de fibra ótica, razão pela qual é essencial à IP Telecom estar em constante inovação de processos e tecnologias, que lhe permitam manter a posição de liderança do mercado de *wholesale* nacional, quer de fibras óticas de alto débito, quer de acesso às infraestruturas de CTR.

Adicionalmente, vivemos num mundo empresarial cada vez mais competitivo, onde os processos de Transformação Digital estão em contínuo crescimento, sendo que, de acordo com os mais recentes estudos dos analistas de mercado IDC (2022)⁴, a tendência de investimentos tecnológicos, no

mercado empresarial, será de crescimentos acima de 20% até ao ano 2025.

Uma vez mais, estes dados são fundamentais para se entender o potencial do mercado *cloud*, uma vez que a tendência destes processos de Transformação Digital é assentarem essencialmente em ambientes *cloud*.

É neste contexto que a aposta estratégica da IP Telecom, assente numa oferta nacional de serviços *cloud*, mais ágil e adaptável às necessidades específicas de cada cliente empresarial, tendo por base os seus 3 *datacenters*, localizados em Lisboa, Porto e Viseu, interligados por redes de alto débito, continuará. Agora com o lançamento da nova plataforma IPT *Cloud* em 2022, garantindo uma elevada diferenciação por adaptação ao mercado nacional, ao invés da standardização existente nos concorrentes nacionais e internacionais.

Ao nível da cibersegurança, que tem tido uma elevada visibilidade internacional e nacional, por vários impactos em entidades de índole mais visível, em particular comunicação social e de gestão de infraestruturas críticas, importa destacar que o investimento das empresas quase duplicará entre 2020 e 2025, de acordo com a Statista, em linha com o expectável e confirmado crescimento de ataques cibernéticos, conforme dados públicos do CNCS (2019).

A IPT assume a responsabilidade de cibersegurança do Grupo IP na garantia de uma infraestrutura de elevada *performance* e resiliência, dando seguimento ao Plano Estratégico de Cibersegurança definido para 2019-2023, capaz de dar suporte ao seu negócio e do Grupo IP. Do ponto de vista comercial, a IP Telecom tem dado continuidade à disponibilização das soluções utilizadas internamente, complementadas através de parcerias técnicas e comerciais, ao mercado empresarial, de forma a criar ofertas mais alargadas e ecossistemas mais seguros.

1 - <https://www.oxfordeconomics.com/recent-releases/digital-spillover>

2 - ANACOM - <https://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=1715245>

3 - <https://www.dinheirovivo.pt/empresas/sibs-compras-em-dezembro-aumentaram-19-face-a-2019-14466765.html>

4 - IDC Worldwide Edge Spending Guide (2021) - https://www.idc.com/tracker/showcontactus.jsp?containerId=IDC_P39947

8.2 O Conceito Estratégico

Na IP Telecom o lema “Ligamos Negócios” evidencia a base de trabalho diário desenvolvido por uma equipa disponível 24x7x365, com o objetivo de potenciar soluções de valor acrescentado para o mercado empresarial na área das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC). A história de 20 anos da IP Telecom, pautada por uma disponibilidade elevada e uma qualidade de serviços de excelência das suas infraestruturas, tem permitido assegurar que os serviços dos seus clientes e parceiros têm os alicerces para serem também eles um sucesso. É por esta razão que, após uma primeira fase de estabilização da proposta de valor e de consolidação de processos orientados ao cliente (foco na competitividade e no serviço de qualidade ao cliente), inerentes à estratégia 2016-

2019 - “3 Cs – Core, Cloud e Clientes”, importa agora dar sequência a um novo estágio de evolução interno e externo, focado no ganho de escala (incluindo capilaridade e resiliência) das infraestruturas, em particular através de investimentos que privilegiem a automatização e a eficiência de processos.

Desta forma, a estratégia 2020-2023 “Automatizar Serviços de Qualidade a Clientes e Parceiros” terá por base os seguintes **quadrantes prioritários**:

- Automatização
- Qualidade
- Clientes
- Parceiros



O novo **conceito estratégico** pressupõe a continuidade do posicionamento enfocado no mercado empresarial e da Administração Pública, em particular:

- No reforço da visibilidade no mercado como o operador “neutro” e parceiro essencial ao negócio dos grandes operadores e da Administração Pública;
- Na criação de uma rede de parceiros dinamizadores de serviços, assentes na infraestrutura existente, potenciando assim maiores capacidades de acesso comercial, de canais de venda e de rentabilização de capacidade instalada.

Mantêm-se destacados os 4 vetores de suporte à estratégia:

- **Gestão do Ativo** – abordagem criteriosa e simplificada da infraestrutura core, garantindo um conhecimento, em tempo real, do que existe e do seu potencial de capacidade;
- **Planeamento do Investimento** – capacidade de planeamento a médio / longo prazo de investimento, onde as atividades comerciais se intercedam com os objetivos de redundância ou mais-valias técnicas;
- **Eficiência do serviço** – criação de modelos de adequação de tarefas, prioridades, competências, âmbito geográfico, automatização e recursos disponíveis;
- **Nível de Serviço** – aprofundamento do conhecimento das componentes de toda a arquitetura da infraestrutura instalada, capaz de disponibilizar garantias mais visíveis e adequadas ao mercado nos seus vários segmentos.

9. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

9.1 Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento

Os objetivos de gestão na IP Telecom encontram-se enquadrados num dos eixos estratégicos definidos no Plano Estratégico do Grupo IP – “Rendibilizar ativos não core ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço core”. Para 2021 foram definidos os seguintes objetivos/ indicadores e correspondentes metas, tendo sido alcançados os seguintes resultados:

OBJETIVO ESTRATÉGICOS GRUPO IP	OBJETIVOS EMPRESA	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UM	META 2021	REAL 2021	DESVIO VALOR	DESVIO %
Rendibilizar ativos não core ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço core	Maximizar receitas IP Telecom (M€) extra-grupo	Receitas de IP Telecom (M€) extra-grupo	Receitas de IP Telecom (M€) extra-grupo (incl. IVA)	M€	16,08	14,64	-1,44	-9%
		Rácio de propostas ganhas versus propostas apresentadas (hit rate) (excl. CTR)	Rácio de propostas de novos clientes (peso 60%) + rácio de propostas de renovações (peso 15%) + rácio de novas propostas em base instalada (peso 25%)	%	50,0%	62,3%	12,3%	25%
	Assegurar elevados níveis de serviço do cliente e stakeholders	Nível de cumprimento dos SLA estabelecidos a clientes	Fórmula técnica de ponderação de valores contratualizados e reportado via NOC (resposta, nível de serviço, etc.)	%	99,80%	98,00%	-1,80%	-2%
	Assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço	Nível de disponibilidade (%)	Fórmula técnica da disponibilidade reportada pelo NOC	%	99,992%	99,997%	0,005%	0,005%
	Assegurar elevados níveis de eficiência e de criação de valor para o acionista	Eficiência Operacional (%)	Rácio Gastos Operacionais (CMVMC + FSE + Gastos com Pessoal) / Volume de Negócios	%	50,40%	47,88%	-2,52%	-5%
		Margem de contribuição residual (M€)	Resultado Operacional - Outros Rendimentos - Custo de Capital + Renda de Concessão (688890007) + Depreciações/ Amortizações (64) + Provisões (67) + Ajustamentos de inventários e contas a receber (65)	M€	9,19	9,75	0,56	6%
	Assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço	CyberSecurity - Implementação do Plano Estratégico de Cibersegurança do Grupo IP	"0,65 x P + 0,35 x D Prazo (P) : Desvio do prazo global executado em relação ao prazo global planeado (calculado no projet); Documentação (D) : Aprovação dos suportes documentais do projeto"	%	90%	91%	1%	1%

Dos 7 objetivos de gestão definidos, as metas estipuladas foram atingidas em 5 indicadores (rácio ponderado de propostas, nível de disponibilidade, eficiência operacional, margem de contribuição residual e *cybersecurity* – implementação do plano estratégico de cibersegurança do Grupo IP). Nos restantes 2 indicadores de gestão (receita extragrupo e nível de cumprimento dos SLA), os resultados alcançados ficaram aquém das metas definidas para o ano, devido a:

- Receitas Extra-Grupo – desvio de -9,0% (-1,44 milhões de euros) face ao previsto, em resultado de -1,20 milhões de euros em Telecomunicações (que engloba a Voz, Dados, Fibra Ótica, Transmissão e Aluguer de Espaços) e de -591 mil euros no negócio dos *Datacenters* (que engloba o *Housing*, *Cloudsolutions* e *SaaS*), contrabalançado pelo aumento de 349 mil euros do Canal Técnico Rodoviário;

	RECEITA		Δ HOMÓLOGA		ORÇ DEZ/21	Δ ORÇ	
	DEZ/20	DEZ/21	%	ABS		%	ABS
Telco	8.65	8.03	-7%	-0.62	9.23	-13%	-1.20
CTR	3.71	4.00	8%	0.29	3.65	10%	0.35
<i>Datacenters</i>	2.37	2.60	10%	0.24	3.19	-18%	-0.59
TOTAL	14.73	14.64	-1%	-0.09	16.08	-9%	-1.44

Valores em milhões de euros.

- Nível de cumprimento dos SLA – desvio de -2%, tendo o indicador atingido 98,00% para uma meta estimada de 99,80%. Apenas os SLAs de Transmissão e Voz apresentaram níveis de serviço de 100%, tendo os SLAs de TI, de FO e de Dados apresentado valores inferiores à meta estabelecida para o conjunto dos SLAs:

SERVIÇO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA
TI	79.412%	86.957%	96.667%	94.000%	100%	100%	100%	84.211%	100%	100%	100%	95.455%	94.73%
Cabos FO	100%	93.333%	100%	100%	100%	92.857%	100%	100%	100%	100%	88.890%	100%	97.92%
Transmissão	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Dados	100%	100%	100%	100%	95.238%	78.261%	100%	100%	94.737%	100%	100%	100%	97.35%
Voz	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Média SLA	95.88%	96.06%	99.33%	98.80%	99.05%	94.22%	100%	96.84%	98.95%	100%	97.78%	99.09%	98.00%

No que respeita ao Plano de Atividades e Orçamento para 2021, os principais valores de referência e os seus resultados foram conforme se segue:

DESCRIÇÃO	PAO 2021	REAL 2021	REAL 2021 / PAO 2021	
			Δ ABSOL.	VAR. %
Volume de Negócios				
(1) Grupo IP	5 835	7 276	1 441	25%
(2) Mercado	13 483	12 255	(1 228)	-9%
Total do Volume de Negócios = (1) + (2)	19 317	19 530	213	1%
Gastos				
(3) CMVMC	185	160	(25)	-14%
(4) FSE	6 137	5 974	(163)	-3%
(5) Gastos com Pessoal	3 414	3 218	(197)	-6%
(6) Depreciações e Amortizações	1 944	1 883	(62)	-3%
(7) Imparidades	-	126	126	-
(8) Provisões	-	(3)	(3)	-
(9) Renda de Subconcessão	5 142	4 865	(277)	-5%
(10) Outros Gastos e Perdas	88	127	39	44%
Total de Gastos = (3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)	16 911	16 349	(563)	-3%
Resultados				
Resultado Operacional	2 406	3 188	782	32%
EBITDA	4 351	5 070	720	17%
Margem de Contribuição Residual (MCR)	9 193	9 753	560	6%
Resultado Líquido	1 803	2 407	604	34%
Investimento	4 222	2 737	(1 485)	-35%
N.º de colaboradores (final de ano)	87	80	-7	-8%
Valores em milhares de euros.				

O Volume de Negócios ficou 213 mil euros acima do estimado no PAO 2021, o que corresponde a um desvio de + 1%, devido à assinatura da 3.ª adenda ao contrato de subconcessão, que atualizou o cadastro das infraestruturas objeto de subconcessão à IPT desde 2017, impulsionando o negócio obtido junto do Grupo IP com um aumento de 1,44 milhões de euros face ao previsto, compensando a menor execução no Mercado, a qual registou um desvio negativo de 9% (- 1,23 milhões de euros), devido essencialmente a -739 mil euros de negócio de *cloudsolutions* e - 645 mil euros de fibra ótica.

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas registou uma execução de -14% face ao pre-

visto em orçamento, devido a um menor consumo de materiais subjacentes à atividade da empresa e manutenção da infraestrutura face ao estimado.

Os gastos com Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) ficaram 3% abaixo do previsto (- 163 mil euros) devido essencialmente à menor execução em subcontratos (- 120 mil euros) e em licenças de software (- 203 mil euros), que compensaram a maior execução em Trabalhos Especializados (+ 137 mil euros) devido ao Protocolo de Serviços Partilhados com o Grupo IP, que tinha sido orçamentado com um valor inferior ao histórico, na sequência da previsão de revisão em baixa do seu valor, que não se materializou em 2021, tendo sido adiada para 2022.

Os gastos com pessoal registaram um desvio de -6% face ao previsto, uma vez que o orçamento de pessoal foi concebido para um efetivo de 87 colaboradores (de referir que em final de 2020, a IPT tinha um total de 77 colaboradores), tendo a IPT terminado 2021 com um efetivo de 80 colaboradores. A IPT obteve autorização da Secretaria de Estado do Tesouro para o reforço do seu efetivo até ao limite de 87 colaboradores, através dos despachos n.º 277/2020-SET, aquando da aprovação do PAO para o triénio 2020/2022, e n.º 758/2021-SET, aquando da aprovação do PAO para o triénio 2021/2023.

As depreciações e amortizações ficaram abaixo do previsto (-3%) devido à taxa de execução do orçamento do investimento se ter situado nos 69% em 2020 e 65% em 2021.

Foram constituídas imparidades no valor de 126 mil euros devido essencialmente ao não reconhecimento por parte de um cliente de algumas das faturas que lhe foram emitidas, no âmbito do negócio do canal técnico rodoviário.

A renda de subconcessão ficou aquém do previsto (- 5%, correspondente a - 277 mil euros) em resultado da menor execução do Volume de Negócios obtido fora do Grupo IP.

Os outros gastos e perdas registaram um aumento de 44%, correspondente a + 39 mil euros, devido à concessão de um donativo à Fundação do Museu Ferroviário Nacional, que não tinha ficado contemplado em orçamento, e à existência de mais gastos bancários e de taxas face ao previsto.

O aumento do volume de negócios em 1% (+ 213 mil euros) e a redução dos gastos operacionais em 3% (- 563 mil euros) refletiram-se num impacto positivo em todos os indicadores de Resultados (Resultado Operacional, EBITDA, Margem de Contribuição Residual, Resultado Líquido) ficando todos acima dos valores previstos.

9.2 Gestão do Risco Financeiro

No decurso da sua atividade, a IP Telecom está exposta a riscos de carácter financeiro como o risco de crédito e o risco de liquidez.

O risco de crédito traduz-se na eventualidade de uma contraparte falhar as suas obrigações contratuais, provocando deste modo uma perda financeira na IP Telecom. A empresa incorre neste risco no decorrer da sua atividade operacional e financeira. De forma a minimizar a exposição ao risco na atividade operacional, a IP Telecom obtém garantias de crédito por parte dos clientes na forma de caução ou garantias bancárias.

Relativamente ao risco de crédito associado à atividade financeira, a IP Telecom detém uma exposição diminuta ao setor bancário nacional, traduzida por depósitos à ordem com saldos residuais. A IP Telecom tem a sua liquidez concentrada maioritariamente junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, EPE (IGCP).

O risco de liquidez mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a empresa. A existência de liquidez é gerida de forma segura com o objetivo de maximizar o retorno obtido

e minimizar os custos de oportunidade associados. A gestão monitoriza regularmente a reserva de liquidez disponível para fazer face aos fluxos de tesouraria previsionais.

A IP Telecom não tem dívida pelo que também não tem encargos financeiros.

9.3 Limites de Crescimento do Endividamento

Não aplicável à IP Telecom pela não existência de dívida.

9.4 Evolução Prazo Médio Pagamentos a Fornecedores

A Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, aprova o Programa Pagar a Tempo e Horas, que tem como objetivo reduzir significativamente os prazos de pagamento a fornecedores de bens e serviços (PMP) praticados por entidades públicas. Estabelece a referida RCM, objetivos de prazos, bem como a monitorização e publicitação da evolução dos indicadores dos prazos médios de pagamento a fornecedores. A superação do indicador acontece sempre que o PMP é menor que 30 dias.

O Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, vem adaptar o cálculo do indicador do prazo médio de pagamentos e considerar a média do saldo em dívida de fornecedores observado no final de cada trimestre.

O prazo médio de pagamentos da IP Telecom é apresentado no quadro seguinte:

PMP	2021	2020	VARIÇÃO 21/20	
			VALOR	%
Prazo (dias)	22	35	-13	-37%

Define o Decreto-Lei nº 65-A/2011 que "Atraso no pagamento - corresponde ao não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos (..) após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma".

A IPT acorda com os seus fornecedores os prazos de pagamento. Sempre que os documentos estejam em conformidade, tanto legal como fiscalmente, são pagos na data do seu vencimento (ou na sua vizinhança), pelo que a sociedade não apresenta pagamentos em atraso.

9.5 Recomendações do Acionista Aquando da Aprovação das Contas de 2020

As contas referentes ao exercício de 2020 foram aprovadas em Assembleia Geral realizada no dia 26 de março de 2021, pelo acionista único, sem qualquer recomendação.

9.6 Remunerações dos Órgãos Sociais

Os órgãos sociais da empresa são a assembleia geral, o conselho de administração e o fiscal único.

Mesa da Assembleia Geral

A mesa da assembleia geral é composta por um presidente e um secretário, eleitos por períodos de 3 anos. Os membros eleitos para a mesa da assembleia geral exercem os respetivos cargos sem remuneração.

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	VALOR DA SENHA FIXADO (€)	VALOR BRUTO AUFERIDO (€)
2018-2020	Presidente	Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Dr.ª Maria Toioko Morishita Ramos	0	0
2018-2020	Secretário	Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Dr.ª Maria Rita Carvalho Fonseca	0	0
				0

Conselho de Administração

O Conselho de Administração da IP Telecom é composto por 3 membros, eleitos para o triénio 2018/2020, tendo ficado dispensados de prestar caução pela Assembleia Geral, nos termos definidos nos Estatutos da empresa.

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		OPRLO ⁽²⁾				INDICAÇÃO DO N.º TOTAL DE MANDATOS
			FORMA ⁽¹⁾	DATA	SIM/NÃO	ENTIDADE DE ORIGEM	ENTIDADE PA- GADORA (O/D)	IDENTIFICAÇÃO DA DATA DA AUTORIZAÇÃO E FORMA	
2018-2020	Presidente	Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	DUE	01/03/2019	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	2
2018-2020	Vogal	Carlos Alberto João Fernandes	DUE	01/03/2019	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	2
2018-2020	Vogal	Alberto Manuel de Almeida Diogo	DUE	01/03/2019	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	2

⁽¹⁾ Indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

⁽²⁾ Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem – prevista no nº 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

Não tendo havido nomeação para novo mandato, os administradores mantêm-se em funções até novas designações, conforme previsto no n.º 4 do art.º 391 do Código das Sociedades Comerciais.

Tendo em conta as regras para determinação de remuneração dos gestores públicos decorrentes do Estatuto do Gestor Público (EGP), da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 9 de fevereiro, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 15 de março e considerando que:

(i) a Senhora Presidente, Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira e os Senhores Vogais Eng.º Carlos Alberto João Fernandes e Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo exercerão os respetivos cargos em acumulação com os cargos de, respetivamente, Vogal, Vice-Presidente e Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., nos termos do disposto no artigo 20.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que aprova o EGP, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, dada a relação de domínio que aquela empresa tem sobre a IF Telecom, S.A.,

(ii) Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referidas não confere direito a qualquer remuneração adicional, estando os estatutos remuneratórios dos gestores em causa fixados no âmbito das funções de gestão exercidas na Infraestruturas de Portugal, S.A., para as quais foram eleitos na Assembleia Geral de 2018-03-29:

- não se fixa estatuto remuneratório para a Senhora Presidente e Senhores Vogais do Conselho de Administração da IP Telecom, S.A., respetivamente Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, Eng.º Carlos Alberto João Fernandes e Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo, sendo os mesmos remunerados de acordo com o estatuto remuneratório fixado pelo acionista único Estado Português na Assembleia Geral da Infraestruturas de Portugal, S.A. de 2018-03-29.

MEMBRO DO CA (NOME)	ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES			
	ENTIDADE	FUNÇÃO	REGIME	IDENTIFICAÇÃO DA DATA DA AUTORIZAÇÃO E FORMA
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Vogal do Conselho de Administração	Público	AG (29/03/2018)
Carlos Alberto João Fernandes	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração	Público	AG (29/03/2018)
	IP Património, Administração e Gestão Imobiliária, S.A.	Presidente do Conselho de Administração	Público	DUE (01/03/2019)
Alberto Manuel de Almeida Diogo	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Vogal do Conselho de Administração	Público	AG (29/03/2018)
	Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado	Vogal do Conselho de Administração	Público	Designação pela IP (31/03/2012)

MEMBRO DO CA (NOME)	ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO			
	FIXADO S/N	CLASSIFICAÇÃO A/B/C	REMUNERAÇÃO MENSAL BRUTA (€)	
			VENCIMENTO MENSAL	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira ^(a)	n.a.	C	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes ^(a)	n.a.	C	n.a.	n.a.
Alberto Manuel de Almeida Diogo ^(a)	n.a.	C	n.a.	n.a.

(a) Cargo não remunerado porque exercido em acumulação com o cargo de gestor na IP, S.A. (cf. art.os 20.º, n.º 4 e 31.º DL 71/2007, de 27-3).

MEMBRO DO CA (NOME)	REMUNERAÇÃO ANUAL (€)				
	FIXA (1)	VARIÁVEL (2)	VALOR BRUTO (3)=(1)+(2)	REDUÇÕES REMU- NERATÓRIAS (4)	VALOR BRUTO FINAL (5)=(3)-(4)
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira ^(a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes ^(a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Alberto Manuel de Almeida Diogo ^(a)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

(a) Cargo não remunerado porque exercido em acumulação com o cargo de gestor na IP, S.A. (cf. art.os 20.º, n.º 4 e 31.º DL 71/2007, de 27-3).

MEMBRO DO CA (NOME)	BENEFÍCIOS SOCIAIS (€)							
	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		REGIME DE PROTEÇÃO SOCIAL		ENCARGO ANUAL SEGURO DE SAÚDE	ENCARGO ANUAL SEGURO DE VIDA	OUTROS	
	VALOR/DIA	MONTANTE PAGO ANO	IDENTIFICAR	ENCARGO ANUAL			IDENTIFICAR	VALOR
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Alberto Manuel de Almeida Diogo	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

MEMBRO DO CA (NOME)	ENCARGOS COM VIATURAS								
	VIATURA ATRIBUÍDA [S/N]	CELEBRAÇÃO DE CONTRATO [S/N]	VALOR DE REFERÊNCIA DA VIATURA [€]	MODALIDADE (1) [IDENTIFICAR]	ANO INÍCIO	ANO TERMO	VALOR DA RENDA MENSAL [€]	GASTO ANUAL COM RENDAS [€]	PRESTAÇÕES CONTRATUAIS REMANESCENTES (N.º)
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	Não	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes	Não	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Alberto Manuel de Almeida Diogo	Não	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

(1) Aquisição; ALD; Leasing ou outra.

MEMBRO DO CA (NOME)	GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO (€)					GASTO TOTAL COM VIAGENS (Σ)
	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	CUSTO COM ALOJAMENTO	AJUDAS DE CUSTO	OUTRAS		
				IDENTIFICAR	VALOR	
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira						0
Carlos Alberto João Fernandes						0
Alberto Manuel de Almeida Diogo						0
						0

Ao abrigo do art.º 397 do código das sociedades comerciais informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a empresa e os seus administradores.

FISCAL ÚNICO

A fiscalização da sociedade será exercida por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de 3 anos.

MANDATO (INICIO - FIM)	CARGO	IDENTIFICAÇÃO SROC/ROC			DESIGNAÇÃO			N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NO GRUPO	N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NA SOCIEDADE
		NOME	N.º INSCRIÇÃO NA OROC	N.º REGISTO NA CMVM	FORMA ⁽¹⁾	DATA	DATA DO CONTRATO		
2019-2021	Fiscal Único Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda, representada por Vitor Manuel Carmo Martins	100	20161423	DUE	01/03/2019	31/12/2021	13	13
2019-2021	Fiscal Único Efetivo	Vitor Manuel do Carmo Martins	456	20160148	DUE	01/03/2019	31/12/2021	6	6
2019-2021	Fiscal Único Suplente	Salgueiro, Castanheira & Associado, SROC, representada por Fernando da Silva Salgueiro	151	20161461	DUE	01/03/2019	31/12/2021	0	0
2020-2021	Fiscal Único Suplente	Fernando da Silva Salgueiro	774	20160407	DUE	01/03/2019	31/12/2021	0	0

Nota: Deve ser identificada o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)

⁽¹⁾ Indicar AG/DUE/Despacho (D).

NOME ROC	VALOR ANUAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2021 (€)			VALOR ANUAL DE SERVIÇOS ADICIONAIS - 2021 (€)			
	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1)-(2)	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1)-(2)
Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda, representada por Vitor Manuel Carmo Martins	13 375,00	1 337,50	12 037,50	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

9.7 Aplicação do Disposto no Art.º 32º e 33º do Estatuto do Gestor Público

Estabelece o Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e alterado pela Lei n.º 64 -A/2008, de 31 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei nº8/2012 de 18 de janeiro, e pelo Decreto-Lei nº 39/2016, de 28 de julho, no seu artigo 32º que:

- 1 - Não é permitida a utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos tendo por objeto a realização despesas ao serviço da empresa.
- 2 - Não é permitido o reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.
- 3 - O valor máximo das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet, é fixado por deliberação em assembleia geral, no caso das sociedades anónimas, ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças no caso das entidades públicas empresariais.
- 4 - O valor previsto no número anterior é fixado à luz das orientações que venham a ser estabelecidas para o efeito pelos acionistas ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Gover-

no responsável pela área das finanças, tendo sempre como limite a soma do valor fixado para a utilização de telefone domiciliário e telefone móvel para cargos de direção superior de 1.º grau da Administração Pública.

A IP Telecom não utiliza quaisquer cartões de débito ou crédito para pagamento de despesas.

A IP Telecom não reembolsa os membros do Conselho de Administração de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

No que respeita às despesas com comunicações e com viaturas, a IP Telecom não assumiu qualquer despesa em 2021 com os membros do CA, tendo estes encargos sido assumidos pela IP.

MEMBRO DO CA (NOME)	GASTOS COM COMUNICAÇÕES (€)		
	PLAFOND MENSAL DEFINIDO	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.
Alberto Manuel de Almeida Diogo	n.a.	n.a.	n.a.

MEMBRO DO CA (NOME)	PLAFOND MENSAL COMBUSTÍVEL E PORTAGENS	GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A VIATURAS (€)			
		COMBUSTÍVEL	PORTAGENS	TOTAL	OBSERVAÇÕES
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Alberto Manuel de Almeida Diogo	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

9.8 Despesas Não Documentadas

O Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro aprova o regime jurídico do sector público empresarial. No seu artigo 16º - Transparência financeira, determina que:

1. “As empresas públicas regem-se pelo princípio da transparência financeira, devendo a sua contabilidade ser organizada nos termos legais, e de forma que permita identificar claramente todos os fluxos financeiros, operacionais e económicos existentes entre elas e as entidades públicas titulares do respetivo capital social

ou estatutário, nos termos e condições previstas no Decreto-Lei n.º 148/2003, de 11 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 120/2005, de 26 de julho, e 69/2007, de 26 de março.

2. É expressamente vedada às empresas públicas a realização de quaisquer despesas não documentadas.”

Dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 133/2013, em 2021 a IP Telecom não realizou despesas não documentadas.

9.9 Relatório Sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens

No ano de 2021 o Grupo IP manteve a política de respeito pelas boas práticas no domínio da igualdade no tratamento, respeito mútuo e repúdio por qualquer comportamento discriminatório em função de quaisquer tipos de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais o sexo.

Em dezembro de 2021, o Grupo IP contava com 3.667 trabalhadores, 887 dos quais mulheres, representando 24% do total.

O desequilíbrio entre a representatividade de homens e mulheres no Grupo IP reflete a assimetria que caracteriza os grupos profissionais dedicados às atividades *core* da gestão da circulação ferroviária e da manutenção de infraestruturas, atividades operacionais com maior exigência física e dispersão geográfica, tradicionalmente mais “masculinizadas”.

Assim, destaca-se a predominância de homens nos grupos profissionais “Pessoal Operacional e Auxiliar” e “Técnico/a Intermédio, Especialista” em comparação com as mulheres.

No caso das mulheres, existe uma maior concentração nos grupos “Administrativo/a” e “Técnicos/as Superiores”, em particular nas áreas corporativas e menos operacionais.

A participação ativa da IP no que respeita à igualdade de género é uma constante, corporizando-se nomeadamente nas atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e ao IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade).

O Plano de Ação para a Igualdade, que integra o Plano para a Igualdade do Grupo IP para 2022 (publicado em 15 setembro 2021), assenta na análise de oportunidades de melhoria em áreas específicas com enfoque nas seguintes dimensões:

- Estratégia, Valores e Missão;
- Formação Inicial e Contínua;
- Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal;
- Proteção na Parentalidade.

Em 2021, mais concretamente no dia 2 de dezembro, destacamos a certificação do Grupo IP na NP 4552:2016, processo que teve como base o convite da SE para a Cidadania e a Igualdade dirigido à IP em agosto de 2018. O Sistema de Gestão da Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal encontra-se, assim, formalmente implementado e disponibilizado a todos os trabalhadores do Grupo.

Refira-se ainda que, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 (de 7 de março), que consagra a adoção de medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres, o Grupo IP tem elaborado periodicamente o relatório onde se procede ao diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género. Estes relatórios encontram-se divulgados no portal externo da empresa.

9.10 Relatório Anual Prevenção da Corrupção

A Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance* (DAJ) promove a elaboração e divulgação do **Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP** e dos respetivos relatórios de execução, disponíveis para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A.

Desta forma, é concretizada uma abordagem pró-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo, a qual não só contribui para uma melhor compreensão dos processos de negócio e de suporte, mas também para a mitigação e prevenção de fenómenos conexos com fraude.

O Grupo IP tem definida uma Política de Comunicação de Irregularidades, partindo das melhores práticas recomendadas pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance, com a disponibilização de um canal direto, idóneo e com a garantia da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer

situações detetadas, ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem:

- (i) Princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;
- (ii) A integridade da informação financeira, das práticas contabilísticas;
- (iii) O património das empresas do Grupo IP;
- (iv) A imagem das empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão, incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade.

Qualquer irregularidade detetada deve ser reportada por escrito, para o seguinte endereço eletrónico:

comunicacao.irregularidades@infraestruturasdeportugal.pt

ou por correio postal para o Apartado:

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA

APARTADO 000533

EC PRAGAL – ALMADA

2801-602 ALMADA

9.11 Contratação Pública

As compras da IP Telecom pretendem-se regidas por um modelo de gestão que se caracteriza pelo rigor na atividade de *Procurement*, pela transparência no processo e pela igualdade de oportunidades para todos os fornecedores, à luz das regras de contratualização do direito privado.

Assim, foi aprovado em 2018 um Manual de Contratação para a IP Telecom, revogando as anteriores normas de contratação, e que teve continuidade na totalidade do ano de 2020.

A matriz de responsabilidades de contratação na IP Telecom passou a ser, de acordo com o novo Manual, conforme se segue:

MATRIZ DE RESPONSABILIDADE	
ENTIDADE/INTERVENIENTE	RESPONSABILIDADE
IP Telecom	Realiza os procedimentos inerentes à contratação de empreitadas, de aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços, para procedimentos cujo preço base seja igual ou inferior a € 24.999,99.
DCL	Supervisiona o processo de contratação e delega na IPT os procedimentos acima identificados. Realiza os procedimentos inerentes à contratação de empreitadas, de aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços, para procedimentos cujo preço base seja igual ou superior a € 25.000,00 e garante o <i>compliance</i> e observação das regras do manual de contratação da IP Telecom.

DCL – Direção da IP que tem como objetivo, de acordo com o modelo de serviços partilhados implementado no Grupo IP, concretizar e controlar o processo de aquisição e contratação de forma centralizada para o Grupo IP, de acordo com as regras de *compliance* e as melhores práticas de mercado.

As regras estabelecidas no Manual têm caráter obrigatório, sem prejuízo da possibilidade da não observância, total ou parcial, em caso de motivo ponderoso, devidamente justificado e autorizado pelo Conselho de Administração.

Não obstante seguir um regime de direito privado, as regras de contratação definidas são aplicadas em conjugação com o disposto na lei aplicável à IP Telecom, enquanto empresa pertencente ao Setor Empresarial do Estado.

Princípios a observar na contratação:

- Todo o processo de contratação da IPT deve respeitar os princípios da concorrência, da transparência, da proporcionalidade, da boa fé e tutela da confiança, da sustentabilidade e responsabilidade, da igualdade de tratamento e da não discriminação;

- No processo de contratação da IPT, deve igualmente ser assegurado, por todos os intervenientes, que, na formação e execução de quaisquer contratos, os operadores económicos respeitam as normas aplicáveis em vigor em matéria social, laboral, ambiental e de igualdade de género, decorrentes do direito internacional, europeu, nacional ou regional.

- Deve também ser acautelada a inexistência de conflito de interesses no decurso dos procedimentos de formação dos contratos, de modo a evitar qualquer distorção de concorrência e garantir a igualdade de tratamento dos operadores económicos.

- Para efeito do disposto no número anterior, considera-se, nomeadamente, conflito de interesses qualquer situação em que um administrador ou colaborador da IPT ou um prestador de serviços que age em nome da IPT, que participe na preparação e na condução do procedimento de formação de contrato ou que possa influenciar os resultados do mesmo, tem direta ou indiretamente um interesse financeiro, económico ou outro interesse pessoal suscetível de comprometer a sua imparcialidade e independência no contexto do referido procedimento.

- Os vários intervenientes nos processos de contratação devem atuar com zelo e rigor e na observância das regras estabelecidas no Manual.

- A IPT deverá, sempre que possível e independentemente do valor a contratar, adotar, e em regra, o procedimento de consulta ao mercado global.

Não obstante a consulta ao mercado global ser o procedimento-regra na IPT, a escolha do procedimento deve obedecer às seguintes regras:

a) Aquisição Direta:

- Valor inferior a €9.999,99
- N.º de entidades a convidar: 1 ou mais
- Valor inferior a € 24.999,99
- N.º de entidades a convidar: 2 ou mais

b) Aquisição por consulta simples:

- Valor de € 25.000,00 a € 49.999,99
- N.º de entidades a convidar: 2 ou mais

c) Aquisição por consulta complexa:

- Valor de € 50.000,00 a € 249.999,99
- N.º de entidades a convidar: 3 ou mais

d) Consulta ao Mercado:

- Valor igual ou superior a € 250.000,00 ou sempre que, ainda que de valor inferior, se entenda por conveniente.

9.12 Adesão da Empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas

O Grupo IP definiu orientações no sentido dos procedimentos de contratação serem efetuados, quando possível, com recurso à ESPAP, ao abrigo de Acordos Quadro no âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas, sempre que seja economicamente mais vantajoso.

9.13 Medidas de Otimização da Estrutura de Gastos Operacionais

O orçamento da IP Telecom para 2021 foi elaborado tendo em conta uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais face aos rendimentos obtidos, considerando as instruções sobre

a elaboração dos planos de atividades e orçamentos para 2021, constantes do despacho n.º 395/2020-SET, de 27 de julho de 2020, da Secretaria de Estado do Tesouro.

Apresenta-se de seguida quadro com a evolução do conjunto de indicadores relativos à evolução da eficiência operacional, nos termos definidos pela DGTF.

EFICIÊNCIA OPERACIONAL	2021 EXEC.	2021 ORÇ.	2020 EXEC.	2019 EXEC.	2021/2020		2021/2019	
					VAR. ABSOL.	VAR. %	VAR. ABSOL.	VAR. %
(0) EBITDA	5 070	4 351	2 349	3 433	2 722	116%	1 638	48%
(1) CMVMC	160	185	283	252	(124)	-44%	(92)	-37%
(2) FSE	5 974	5 822	5 300	4 863	674	13%	1 111	23%
(3) Gastos com o pessoal	3 218	3 414	3 165	3 169	53	2%	49	2%
i. Indemnizações pagas por rescisão	-	-	-	-	-	-	-	-
ii. Valorizações remuneratórias	294	298	269	238	24	9%	56	24%
iii. Impacto da aplicação dos IRCT	-	-	-	-	-	-	-	-
(4) Gastos com o pessoal sem os impactos i, ii e iii	2 924	3 116	2 895	2 931	29	1%	(8)	-0%
(5) Impactos da pandemia por Covid-19 nos Gastos Operacionais a)	63	-	21	-	42	202%	63	-
(6) Gastos operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional (1) + (2) + (4) - (5)	8 994	9 122	8 457	8 046	537	6%	948	12%
(7) Volume de Negócios (VN)	19 530	19 317	16 750	16 975	2 780	17%	2 556	15%
Subsídios à exploração	-	-	-	-	-	-	-	-
Indemnizações compensatórias	-	-	-	-	-	-	-	-
(8) Perda de receita decorrente da pandemia por Covid-19 a)	-	-	-	-	-	-	-	-
(9) Volume de Negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7 + 8)	19 530	19 317	16 750	16 975	2 780	17%	2 556	15%
(10) Peso dos Gastos/VN = (6) / (9)	46,05%	47,22%	50,49%	47,40%	-4,44%	-9%	-1,35%	-3%
(i) Gastos com deslocações e alojamento (FSE)	2,3	2,7	1,4	6,7	0,9	69%	(4,4)	-66%
(ii) Gastos com ajudas de custo (Gastos c/ Pessoal)	0,4	5,1	1,7	20,1	(1,3)	-74%	(19,6)	-98%
(iii) Gastos associados à frota automóvel b)	355,7	333,9	303,6	383,2	52,1	17%	(27,5)	-7%
(11) Total = (i) + (ii) + (iii)	358,5	341,6	306,7	410,0	51,8	17%	(51,5)	-13%
(12) Encargos com contratações de estudos, pareceres, projetos e consultoria	147,4	148,9	93,3	103,3	54,1	58%	44,1	43%
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores) - final de período	80	87	77	75	3	4%	5	7%
N.º Órgãos Sociais (OS)	0	0	0	0	0	-	0	-
N.º Cargos de Direção (CD)	11	11	11	11	0	0%	0	0%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	69	76	66	64	3	5%	5	8%
N.º Trabalhadores/N.º CD	7,3	7,9	7,0	6,8	0	4%	0	7%
N.º de viaturas	35	37	36	37	-1	-3%	-2	-5%
Valores em milhares de euros. ^{a)} Os impactos das medidas tomadas para fazer face à pandemia Covid-19 deverão ser devidamente justificados e discriminados por medidas ^{b)} O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração (-) e das indemnizações compensatórias (-), bem como dos impactos Covid-19 nas rubricas de vendas e serviços prestados (+), estes últimos impactos deverão ser devidamente justificados e discriminados ^{c)} Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos								

Eficiência Operacional:

O peso dos gastos operacionais (gastos com CMVMC, FSE e Pessoal) no Volume de Negócios de 2021 registou uma melhoria face a 2019 (- 3%), em resultado da redução de 1,35 p.p. no rácio, devido ao aumento em 2,56 milhões de euros do volume de negócios (+ 15%) que compensou o aumento de 948 mil euros dos gastos operacionais para efeitos de apuramento da eficiência operacional (+ 12%), sendo assim cumprido este indicador de referência.

Face ao orçamentado, o rácio de eficiência operacional registou igualmente uma melhoria, com uma diminuição de 1,17 p.p. do rácio, em resultado da menor execução dos gastos face ao orçamento (- 128 mil euros, correspondendo a -1%) e à maior execução do volume de negócios face ao orçamento (+ 213 mil euros, correspondendo a + 1%).

Os 63 mil euros constantes no quadro anterior como impacto da pandemia por covid-19 nos Gastos Operacionais (CMVMC, FSE e Gastos com Pessoal) resultam do acréscimo dos encargos com o contrato de limpeza, derivado do reforço de higienização que foi necessário implementar em todo o Grupo IP.

Deslocações e alojamento, ajudas de custo e gastos com frota automóvel

No que respeita ao conjunto dos encargos com deslocações, alojamentos e ajudas de custo, bem como os associados à frota automóvel, de referir que os gastos de 2021 foram inferiores aos registados em 2019 (- 52 mil euros, correspondendo a um desvio de -13%), sendo assim cumprido este princípio de referência.

Contudo, de referir que o conjunto destes gastos foram superiores aos previstos em orçamento (+ 17 mil euros, + 5%) devido aos gastos com a frota automóvel, cujo acréscimo se deveu essencialmente (i) ao aumento dos gastos com combustíveis e (ii) à renegociação dos contratos de AOV com a extensão da sua duração por mais 8 a 10 meses face ao prazo inicialmente previsto de 48 meses, o que implicou um aumento, com efeitos retroativos, dos gastos com as referidas viaturas na tipologia de manutenções e reparações.

A tipologia dos gastos com a frota automóvel foi a seguinte:

FROTA AUTOMÓVEL	2021 EXEC.	2021 ORC.	2020 EXEC.	2019 EXEC.	2021/2019	
					Δ ABSOL.	VAR. %
Rendas AOV			0	6 223	-6 223	-100%
Depreciações	134 137	153 727	130 526	127 576	6 561	5%
Combustível	117 186	100 674	92 092	120 533	-3 347	-3%
Portagens	47 488	46 506	42 619	54 336	-6 849	-13%
Manutenção	30 193	3 825	2 886	4 885	25 308	518%
Seguros	18 936	17 266	18 526	29 918	-10 982	-37%
Outros Gastos	4 282	7 670	4 238	23 105	-18 824	-81%
Juros <i>Leasing</i>	3 487	4 190	12 711	16 617	-13 130	-79%
Total	355 709	333 859	303 599	383 194	-27 486	-7%
N.º de Viaturas (final de ano)	35	37	36	37	-2	-5%
Em regime de AOV	35	37	35	35	-	-
Propriedade da empresa	0	0	1	2	-2	-100%

Valores em euros.

O parque automóvel da IP Telecom em final de dezembro de 2021 era composto por 35 viaturas, todas em regime de AOV – aluguer operacional de viaturas. Em final de 2019, a frota automóvel era composta por 37 viaturas, 35 em AOV e 2 de propriedade da empresa. A redução deveu-se ao abate das duas viaturas propriedade da empresa por se encontrarem danificadas e/ou imobilizadas, com orçamentos de reparação superiores aos seus valores comerciais. No orçamento para 2021 estava previsto que a empresa procedesse à renovação da frota, mantendo o número total de 37 viaturas existente no final do ano de 2019, através da celebração de 37 novos contratos AOV, para substituição dos 35 contratos existentes e com término em 2021, e para substituição das duas viaturas propriedade da empresa que foram abatidas, conforme anteriormente referido. Esta renovação da frota não foi possível de concretizar no decurso do ano de 2021, tendo os atuais contratos AOV sido prorrogados até meados do ano de 2022, pelo que se perspetiva que ocorra no ano de 2022.

Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria

Em 2021 os encargos com estudos, pareceres, projetos e consultoria foram de aproximadamente 147,4 mil euros, abaixo do valor previsto e 43% superior ao registado em 2019.

De referir que através do despacho n.º 758/2021-SET, de 27 de agosto, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, foi autorizado que a despesa na IPT com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria pudesse ir até ao limite de 148,9 mil euros em 2021, o que foi cumprido.

Gastos com Pessoal

Os gastos com pessoal registaram um acréscimo de 1,5% em 2021 face a 2019, devido ao aumento das remunerações e respetivos encargos. Relativamente ao orçamento, a menor execução deve-se ao facto de ter ficado previsto um efetivo de 87 colaboradores e a IPT ter terminado o ano de 2021 com um efetivo de 80 colaboradores. De salientar que a IPT tem autorização da Secretaria de Estado do Tesouro para alargar o seu efetivo até ao limite de 87 colaboradores, na sequência do Despacho n.º 277/2020-SET, relativo à aprovação do PAO para o triénio 2020/2022, e do Despacho n.º 758/2021/SET, relativo à aprovação do PAO para o triénio 2021/2023.

De referir ainda que o aumento dos gastos com pessoal em 2021 face a 2019 (49 mil euros) ficou abaixo do valor autorizado no Despacho n.º 758/2021-SET, de 27 de agosto, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, que foi de 245 mil euros.

GASTOS	2021 EXEC.	2021 ORÇ.	2020 EXEC.	2019 EXEC.	2021/2019	
					Δ ABSOL.	VAR. %
Remunerações base	2 113	2 206	2 080	2 080	33	1,6%
Remunerações adicionais	456	484	435	430	26	6%
Encargos sobre remunerações	573	599	566	559	13	2,4%
Rescisões	-	-	-	-	-	-
Formação	14	30	11	26	(12)	-47%
Outros Gastos com Pessoal	62	96	72	74	(11)	-15%
Total	3 218	3 414	3 165	3 169	49	1,5%
Valores em milhares de euros.						

9.14 Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria – indicação do modo como foi dado cumprimento ao disposto no n.º 7 do artigo 49.º do DLEO 2019

A IP Telecom não está abrangida por esta obrigação.

9.15 Cumprimento de Unidade de Tesouraria do Estado

A Lei do Orçamento do Estado para 2021, através do artigo n.º 172, manteve a obrigatoriedade do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE). Assim, a IP Telecom continua obrigada a concentrar, em contas junto do IGCP, as suas disponibilidades e aplicações financeiras, seja qual for a origem ou natureza das mesmas e a efetuar todas as movimentações de fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados por essa entidade.

A empresa tem vindo a recorrer aos serviços e funcionalidades bancárias disponibilizados pelo IGCP, nomeadamente, a utilização dos serviços de homebanking para pagamentos ao Estado, a fornecedores, a colaboradores e outras entidades e na execução de pagamentos através de débitos diretos, entre outros.

Não obstante, ainda é necessário manter a utilização da banca comercial, que disponibiliza alguns serviços bancários não assegurados pelo IGCP.

Em situações excecionais, como previsto no n.º 5 do artigo 115 do Decreto-Lei n.º 84 de 28 de junho de 2019, o IGCP pode autorizar a dispensa do cumprimento do princípio da UTE, pelo prazo máximo de dois anos, dando conhecimento à DGO. Trimestralmente, a empresa reporta os saldos correspondentes ao período, através dos serviços *online* da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

O IGCP através da informação 1888/2000 de 31 de dezembro, autorizou a dispensa do cumprimento da UTE, para os anos de 2020 e 2021, no que respeita aos seguintes serviços bancários:

- garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados;
- custódia de títulos que não sejam de dívida pública.

Em 31 de dezembro de 2021, a IP Telecom detinha junto do IGCP o montante de cerca de 3,6 milhões de euros distribuídos da seguinte forma:

IGCP	1.º TRIMESTRE	2.º TRIMESTRE	3.º TRIMESTRE	4.º TRIMESTRE
Depósitos à Ordem	3 630 017	3 489 914	2 488 709	371 472
Aplicações Financeiras	0	0	0	3 200 000
TOTAL	3 630 017	3 489 914	2 488 709	3 571 472
Valores em euros.				

As aplicações financeiras dizem respeito a Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), efetuadas junto do IGCP.

As disponibilidades depositadas junto da banca comercial distribuíam-se, no final de cada trimestre, conforme quadro abaixo:

BANCA COMERCIAL	1.º TRIMESTRE	2.º TRIMESTRE	3.º TRIMESTRE	4.º TRIMESTRE
BANCO BPI*	22 713	20 170	53 521	-630 063
MBCP	2 636	2 636	2 482	2 380
NOVO BANCO	1 767	1 767	1 767	968
TOTAL	27 116	24 573	57 770	-626 716
<i>Juros auferidos</i>	-	-	-	-

* Descoberto contabilístico em 31/12/2021
Valores em euros.

9.16 Recomendações Auditoria Tribunal de Contas

A IP Telecom não foi objeto de auditorias efetuadas pelo Tribunal de Contas.

9.17 Elaboração e Divulgação do Plano Para a Igualdade

O relatório do Grupo do Plano Para a Igualdade 2021 está publicado no *site* da empresa:

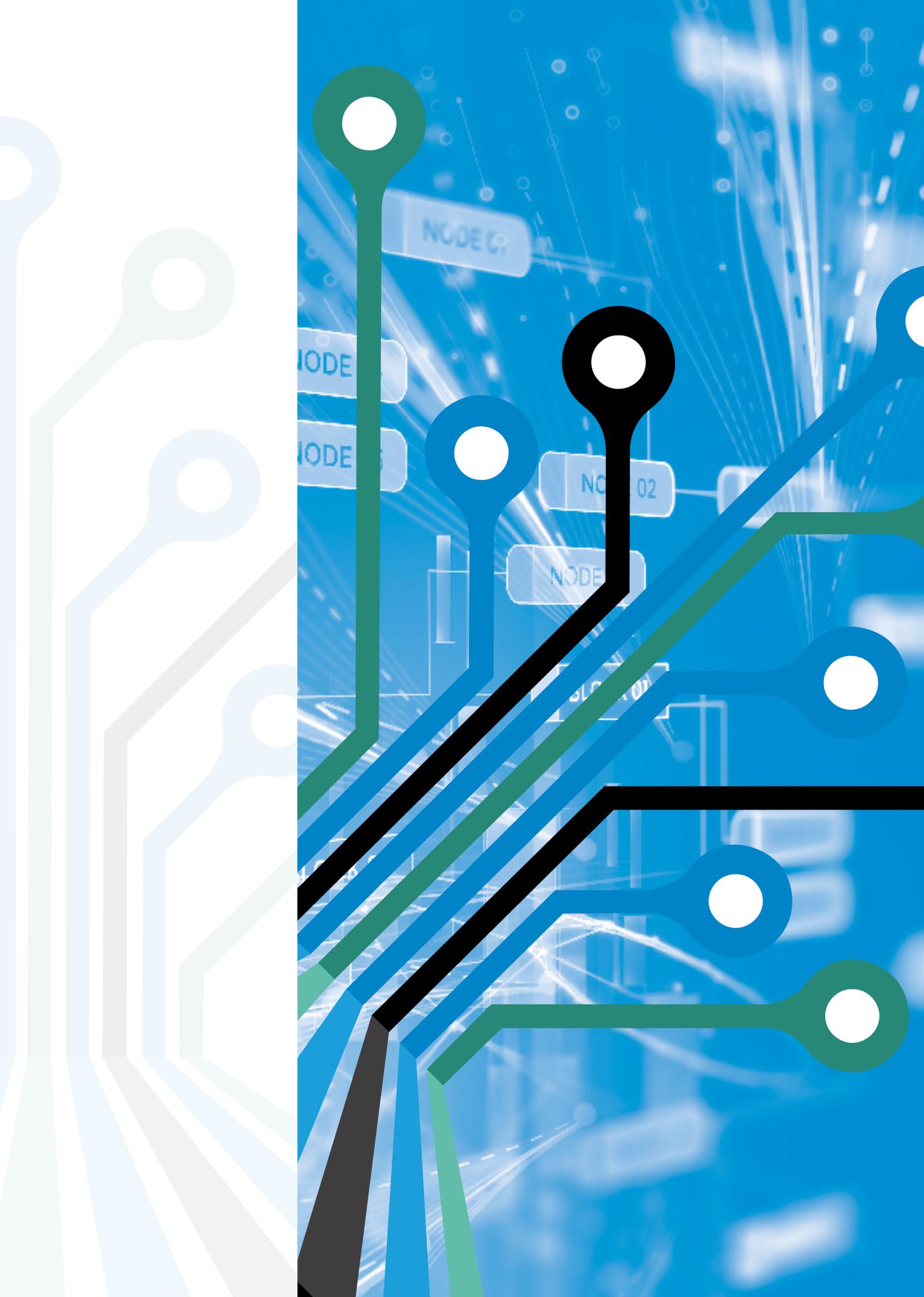
https://www.iptelecom.pt/sites/default/files/inline-files/Plano_Para_Igualdade_2021_1.pdf

9.18 Elaboração e Divulgação da Demonstração não Financeira

A IPT não está obrigada a apresentar este documento de acordo com o artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

9.19 Informação Divulgada no Site do SEE

A IP Telecom não tem informação divulgada no sítio da internet do SEE (portal da DGTF). A IPT encontra-se registada no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF) desde 2020, inclusive. Toda a informação financeira relevante de 2021 foi carregada na plataforma do SIRIEF, nomeadamente, Relatórios de Execução Orçamental por trimestre e Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2021-2023.



9.20 Quadro do Cumprimento Orientações Legais

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2021	CUMPRIMENTO			QUANTIFICAÇÃO/IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO/REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
	S	N	N.A.		
Objetivos de Gestão	x				Justificações apresentadas no ponto 9.1 do Relatório
Receitas IP Telecom (Extra-Grupo)		x		14,64 milhões de euros	-9% face à meta definida (16,08 Milhões de Euros)
Rácio de Propostas	x			62,3%	12,3 pp acima do estimado (meta de 50,0%)
Nível de Cumprimento dos SLA		x		98,00%	abaixo da meta estabelecida (99,80%)
Nível de Disponibilidade	x			99,997%	acima da meta estabelecida (99,992%)
Eficiência Operacional	x			47,88%	-2,52 pp abaixo da meta estabelecida (50,40%)
Margem de Contribuição Residual (MCR)	x			9,75 milhões de euros	-16% face à meta definida (9,19 milhões de euros)
Cyber Security - Implementação do Plano Estratégico de Cibersegurança do Grupo IP	x			91%	ficou acima da meta definida (90%)
Gestão do Risco Financeiro			x	A IPT não tem dívida	
Limites de Crescimento e Endividamento			x	A IPT não tem dívida	
Evolução do PMP a fornecedores	x			PMP inferior a 2020	
Divulgação dos atrasos nos pagamentos			x		
Recomendações do acionista na última aprovação de contas			x		Não existiram recomendações
Reservas emitidas na última CLC			x		
Remunerações/ honorários					
Não atribuição de prémios de gestão	x				
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2021 (se aplicável)			x		Os membros do CA da IP Telecom não auferem qualquer remuneração na empresa, sendo apenas remunerados pelas funções que exercem na IP.S.A.
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2021 (se aplicável)	x			€1 337,5	
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2021 (se aplicável)			x		
EGP - artigo 32º e 33º					
Não utilização de cartões de crédito	x				A IP Telecom não utiliza quaisquer cartões de débito ou crédito para pagamento de despesas.
Não reembolso de despesas de representação pessoal	x				

continua

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2021	CUMPRIMENTO			QUANTIFICAÇÃO/IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO/REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
	S	N	N.A.		
Valor máximo das despesas associadas a comunicações			x		Os membros do CA da IP Telecom não auferem qualquer remuneração ou outro benefício na empresa
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço			x		
Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP					
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	x				Dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 133/2013, em 2021 a IP Telecom não realizou despesas não documentadas
Promoção de igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014					
Elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens	x			https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao	no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 (de 7 de março), o Grupo IP tem elaborado periodicamente o relatório onde se procede ao diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género. Estes relatórios encontram-se divulgados no portal externo da empresa.
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção					
Elaboração e Divulgação do relatório anual	x			https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao	O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP e os respetivos relatórios de execução encontram-se disponíveis para consulta no website da IP Telecom, S.A.
Contratação Pública					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	x				A IP Telecom adequou os seus procedimentos internos às regras de contratação pública constantes daquele Código, na medida da aplicabilidade das mesmas a situações que tenham impacto direto sobre atividade do ativo público, sendo que se considera dispensada da aplicação do CCP em todos os casos que se revista de atividade em mercado concorrencial.
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas			x		
Contratos submetidos a visto prévio do TC			x		A IPT não teve contratos submetidos ao TC
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	x				
Gastos operacionais das empresas públicas	x			Redução do Peso dos Gastos/ VN	Ver ponto do Relatório "9.13 Medidas de Otimização da Estrutura de Gastos Operacionais"

continua

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2021	CUMPRIMENTO			QUANTIFICAÇÃO/IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO/REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
	S	N	N.A.		
Contratação com estudos, pareceres, projetos e consultoria (art.º 49.º do DLEO 2019)			x		A IP Telecom não lançou nenhum processo sujeito a esta obrigação
Princípio da Unidade de Tesouraria (art.º 28º do DL 133/2013)					
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	x			3,57 milhões de euros	No final de 2021, todas as disponibilidades da IPT encontravam-se colocadas no IGCP.
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	x			- 627 mil euros	
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em receita do Estado			x		
Auditoria do Tribunal de Contas					
Recomendação			x		A IP Telecom não foi objeto de auditorias efetuadas por parte do Tribunal de Contas
Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o art.º 7.º da Lei 62/2017	x				
Apresentação da demonstração não financeira			x		A IP Telecom não está obrigada a apresentar este documento de acordo com o artigo 66º do CSC

10. EVENTOS SUBSEQUENTES

Nada a constar.

11. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos estatutários, o Conselho de Administração submete à apreciação da Assembleia Geral o presente Relatório e Contas relativo a 2021, propondo-se a seguinte aplicação do resultado líquido de 2021, positivo no montante de **2.407.448,95 euros** (dois milhões, quatrocentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos):

Dividendos aos Acionistas: 1.300.000,00 euros

Resultados acumulados: 1.107.448,95 euros

Na elaboração da presente proposta, pretende-se retomar a política de distribuição de dividendos em vigor no período pré-pandémico, tendo-se em atenção as necessidades de financiamento do plano de investimento previsto nos instrumentos orçamentais, promovendo-se assim um adequado equilíbrio financeiro entre as necessidades de investimento e os recursos disponíveis da Empresa.

Lisboa, 25 de março de 2022

O Conselho de Administração

Presidente

Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Vogal

Carlos Alberto João Fernandes

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Vogal

Alberto Manuel de Almeida Diogo

[Documento Assinado Digitalmente](#)

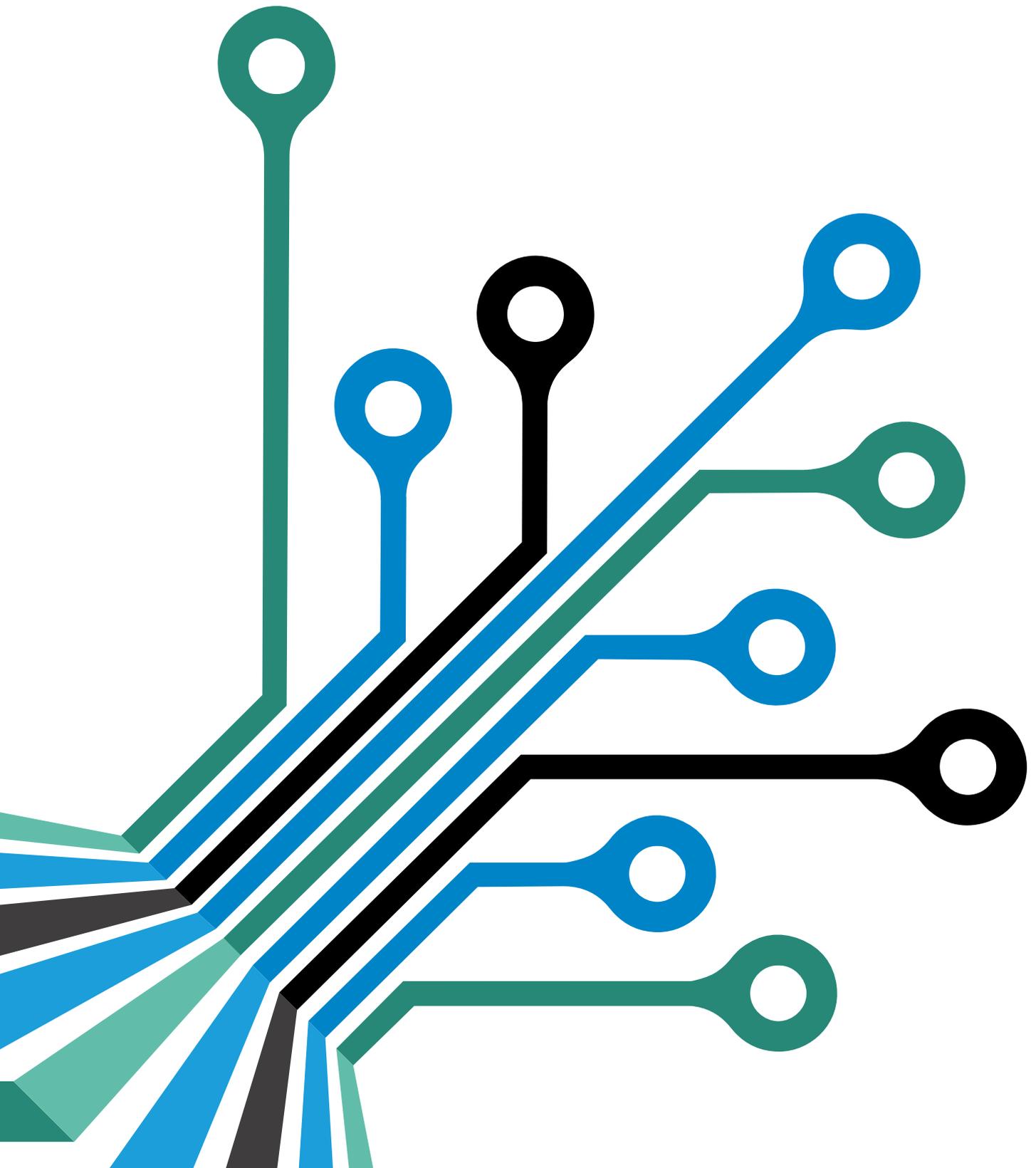


IP Telecom, SA

Rua Passeio do Báltico, 4
1990-036 Lisboa - Portugal

Tel: + (351) 211 024 000
email: info@iptelecom.pt
Capital Social 10 000 000,00 €
NIF 505 065 630
www.iptelecom.pt









Parte II
Demonstrações
Financeiras e Notas

ÍNDICE

PARTE II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS	76
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	78
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	84
1. INFORMAÇÃO SOCIETÁRIA	84
2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	85
2.1. BASES DE PREPARAÇÃO	85
2.2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	85
2.3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS UTILIZADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	93
3. ATIVOS INTANGÍVEIS	95
4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	96
5. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	97
6. INVENTÁRIOS	98
7. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	98
8. DIFERIMENTOS	99
8.1. DIFERIMENTOS ATIVOS	99
8.2. DIFERIMENTOS PASSIVOS	100
9. ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS	101
9.1. CATEGORIAS DE ACORDO COM A IFRS 9	101
9.2. ATIVOS FINANCEIROS	102
9.3. PASSIVOS FINANCEIROS	103
9.4. POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO	105
10. PROVISÕES	108
11. ACIONISTAS	108
12. CAPITAL E RESERVAS	109
13. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	109
14. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	110
15. GASTOS COM PESSOAL	111
16. IMPARIDADES (PERDAS) / REVERSÕES	112
17. OUTROS GASTOS E PERDAS	112
18. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS	113
19. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	113
20. ENTIDADES RELACIONADAS	114
20.1. RESUMO DAS PARTES RELACIONADAS	114

20.2. SALDOS E TRANSAÇÕES COM A EMPRESA-MÃE	115
20.3. SALDOS E TRANSAÇÕES COM OUTRAS ENTIDADES RELACIONADAS	116
20.4. REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DE ÓRGÃOS SOCIAIS	117
21. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS	118
22. GARANTIAS E AVALES	122
23. CONTINGÊNCIAS	122
24. EVENTOS SUBSEQUENTES	122

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

(Valores em euros - €)





DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstração Individual da Posição Financeira a 31 de dezembro de 2021 e a 31 de dezembro de 2020

ATIVO	NOTAS	31-12-2021	31-12-2020
Não corrente			
Investimentos Financeiros		625	67
Ativos intangíveis	3	144 932	359 792
Ativos fixos tangíveis	4	9 824 492	8 653 146
Diferimentos	8.1	469 008	695 328
Ativos por impostos diferidos	5	119 575	95 105
		10 558 632	9 803 437
Corrente			
Inventários	6	266 370	259 120
Clientes	9.2.1	3 335 171	2 751 686
Estado e outros entes públicos	7	377 839	708 236
Outras contas a receber	9.2.2	1 605 852	366 795
Diferimentos	8.1	682 444	554 633
Caixa e equivalentes de caixa	9.2.3	3 578 669	2 683 177
		9 846 346	7 323 646
Total do ativo		20 404 978	17 127 083

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais.

Demonstração Individual da Posição Financeira a 31 de dezembro de 2021 e a 31 de dezembro de 2020 (continuação)

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	NOTAS	31-12-2021	31-12-2020
Capital e Reservas Atribuíveis aos Detentores de Capital			
Capital realizado	12	10 000 000	10 000 000
Reservas	12	2 000 000	2 000 000
Resultados acumulados	12	322 404	-
		12 322 404	12 000 000
Resultado líquido do período		2 407 449	322 404
Total do capital próprio		14 729 853	12 322 404
Passivo			
Não corrente			
Provisões	10	52 178	54 974
Outras contas a pagar	9.3.2	42 084	2 680
Diferimentos	8.2	673 074	478 289
		767 337	535 943
Corrente			
Fornecedores	9.3.1	772 272	694 249
Estado e outros entes públicos	7	578 886	177 456
Financiamentos	9.2.3	630 063	-
Acionistas	11	810 805	156 223
Outras contas a pagar	9.3.2	996 746	2 267 970
Diferimentos	8.2	1 119 015	972 838
		4 907 788	4 268 736
Total do passivo		5 675 125	4 804 679
Total do capital próprio e passivo		20 404 978	17 127 083

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais.

Demonstração Individual do Rendimento Integral de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

	NOTAS	2021	2020
Vendas e serviços prestados	13	19 530 339	16 750 131
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	- 159 514	- 283 220
Fornecimentos e serviços externos	14	- 5 973 877	- 5 299 758
Gastos com pessoal	15	- 3 217 531	- 3 164 638
Imparidades (perdas) / reversões	16	- 125 665	- 429 147
Provisões (aumentos) / reduções	10	2 796	39 894
Outros rendimentos e ganhos		5 779	16 682
Outros gastos e perdas	17	- 4 992 052	- 5 281 419
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		5 070 275	2 348 525
(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização		- 1 882 687	- 1 894 824
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		3 187 588	453 700
Juros e rendimentos similares obtidos		24	-
Juros e gastos similares suportados	18	- 7 209	- 12 711
Resultados antes de impostos		3 180 402	440 990
Imposto sobre o rendimento do período	19	- 772 953	- 118 585
Resultado líquido do exercício		2 407 449	322 404
Resultado Integral do exercício		2 407 449	322 404

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais.

Demonstração Individual da Alteração dos Capitais Próprios de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

	NOTAS	CAPITAL	RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TOTAL
31 de dezembro de 2019		10 000 000	2 000 000	0	1 158 578	13 158 578
Aplicação de resultados		-	-	1 158 578	- 1 158 578	0
Distribuição de dividendos		-	-	- 1 158 578	-	- 1 158 578
Resultado integral do exercício		-	-	-	322 404	322 404
31 de dezembro de 2020		10 000 000	2 000 000	0	322 404	12 322 404
Aplicação de resultados		-	-	322 404	- 322 404	0
Resultado integral do exercício		-	-	-	2 407 449	2 407 449
31 de dezembro de 2021		10 000 000	2 000 000	322 404	2 407 449	14 729 853

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais.

Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

	NOTAS	2021	2020
Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		22 190 762	20 581 414
Pagamentos a fornecedores		- 13 828 991	- 16 340 083
Pagamentos ao pessoal		- 3 087 891	- 3 056 633
Fluxo gerado pelas operações		5 273 880	1 184 698
(Pagamento) / Recebimento de IRC		- 134 575	- 398 364
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional		- 748 357	- 1 062 989
Fluxo das atividades operacionais (1)		4 390 948	- 276 655
Atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		-	-
		0	0
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		- 3 993 922	- 2 521 090
		- 3 993 922	- 2 521 090
Fluxo das atividades de investimento (2)		- 3 993 922	- 2 521 090
Atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares obtidos		18	-
		18	0
Pagamentos respeitantes a:			
Loações financeiras		- 124 406	- 130 535
Dividendos		-	- 1 158 578
Juros e gastos similares	18	- 7 209	- 12 711
		- 131 615	- 1 301 823
Fluxo das atividades de financiamento (3)		- 131 597	- 1 301 823
Varição de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		265 429	- 4 099 569
Caixa e seus equivalentes no fim do período	9.2.3	2 948 606	2 683 177
Caixa e seus equivalentes no início do período	9.2.3	2 683 177	6 782 746
Varição de caixa e seus equivalentes		265 429	- 4 099 569

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais.

Lisboa, 25 de março de 2022

O Conselho de Administração

Presidente

Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Vogal

Carlos Alberto João Fernandes

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Vogal

Alberto Manuel de Almeida Diogo

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Contabilista Certificado

José Pedro Paulete Pinto da Silva

[Documento Assinado Digitalmente](#)

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

1. INFORMAÇÃO SOCIETÁRIA

A IP Telecom – Serviços e Telecomunicações, S.A. (adiante designada por “IP Telecom” ou “Empresa”), com sede em Lisboa, foi constituída em 9 de novembro de 2000, tendo como objeto o desenvolvimento, gestão e exploração de soluções de infraestruturas de Redes de Telecomunicações e seu alojamento, de Sistemas e Tecnologias de Informação, bem como o exercício de quaisquer atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas, diretamente ou através da constituição ou participação em sociedades.

O capital social da Empresa foi integralmente subscrito e realizado pela Infraestruturas de Portugal S.A. (adiante designada IP), empresa-mãe do Grupo IP.

Em setembro de 2021 alterou a sede social para a Rua José da Costa Pedreira, nº 11, Lumiar, Lisboa.

A IP Telecom é uma empresa licenciada pela Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), como prestador de serviço fixo de telefone (Licença ICP-006/2001- SFT), operador de redes públicas de telecomunicações no território nacional (Licença ICP-009/2001-RPT), prestador de serviços de transmissão de dados e serviços de internet (registo ICP-005/2001), operador de serviços de voz através da internet (VoIP) de uso nómada (Declaração ICP-ANACOM n.º 09/2009) e operador autorizado a operar o sistema GSM-R.

Mantém ainda a certificação ISO 27001, desde 2013, estando presente em vários organismos de Cibersegurança, bem como a ISO 9001, obtida em 2018, referente ao Sistema de Gestão Empresarial (SGE) no âmbito das atividades de “desenvolvimento, gestão e operação de soluções de tecnolo-

gias de informação, de infraestruturas de redes e telecomunicações e seu alojamento”, cumprindo com os exigentes requisitos de qualidade em complemento à certificação em Segurança da Informação (ISO 27001).

Em 2019 obteve a credenciação *NATO Secret* reforçando todas as suas valências de procedimentos ligados à Segurança de Informação.

O atual “Contrato de Subconcessão de Exploração e Gestão da Infraestrutura de Telecomunicações e Tecnologias de Informação da Infraestruturas de Portugal, S.A.” mantém, revendo os seus termos, a atual subconcessão de exploração da infraestrutura de telecomunicações, e subconcessiona a exploração do Canal Técnico Rodoviário construído, ou a construir, sob a administração e gestão da IP.

No âmbito do Contrato de Subconcessão, a IP Telecom é a entidade gestora da Infraestrutura de Telecomunicações e Tecnologias de Informação que integram o domínio público rodoviário e ferroviário sob a responsabilidade da IP, e suas redes, *Datacenters*, Canal Técnico Rodoviário e sistemas e serviços conexos, prosseguindo, nesse âmbito específico, aquele que é por inerência o objeto social da IP, sendo a única entidade responsável pela conservação e manutenção desta infraestrutura.

A exploração da infraestrutura de telecomunicações formalizada através do “Contrato de Concessão de Exploração da Infraestrutura de Telecomunicações”, celebrado a 28 de fevereiro de 2001 e posteriores adenda, aditamento e emenda, foi objeto de revisão a 29 de fevereiro de 2016.

O contrato de concessão tem o seu término a 31 de dezembro de 2031.

Nos termos do referido contrato de subconcessão, como contrapartida, a Empresa paga trimestralmente à IP:

- Pela exploração dos bens e direitos afetos à sub-

concessão, o valor correspondente a 30% do volume de negócios trimestral que vier a ser realizado fora do Grupo, e que diga respeito diretamente à exploração das infraestruturas de Fibra Ótica e *Datacenter*: e

- Pela subconcessão do Canal Técnico Rodoviário, 79% do volume de negócios até final de 2020, e 65% do volume de negócios a partir de 2021.

Os valores acima referidos serão calculados relativamente aos trimestres que terminam em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de preparação

As Demonstrações Financeiras agora apresentadas refletem a posição financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da IP Telecom, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, constituindo as Demonstrações Financeiras da Empresa.

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 25 de março de 2022. É opinião do Conselho de Administração que as mesmas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da IP Telecom, bem como a sua posição financeira, resultados e fluxos de caixa.

As Demonstrações Financeiras da IP Telecom foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adotadas pela

União Europeia (UE), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2021.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC"), e pelos respetivos órgãos que os antecederam.

As Demonstrações Financeiras apresentadas foram preparadas privilegiando a mensuração pelo custo histórico.

Todos os valores estão expressos em euros, salvo indicação em contrário. Os subtotais e totais das tabelas apresentadas nestas Demonstrações Financeiras podem não ser iguais à soma dos valores apresentados, devido a arredondamentos. É utilizada, adicionalmente, a sigla m€ para milhares de euros e M€ para milhões de euros, quando necessário.

A preparação de Demonstrações Financeiras de acordo com as IFRS requer que a Empresa formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados aplicáveis e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não seria possível de obter através de outras fontes. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 2.3. (Principais estimativas utilizadas nas Demonstrações Financeiras).

2.2. Sumário das principais políticas contabilísticas

2.2.1. Classificação Corrente / Não

Corrente

A IP Telecom classifica os ativos e passivos em correntes e não correntes separadamente e por ordem de liquidez na Demonstração da Posição Financeira, de acordo com o previsto nas IFRS.

Um ativo é classificado como corrente quando:

- A Empresa espera realizar esse ativo, vendê-lo ou consumi-lo, no decurso normal do seu ciclo operacional (onde se incluem situações em que os ativos não apresentam maturidade definida);
- O ativo é detido essencialmente com a finalidade de negociação;
- É esperada a realização do ativo até doze meses após o período de relato; ou
- O ativo é caixa ou um equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após o período de relato.

Os restantes ativos são classificados como não correntes.

Um passivo é classificado pela Empresa como corrente quando:

- É esperada a liquidação do passivo no decurso normal do seu ciclo operacional;
- O passivo é detido essencialmente com a finalidade de negociação;
- A liquidação do passivo está prevista para um período até doze meses após o período de relato; ou
- Não existir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de relato.

Todos os restantes passivos são classificados como não correntes.

2.2.2. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis resultam de transações de

aquisição separadas e o seu custo reflete:

- O preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos;
- Qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A IP Telecom valoriza os seus ativos intangíveis, pelo Modelo do Custo, conforme definido pela IAS 38 – Ativos Intangíveis e amortiza-os numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada, em geral, correspondente a um período de 3 anos.

Não existem ativos intangíveis com vida útil indefinida.

A IP Telecom procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

2.2.3. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis da IP Telecom são registados ao custo de aquisição líquido das respetivas depreciações e de perdas de imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização.

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. Um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso.

Os custos são reconhecidos como ativos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a IP Telecom e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado.

A IP Telecom procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos custos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos em resultados.

As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou das quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são capitalizadas.

As depreciações são calculadas numa base anual, utilizando o método das quotas constantes, de modo a que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada, sendo aplicadas as seguintes taxas:

	%
Edifícios e Outras Construções	2 – 10
Equipamento Básico	
Equipamento de transmissão DWDM	12,5
Equipamento de transmissão SDH	12,5
Fibra ótica	5
Equipamento de redes de dados	12,5
Equipamento SHDSL	12,5
Restante equipamento	12,5 – 100
Equipamento de Transporte	25
Equipamentos Administrativo	12,5 - 100
Direito de Uso	25
Outros Ativos Fixos	25

A depreciação inicia-se no momento em que esse ativo se qualifique para o seu uso pretendido. As vidas úteis dos ativos são revistas à data do reporte se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos ativos diferirem das estimativas anteriores. Alterações nas depreciações do período são contabilizadas de forma prospetiva.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de reavaliação e o valor contabilístico líquido de depreciações do ativo, sendo reconhecidos em resultados do período.

Locações

A IP Telecom avalia no início dos contratos a existência de um eventual direito de uso, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de uma contraprestação.

O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustado por quaisquer pagamentos de locação feitos na ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais ocorridos, deduzido de qualquer incentivo concedido.

Os ativos sob direito de uso são subsequentemente avaliados ao custo deduzido de depreciações e eventuais perdas de imparidade.

A depreciação do ativo sob direito de uso é calculada utilizando o método das quotas constantes, durante o prazo de locação.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros à taxa de juro implícita na locação.

As locações da IP Telecom dizem respeito a con-

tratos de aluguer de viaturas e equipamentos diversos.

A IP Telecom não reconhece como direito de uso ou responsabilidade de locação os contratos de locação de duração inferior a 12 meses, optando, conforme previsto na IFRS 16, por reconhecer um gasto de locação, numa base linear como rendas na rubrica de fornecimentos e serviços externos, até ao término dos contratos.

A IP Telecom optou por apresentar na Demonstração da Posição Financeira o direito de uso devidamente segregado na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis (nota 4), e as responsabilidades por locações na rubrica de Outras Contas a Pagar (nota 9.3.2).

2.2.4 Imposto Sobre o Rendimento

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto sobre o rendimento é registado na Demonstração dos Resultados, exceto se o mesmo for relacionado com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor do imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos reconhecem-se quando existem diferenças entre o valor contabilístico dos ativos e passivos em determinado momento e o seu valor para efeitos fiscais, utilizando as taxas de tributação esperadas, em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto:

i. quando resultam do reconhecimento inicial de um ativo não proveniente de uma concentração empresarial em que os lucros contabilísticos e fiscais de uma entidade não são afetados; ou

ii. no que respeita a diferenças tributárias associadas a investimentos em subsidiárias, associadas, interesses em empreendimentos conjuntos ou operadores conjuntos, em que a empresa-mãe, o investidor, o empreendedor ou o operador conjunto conseguem controlar o momento de reversão da diferença temporária e não seja provável a sua reversão.

Relativamente aos ativos por impostos diferidos apenas são reconhecidos relativamente:

- i. às diferenças temporárias dedutíveis para as quais se espera que venham a ser revertíveis futuramente, ou
- ii. quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão se estima que ocorra no mesmo momento dos impostos diferidos ativos.

Periodicamente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos e passivos no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da sua expectativa de recuperação futura, tendo em conta a legislação fiscal em vigor, levando-se em consideração eventuais incertezas de tratamento fiscal, conforme preconizado na IFRIC 23.

Os potenciais benefícios fiscais provenientes de concentrações empresariais que não satisfaçam os critérios de reconhecimento inicial podem vir a ser reconhecidos como segue:

- i. quando resultarem de novas informações sobre factos e circunstâncias que existiam à data de aquisição, o seu reconhecimento deve ser efetuado por contrapartida de *goodwill*, exceto se não existir o mesmo, sendo nesse caso o imposto reconhecido na Demonstração dos Resultados; e
- ii. quando resultarem de mensurações subsequentes, provenientes de outros factos, os mesmos serão reconhecidos na Demonstração dos Resultados.

Os impostos diferidos ativos e passivos apenas são compensados entre eles se:

- i. existir um direito de cumprimento obrigatório de compensar ativos por imposto correntes com passivos por impostos correntes; e
- ii. os ativos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável, ou for expectável que os ativos e passivos que originam as diferenças temporárias serão realizados numa base líquida.

Em março de 2014, o Grupo IP, do qual a IP Telecom é parte, aderiu ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS).

As empresas incluídas no grupo fiscal IP apuram e registam o imposto sobre o rendimento individualmente. As responsabilidades apuradas são, no entanto, reconhecidas como devidas à IP, a quem competirá o apuramento global e a autoliquidação do imposto.

O eventual benefício decorrente da aplicação do RETGS é recebido pela IP e diminuído ao imposto futuro em que as participadas venham a incorrer.

2.2.5 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na Demonstração da Posição Financeira quando a Empresa se torna parte na respetiva relação contratual.

Os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente por uma das seguintes categorias:

- i. Custo amortizado – Caso o ativo financeiro seja detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro a fim de recolher fluxos de caixa contratuais que se substanciam em reembolsos de capital e juros sobre capital em dívida.
- ii. Justo valor através de outro rendimento integral – Caso o ativo financeiro seja detido no âmbito de

um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros, sendo que os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida.

iii. Justo valor através de resultados – Exceto se for mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral. No entanto existe a opção irrevogável de no reconhecimento inicial de determinados investimentos em instrumentos de capital próprio estes serem considerados ao justo valor por via de resultados.

Relativamente aos passivos financeiros as categorias existentes são:

- i. Custo amortizado;
- ii. Justo valor através de resultados.

No caso da Empresa, todos os seus passivos financeiros são considerados na categoria de “Custo amortizado”.

De seguida detalham-se os ativos e passivos financeiros detidos pela Empresa:

a) Investimentos financeiros

Respeita a Fundos detidos a título de Fundo de Compensação do Trabalho.

b) Clientes e outras contas a receber

Inclui contas correntes com diversas entidades, sendo estas inicialmente registadas ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzidas de eventuais perdas de imparidade reconhecidas na Demonstração dos Resultados na rubrica de imparidades/reversões.

As perdas por imparidade registadas decorrem da utilização do modelo de perdas esperadas.

Usualmente, o custo amortizado desses ativos não

difere do seu valor nominal.

As outras contas a receber incluem ainda saldos devedores por acréscimos de rendimentos, referentes a serviços prestados e ainda não faturados.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores em numerário, depósitos bancários e outras aplicações de tesouraria, onde se incluem as disponibilidades na Agência da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E.(IGCP), vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco de alteração de valor insignificante.

Os descobertos contabilísticos, são apresentados na Demonstração da Posição Financeira, no passivo corrente, na rubrica de “Financiamentos obtidos” e incluídos no saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

d) Fornecedores e outras contas a pagar

Os fornecedores e outras contas a pagar são mensurados inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado mediante o método da taxa efetiva. Usualmente, o custo amortizado destes passivos não difere do seu valor nominal.

e) Locações

Respeita às responsabilidades decorrentes da locação, inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros à taxa de juro implícita na mesma.

2.2.6 Inventários

Os inventários encontram-se registados ao menor dos valores entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido.

O custo dos inventários inclui os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atuais. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

As quantidades existentes no final do período foram determinadas a partir dos registos contabilísticos confirmados por contagem física. As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado, conforme previsto na IAS 2 – Inventários.

Sempre que o valor realizável líquido é inferior ao custo de aquisição, essa diferença é reconhecida em perdas por imparidade na Demonstração dos Resultados, as quais serão reduzidas ou anuladas quando deixarem de existir os motivos que as originaram.

Os materiais da IP Telecom referem-se a materiais utilizados na manutenção dos equipamentos de telecomunicações, conforme contrato de prestação de serviços de manutenção negociados.

2.2.7 Subsídios

Os subsídios recebidos do Estado Português, da União Europeia ou organismos equiparados são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que as condições para o recebimento do subsídio serão cumpridas.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos para financiamento do investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis são reconhecidos como um proveito diferido. Os subsídios são subsequentemente imputados a resultados numa base pro-rata da depreciação/amortização dos ativos a que estão associados, sendo registados na rubrica de “Outros rendimentos e ganhos”.

Subsídios à exploração não reembolsáveis são reconhecidos na Demonstração dos Resultados, na rubrica “Outros Rendimentos e Ganhos” de forma

sistemática e no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

2.2.8 Provisões e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos internos futuros e o montante dessa obrigação possa ser estimado com razoabilidade. Quando alguma das condições anteriores não esteja presente, a IP Telecom procede à divulgação desses passivos contingentes.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo os mesmos divulgados nas notas às demonstrações financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

As provisões são revistas à data de cada período de relato e ajustadas de acordo com a melhor estimativa considerada pelo órgão de gestão a essa data.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa de atualização antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da responsabilidade em causa.

2.2.9 Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade da IP Telecom. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

De acordo com a IFRS 15, o rédito passou a ser reconhecido na data de transferência do controle para o cliente sendo o valor da transação alocado às diferentes obrigações de desempenho assumidas perante o cliente, e ajustadas na sua mensuração sempre que a contraprestação seja variável ou sujeita a efeito financeiro significativo de acordo com a metodologia que se consubstancia em:

- 1) Identificar contrato com cliente;
- 2) Identificar obrigações de desempenho a cumprir separadas no contrato;
- 3) Determinar preço da transação;
- 4) Alocar preço à transação; e
- 5) Reconhecer receitas.

A IP Telecom reconhece o rédito relacionado com a prestação de serviços de acordo com o previsto na IFRS 15, tendo em conta que o cliente recebe e consome em simultâneo os benefícios gerados pela Empresa.

2.2.10 Imparidades

Os ativos da IP Telecom são avaliados para efeitos de imparidade sempre que um acontecimento ou alteração de circunstâncias indicie que a sua quantia escriturada possa não ser recuperável.

O valor recuperável de um ativo corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor menos os custos de venda e o seu valor de uso.

O valor de uso do ativo é calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados pela gestão, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil. Para a determinação dos fluxos de caixa futuros, os ativos são alocados ao mais baixo nível para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidade geradora de caixa a que pertence o ativo), quando não seja possível fazê-lo individualmente.

A Empresa regista uma perda por imparidade nos

resultados do exercício quando a quantia escriturada de um ativo ou unidade geradora de caixa excede a sua quantia recuperável, salvo se a perda compensar um excedente de revalorização registado em capital próprio.

Os ativos não financeiros, relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas de imparidade, são avaliados a cada data de relato sobre a possível reversão dessas perdas por imparidade. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na Demonstração dos Resultados, exceto para os ativos que tenham sido reavaliados, situação em que a reversão corresponderá a um acréscimo da reavaliação. A reversão de perdas por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso as perdas por imparidade não tivessem sido registadas em períodos anteriores.

2.2.11 Partes Relacionadas

A revisão do IAS 24 – Divulgações de entidades relacionadas, veio estabelecer a obrigatoriedade de divulgar as transações existentes com o Estado e com entidades que sejam consideradas relacionadas.

Consideram-se partes relacionadas as entidades em relação às quais a IP Telecom direta ou indiretamente através de um ou mais intermediários, controle, seja controlada ou estiver sob controle comum. São também partes relacionadas, as entidades nas quais a IP Telecom tenha um interesse que lhe confira influência significativa, bem como clientes e fornecedores estratégicos no âmbito do Grupo IP.

A IP Telecom divulga os saldos e transações com entidades relacionadas na nota 20.

2.2.12. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos entre a data da Demonstração da Posição Financeira e a data em que as

Demonstrações Financeiras forem aprovadas pelo Conselho de Administração que proporcionem prova de condições existentes à data da Demonstração da Posição Financeira são refletidos nas Demonstrações Financeiras.

Eventos ocorridos entre a data da Demonstração da Posição Financeira e a data de aprovação pelo Conselho de Administração, das Demonstrações Financeiras indicativos de condições que surgiram após a data da Demonstração da Posição Financeira, se materiais, são divulgados na nota 24.

2.3. Principais estimativas utilizadas nas Demonstrações Financeiras

A preparação das Demonstrações Financeiras individuais da IP Telecom, em conformidade com as IFRS, requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos, passivos, rendimentos, gastos, fluxos financeiros, bem como as divulgações de passivos contingentes. Os julgamentos, estimativas e pressupostos efetuados são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e noutros fatores, incluindo a expectativa de acontecimentos futuros considerados prováveis relativamente às circunstâncias em que os mesmos foram formulados.

Não obstante todo este processo ser efetuado com base na melhor informação disponível e dado o carácter de incerteza associado ao mesmo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas podendo resultar das mesmas um conjunto de alterações relevantes da posição financeira, desempenho e fluxos de caixa futuros da Empresa, que serão consideradas nos resultados do exercício de modo prospetivo.

Adicionalmente, na nota 9.4 são ainda divulgados um conjunto de riscos a que a entidade se encontra exposta.

De seguida apresentam-se os principais julgamentos, estimativas e pressupostos considerados:

Ativos tangíveis, ativos intangíveis – Vidas úteis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação/amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações/amortizações a reconhecer na Demonstração dos Resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas pelas empresas do setor.

Provisões

A IP Telecom analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos futuros necessários para o pagamento das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

As provisões resultantes de processos judiciais em curso são avaliadas periodicamente pelos advogados internos e consultores responsáveis pelos processos em causa.

Imparidades de ativos não monetários

Ativos tangíveis e intangíveis com vida útil defini-



da – é verificado se existem indícios de perdas de imparidade nomeadamente mediante a descontinuação/inutilização de ativos.

Inventários detidos para uso na produção – Os mesmos são objeto de teste de imparidade anualmente, baseando-se o mesmo na análise dos preços das últimas compras efetuadas, bem como na eventualidade de existirem produtos que se encontrem obsoletos mediante a inventariação física dos bens.

Imparidades de ativos financeiros

Dívidas de clientes – registadas de acordo com a análise do risco de crédito da contraparte, a sua condição financeira e a antiguidade de saldos a receber de cada cliente individualmente, expurgados dos saldos com entidades relacionadas, operadores ferroviários e entidades públicas.

Imposto sobre o rendimento

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existe forte segurança de que existirão resultados e matéria coletável futura disponíveis para a utilização das diferenças temporárias, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos sejam revertidos. A avaliação dos ativos por impostos diferidos é efetuada pelo Conselho de Administração no final de cada período de relato, tendo em conta a expectativa de performance da IP Telecom no futuro. Os impostos diferidos são determinados com base na legislação fiscal em vigor ou em legislação publicada para aplicação futura. As alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos, sendo um aspeto analisado cuidadosamente no momento do seu apuramento.

3. ATIVOS INTANGÍVEIS

Ver política contábilística na nota 2.2.2.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, o movimento ocorrido no ativo bruto, nas amortizações acumuladas e nas perdas por imparidade foi o que segue:

	PROGRAMAS DE COMPUTADOR	TOTAL
Ativo Bruto		
31 de dezembro de 2019	2 366 322	2 366 322
Aquisições	124 348	124 348
Transferências	-	-
31 de dezembro de 2020	2 490 670	2 490 670
Aquisições	-	-
Transferências	5 878	-
31 de dezembro de 2021	2 496 548	2 496 548
Amortizações e Imparidades		
31 de dezembro de 2019	- 1 781 050	- 1 781 050
Amortizações do exercício	- 349 828	- 349 828
31 de dezembro de 2020	- 2 130 878	- 2 130 878
Amortizações do exercício	- 220 739	- 220 739
31 de dezembro de 2021	- 2 351 617	- 2 351 617
Valor líquido		
31 de dezembro de 2020	359 792	359 792
31 de dezembro de 2021	144 932	144 932

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Ver política contabilística na nota 2.2.3.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, o movimento ocorrido no ativo bruto, nas depreciações acumuladas e nas perdas por imparidade foi o que segue:

	EDIF. OUT. CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO BÁSICO	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	DIREITO DE USO	OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS	ATIVOS EM CURSO	TOTAL
Ativo Bruto								
31 de dezembro de 2019	4 878 647	25 787 409	10 356	2 031 358	367045	366 612	764 990	34 206 416
Aquisições	-	1 444 897	-	1 237	-	-	1 612 770	3 065 648
Transferências	-	1 048 122	-	-	-	-	- 1 048 122	0
31 de dezembro de 2020	4 878 647	28 280 428	10 356	2 032 595	373 788	366 612	1 329 638	37 272 064
Aquisições	-	493 599	-	-	198 884	-	2 146 690	2 839 173
Transferências	-	1 410 367	-	-	-	-	- 1 416 245	- 5 878
Abates/Regularizações	-	- 488	-	- 35 361	-	-	-	- 35 848
31 de dezembro de 2021	4 878 647	30 183 906	10 356	1 997 235	572 672	366 612	2 060 083	40 069 511
Depreciações e Imparidades								
31 de dezembro de 2019	- 4 201 272	- 20 408 332	- 8 887	- 2 008 445	- 127 576	- 319 410	0	- 27 073 922
Depreciações do exercício	- 25 889	- 1 360 553	- 519	- 12 389	- 130 526	- 15 122	-	- 1 544 996
31 de dezembro de 2020	- 4 227 160	- 21 768 885	- 9 406	- 2 020 833	- 258 102	- 334 532	0	- 28 618 918
Depreciações do exercício	- 25 889	- 1 466 378	- 518	- 5 424	- 148 618	- 15 122	-	- 1 661 948
Depreciações - Abates/Regularizações	-	488	-	35 361	-	-	-	35 848
31 de dezembro de 2021	- 4 253 049	- 23 234 775	- 9 924	- 1 990 897	- 406 720	- 349 653	0	- 30 245 018
Valor líquido								
31 de dezembro de 2020	651 487	6 511 543	951	11 762	115 686	32 080	1 329 638	8 653 146
31 de dezembro de 2021	625 598	6 949 132	432	6 338	165 952	16 958	2 060 083	9 824 492

As aquisições de ativos fixos tangíveis de 2.839 m€ correspondem essencialmente à melhoria de rede DWDM (883 m€), consultoria Anel CAM (600 m€), instalação de Fibra Ótica na Linha de Sintra (267 m€), ligação EllaLink à A26 (146 m€), e renovação de equipamentos Storage (146 m€).

5. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Ver política contabilística na nota 2.2.4.

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os saldos reconhecidos relativamente a impostos diferidos são apresentados na Demonstração da Posição Financeira pelo seu valor bruto.

O impacto em resultados dos movimentos nas rubricas de impostos diferidos, nos exercícios apresentados, foi como se segue:

	NOTAS	2021	2020
Impacto na demonstração do rendimento integral			
Ativos por impostos diferidos		24 470	95 105
Passivos por impostos diferidos		-	24 598
	19	24 470	119 702

Os movimentos ocorridos nas rubricas ativas e passivas de impostos diferidos para os exercícios apresentados são como segue:

IMPOSTOS DIFERIDOS ATIVOS	AJUSTAMENTOS DE CLIENTES
31 de dezembro de 2019	0
Constituição / (reversão)	95 105
31 de dezembro de 2020	95 105
Constituição / (reversão)	24 470
31 de dezembro de 2021	119 575

IMPOSTOS DIFERIDOS PASSIVOS	LOCAÇÕES
31 de dezembro de 2019	24 598
Constituição / (reversão)	- 24 598
31 de dezembro de 2020	0
Constituição / (reversão)	-
31 de dezembro de 2021	0

A reconciliação da taxa de imposto apresenta-se na nota 19.

6. INVENTÁRIOS

Ver política contabilística na nota 2.2.6.

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2021	31-12-2020
Materiais	275 133	267 882
	275 133	267 882
Imparidades acumuladas	- 8 763	- 8 763
	266 370	259 120

Os materiais destinam-se à utilização/incorporação decorrente da prestação de serviços de telecomunicações.

Os gastos com o consumo de materiais de telecomunicações ascenderam a 159.514 € (2020: 283.220 €).

7. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

O detalhe desta rubrica em 31 de dezembro de 2021 e de 31 de dezembro de 2020 é o seguinte:

	31-12-2021	31-12-2020
Saldos devedores		
IVA	377 839	708 115
Outros impostos e taxas	-	121
	377 839	708 236
Saldos credores		
IVA	392 123	-
Contribuições para a Segurança Social	143 487	136 528
IRS - Retenções	43 276	40 928
	578 886	177 456

IVA – Os saldos evidenciados correspondem às declarações de novembro de 2021 (a pagar) e dezembro de 2021 (a reportar para períodos futuros).

Contribuições para a Segurança Social - As mesmas incluem responsabilidades com férias e subsídios de férias a liquidar em 2022, bem como os valores processados referentes aos vencimentos de dezembro já liquidados em janeiro de 2022.

O saldo de IRS - Retenções corresponde ao processamento dos vencimentos de dezembro de 2021, já regularizados em janeiro de 2022.

8. DIFERIMENTOS

8.1 Diferimentos Ativos

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2021	31-12-2020
Gastos não correntes a reconhecer		
Aluguer de Infraestruturas	205 915	297 601
Assistência técnica	191 196	229 114
Licenças Software	71 898	168 613
	469 008	695 328
Gastos correntes a reconhecer		
Licenças Software	355 038	284 031
Assistência técnica	219 995	160 203
Aluguer de Infraestruturas	91 687	91 687
Seguros	15 725	18 713
	682 444	554 633

Os montantes diferidos referentes ao Aluguer de Infraestruturas incluem essencialmente os gastos a suportar com dois contratos celebrados para utilização de canais técnicos rodoviários para períodos distintos: um, para os próximos 2 anos, com o montante diferido de 150.480 € (2020: 228.992 €) e outro, com duração remanescente de 12 anos, no montante de 147.121 € (2020: 160.296 €).

Os diferimentos relativos a assistência técnica são, essencialmente, referentes à aquisição de serviços para suporte a plataforma F5 durante 4 anos, com um montante diferido de 170.640 € (2020: 221.200 €), suporte Purestorage nos próximos 2 anos com um montante diferido de 35.895 € (2020: 67.723 €), suporte *New Cloud* durante 3 anos com um montante diferido de 33.523 € e manutenção de equipamentos de *Datacenter* durante 2 anos com um montante diferido de 29.632 € (2020: 56.640 €).

Relativamente aos gastos diferidos com licenças de software, destacamos a subscrição do software *Pen-tera* com um gasto diferido de 110.559 € (2020: 156.548 €), aquisição de licença de *Firewall Checkpoint* para um período de 2 anos com um gasto diferido de 79.320 € (2020: 129.417 €), aquisição de licença para plataforma SIEM por um período de 2 anos com um gasto diferido de 35.182 €, licença para plataforma SPM com um montante diferido de 20.792 € e aquisição de licenças para solução *Search Guard* com um montante diferido de 17.903 €.

8.2 Diferimentos Passivos

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2021	31-12-2020
Rendimentos não correntes a reconhecer		
Fibra ótica	673 074	478 289
	673 074	478 289
Rendimentos correntes a reconhecer		
Fibra ótica	853 339	759 012
Canal Técnico Rodoviário	164 914	165 946
Tecnologias de informação	100 302	47 027
Dados e internet	460	852
	1 119 015	972 838

Os montantes diferidos relativos à Fibra ótica dizem respeito a 79 contratos (2020: 62 contratos), cuja faturação já foi emitida e que os referidos serviços serão prestados até 2035.

9. ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS

Ver política contábilística na nota 2.2.5.

9.1. Categorias de acordo com a IFRS 9

A decomposição dos ativos e passivos financeiros por categoria de acordo com a IFRS 9 para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é a seguinte:

31-12-2021	NOTAS	CUSTO AMORTIZADO	JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS	ATIVOS E PASSIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
Ativos					
Investimentos Financeiros		-	625	-	625
Clientes	9.2.1	3 335 171	-	-	3 335 171
Outras contas a receber	9.2.2	1 252 743	-	353 110	1 605 852
Caixa e equivalentes de caixa	9.2.3	3 578 669	-	-	3 578 669
		8 166 582	625	353 110	8 520 317
Passivos					
Fornecedores	9.3.1	772 272	-	-	772 272
Outras contas a pagar	9.3.2	538 311	-	500 520	1 038 831
		1 940 647	0	500 520	2 441 167

31-12-2020	NOTAS	CUSTO AMORTIZADO	JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS	ATIVOS E PASSIVOS NÃO FINANCEIROS	TOTAL
Ativos					
Investimentos Financeiros		-	67	-	67
Clientes	9.2.1	2 751 686	-	-	2 751 686
Outras contas a receber	9.2.2	17 529	-	349 265	366 795
Caixa e equivalentes de caixa	9.2.3	2 683 177	-	-	2 683 177
		5 452 392	67	349 265	5 801 724
Passivos					
Fornecedores	9.3.1	694 249	-	-	694 249
Outras contas a pagar	9.3.2	1 785 556	-	485 094	2 270 649
		2 479 805	0	485 094	2 964 898

Relativamente às outras contas a receber, os ativos não financeiros respeitam, fundamentalmente, a cauções de clientes / fornecedores, saldos devedores de diversas entidades e IVA de notas de crédito pendentes de dedução nos montantes de 208.2019 € (2020:136.556 €), 83.559 € (2020: 165.249 €) e 55.612 € (2020:41.790 €), respetivamente.

No que aos passivos não financeiros respeita, destacam-se as dívidas de benefícios de emprego, no montante de 363.160 € (2020:348.438 €) e os adiantamentos recebidos relativos a subsídios que ascendem a cerca de 133.068 € (132.142 €), ambos incluídos nas outras contas a pagar.

9.2. Ativos financeiros

9.2.1. Clientes

A 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	NOTAS	31-12-2021	31-12-2020
Corrente			
Clientes gerais		3 644 285	3 010 400
Empresa-mãe	20.2	123 906	123 906
Outras partes relacionadas	20.3	121 792	46 528
		3 889 983	3 180 833
Imparidades acumuladas		- 554 813	- 429 147
		3 335 171	2 751 686

Os saldos acima evidenciados decorrem, essencialmente, da faturação de serviços prestados de telecomunicações e cloudsolutions e mostram-se ao valor nominal, visto considerar-se o eventual efeito do desconto não material.

A exposição destes saldos ao risco de crédito é demonstrada na nota 9.4.1.

9.2.2. Outras contas a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, o detalhe de Outras contas a receber é o que segue:

	NOTAS	31-12-2021	31-12-2020
Devedores por acréscimos de rendimento		1 248 981	16 739
Partes relacionadas - Empresa-mãe	20.2	1 160 360	16 739
Outros		88 621	-
Outros devedores		356 871	350 055
Partes relacionadas - Empresa-mãe	20.2	168 459	101 266
Partes relacionadas / outras	20.3	14 697	-
Outros		173 716	248 789
		1 605 852	366 795

Os devedores por acréscimos de rendimentos respeitam essencialmente ao contrato de aquisição de serviços de tecnologias de informação incluindo rede de dados.

A rubrica outros devedores – empresa-mãe, refere-se à caução prestada à IP no âmbito do contrato de prestação de serviços de tecnologias de informação.

A exposição destes saldos ao risco de crédito é mostrada na nota 9.4.1.

9.2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Os componentes de caixa e seus equivalentes evidenciados na Demonstração dos Fluxos de Caixa para os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 encontram-se reconciliados com os montantes apresentados nas rubricas da Demonstração da Posição Financeira, conforme segue:

	NOTAS	31-12-2021	31-12-2020
Outros instrumentos financeiros		3 200 000	2 140 000
Depósitos bancários		374 819	539 327
Caixa		3 850	3 850
Caixa e Equivalentes na Demonstração da Posição Financeira	9.4.1	3 578 669	2 683 177
Descobertos contabilísticos		- 630 063	-
Caixa e Equivalentes na Demonstração dos Fluxos de Caixa		2 948 606	2 683 177

Os descobertos contabilísticos na Demonstração da Posição Financeira são apresentados no passivo na rubrica de financiamentos.

À data de 31 de dezembro de 2021 não havia qualquer restrição à movimentação destes valores.

A exposição deste saldo ao risco de crédito é mostrada na nota 9.4.1.

9.3. Passivos financeiros

9.3.1. Fornecedores

A 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	NOTAS	31-12-2021	31-12-2020
Fornecedores gerais		757 654	656 966
Empresa-mãe	20.2	14 618	14 935
Entidades relacionadas	20.3	-	22 347
		772 272	694 249

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é mostrada na nota 9.4.2.

9.3.2. Outras contas a pagar

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 o detalhe de Outras contas a pagar é o que segue:

	NOTAS	31-12-2021	31-12-2020
Não Corrente			
Locações		42 084	2 680
		42 084	2 680
Corrente			
Fornecedores de Investimento		99 872	1 507 169
Locações		123 328	120 094
Credores por Acréscimos de Gastos		240 710	134 735
Partes relacionadas - empresa-mãe	20.2	8 159	31 235
Partes relacionadas - outras	20.1	65 043	-
Outros		167 507	103 500
Remunerações a Liquidar		362 458	347 831
Outros Credores		170 379	158 141
		996 746	2 267 970
		1 038 831	2 270 650

Na rubrica de Locações encontra-se registado o valor presente dos pagamentos futuros relativos aos contratos de locação de viaturas e equipamentos.

A variação ocorrida na rubrica de fornecedores de investimentos, resulta do facto de os investimentos em 2020 terem ocorrido maioritariamente no 4.º trimestre, o que inflacionou o saldo de fornecedores de investimento à data de fecho enquanto em 2021 o investimento ocorreu ao longo do ano.

A rubrica de credores por acréscimos de gastos – Partes relacionadas – Empresa-mãe, regista a especialização relativa ao acerto entre o valor estimado faturado no último trimestre da renda de concessão e o gasto efetivo do período.

O valor registado na rubrica de credores por acréscimos de gastos – Partes relacionadas / outras é relativo à renda das instalações do Lumiar, de setembro a dezembro, a pagar à IP Engenharia.

Na rubrica de remunerações a liquidar encontra-se

registada a estimativa de férias e subsídio de férias do exercício, a serem pagas em 2022.

Em outros credores encontram-se registados, essencialmente, adiantamentos de subsídios relativos aos projetos *C-Roads Portugal* (89.386 €), e *SAFEWAY* (43.683 €).

O projeto *C-Roads Portugal* consiste em testar a implementação de tecnologia C-ITS (*Cooperative Intelligent Transport Systems*) em mais de 1.000km da rede portuguesa, bem como nos nós urbanos de Lisboa e Porto.

O projeto *Safeway* visa, no âmbito da resiliência das infraestruturas às alterações climáticas, desenvolver ferramentas preditivas, baseadas num sistema inteligente de dados de fontes diversas – sensorização, média, utilizadores e IoT – procurando garantir a resiliência e o incremento das condições de segurança das estruturas lineares de transporte.

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é mostrada na nota 9.4.2.

9.4. Políticas de gestão de risco financeiro

Relativamente aos ativos financeiros, a IP Telecom dispõe essencialmente de contas a receber dos diversos clientes e outras entidades, bem como de contas de depósito à ordem e aplicações financeiras de curto prazo à guarda de instituições financeiras e da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP).

Os passivos financeiros da IP Telecom incluem, fundamentalmente, contas a pagar a fornecedores e a outras entidades e financiamentos por meio de locações.

A IP Telecom não dispõe de qualquer instrumento derivado.

Sendo detentora de ativos e passivos financeiros, a IP Telecom encontra-se exposta aos seguintes riscos financeiros: risco de crédito e risco de liquidez.

Estes riscos são geridos pela Direção de Finanças e Mercados da IP, estando a sua gestão enquadrada nas políticas de mitigação de riscos definidas pelo Conselho de Administração Executivo da IP, empresa-mãe do Grupo.

9.4.1. Risco de Crédito

O risco de crédito traduz-se na eventualidade de uma contraparte falhar as suas obrigações contratuais, provocando deste modo uma perda financeira na IP Telecom.

O risco de crédito está fundamentalmente associado à probabilidade de recuperação de créditos de clientes e outros devedores, bem como, dos depósitos e aplicações financeiras concentrados em instituições financeiras e IGCP.

Na nota 9.1 pode ser apreciada a exposição máxima da Empresa ao risco de crédito.

No que respeita às dívidas de clientes apresenta-se uma breve caracterização das mesmas de acordo com os intervalos de faturação:

31-12-2021	[> 1 000m€ [[1 000m€ <100m€[[100m€>0]	TOTAL
N.º Clientes	-	7	180	187
Entidades intragrupo	-	1	-	1
Operadores ferroviários	-	1	2	3
Entidades públicas	-	-	6	6
Outros devedores	-	5	172	177
Dívida	-	2 653 554	1 236 430	3 889 983
Entidades intragrupo	-	122 906	-	122 906
Operadores ferroviários	-	121 792	8 013	129 805
Entidades públicas	-	-	29 362	29 362
Outros devedores	-	2 408 856	1 199 054	3 607 910

31-12-2020	> 1 000m€ [[1 000m€ <100m€[[100m€>0]	TOTAL
N.º Clientes	-	6	169	175
Entidades intragrupo	-	1	-	1
Operadores ferroviários	-	-	2	2
Entidades públicas	-	-	6	6
Outros devedores	-	5	161	166
Dívida	-	1 775 406	1 405 427	3 180 833
Entidades intragrupo	-	122 906	-	122 906
Operadores ferroviários	-	-	49 790	49 790
Entidades públicas	-	-	21 644	21 644
Outros devedores	-	1 652 500	1 333 994	2 986 493

A 31 de dezembro de 2021, a IP Telecom tem uma carteira de 187 clientes (2020: 175 clientes), dos quais 7 (2019: 8) têm dívidas entre 100 m€ e 999 m€ correspondendo a cerca de 68% (2020: 56%) dos valores em dívida.

De seguida apresenta-se a idade de saldos relativos aos clientes:

31-12-2021]0-30[[30-60[[60-90[[90-360[[360[TOTAL GERAL
Entidades intragrupo	829	-	-	-	122 077	122 906
Operadores ferroviários	103 281	2 196	9 165	738	14 424	129 805
Entidades públicas	10 302	675	185	2 242	15 959	29 362
Outros devedores	754 275	667 698	131 671	510 508	1 543 758	3 607 910
	868 687	670 570	141 020	513 488	1 696 219	3 889 983
Imparidades	- 125 665	-	-	-	- 429 147	- 554 813
	743 022	670 570	141 020	513 488	1 267 071	3 335 171
Taxa média	14,47%	0,00%	0,00%	0,00%	25,30%	14,26%

31-12-2020]0-30[[30-60[[60-90[[90-360[[360[TOTAL GERAL
Entidades intragrupo	829	-	-	-	122 077	122 906
Operadores ferroviários	34 406	959	-	-	14 424	49 790
Entidades públicas	6 701	491	491	6 836	7 126	21 644
Outros devedores	362 037	170 033	122 757	521 763	1 809 903	2 986 493
	403 973	171 483	123 247	528 599	1 953 531	3 180 833
Imparidades	-	-	-	-	- 429 147	- 429 147
	403 973	171 483	123 247	528 599	1 524 383	2 751 686
Taxa média	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	21,97%	13,49%

O Conselho de Administração acredita na recuperação dos saldos com moras mais antigas, baseando-se no comportamento histórico dos clientes em causa, bem como da análise de risco efetuada.

A IP Telecom tem vindo a ajustar os saldos considerando o risco de crédito da contraparte, a sua condição financeira e a antiguidade de saldos a receber de cada cliente individualmente.

Relativamente aos depósitos à guarda de outras instituições e outras aplicações financeiras de curto prazo, os mesmos incluem valores depositados junto da banca comercial e IGCP, apresentando-se de seguida a sua distribuição por entidade e respetiva notação de rating atribuídos pela Standard and Poor's às datas de relato.

	31-12-2021		31-12-2020	
	RATING	SALDOS	RATING	SALDOS
BPI (*)	BBB	-	BBB	8 910
BCP	BB	2 380	BB	2 911
Novo Banco	(-)	968	(-)	1 767
Agência de Gestão da Tesouraria e Dívida Pública (*)	BBB	3 571 472	BBB	2 665 739
Total		3 574 820		2 679 327

(*) em 2021, inclui 3.200 m€ (2020: 2.140 m€) de aplicações CEDIC

9.4.2. Risco de Liquidez

O risco de liquidez mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a Empresa. A existência de liquidez deve ser gerida de forma segura com o objetivo de maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados. A gestão monitoriza com regularidade a reserva de liquidez disponível para fazer face às responsabilidades financeiras previsionais.

O quadro abaixo apresenta as responsabilidades da IP Telecom por intervalos de maturidade contratual. Os montantes apresentados representam os fluxos de caixa previsionais não descontados à data de 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

31-12-2021	TOTAL	ATÉ 2 MESES	2 MESES A 1 ANO	MAIS DE 1 ANO
Fornecedores	772 272	772 272	-	-
Outras contas a pagar	355 151	355 151	-	-
Locações	183 160	32 967	100 253	49 941
	1 310 583	1 160 390	100 253	49 941

31-12-2020	TOTAL	ATÉ 2 MESES	2 MESES A 1 ANO	MAIS DE 1 ANO
Fornecedores	694 249	694 249	-	-
Outras contas a pagar	1 659 839	1 659 839	-	-
Locações	125 717	24 665	98 330	2 722
	2 479 805	2 378 753	98 330	2 722

Em 2021, apenas cerca de 7% dos valores em dívida respeitam a partes relacionadas (2021: 3%).

A variação ocorrida nas outras contas a pagar, face ao período homólogo respeita fundamentalmente aos fornecedores de investimentos e encontra-se explicada na nota 9.3.2.

Relativamente às locações, destaca-se o novo contrato efetuado para a aquisição de equipamentos e a renegociação dos 35 contratos que tiveram início em 2019. Durante o exercício agora findo, os contratos foram objeto de uma extensão, sendo espectável o término dos mesmos durante o segundo semestre de 2022.

10. PROVISÕES

Ver política contabilística na nota 2.2.8.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 o detalhe da rubrica de provisões é o que segue:

	RISCOS GERAIS	PROCESSOS DE TRABALHO	TOTAL
31 de dezembro de 2019	17 689	77 179	94 868
Aumento/Reforço	-	-	0
Redução/Utilização	-	- 39 894	- 39 894
31 de dezembro de 2020	17 689	37 285	54 974
Aumento/Reforço	15 719	1 530	17 249
Redução/Utilização	-	- 20 045	- 20 045
31 de dezembro de 2021	33 408	18 770	52 178

A reversão de provisão do ano, referente aos processos de trabalho decorre, essencialmente, da transição em julgado de processo interposto por funcionário, cuja resolução foi favorável à Empresa.

11. ACIONISTAS

O Grupo IP, do qual a IP Telecom é parte integrante, é tributado de acordo com o RETGS (Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades). Deste modo, a liquidação do imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) do Grupo é responsabilidade da IP (empresa-mãe do Grupo). Em 31 de dezembro de 2021 esta rubrica inclui o imposto a pagar relacionado com o apuramento de imposto do exercício.

Eventuais ganhos da aplicação do referido regime ficarão reconhecidos na empresa-mãe do Grupo.

A reconciliação da taxa de imposto está efetuada na nota 19.

12. CAPITAL E RESERVAS

O capital social encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo composto por 200.000 ações de valor nominal de 50 euros cada, totalmente detidas pela IP. As Reservas registadas foram constituídas de acordo com o disposto no Código das Sociedades Comerciais (CSC) que dispõe quanto à obrigatoriedade de constituir uma reserva legal de 5% do lucro do ano até se perfazer 20% do capital social. A reserva legal registada representa 20% do capital social, destinando-se a sua utilização exclusivamente à cobertura de prejuízos ou para aumento do capital social, conforme estabelecido igualmente pelo CSC.

Os movimentos ocorridos em resultados acumulados são conciliados da seguinte forma:

Saldo a 31 de dezembro de 2019	0
Rendimento integral	1 158 578
Dividendos distribuídos	-1 158 578
Saldo a 31 de dezembro de 2020	0
Rendimento integral	322 404
Saldo a 31 de dezembro de 2021	322 404

13. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Ver política contabilística na nota 2.2.9.

De 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 as vendas e serviços prestados detalham-se da seguinte forma:

	2021	2020
Fibra Ótica	11 651 447	9 334 403
Canal Técnico Rodoviário	3 406 818	3 020 632
Tecnologias de Informação	2 492 115	2 631 667
Dados	855 493	776 230
Transmissão	544 918	456 870
Alugues de Espaços	323 044	299 982
Voz	256 503	230 228
	19 530 339	16 750 131

Da análise ao quadro acima verifica-se um aumento generalizado em todas as componentes do negócio, face a 2020, destacando-se o que segue:

- na sequência da 3ª adenda ao contrato de subconcessão da exploração e gestão da infraestrutura de telecomunicações entre a IP e a IPT, foi efetuada atualização ao cadastro de infraestrutura de fibra ótica objeto de subconcessão, e regularizado em 2021, o valor a faturar ao abrigo da cláusula 25ª deste contrato, relativa à manutenção de fibra ótica para o período compreendido entre 2017 e 2021, o que justifica o aumento observado nesta rubrica, e;

• o incremento do valor registado na rubrica de Canal Técnico Rodoviário deve-se ao aumento do volume de negócios, essencialmente, com dois clientes, no montante de 372 m€.

14. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

De 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 os fornecimentos e serviços detalham-se como segue:

	2021	2020
Subcontratos	2 250 380	2 217 198
Trabalhos especializados	1 603 672	1 517 882
Conservação e reparação	761 032	534 047
Licenças de software	477 902	272 865
Eletricidade	244 957	244 013
Rendas e alugueres	193 307	128 766
Combustíveis	117 186	92 092
Limpeza, higiene e conforto	100 070	39 401
Ferramentas e utensílios	88 207	106 139
Portagens	47 488	42 619
Seguros	34 056	33 662
Outros	55 621	71 074
	5 973 877	5 299 758

Os subcontratos respeitam aos seguintes serviços:

	2021	2020
Serviços ferroviários	835 046	664 469
Sistemas e tecnologias de informação	473 942	458 929
Infraestrutura de telecomunicações	296 997	255 961
Aluguer de espaços	218 024	218 024
Aluguer de circuitos	158 900	157 365
Manutenção/Reparação CTR	103 210	146 053
Conetividade IP	70 899	47 216
Co-location	56 771	27 211
Tráfego e interligação	27 850	236 350
Portabilidade	8 741	5 617
	2 250 380	2 217 198

O aumento verificado na rubrica de serviços ferroviários justifica-se pela necessidade de reparação dos equipamentos de telecomunicações em diversas linhas no ano de 2021.

A empreitada de instalação e interligação de fibra ótica efetuada e concluída em 2020, para um cliente, justifica a variação ocorrida na rubrica de tráfego e interligação.

A rubrica de trabalhos especializados inclui serviços de consultoria técnica, serviços jurídicos e serviços de auditoria, bem como 636 m€ relativos ao protocolo de serviços partilhados firmado com a IP, cujo objeto é a prestação de serviços nas áreas financeira, jurídica, recursos humanos e logística.

O acréscimo verificado na rubrica de conservação e reparação deve-se sobretudo à requalificação efetuada no edifício do Lumiar, de forma que este pudesse acolher as novas instalações da Empresa (176 m€), à necessidade de conservações não incluídas nos valores contratualizados, e às viaturas em fim de contrato de locação operacional (28 m€).

A variação observada na rubrica de Licenças de software deve-se em grande parte ao investimento que a Empresa tem vindo fazer em cibersegurança, nomeadamente na aquisição de diversas licenças como Brand Protection (56 m€), Checkpoint (29 m€), Pentera (28 m€), SIEM para NSOC (22 m€) e DaaS (20 m€).

15. GASTOS COM PESSOAL

De 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 os gastos com pessoal detalham-se da seguinte forma:

	2021	2020
Remunerações do Pessoal	2 568 782	2 515 185
Encargos Sobre Remunerações	572 509	566 427
Outros Gastos Com Pessoal	45 563	50 384
Seguros de Acidentes de Trabalho	22 038	26 892
Gastos de Ação Social	8 640	5 750
	3 217 531	3 164 638

Em 2021 os gastos com pessoal da IP Telecom (3,22 M€) aumentaram aproximadamente 53 m€ face a 2020 (+1,6%), quando tinham sido gastos 3,17 M€.

Este acréscimo de custos traduz a evolução das Remunerações do Pessoal e dos respetivos Encargos Patronais.

O efetivo médio da Empresa aumentou para 78 trabalhadores, comparativamente com os 75 trabalhadores verificados em 2020, fruto de 5 admissões do exterior e de 2 saídas, uma delas motivada pela reforma de um trabalhador, a outra motivada por cedência ocasional à IP.

16. IMPARIDADES (PERDAS) / REVERSÕES

Ver política contábilística na nota 2.2.10.

A evolução das imparidades dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 apresenta-se como segue:

	INVENTÁRIOS	CLIENTES	TOTAL
NOTAS	6	9.2.1	
31 de dezembro de 2019	8 763	152 996	161 758
Reforço / (Reversão)	-	429 147	429 147
Utilização	-	- 152 996	- 152 996
31 de dezembro de 2020	8 763	429 147	437 910
Reforço / (Reversão)	-	125 665	125 665
Utilização	-	-	0
31 de dezembro de 2021	8 763	554 813	563 575

O litígio entre a Empresa e um cliente quanto à tarifa do serviço de canal técnico rodoviário para a faturação emitida entre 2019 e 2021 justifica o reforço de imparidade nos anos de 2020 e 2021.

17. OUTROS GASTOS E PERDAS

De 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 os outros gastos e perdas detalham-se da seguinte forma:

	2021	2020
Renda de concessão	4 865 236	5 082 296
Impostos indiretos e taxas	89 107	74 726
Donativos e Quotizações	19 000	112 000
Outras indenizações	-	704
Outros	18 709	11 693
Outros gastos e perdas	4 992 052	5 281 419

A variação ocorrida na rubrica da Renda de Concessão, contrária à tendência de aumento das vendas e serviços prestados reflete a diminuição da taxa de remuneração associada ao CTR de 79% para 65% ao abrigo da 3ª adenda ao contrato de subconcessão da exploração e gestão da infraestrutura de telecomunicações.

A rubrica de Impostos Indiretos e taxas refere-se essencialmente às taxas/licenças da ANACOM.

A variação observada na rubrica de donativos e quotizações deve-se à diminuição do donativo concedido, à Fundação do Museu Nacional Ferroviário neste exercício, face ao montante atribuído em 2020.

18. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS

Os juros e gastos similares são referentes a juros suportados com contratos de locação financeira de viaturas no montante de 3.487 € (12.711 € em 2020) e locação financeira de equipamentos para prestação de serviço de *Router as a Service* a clientes no montante de 3.722 € (0 € em 2020).

19. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Ver política contabilística na nota 2.2.4.

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido na Demonstração do Rendimento Integral para os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é conforme segue:

	NOTAS	2021	2020
Imposto sobre o rendimento corrente		- 797 424	- 238 287
Imposto sobre o rendimento diferido	5	24 470	119 702
		- 772 953	- 118 585

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto do exercício nas Demonstrações Financeiras é conforme segue:

	2021	2020
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Derrama	1,50%	1,50%
Derrama Estadual ⁽¹⁾	1,69%	0,00%
Imposto sobre o rendimento	24,19%	22,50%
Diferenças temporárias tributáveis	22,50%	22,50%
Diferenças temporárias dedutíveis exceto prejuízos fiscais	22,50%	22,50%

⁽¹⁾ 3% sobre o lucro tributável entre 1,5M€ e 7,5M€ / 5% sobre o lucro tributável entre 7,5M€ e 35M€ / 9% quando o lucro tributável é superior a 35M€.

Seguidamente apresenta-se a reconciliação da taxa efetiva de imposto para os períodos em análise:

	%	2021	%	2020
Resultado antes de impostos		3 180 402		440 990
IRC - Taxa nominal	22,50	715 591	22,50	99 223
Derrama Estadual - Parcela a abater / crescer	-	57 768	-	-
Correções de estimativa de períodos anteriores	- 2,25	- 71 405	2,14	9 449
Diferenças permanentes dedutíveis	- 0,06	- 1 800	- 2,30	- 10 125
Diferenças permanentes tributáveis	1,02	32 501	3,26	14 391
Diferenças temporárias - Outras	-	-	- 5,58	- 24 598
Tributações autónomas	1,27	40 298	6,86	30 245
IRC efetivo - Cfr. demonstração do rendimento integral	24,30	772 953	26,89	118 585

20. ENTIDADES RELACIONADAS

Ver política contabilística na nota 2.2.11.

20.1. Resumo das Partes relacionadas

As entidades identificadas como partes relacionadas da IP Telecom em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, no âmbito do disposto na IAS 24 – Partes Relacionadas, são as seguintes:

	RELAÇÃO
Empresas do Grupo IP	
IP	Empresa-mãe do Grupo IP e detentora da totalidade do capital da IP Telecom
IP Engenharia	Empresa subsidiária da IP
IP Património	Empresa subsidiária da IP
Outras entidades relacionadas	
AEIE CFM4	Entidade conjuntamente controlada pela IP
CP	Relação de domínio - Estado (operador ferroviário)
Membros dos órgãos sociais	

20.2. Saldos e transações com a empresa-mãe

Os saldos com a empresa-mãe a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, apresentam-se como segue:

	NOTAS	31-12-2021	31-12-2020
SALDOS A RECEBER			
Clientes	9.2.1	123 906	123 906
Acionistas		-	-
Outras contas a receber	9.2.2	1 328 819	118 006
Devedores por acréscimos		1 160 360	16 739
Outros devedores	9.2.2	168 459	101 266
Diferimentos ativos		272 032	228 992
		1 724 757	470 904
SALDOS A PAGAR			
Fornecedores	9.3.1	14 618	14 935
Acionistas	11	810 805	156 223
Outras contas a pagar	9.3.2	8 159	31 235
Credores por acréscimos		8 159	31 235
		833 583	202 393

As transações com a empresa-mãe ocorridas de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, apresentam-se como segue:

	2021	2020
Serviços prestados	7 279 001	4 752 235
	7 279 001	4 752 235
Fornecimentos e serviços	844 446	848 877
Outros gastos	4 865 236	5 082 296
	5 709 682	5 931 173
Dividendos distribuídos	-	1 158 578
	0	1 158 578

As principais transações ocorridas respeitam aos seguintes serviços prestados/recebidos:

- Serviços Prestados - Respeita às despesas suportadas pela IP, no âmbito do contrato de subconcessão, pela manutenção e disponibilização de serviço de comunicações sobre a utilização da fibra ótica instalada em domínio público ferroviário e rodoviário.
- Fornecimentos e serviços - Respeita ao protocolo de serviços partilhados (financeiros, logísticos, jurídicos e capital humano) prestados pela IP às empresas do Grupo.
- Outros gastos - O saldo em causa respeita à renda de concessão contratualizada com a empresa-mãe (nota 17).

20.3. Saldos e transações com outras entidades relacionadas

Os saldos com outras entidades relacionadas a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, detalham-se como segue:

	NOTAS	31-12-2021	31-12-2020
SALDOS A RECEBER			
Clientes	9.2.1	121 792	46 528
CP		121 792	46 528
Outras contas a receber	9.2.2	14 697	0
CP		14 697	-
SALDOS A PAGAR			
Fornecedores	9.3.1	0	22 347
IP Património		-	22 347
Credores por acréscimos	9.3.2	65 043	0
IP Engenharia		65 043	-

As transações com outras entidades relacionadas ocorridas de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, apresentam-se como segue:

	2021	2020
Serviços prestados	380 007	295 493
CP	380 007	295 493
Fornecimentos e serviços	411 897	345 806
IP Engenharia	65 043	-
IP Património	346 854	345 806

Os serviços prestados à CP respeitam aos contratos: transmissão de dados da rede nacional, 296.100 € (2020: 245.445 €), serviços de *cloudsolutions*, 63.839 € (2020: 28.078 €) e comunicações fixas e móveis, 9.041 € (2020: 9.802 €).

A rubrica de fornecimentos e serviços prestados pela IP Património compreende a subconcessão de utilização de espaços para instalação de equipamentos.

20.4. Remunerações dos membros de órgãos sociais

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Infraestruturas de Portugal, S.A., representada por Maria Toioko Morishita Ramos

Secretário: Infraestruturas de Portugal, S.A., representada por Maria Rita Carvalho Fonseca

Os membros da Mesa da Assembleia Geral foram eleitos para o triénio 2018-2020 e exercem os respetivos cargos sem remuneração.

Conselho de Administração

Presidente: Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Vogais: Carlos Alberto João Fernandes e Alberto Manuel de Almeida Diogo

Por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 1 de março de 2019, os membros do Conselho de Administração acima identificados foram reeleitos para o triénio 2018-2020.

Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, Alberto Manuel de Almeida Diogo e Carlos Alberto João Fernandes exercem, respetivamente, os cargos de Presidente e de Vogais do Conselho de Administração da IP Telecom, S.A. em acumulação com os cargos de Vogal (Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira e Alberto Manuel de Almeida Diogo) e de Vice-Presidente (Carlos Alberto João Fernandes) do Conselho de Administração Executivo da IP, S.A., acumulação que ocorre ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP, S.A. tem sobre a IP Telecom, S.A.

Nos termos do disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A.

Ao abrigo do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os seus administradores, assim como não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os administradores da IP que não fazem parte do Conselho de Administração da IP Telecom, S.A.

Fiscal Único

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda

Os valores evidenciados a favor do Fiscal Único assumem a forma de remuneração de trabalhos especializados. Os honorários respeitam integralmente aos exercícios de 2021 e 2020.

	2021	2020
Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda	12 037	12 037

21. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 1 de janeiro de 2021

[Alterações à IFRS 16: Concessões relacionadas com o COVID ao nível das rendas \(Regulamento 2020/1434 da Comissão, de 9 de outubro\)](#)

Estas alterações à IFRS 16 estão relacionadas com o tratamento a ser dado às concessões de rendas concedidas aos locatários devido ao COVID-19. Estas alterações modificam os requisitos da IFRS 16 para conceder aos locatários um expediente prático para que estes não necessitem de avaliar se uma concessão de renda que ocorra como consequência direta do COVID-19 é ou não uma modificação da locação e possam tratar essa concessão de renda como não sendo uma modificação da locação. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2020.

Não ocorreram impactos desta alteração.

[Alterações à IFRS 4 – Contratos de Seguros \(Regulamento 2020/2097 da Comissão, de 15 de dezembro de 2020\)](#)

Atualmente, de acordo com a IFRS 4 – Contratos de Seguros, a data efetiva para aplicação da IFRS 9, após a isenção temporária, é 1 de janeiro de 2021. De forma a alinhar o prazo dessa isenção temporária com a data efetiva para a aplicação da IFRS 17 – Contratos de Seguros, após as alterações efetuadas em 25 de junho de 2020, o IASB prorrogou a aplicação da isenção de aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4 até 1 de janeiro de 2023.

Não ocorreram impactos desta alteração.

[Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16: Reforma das taxas de juro de referência – Fase 2 \(Regulamento 2021/25 da Comissão, de 13 de janeiro de 2021\)](#)

O IASB finalizou a sua resposta à reforma em curso das taxas de juro interbancárias (IBOR) e de outros referenciais de taxas de juro ao emitir um pacote de alterações às IFRS. Estas emendas têm como objetivo ajudar as entidades a providenciar aos investidores informações úteis acerca dos efeitos desta reforma nas suas demonstrações financeiras.

Estas emendas complementam as que foram emitidas em 2019 e focam-se nos efeitos nas demonstrações financeiras quando uma entidade substituiu um antigo referencial de taxa de juro por um outro referencial alternativo como resultado da reforma.

Estas alterações são efetivas para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2021.

Não ocorreram impactos desta alteração.

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2022

IFRS 17: Contratos de Seguros (Regulamento 2021/2036, da Comissão, de 19 de novembro de 2021)

A IFRS 17 resolve o problema de comparação criado pela IFRS 4 exigindo que todos os contratos de seguros sejam contabilizados de forma consistente, beneficiando assim quer os investidores quer as empresas de seguros. As obrigações de seguros passam a ser contabilizadas usando valores correntes em vez do custo histórico. A informação passa a ser atualizada regularmente, providenciando mais informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023.

Não são expectáveis impactos desta norma.

Alterações à IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e Melhoramentos Anuais (Regulamento 2021/1080, de 28 de junho de 2021)

Este conjunto de pequenas alterações efetuadas às IFRS serão efetivas para os períodos financeiros anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022:

- Alterações à IFRS 3: Atualização de uma referência na IFRS 3 para a Estrutura Conceitual de Relato Financeiro sem alterar os requisitos de contabilização das concentrações de atividades empresariais;
- Alterações à IAS 16: Proíbe uma entidade de deduzir ao custo de um ativo fixo tangível os montantes recebidos da venda de itens produzidos enquanto a entidade se encontra a preparar o ativo para o seu uso pretendido. Em vez disso, a entidade deve reconhecer as retribuições recebidas dessas vendas e o custo relacionado nos resultados;
- Alterações à IAS 37: Especifica que custos é que uma entidade deve incluir quando avalia se um contrato é ou não um contrato oneroso;

Melhorias anuais com pequenas alterações à IFRS 1, IFRS 9 e IAS 41, e aos exemplos ilustrativos da IFRS 16.

Estas alterações são efetivas para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022.

Não são expectáveis impactos relevantes destas alterações.

Alterações à IFRS 16: Concessões relacionadas com o COVID ao nível das rendas para além de 30 de junho de 2021 (Regulamento 2021/1421 da Comissão, de 30 de agosto de 2021)

Estas alterações estendem o expediente prático disponível aos locatários na contabilização das concessões de rendas relacionadas com o Covid-19 por um ano. O expediente prático atribuído pela anterior alteração à IFRS 16 emitida em maio de

2020 (e endossada pela União Europeia em 9 de outubro de 2020 pelo Regulamento 2020/1434 da Comissão), estava disponível para as reduções nos pagamentos de locação que afetassem os pagamentos que seriam originalmente devidos em ou até 30 de junho de 2021. A presente alteração vem estender esse período para 30 de junho de 2022.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de abril de 2021, sendo permitida a sua adoção antecipada, incluindo às demonstrações financeiras que ainda não tenham sido autorizadas para emissão até 31 de março de 2021.

Não são expectáveis impactos relevantes destas alterações.

Alterações à IAS 1 e à IAS 8 (Regulamento 2022/357 da Comissão, de 2 de março de 2022)

As alterações à IAS 1 exigem que as entidades divulguem as informações materiais acerca das suas políticas contabilísticas em vez de divulgarem as políticas contabilísticas significativas.

As alterações à IAS 8 clarificam a forma sobre como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas. Esta distinção é importante porque as alterações nas estimativas contabilísticas são aplicadas prospetivamente apenas sobre transações e outros eventos futuros, mas as alterações nas políticas contabilísticas são, de uma forma geral, aplicadas retrospectivamente às transações e a outros eventos passados.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo permitida a sua adoção antecipada.

Não são expectáveis impactos relevantes destas alterações.

Normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia

Adicionalmente, até à data de aprovação destas Demonstrações Financeiras, encontram-se ainda emitidas pelo IASB as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento Conjunto - Alterações à IFRS 10 e à IAS 28 (emitida pelo IASB em 11set14)

Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado pelo método da equivalência patrimonial. Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.

Não são expectáveis impactos relevantes desta alteração.

IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios (emitida pelo IASB em 30jan14)

Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas Demonstrações Financeiras separadamente. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.

Não são expectáveis impactos desta norma.

Alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras (emitida pelo IASB em 23jan20 e atualizada em 15jul20)

Estas alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras, vêm clarificar os requisitos que uma entidade aplica para determinar se um passivo é classificado como corrente ou como não corrente. Estas alterações, em natureza, pretendem ser apenas uma redução de âmbito, clarificando os requisitos da IAS 1, e não uma modificação aos princípios subjacentes. Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Esta alteração irá ser objeto da nossa análise futura.

Alterações à IAS 12: Impostos diferidos relacionados com ativos e passivos que resultem de uma única transação (emitida pelo IASB em 7 de maio de 2021)

A IAS 12 atribui uma isenção às entidades de reconhecerem impostos diferidos quando estes resultam do reconhecimento inicial de ativos e passivos. Contudo, existia alguma incerteza sobre se essa isenção se aplicaria a transações tais como contratos de locação e obrigações de descomissionamento em que as entidades reconhecem em simultâneo quer um ativo, quer um passivo. Esta emenda vem clarificar que a isenção do reconhecimento inicial não se aplica a estas transações em que resultam montantes iguais de diferenças tributáveis e dedutíveis que resultem do reconhecimento inicial e, assim, as entidades deverão reconhecer o imposto diferido associado a tais transações. Aplicável os períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo permitida a sua adoção antecipada. Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Esta alteração irá ser objeto da nossa análise futura.

Alterações à IFRS 17: Aplicação inicial da IFRS 17 e da IFRS 9 – Informação comparativa (emitida pelo IASB em 9 de dezembro de 2021)

A IFRS 17 e a IFRS 9 têm diferentes requisitos de transição. Para algumas seguradoras, estas diferenças podem causar mismatches contabilísticos entre os ativos financeiros e os passivos de contratos de seguros na informação comparativa que é apresentada nas suas demonstrações financeiras quando é aplicada a IFRS 9 e a IFRS 17 pela primeira vez. Esta emenda, através da introdução de uma opção para uma apresentação

da informação comparativa acerca dos ativos financeiros, vem ajudar as seguradoras a evitar estes *mismatches* contabilísticos temporários e, assim, incrementar a utilidade da informação comparativa para os investidores. Aplicáveis aos períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, estando sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Não são expectáveis impactos destas alterações.

22. GARANTIAS E AVALES

Em 31 de dezembro de 2021, o total das garantias bancárias solicitadas a favor de entidades terceiras ascendia a 350,7 m€ (2020: 350,7 m€).

23. CONTINGÊNCIAS

À data de divulgação das suas contas, a Empresa não apresenta qualquer passivo contingente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração da Empresa, suportado nas informações dos seus assessores fiscais, entende que eventuais contingências fiscais não deverão ter um efeito significativo nas Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021, considerando as provisões constituídas e as expectativas existentes nesta data.

24. EVENTOS SUBSEQUENTES

Ver política contabilística na nota 2.2.12.

Não são conhecidos à data quaisquer factos relevantes com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021.

Lisboa, 25 de março de 2022

O Conselho de Administração

Presidente

Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Vogal

Carlos Alberto João Fernandes

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Vogal

Alberto Manuel de Almeida Diogo

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Contabilista Certificado

José Pedro Paulete Pinto da Silva

[Documento Assinado Digitalmente](#)

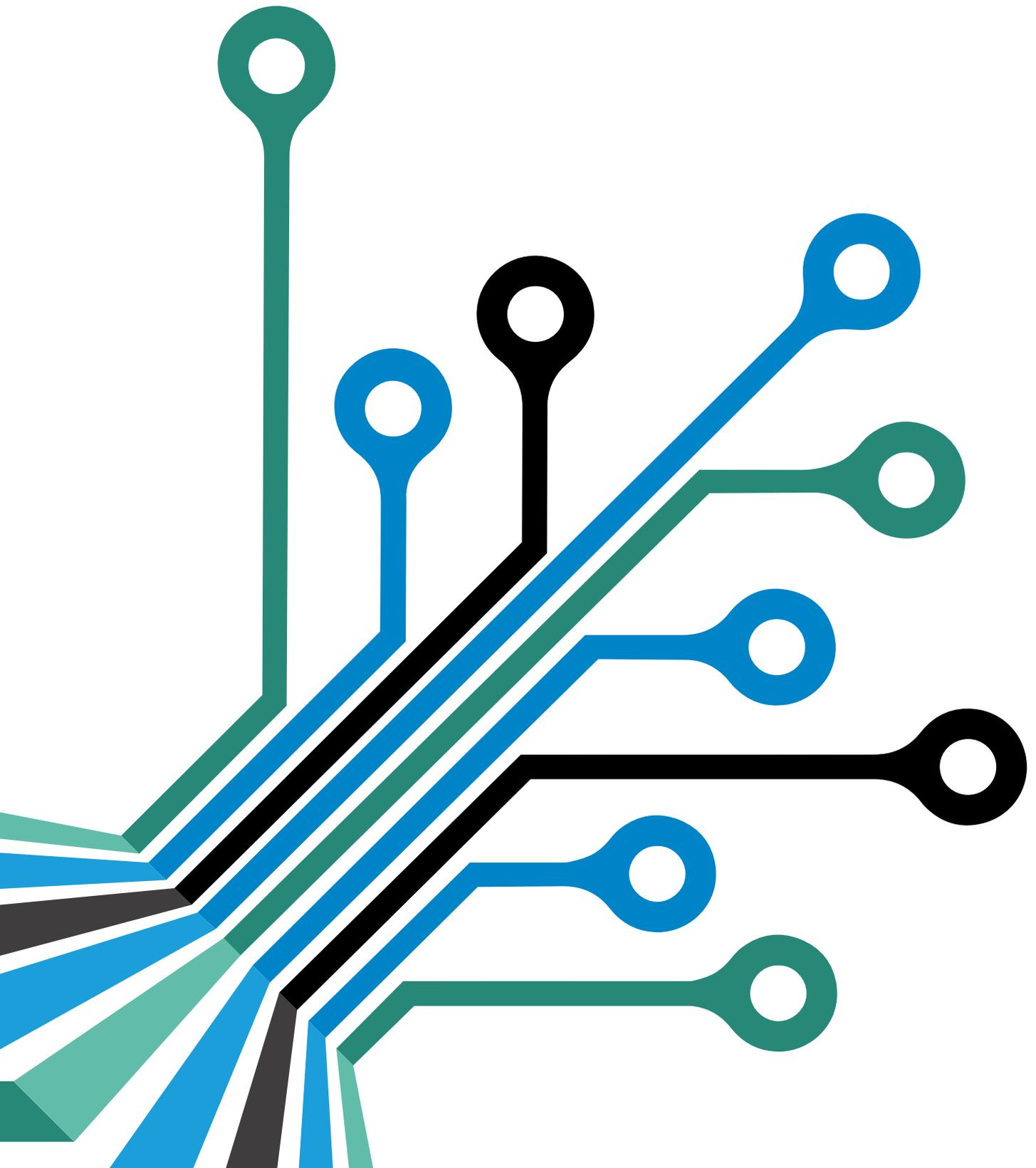


IP Telecom, S.A.

Rua Passeio do Báltico, 4
1990-036 Lisboa - Portugal

Tel: + (351) 211 024 000
email: info@iptelecom.pt
Capital Social 10 000 000,00 €
NIF 505 065 630
www.iptelecom.pt





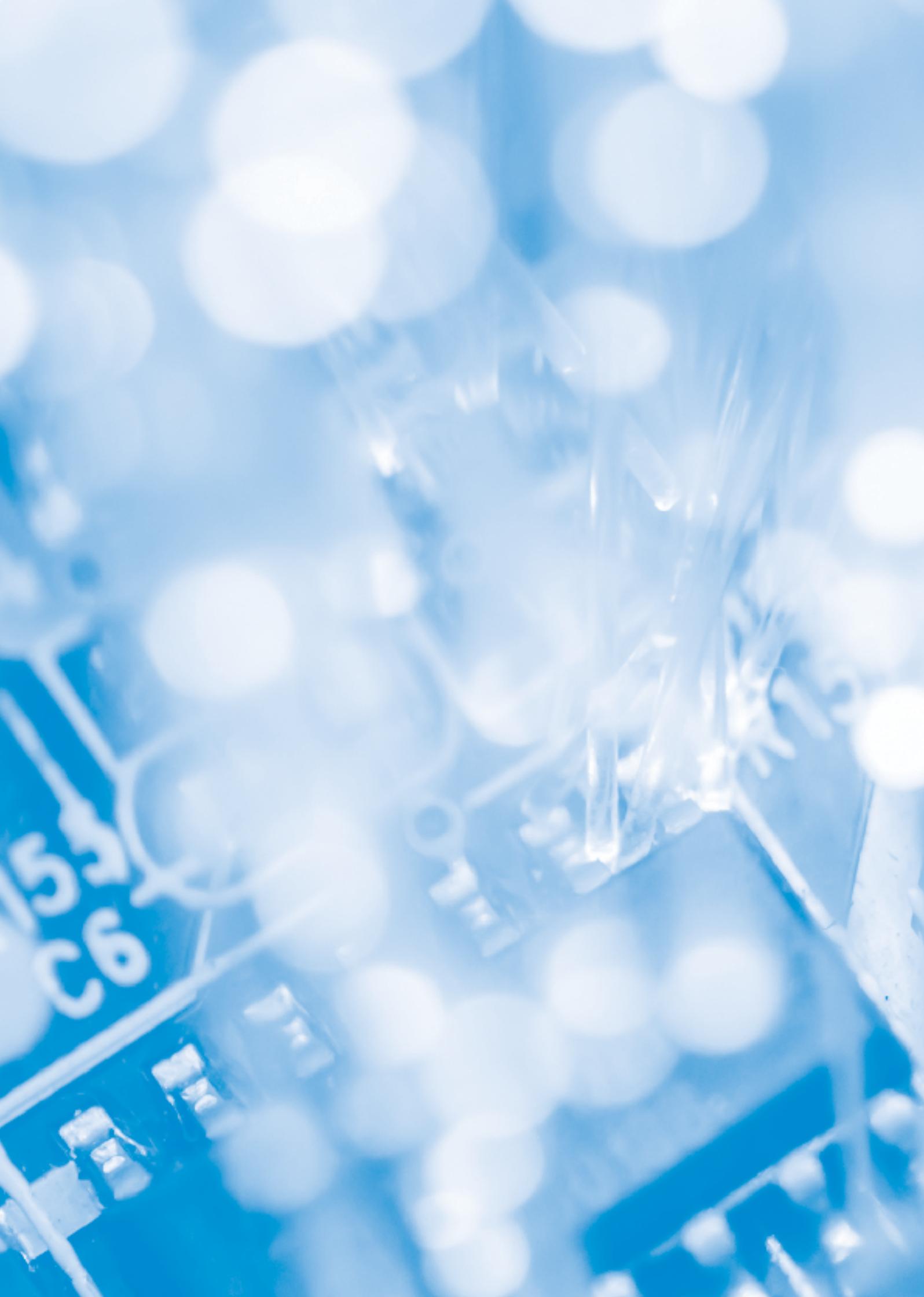


Parte III Relatório de Governo Societário 2021

ÍNDICE

PARTE III – RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2021

I. SUMÁRIO	130
II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS	132
III. ESTRUTURA DE CAPITAL	142
IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS	143
V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	144
A. MODELO DE GOVERNO ADOTADO	144
B. ASSEMBLEIA GERAL	144
C. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO	145
D. FISCALIZAÇÃO	154
E. REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)	156
F. CONSELHO CONSULTIVO	158
G. AUDITOR EXTERNO	158
VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA	160
A. ESTATUTOS E COMUNICAÇÕES	160
B. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS	162
C. REGULAMENTOS E CÓDIGOS	177
D. DEVERES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO	187
E. SÍTIO NA INTERNET	189
F. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO OU DE INTERESSE GERAL	189
VII. REMUNERAÇÕES	191
A. COMPETÊNCIAS PARA A DETERMINAÇÃO	191
B. COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES	192
C. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES	192
D. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES	194
VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS	196
IX. ANÁLISE SUSTENTÁVEL DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL	200
X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO	220
XI. ANEXOS	232
RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2021 ANEXOS	237



I. SUMÁRIO

O presente relatório visa divulgar a estrutura e as práticas de governo societário dando cumprimento ao instituído pelo n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e de harmonia e para cumprimento das orientações emanadas para o efeito pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) do Ministério das Finanças.

De forma a dar cumprimento às obrigações legais e regulamentares acima referidas, a IP Telecom preparou o presente relatório que compreende as boas práticas de governo societário adotadas no ano de 2021.

No âmbito do Grupo IP, a **IP Telecom** assegura a gestão eficaz da infraestrutura de telecomunicações, garantindo a excelência no fornecimento e prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário.

Não aconteceram, em matéria de governo societário, alterações significativas de registo no ano de 2021.

CAPÍTULO II DO RJSPE – PRÁTICAS DE BOM GOVERNO		SIM	NÃO	DATA
Artigo 43.º	apresentou plano de atividades e orçamento para 2021 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis	✓		13/04/2021
	obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2021	✓		27/08/2021
Artigo 44.º	divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e curriculum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios	✓		
Artigo 45.º	submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa	✓		
Artigo 46.º	elaborou o relatório identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências, associado à prevenção da corrupção, de 2021	✓		
Artigo 47.º	adotou um código de ética e divulgou o documento	✓		21/04/2020
Artigo 48.º	tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada		não aplicável	
Artigo 49.º	prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental	✓		
Artigo 50.º	implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade	✓		
Artigo 51.º	evidenciou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	✓		
Artigo 52.º	evidenciou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de declararem as participações patrimoniais e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à IGF	✓		
Artigo 53.º	providenciou no sentido de que a UTAM tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na internet da Unidade Técnica	✓		
Artigo 54.º	apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação)	✓		

II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS

1. Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a empresa (vide artigo 43.º do RJSPE).

MISSÃO

Assegurar o fornecimento e a prestação de serviços de **Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações**, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias *Cloud* e Segurança e na **principal infraestrutura nacional de telecomunicações**, assente em **fibra ótica e canal técnico rodoviário**, para o Mercado Empresarial e Organismos Públicos.

VISÃO

Ser um dos líderes nacionais de soluções empresariais inovadoras de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações.

VALORES

Orientam a forma de atuação:

ÉTICA - atuação com respeito pelos princípios éticos, nomeadamente de transparência, boa-fé e honestidade.

SEGURANÇA - atuação com respeito pela vida das pessoas e a sua integridade física, atributo que mais marca o nosso serviço.

SUSTENTABILIDADE - atuação orientada para a sustentabilidade económica, social e ambiental.

Política do Sistema de Gestão

A IP Telecom está empenhada em conduzir a sua atividade de forma eficiente, assumindo o compromisso de melhoria contínua do seu Sistema de Gestão, apostando no desenvolvimento de serviços que criem valor às partes interessadas, zelando pelo cumprimento dos requisitos legais, regulatórios, contratuais e outros aplicáveis à sua atividade, produtos e serviços.

A IP Telecom, S.A. assume:

Compromisso com os clientes:

- Satisfazer a necessidades dos seus clientes através do cumprimento dos requisitos definidos para os produtos e serviços

prestados melhorando, continuamente, a qualidade dos mesmos.

Compromisso com o acionista:

- Manter e melhorar o sistema de gestão e os processos que o integram, garantindo o respetivo alinhamento com a estratégia da empresa;
- Alcançar os objetivos e metas conforme o modelo de gestão implementado e aplicar mecanismos de controlo/revisões regulares;
- Melhorar a eficiência das suas atividades e apostar na diversificação das fontes de receita e de mercados bem como rentabilizar todos os ativos colocados a seu cargo contribuindo, desta forma, para a preservação da autonomia financeira da empresa.

Compromisso com os colaboradores:

- Promover a valorização dos colaboradores, através de formação e sensibilização, garantindo a adequação das suas competências às funções que desempenham.

Compromisso com a segurança da informação:

- Preservar a informação da empresa quanto à confidencialidade, integridade e disponibilidade, bem como, proteger os seus ativos de informação contra todos os acessos não autorizados;
- Garantir a manutenção e melhoria contínua do seu Sistema de Gestão de Segurança da Informação com vista à proteção dos seus ativos de informação, à continuidade do seu negócio e à mitigação dos seus riscos, prevenindo os incidentes de segurança da informação e reduzindo o seu potencial impacto.

Compromisso operacional:

- Garantir o cumprimento dos níveis de serviços;
- Atuar sistematicamente sobre os riscos associados às atividades definindo as ações necessárias de mitigação dos mesmos;
- Reportar e investigar todos os incidentes relacionados com o sistema de gestão.

Compromisso com os parceiros:

- Promover um relacionamento baseado na legalidade, lealdade e ética e estabelecer parcerias mutuamente benéficas e que promovam o desenvolvimento da economia nacional.

Compromisso com a comunidade:

- Contribuir para a promoção de uma alternativa de telecomunicações e sistemas de informação económica, segura e que contribui para o desenvolvimento sustentável do país;
- Desenvolver a sua atividade sob a orientação de princípios de utilização racional dos recursos, em particular da energia.

2. Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida (vide artigo 38.º do RJSPE), designadamente:

Plano Estratégico

O Plano Estratégico do Grupo IP foi desenvolvido tendo por base a estratégia e os grandes objetivos da Fusão, que passam pelo desenvolvimento integrado da rede rodoferroviária, pelo incremento das receitas (*core* e *não core*), pela captura de sinergias internas e externas (*escala* e *know-how*), pela articulação da presença regional, sempre numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias Nacionais.

No âmbito do Plano Estratégico, e de forma a garantir uma prestação de serviço sustentável, segura e eficiente, foram definidas quatro linhas de orientação estratégica (A Deliberação CAE nº17.IP.2018, procedeu à atualização no seu Anexo I da “Visão e das Linhas de Orientação e Objetivos Estratégicos” para o Grupo IP):



Para o desenvolvimento de cada linha de orientação estratégica, foram definidos os objetivos estratégicos que se sintetizam de seguida:

Mobilidade Sustentável

- Assegurar a sustentabilidade financeira da IP, num quadro de cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rodoferroviárias e de desenvolvimento / modernização integrado e racional da rede.

Asset Management

- Planeamento integrado e racional da rede rodoferroviária, numa ótica plurianual;
- Cumprimento do Plano de Investimentos Anual e Plurianual;
- Otimização do Acesso a Fundos Comunitários;

Serviço seguro, eficiente e sustentável

- Cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos no Contrato de Concessão da Rede Rodoviária Nacional;
- Cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos no Contrato Programa para a gestão da Rede Ferroviária Nacional;

Rendibilização de ativos para a valorização do serviço

- Assegurar a sustentabilidade financeira da IP, num quadro de cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rodoferroviárias e de desenvolvimento / modernização integrado e racional da rede.

Este enquadramento constituiu-se como uma das grandes linhas de referência para a elaboração do PAO 2021-2023.

a) **Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros;**

Objetivos de Gestão

Os objetivos de gestão na IP Telecom encontram-se enquadrados num dos eixos estratégicos definidos no Plano Estratégico do Grupo IP – “Rendibilizar ativos não core ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço core”. Para o ano de 2021 foram definidos os seguintes objetivos/ indicadores e

correspondentes metas, tendo sido atingidos os seguintes resultados:

OBJETIVO ESTRATÉGICOS GRUPO IP	OBJETIVOS EMPRESA	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	UM	META 2021	REAL 2020	DESVIO VALOR	DESVIO %
Rendibilizar ativos não core ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço core	Maximizar receitas IP Telecom (M€) extra-grupo	Receitas de IP Telecom (M€) extra-grupo	Receitas de IP Telecom (M€) extra-grupo (incl. IVA)	M€	16,08	14,64	-1,44	-9%
		Rácio de propostas ganhas versus propostas apresentadas (<i>hit rate</i>) (excl. CTR)	Rácio de propostas de novos clientes (peso 60%) + rácio de propostas de renovações (peso 15%) + rácio de novas propostas em base instalada (peso 25%)	%	50,0%	62,3%	12,3%	25%
	Assegurar elevados níveis de serviço do cliente e stakeholders	Nível de cumprimento dos SLA estabelecidos a clientes	Fórmula técnica de ponderação de valores contratualizados e reportado via NOC (resposta, nível de serviço, etc.)	%	99,80%	98,00%	-1,80%	-2%
	Assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço	Nível de disponibilidade (%)	Fórmula técnica da disponibilidade reportada pelo NOC	%	99,992%	99,997%	0,005%	0,005%
	Assegurar elevados níveis de eficiência e de criação de valor para o acionista	Eficiência Operacional (%)	Rácio Gastos Operacionais (CMVMC + FSE + Gastos com Pessoal) / Volume de Negócios	%	50,40%	47,88%	-2,52%	-5%
		Margem de contribuição residual (M€)	Resultado Operacional - Outros Rendimentos + Renda de Concessão (688890007) + Depreciações/Amortizações (64) + Provisões (67) + Ajustamentos de inventários e contas a receber (65) - Custo do Capital (3% do Capital Social por ano)	M€	9,19	9,75	0,56	6%
	Assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço	CyberSecurity - Implementação do Plano Estratégico de Cibersegurança do Grupo IP	$0,65 \times P + 0,35 \times D$ Prazo (P) : Desvio do prazo global executado em relação ao prazo global planeado (calculado no projeto); Documentação (D) : Aprovação dos suportes documentais do projeto	Un	90%	91%	1%	1%

Para o triénio 2022/2024 foram definidos os seguintes objetivos:

Dos 7 objetivos de gestão definidos para o triénio, todos advêm dos objetivos definidos para 2021, tendo o rácio ponderado de propostas sido ajustado, passando a ser considerado o valor das propostas em vez do número de propostas.

OBJETIVO ESTRATÉGICOS GRUPO IP	OBJETIVOS EMPRESA	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	META PROPOSTA 2022	META PROPOSTA 2023	META PROPOSTA 2024
Rendibilizar ativos não core ou capacidade excedentária que contribuam para a valorização do serviço core	Maximizar receitas IP Telecom (M€) extra-grupo	Receitas de IP Telecom (M€) extra-grupo	Receitas de IP Telecom (M€) extra-grupo (incl. IVA)	17,73	17,83	17,99
		Rácio de propostas ganhas versus propostas apresentadas (<i>hit rate</i>) (excl. CTR)	Rácio de propostas de novos clientes (peso 60%) + rácio de propostas de renovações (peso 15%) + rácio de novas propostas em base instalada (peso 25%)	50,0%	50,0%	50,0%
	Assegurar elevados níveis de serviço do cliente e <i>stakeholders</i>	Nível de cumprimento dos SLA estabelecidos a clientes	Fórmula técnica de ponderação de valores contratualizados e reportado via NOC (resposta, nível de serviço, etc.)	99,80%	99,80%	99,80%
	Assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço	Nível de disponibilidade (%)	Fórmula técnica da disponibilidade reportada pelo NOC	99,990%	99,992%	99,992%
	Assegurar elevados níveis de eficiência e de criação de valor para o acionista	Eficiência Operacional (%)	Rácio Gastos Operacionais (CMVMC + FSE + Gastos com Pessoal) / Volume de Negócios	51,71%	50,19%	49,74%
		Margem de contribuição residual (M€)	Resultado Operacional - Outros Rendimentos + Renda de Concessão (688890007) + Depreciações/Amortizações (64) + Provisões (67) + Ajustamentos de inventários e contas a receber (65) - Custo do Capital (3% do Capital Social por ano)	9,45	10,03	10,18
	Assegurar elevados níveis de eficiência e qualidade de serviço	CyberSecurity - Implementação do Plano Estratégico de Cibersegurança do Grupo IP	0,65 x P + 0,35 x D Prazo (P) : Desvio do prazo global executado em relação ao prazo global planeado (calculado no projeto); Documentação (D) : Aprovação dos suportes documentais do projeto	90%	90%	90%

b) Grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar.

Dos 7 objetivos de gestão definidos, as metas estipuladas foram atingidas em 5 indicadores (rácio ponderado de propostas, nível de disponibilidade, eficiência operacional, margem de contribuição residual e *cybersecurity* – implementação do plano estratégico de cibersegurança do Grupo IP). Nos restantes 2 indicadores de gestão

(receita extragrupo e nível de cumprimento dos SLA), os resultados alcançados ficaram aquém das metas definidas para o ano, devido a:

- Receitas Extra-Grupo – desvio de -9,0% (-1,44 milhões de euros) face ao previsto, em resultado de -1,20 milhões de euros em Telecomunicações (que engloba a Voz, Dados, Fibra Ótica, Transmissão e Aluguer de Espaços) e de -591 mil euros no negócio dos *Datacenters* (que engloba o *Housing*, *Cloudsolutions* e *SaaS*), contrabalançado pelo aumento de 349 mil euros do Canal Técnico Rodoviário;

	RECEITA		Δ HOMÓLOGA		ORÇ DEZ/21	Δ ORÇ	
	DEZ/20	DEZ/21	%	ABS		%	ABS
Telco	8,65	8,03	-7%	-0,62	9,23	-13%	-1,20
CTR	3,71	4,00	8%	0,29	3,65	10%	0,35
Datacenters	2,37	2,60	10%	0,24	3,19	-18%	-0,59
TOTAL	14,73	14,64	-1%	-0,09	16,08	-9%	-1,44

Valores em milhões de euros.

- Nível de cumprimento dos SLA – desvio de -2%, tendo o indicador atingido 98,00% para uma meta estimada de 99,80%. Apenas os SLAs de Transmissão e Voz apresentaram níveis de serviço de 100%, tendo os SLAs de TI, de FO e de Dados apresentado valores inferiores à meta estabelecida para o conjunto dos SLAs :

SERVIÇO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA
TI	79,412%	86,957%	96,667%	94,000%	100%	100%	100%	84,211%	100%	100%	100%	95,455%	94,73%
Cabos FO	100%	93,333%	100%	100%	100%	92,857%	100%	100%	100%	100%	88,890%	100%	97,92%
Transmissão	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Dados	100%	100%	100%	100%	95,238%	78,261%	100%	100%	94,737%	100%	100%	100%	97,35%
Voz	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Média SLA	95,88%	96,06%	99,33%	98,80%	99,05%	94,22%	100%	96,84%	98,95%	100%	97,78%	99,09%	98,00%

3. Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa.

Na IP Telecom o lema “Ligamos Negócios” evidencia a base de trabalho diário desenvolvido por uma equipa disponível 24x7x365, com o objetivo de potenciar soluções de valor acrescentado para o mercado empresarial na área das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC). A história de 20 anos da IP Telecom, pautada por uma disponibilidade elevada e uma qualidade de serviços de excelência das suas infraestruturas, tem permitido assegurar que os serviços dos seus clientes e parceiros têm

os alicerces para serem também eles um sucesso. É por esta razão que, após uma primeira fase de estabilização da proposta de valor e de consolidação de processos orientados ao cliente (foco na competitividade e no serviço de qualidade ao cliente), inerentes à estratégia 2016-2019 - “3 Cs – Core, Cloud e Clientes”, importa agora dar sequência a um novo estágio de evolução interno e externo, focado no ganho de escala das infraestruturas, em particular através de investimentos que privilegiem a automatização e a eficiência de processos.

Desta forma, a estratégia 2020-2023 “Automatizar Serviços de Qualidade a Clientes e Parceiros” terá por base os seguintes **quadrantes prioritários**:

- Automatização
- Qualidade
- Clientes
- Parceiros



O novo **conceito estratégico** pressupõe a continuidade do posicionamento enfocado no mercado empresarial e da Administração Pública, em particular:

- No reforço da visibilidade no mercado como o operador “neutro” e parceiro essencial ao negócio dos grandes operadores e da Administração Pública;
- Na criação de uma rede de parceiros dinamizadores de serviços, assentes na infraestrutura existente, potenciando assim maiores capacidades de acesso comercial, de canais de venda e de rentabilização de capacidade instalada.

Mantêm-se destacados os 4 vetores de suporte à estratégia:

- **Gestão do Ativo** – abordagem criteriosa e simplificada da infraestrutura core, garan-

tindo um conhecimento, em tempo real, do que existe e do seu potencial de capacidade;

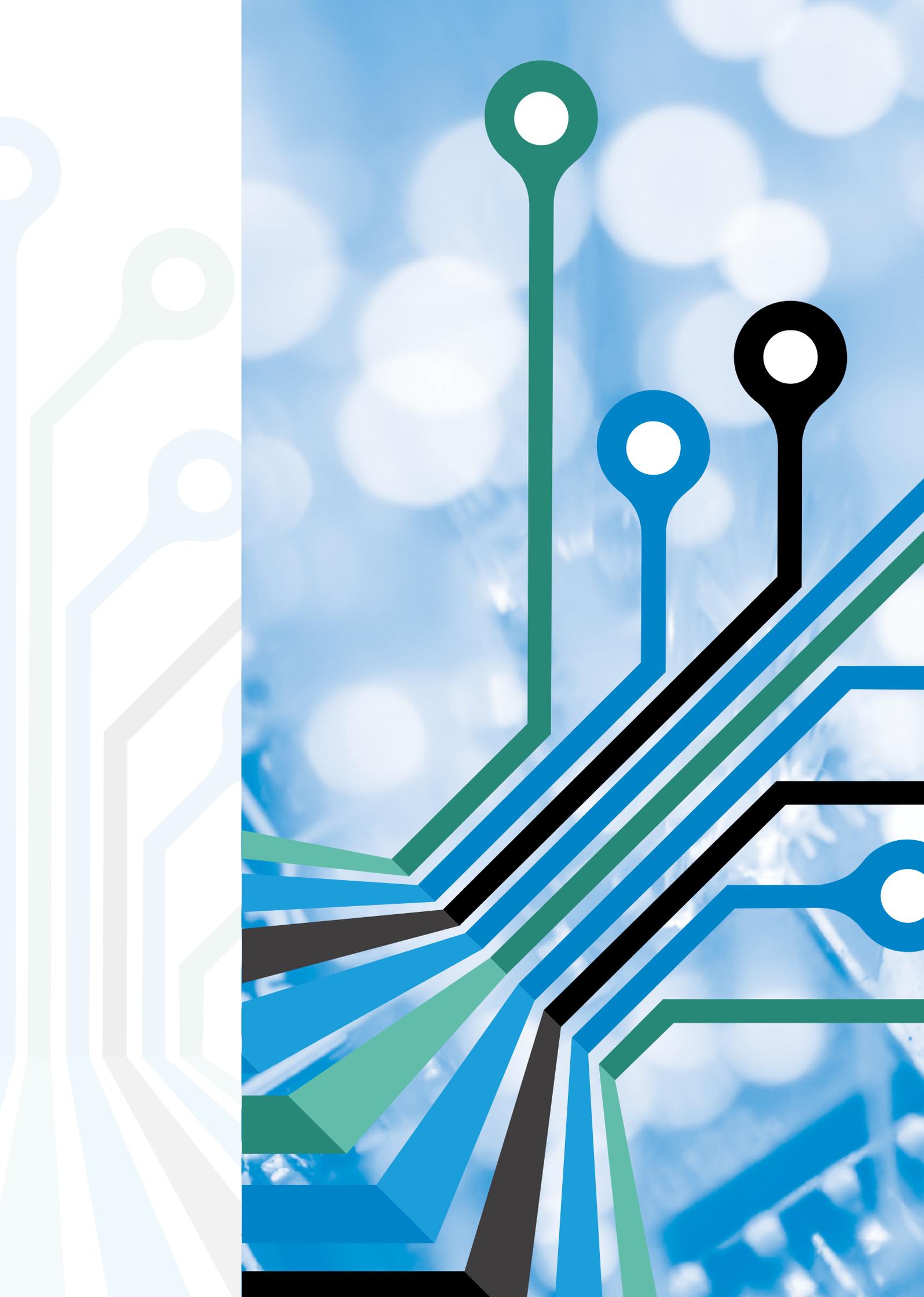
- **Planeamento do Investimento** – capacidade de planeamento a médio / longo prazo de investimento, onde as atividades comerciais se intercetam com os objetivos de redundância ou mais-valias técnicas;
- **Eficiência do serviço** – criação de modelos de adequação de tarefas, prioridades, competências, âmbito geográfico, automatização e recursos disponíveis;
- **Nível de Serviço** – aprofundamento do conhecimento das componentes de toda a arquitetura da infraestrutura instalada, capaz de disponibilizar garantias mais visíveis e adequadas ao mercado nos seus vários segmentos.

4. Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa (vide n.º 4 do artigo 39.º do RJSPE).

Para além da legislação e restantes normativos gerais para o Setor Público Empresarial, através do despacho n.º 9333/2020 publicado em 30 de setembro de 2020 em Diário da República, 2.ª série parte C, foi determinado pelos Secretários de Estado Adjunto e das Comunicações e das Infraestruturas que a IP Telecom inicie o processo de substituição do atual sistema de comunicações que liga o continente aos Açores e à Madeira (conjunto designado “anel CAM”).

Foi determinado que a IP Telecom, S. A., deverá preparar o estudo económico -financeiro, o modelo de contratação da construção e da exploração e o respetivo plano de desenvolvimento do projeto, tendo em vista a definição dos recursos financeiros e humanos, assim como os prazos, que se afigurarem necessários, devendo apresentá-los à tutela sectorial e às Finanças no prazo de 6 meses, para o que o Conselho de Administração da IP, S. A., empresa pública que detém 100 % do capital da IP Telecom, S. A., emitirá a respetiva orientação, nos termos do artigo 39.º do Decreto -Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

No decurso de 2021 foi desenvolvido pela IP Telecom e entregue à Tutela, a estruturação técnica e análise de negócio para a execução do projeto do novo Anel de Cabos Submarinos Continente-Açores-Madeira, conforme definido no Despacho n.º 9333/2020.



III. ESTRUTURA DE CAPITAL

1. Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

A IP Telecom é uma sociedade anónima com o capital social de 10.000.000 euros. O seu único acionista é a Infraestruturas de Portugal, S.A. que detém 200.000 ações ao valor nominal de 50,00 euros cada.

As ações são nominativas, sendo livre, nos termos dos estatutos, a sua transmissão entre acionistas, os quais gozam do direito de preferência perante terceiros. A Assembleia Geral pode autorizar a emissão de ações preferenciais sem voto, até ao montante representativo de metade do capital social da sociedade, podendo estas ações, na emissão, ficar sujeitas a remição na data que for deliberada pela Assembleia Geral.

O capital está integralmente subscrito e realizado.

2. Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.

Não existem limitações à titularidade das ações, devendo a sua transmissibilidade obedecer ao enquadramento jurídico-legal aplicável, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º133/2013.

3. Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições.

Que sejam do conhecimento da Sociedade, não existem acordos parassociais que possam conduzir a eventuais restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

1. Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras empresas, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o Código das Sociedades Comerciais (CSC) no seu artigo 447.º (vide alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

A IP Telecom não detém participações societárias.

2. Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional (vide alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

No período a que se refere este relatório, a IP Telecom não adquiriu ou alienou quaisquer participações sociais.

A sociedade não detém participações em entidades de natureza associativa ou fundacional.

A IP Telecom é membro associado das seguintes entidades:

- Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações (APDC),
- Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação (APDSI),
- Pólo das Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica (TICE.PT).

3. Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, quando aplicável nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da IP Telecom não detêm ações ou obrigações na sociedade ou outra empresa do Grupo.

4. Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa.

Não existem relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade.

V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

A. Modelo de Governo Adotado

1. Identificação do modelo de governo adotado.

Determinam os estatutos da IP Telecom que são órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único.

B. Assembleia Geral

1. Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e fim). Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

A mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente e um secretário, eleitos por aquela, por períodos de três anos.

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO	
			FORMA	DATA
2018-2020	Presidente	Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Dr.ª Maria Toioko Morishita Ramos	DUE	01/03/2019
2018-2020	Secretário	Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Dr.ª Maria Rita Carvalho Fonseca	DUE	01/03/2019

Os órgãos sociais eleitos mantêm-se em funções até nova designação

Os membros da Assembleia Geral não auferem qualquer remuneração pelo exercício dos respetivos cargos.

2. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

As deliberações da Assembleia serão tomadas por maioria simples dos votos emitidos em cada reunião, não se contando as abstenções, salvo quando a lei ou os presentes estatutos exigirem maioria qualificada (alínea 2 do artº 14º dos Estatutos da IP Telecom).

Podem os acionistas tomar deliberações unânimes por escrito sem se reunirem em Assembleia Geral, desde que todos sejam expressamente convocados para exercer esse direito e a convocatória especifique as matérias sobre as quais os

acionistas são convidados a votar e a deliberação pretendida (alínea 1 do artº 16º dos Estatutos da IP Telecom).

Podem os acionistas reunir em Assembleia Geral, com dispensa de formalidades prévias, desde que todos estejam presentes e todos manifestem a vontade de que a assembleia se constitua e delibere sobre determinado assunto (alínea 2 do artº 16º dos Estatutos da IP Telecom).

A Infraestruturas de Portugal S.A. é o único acionista.

C. Administração e Supervisão

1. Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.

O Conselho de Administração da IP Telecom é constituído por três ou cinco membros, eleitos pelo acionista.

O Conselho designará, de entre os seus membros, o seu presidente, sendo que nas suas faltas ou impedimentos o presidente será substituído pelo vogal do Conselho de Administração por si designado para o efeito.

O Conselho de Administração poderá delegar num ou mais administradores delegados ou numa comissão executiva, formada por um número ímpar de administradores, a gestão corrente da sociedade nos termos da lei.

As vagas ou impedimentos que ocorram no Conselho de Administração devem ser preenchidas por cooptação.

2. Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

O Conselho de Administração da IP Telecom é constituído por três ou cinco membros, eleitos pelos acionistas por períodos de três anos.

O presente mandato do Conselho de Administração da IP Telecom é para o triênio de 2018/2020 e é composto por três membros, eleitos por Deliberação Social Unânime por Escrito do acionista único da IP Telecom:

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		REMUNERAÇÃO	
			FORMA	DATA	[ENTIDADE PAGADORA]	(O/D)
2018-2020	Presidente	Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	DUE	01/03/2019	n.a.	n.a.
2018-2020	Vogal	Carlos Alberto João Fernandes	DUE	01/03/2019	n.a.	n.a.
2018-2020	Vogal	Alberto Manuel de Almeida Diogo	DUE	01/03/2019	n.a.	n.a.

Não tendo havido nomeação para novo mandato, os administradores mantêm-se em funções até nova designação, conforme previsto no n.º 4 do art.º 391 do Código das Sociedades Comerciais.

A sociedade obriga-se pela assinatura de dois Administradores, não tendo sido definido nenhum administrador delegado ou comissão executiva.

3. Distingão dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração¹ e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes², ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão (vide artigo 32.º do RJSPE).

Todos os membros do Conselho de Administração IP Telecom são executivos, não havendo lugar a membros não executivos que possam ser considerados independentes, conforme decorre da aplicação do n.º 1 do artigo 278.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 407.º do CSC.

4. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos (vide alínea j) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

Os **elementos curriculares** dos membros do Conselho de Administração são os seguintes:

Administradores Executivos

Presidente do CA

Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Data nascimento – 14 de março de 1971

1 - Conforme decorre da aplicação do n.º 1 do artigo 278.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 407.º do CSC.

2 - A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente. Quanto aos demais membros do Conselho de Administração, considera-se independente o que não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na empresa nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Engenharia Química, pelo Instituto Superior Técnico (1994)
- MBA em Gestão, pela Universidade Nova de Lisboa (1997)

Atividade profissional:

- Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. desde junho de 2015;
- Presidente do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A. (desde março de 2015);
- Vogal dos Conselhos de Administração da EP – Estradas de Portugal, S.A. e da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (janeiro a maio de 2015 – Administração Comum nos termos do Decreto-Lei nº 160/2014);
- Membro da Comissão de Planeamento do processo de fusão das empresas Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. e EP – Estradas de Portugal, S.A. (agosto a dezembro de 2014);
- Vogal do Conselho de Administração da EP – Estradas de Portugal, S.A. (julho de 2012 a dezembro de 2014);
- Consultora Principal na A.T. Kearney; responsável pelo Desenvolvimento de Negócio, Gestão Global de Projeto e Coordenação de Recrutamento Interno, Portugal (1998 - 2012);
- Consultora de Gestão na Arthur D. Little, Escócia (1996 - 1997), tendo desenvolvido projetos em Portugal, Espanha e Brasil e integrou a equipa de Process Technology Department da Zeneca Fine Chemicals, na Escócia.

Vogal do CA

Eng.º Carlos Alberto João Fernandes

Data nascimento – 7 de julho de 1967

Habilitações académicas:

- Frequência (parte letiva concluída) do Doutoramento em Sistemas Avançados de Transportes pelo Instituto Superior Técnico (IST), 2014
- Mestrado em Transportes pelo IST, 1995
- Licenciatura em Engenharia Civil pelo IST, 1991

Atividade profissional:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. desde agosto de 2016; Presidente dos Conselhos de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. e Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A., desde setembro de 2016, Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. desde janeiro de 2022;
- Presidente do Conselho de Administração da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (setembro de 2016 a janeiro de 2018);
- Adjunto do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas (fevereiro a agosto de 2016);

- Managing partner da Mobilidade Consultores, desenvolvendo e acompanhando soluções integradas em Parcerias Público-Privadas na área das infraestruturas e dos transportes (setembro de 2012 a novembro de 2015);
- CEO da RAVE – Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S.A., empresa pública responsável pelo desenvolvimento do Projeto Ferroviário de Alta Velocidade em Portugal (2005 a agosto de 2012);
- Membro do Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional - REFER, E.P.E., empresa pública responsável pela prestação do serviço público de gestão da infraestrutura integrante da rede ferroviária nacional (2005 a 2012, sendo CFO de 2010 a 2012);
- CEO da REFER Património – Administração e Gestão Imobiliária, S. A., empresa responsável pela gestão do património sob responsabilidade da REFER, EPE designadamente nas áreas de real estate, gestão das estações ferroviárias, estacionamento e publicidade (2011 a 2012);
- Consultor financeiro da Parcerias.Saúde, agência governamental responsável pelo desenvolvimento de novos hospitais sob modelo de PPP e concessão (2001 a 2002);
- Consultor financeiro da NAER, S. A., empresa pública responsável pelo desenvolvimento do novo aeroporto de Lisboa e pela privatização da ANA, S.A. (2000 a 2002);
- Adjunto do Secretário de Estado das Obras Públicas, tendo sido responsável pelo desenvolvimento dos modelos de project finance e concessões na área rodoviária (1997 a 2002);
- Assistente no Departamento de Engenharia Civil do IST, tendo lecionado as cadeiras de Transportes, Engenharia Rodoviária e Vias de Comunicação (1993 a 2009).

Vogal do CA

Dr.º Alberto Manuel de Almeida Diogo

Data nascimento – 24 de fevereiro de 1964

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, em 1989, pelo Instituto Superior de Economia, da Universidade Técnica de Lisboa

Atividade Profissional:

- Vogal do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. (desde junho de 2015);
- Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A. (desde março de 2015);
- Vogal do Conselho de Administração da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (janeiro de 2015 a setembro de 2016);
- Vogal dos Conselhos de Administração da Rede Ferroviária Nacional – REFER,

EPE e da EP – Estradas de Portugal, S.A. (janeiro a maio de 2015 – Administração Comum nos termos do Decreto-Lei nº 160/2014);

- Membro da Comissão de Planeamento do processo de fusão das empresas Rede Ferroviária Nacional – REFER, EPE e EP – Estradas de Portugal, S.A. (agosto a dezembro de 2014);

- Vogal do Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (agosto de 2012 a dezembro de 2014);

- Vogal do Conselho de Administração da REFER Engineering, S.A. (novembro de 2012 a fevereiro de 2015);

- Vogal do Conselho de Administração da Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado (desde novembro de 2012);

- Diretor Coordenador de Economia e Finanças da REFER (2009 – 2012);

- Diretor de Economia e Finanças da REFER (2003 – 2009);

- Responsável pelo Núcleo de Estudos Económicos na Direção de Economia e Finanças da REFER (2003);

- Responsável pelo Núcleo de Controlo de Gestão na Direção de Economia e Finanças da REFER (2002 – 2003);

- Adjunto do Diretor de Economia e Finanças na REFER (2001 – 2002);

- Diretor do Gabinete de Controlo de Gestão na EMEF – Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, SA (2001);

- Responsável pelo Planeamento e Controlo de Gestão na Direção Financeira na EMEF (1996 – 2001);

- Responsável Área de Contabilidade do Grupo Oficial do Entroncamento na EMEF (1993 – 1996).

5. Evidências da apresentação das declarações³ de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vide artigo 52.º do RJSPE).

Para prevenir a existência de conflitos de interesse, nos termos do artigo 52.º do RJSPE, os membros do conselho de administração da IP Telecom declaram todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente, na empresa, bem como relações relevantes que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse. Estas declarações são incluídas, confor-

3 - Tem-se por desejável ser adequadamente evidenciada a receção das declarações por parte dos destinatários. Para o efeito considere-se o que refere a Inspeção-Geral de Finanças no sítio na internet desta última, acessível através da hiperligação <https://www.igf.gov.pt/deveres-de-comunicacao/gestores-publicos.aspx>. "(...) Para cumprimento desta obrigação legal, a IGF disponibiliza um formulário eletrónico ao qual o gestor público deve solicitar o acesso, através do envio de mensagem de correio eletrónico para o endereço de mail gestorespublicos@igf.gov.pt, que também está disponível para o esclarecimento de quaisquer dúvidas. Após o recebimento da resposta com o respetivo link de acesso, deve preencher integralmente o formulário e submetê-lo no sistema, podendo no final imprimir as suas respostas".

me referido no capítulo XI no anexo 4 do presente relatório e, com a sua aprovação, consideram-se apresentadas ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização.

6. Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas.

Não se verificam.

7. Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa.

Cabem ao Conselho de Administração os mais amplos poderes, representando a sociedade, em juízo e fora dele, ativa e passivamente, assim como deliberar sobre qualquer assunto da administração da sociedade, nomeadamente os indicados no artigo 406.º do Código das Sociedades Comerciais e ainda pactuar com devedores e credores, confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações.

Ao abrigo dos artigos 44.º a 47.º do NCPA, e artigo 109.º, n.º 1 e n.º 3 do CCP, o Conselho de Administração da IP Telecom deliberou constituir um Quadro Geral de Delegação e Subdelegação de Poderes na empresa, com poderes atribuídos (i) pelos membros do Conselho de Administração, (ii) pelo Diretor-Geral e (iii) pelos Diretores de Departamento.

Poderes delegados

A delegação e subdelegação de poderes, concretizada no Quadro Geral de Delegação e Subdelegação de Poderes, têm subjacentes os seguintes princípios, entre outros, que os responsáveis por cada área deverão atender:

- a) A delegação e subdelegação de poderes é, relativamente à prática de atos administrativos, efetuada ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 47.º do NCPA, e artigo 109.º, n.º 1 e n.º 3 do CCP;
- b) A prática de quaisquer atos no exercício dos poderes delegados não dispensa a verificação dos requisitos da sua conformidade legal e regulamentar;
- c) A delegação e subdelegação de poderes não excluem a competência do CA, dos respetivos membros do Diretor-Geral e Diretores de Departamento para tomar resoluções sobre os mesmos assuntos, ou seja, a delegação e subdelegação não impede a prática do ato delegado/subdelegado pelos delegantes/subdelegantes;
- d) O exercício dos poderes pelos Diretores de Departamento, bem como pelos demais responsáveis de estrutura/microestrutura, ao abrigo da subdelegação, deverá ser exercido de acordo com os instrumentos previsionais de gestão, designada-

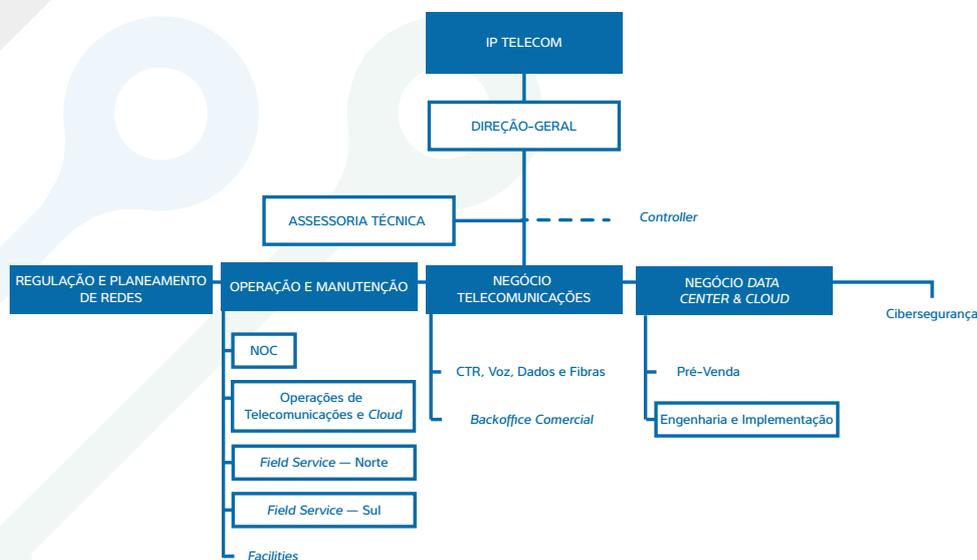
mente o “Plano de Atividades e Orçamento” aprovados, e demais procedimentos em vigor na empresa.

e) A prática de atos ao abrigo da delegação e subdelegação de poderes deve ser acompanhada da indicação do instrumento que a permite utilizando para o efeito a expressão “Ao abrigo da delegação (ou subdelegação) de poderes conferida pela Deliberação CA n.º ...”;

f) A substituição de responsáveis de estrutura, por razões de ausência ou impedimento, deve ser comunicada aos Administradores, devendo tal informação ser publicitada na Intranet;

g) É expressamente vedada a desagregação da despesa para efeitos da aplicação da delegação e subdelegação de poderes;

Organograma da IP Telecom



8. Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo⁴, indicando designadamente:

a) Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas⁵;

Nos termos estatutários, o Conselho de Administração fixará as datas ou a perio-

⁴ - Deve ser ajustado ao modelo de governo adotado.

⁵ - A informação poderá ser apresentada sob a forma de quadro.

dicidade das suas reuniões ordinárias e reunirá extraordinariamente sempre que convocado pelo respetivo presidente, o qual poderá proceder a tal convocação por sua iniciativa ou a requerimento de dois administradores ou do fiscal único. As deliberações do Conselho de Administração constarão sempre de ata, que consignará os votos de vencido. As deliberações serão tomadas por maioria simples dos administradores presentes ou representados, tendo o Presidente, em caso de empate, voto de qualidade.

O Conselho de Administração reúne pelo menos uma vez por mês, tendo ocorrido, em 2021, **23 reuniões**, com as seguintes presenças em cada reunião:

REUNIÃO IPT	DATA	VANDA NOGUEIRA	CARLOS FERNANDES	ALBERTO DIOGO
101.IPT.2021	08.01.2021	X	X	X
102.IPT.2021	22.01.2021	X	X	X
103.IPT.2021	05.02.2021	X	X	X
104.IPT.2021	19.02.2021	X	X	X
105.IPT.2021	05.03.2021	X	X	X
106.IPT.2021	22.03.2021	X	X	X
107.IPT.2021	01.04.2021	X	X	X
108.IPT.2021	30.04.2021	X	X	X
109.IPT.2021	14.05.2021	X	X	X
110.IPT.2021	28.05.2021	X	X	X
111.IPT.2021	15.06.2021	X	X	X
112.IPT.2021	25.06.2021	X	X	X
113.IPT.2021	09.07.2021	X	X	X
114.IPT.2021	28.07.2021	X	X	X
115.IPT.2021	03.09.2021	X	Ausente por motivo de serviço	X
116.IPT.2021	08.09.2021	X	X	X
117.IPT.2021	20.09.2021	X	X	X
118.IPT.2021	07.10.2021	X	X	X
119.IPT.2021	05.11.2021	X	X	X
120.IPT.2021	19.11.2021	X	X	X
121.IPT.2021	03.12.2021	X	Ausente por motivo de serviço	X
122.IPT.2021	14.12.2021	X	X	X
123.IPT.2021	30.12.2021	X	X	X
Total: 23 reuniões		23 *	21 *	23 *
* N.º de presenças dos Administradores				

b) Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, apresentados segundo o formato seguinte:

Os membros do Conselho de Administração da IP Telecom, em 31 de dezembro de 2021, faziam parte dos Conselhos de Administração das seguintes empresas:

MEMBRO DO CA (NOME)	ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES		
	ENTIDADE	FUNÇÃO	REGIME
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Vogal do Conselho de Administração	Público
Carlos Alberto João Fernandes	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração	Público
	IP Património, Administração e Gestão Imobiliária, S.A.	Presidente do Conselho de Administração	Público
Alberto Manuel de Almeida Diogo	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Vogal do Conselho de Administração	Público
	Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado	Vogal do Conselho de Administração	Público

c) Órgãos da empresa competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos;

Os administradores executivos da IP Telecom são anualmente avaliados pelo acionista único, em sede de Assembleia Geral, não tendo sido pré-determinados critérios de avaliação de desempenho, para além dos previstos pela regular gestão da empresa, pelo estatuto de gestor público e relativos à prestação periódica de informação, nomeadamente o cumprimento dos indicadores de gestão estabelecidos para a empresa.

d) Comissões⁶ existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

Não existem comissões na IP Telecom.

⁶ - Que incluam ou tenham a participação de elementos do órgão de administração ou supervisão.

D. Fiscalização

1. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único, Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras

A fiscalização da sociedade é exercida por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de três anos, sendo permitida a reeleição nos termos da legislação aplicável.

O Fiscal Único e o seu suplente são revisores oficiais de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas.

2. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou). Informação a apresentar segundo o formato seguinte:

MANDATO (INICIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO	
			FORMA	DATA
2019-2021	Fiscal Único Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda, representada por Vitor Manuel Carmo Martins	DUE	01/03/2019
2019-2021	Fiscal Único Suplente	Salgueiro, Castanheira & Associado, SROC, representada por Fernando da Silva Salgueiro	DUE	01/03/2019

Na sequência da Deliberação Social Unânime por Escrito dos acionistas da IPT, lavrada em 01 de março de 2019, foi designada como Fiscal Único efetivo, para o triénio 2019-2021, a sociedade Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda. Representada por Dr. Vitor Martins, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o número 100, registada na Comissão de Mercados de Valores Mobiliários (CMVM) com o número 20161423, sendo representada por Vitor Manuel Carmo Martins, ROC nº 456, inscrito na CMVM com o nº 20160148.

Foi designada Fiscal Único suplente a sociedade Salgueiro, Castanheira & Associado SROC inscrita na OROC sob o nº 151 e registada na CMVM com o nº 20161461. É representada por Fernando da Silva Salgueiro, inscrito na OROC sob o nº 774 e registado na CMVM com o nº 20160407.

3. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos.

Representante do Fiscal do Único Efetivo – Vítor Manuel do Carmo Martins

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Finanças pelo ISCEF (Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras) em 1973

Atividades profissionais recentes:

- Revisor Oficial de Contas em empresas de diversos sectores de atividade económica; industriais, comerciais, SGPS e financeiras (Banco Africano de Investimentos e diversos fundos de investimento imobiliário) de 1983 a 2017;
- Membro do Conselho Geral e Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral (desde o 4.º trimestre de 2015 até 21 de março de 2018);
- Administrador não executivo do Banco Montepio e membro da Comissão de Auditoria desde 22 de março de 2018;
- Consultor em empresas nacionais nas seguintes áreas: estudos de viabilidade económica e financeira, análises de investimentos, contratos de viabilização, avaliação de empresas, estabelecimento de sistemas de custeio, assessorias de gestão financeira, auditorias, reorganização administrativa, concepção e implantação de sistemas de gestão de informação, análise e redefinição de estruturas orgânicas.

Empresas em que exerce a atividade como ROC (principais):

- Scotturb – Transportes Urbanos, Lda.;
- Vimeca – Viação Mecânica de Carnaxide, Lda.;
- P.L.M. – Planeamento e Gestão de Manutenção, Lda.;
- Gois Ferreira, S.G.P.S., Lda.;
- Partifinest – Participações e Investimento Financeiros, S.A.;
- S.F.G.P. – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.;
- Primohorta – Sociedade de Produtores de Hortícolas, Lda.

Representante do Fiscal Único Suplente – Fernando da Silva Salgueiro

Habilitações Académicas:

- Diploma de Estudos Avançados em Contabilidade e Organização e Gestão de Empresas na Universidade Autónoma de Madrid;
- Mestrado em Comportamento Organizacional Instituto Superior de Psicologia Aplicada;
- Pós-Graduação em Estudos Europeus – Vertente Económica Faculdade de Direito de Lisboa;
- Licenciatura em Economia Instituto Superior de Economia;
- Bacharelato em Contabilidade e Administração de Empresas;

- Bacharelato em Contabilidade e Administração de Empresas pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra.

Experiência Profissional:

- Revisor Oficial de Contas desde 1991;
- Sócio e Administrador da Salgueiro, Castanheira & Associados, SROC;
- Professor Adjunto da Área de Gestão (Apos.) do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.
- Controlador-Relator do Controlo de Qualidade da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas nos anos de 2002, 2003, 2005 e 2006.
- Consultor e Formador nas áreas da Contabilidade e Fiscalidade.

Artigos Publicados:

- A utilização de Ferramentas Informáticas em Auditoria (co-autor);
- A Divulgação Voluntária de Informação (co-autor);
- O Contributo da Contabilidade para a Responsabilidade Social das Empresas (co-autor);
- Planificar e Executar a Necessária Avaliação da Formação – da Teoria à Prática;
- A Didáctica da Contabilidade no Ensino Superior;
- As Novas Competências na Área da Contabilidade.

4. Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo;

Não aplicável, uma vez que a IP Telecom não tem auditor externo. Nos termos do nº 2 do artigo 45º do Decreto-lei nº 133/2013, a IP Telecom não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa.

5. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

As competências do fiscal único são as que figuram no art.º 420 do Código das Sociedades Comerciais, não estando definidas outras funções além destas.

6. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão

ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º do CSC.

Não aplicável à IP Telecom pela não existência de um Conselho Fiscal, de uma Comissão de Auditoria, de um Conselho Geral e de Supervisão ou de uma Comissão para as Matérias Financeiras.

7. Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:

Não aplicável à IP Telecom pela não existência de um Conselho Fiscal, de uma Comissão de Auditoria, de um Conselho Geral e de Supervisão ou de uma Comissão para as Matérias Financeiras.

a) Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro, apresentados segundo o formato seguinte:

Não aplicável à IP Telecom pela não existência de um Conselho Fiscal, de uma Comissão de Auditoria, de um Conselho Geral e de Supervisão ou de uma Comissão para as Matérias Financeiras.

b) Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício;

Não aplicável à IP Telecom pela não existência de um Conselho Fiscal, de uma Comissão de Auditoria, de um Conselho Geral e de Supervisão ou de uma Comissão para as Matérias Financeiras.

E. Revisor Oficial de Contas (ROC)

1. Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce

funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

A revisão legal das contas e os trabalhos de auditoria às mesmas são assegurados pela mesma sociedade do Fiscal Único, eleita em Assembleia Geral para um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

2. Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa.

Não aplicável. Aplicável apenas nas “Entidades de Interesse Público”, vide definição no artigo 3.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, anexo à Lei 148/2015. De acordo com esta disposição a IPT não é EIP.

3. Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência, apresentados segundo os formatos seguintes:

A Sociedade de Revisores exerce funções na IP Telecom desde 2008 (na altura REFER Telecom), tendo sido reconduzida para o mandato atual (2019-2021) na sequência da Deliberação Social Unânime por Escrito do acionista único da IP Telecom, datada de 1 de março de 2019:

MANDATO (INICIO - FIM)	CARGO	IDENTIFICAÇÃO SROC/ROC			DESIGNAÇÃO			N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NO GRUPO	N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NA SOCIEDADE
		NOME	N.º INSCRIÇÃO NA OROC	N.º REGISTO NA CMVM	FORMA	DATA	DATA DO CONTRATO		
2019-2021	Fiscal Único Efetivo	Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda, representada por Vítor Manuel Carmo Martins	100	20161423	DUE	01/03/2019	31/12/2021	14	14
2019-2021	Fiscal Único Efetivo	Vítor Manuel do Carmo Martins	456	20160148	DUE	01/03/2019	31/12/2021	7	7
2019-2021	Fiscal Único Suplente	Salgueiro, Castanheira & Associado, SROC, representada por Fernando da Silva Salgueiro	151	20161461	DUE	01/03/2019	31/12/2021	0	0
2019-2021	Fiscal Único Suplente	Fernando da Silva Salgueiro	774	20160407	DUE	01/03/2019	31/12/2021	0	0

DUE - Deliberação Unânime por Escrito do Acionista Único

Na sequência da Deliberação Social Unânime por Escrito dos acionistas da IP Telecom, lavrada em 1 de março de 2019, foi designada como Fiscal Único efetivo, para o triénio 2019-2021, a sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 100, registada na CMVM com o nº 20161423. É representada por Vítor Manuel do Carmo Martins, inscrito na OROC sob o nº 456 e registado na CMVM com o nº 20160148.

Foi designada Fiscal Único suplente a sociedade Salgueiro, Castanheira & Associado S.R.O.C., Lda., inscrita na OROC sob o nº 151 e registada na CMVM com o nº 20161461.

A remuneração relativa ao ano de 2021 corresponde à remuneração auferida enquanto Fiscal Único pelos trabalhos de revisão legal das contas e auditoria:

Remuneração do ROC 2021

NOME	REMUNERAÇÃO ANUAL 2021 (€) BRUTA
Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda, representada por Vitor Manuel do Carmo Martins	12 037,50
Total	12 037,50

"Honorários sem IVA incluído"

4. Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável.

No exercício de 2021 foram pagos à sociedade Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., honorários referentes à prestação de serviços de revisão legal de contas e auditoria (contas individuais) nos seguintes montantes:

REMUNERAÇÃO PAGA A VITOR MARTINS & AHMAD, S.R.O.C, LDA (CONTAS INDIVIDUAIS) PELA IP TELECOM		
Valor da prestação de serviços de revisão de contas	7 403,05 €	100%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	- €	0%
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	- €	0%
Total pago pela entidade	7 403,05 €	100%
POR ENTIDADES QUE INTEGREM O GRUPO (CONTAS INDIVIDUAIS)		
Valor da prestação de serviços de revisão de contas	19 380,53 €	100%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	- €	0%
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	- €	0%
Total pago pelas entidades	19 380,53 €	100%

Montantes c/ IVA incluído

F. Conselho Consultivo

1. Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)

A IP Telecom não tem Conselho Consultivo.

G. Auditor Externo

1. Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor

externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da empresa e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência, apresentados segundo o formato seguinte:

Nos termos do nº 2 do artigo 45º do Decreto-lei nº 133/2013, a IP Telecom não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, uma vez que se encontra classificada no Grupo C, pelo que em 2021 a Empresa não contratou auditor externo.

2. **Explicitação⁷ da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.**

Nos termos do nº 2 do artigo 45º do Decreto-lei nº 133/2013, a IP Telecom não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, pelo que em 2021 a Empresa não contratou auditor externo.

3. **Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a empresa e/ou para empresas que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.**

Nos termos do nº 2 do artigo 45º do Decreto-lei nº 133/2013, a IP Telecom não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, pelo que em 2021 a Empresa não contratou auditor externo.

4. **Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede⁸ e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços, apresentada segundo o formato seguinte:**

Nos termos do nº 2 do artigo 45º do Decreto-lei nº 133/2013, a IP Telecom não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, pelo que em 2021 a Empresa não contratou auditor externo.

7 - Acompanhada de menção à legislação aplicável.

8 - Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da alínea p) do artigo 2.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pelo artigo 2.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, alterada pela Lei n.º 35/2018, de 20 de julho.

VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA

A Estatutos e Comunicações

1. Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa.

Cabe ao Conselho de Administração eventuais alterações aos estatutos da IP Telecom, apresentando à Assembleia Geral a correspondente proposta.

2. Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa.

O Grupo IP tem definida uma Política de Comunicação de Irregularidades⁹, partindo das melhores práticas recomendadas pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance*, com a disponibilização de um canal direto, idóneo e com a garantia da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer situações detetadas, ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem:

- (i) Princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;
- (ii) A integridade da informação financeira, das práticas contabilísticas;
- (iii) O património das empresas do Grupo IP;
- (iv) A imagem das empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão, incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade.

Qualquer irregularidade detetada deve ser reportada por escrito, para o seguinte endereço eletrónico:

comunicacao.irregularidades@infraestruturasdeportugal.pt

Ou por correio postal para o Apartado:

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA
APARTADO 000533
EC PRAGAL – ALMADA
2801-602 ALMADA

⁹ - <https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/outras-divulgacoes>

3. Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional.

Desde março de 2016 que está em vigor o Código de Ética do Grupo IP, o qual foi elaborado com o propósito de estabelecer normas que orientem o comportamento ético dos colaboradores no desempenho das suas atribuições nas empresas do Grupo IP.

O Código de Ética é o reflexo do compromisso da organização, entre outros, com os princípios da prossecução do interesse público, da legalidade, da transparência, da eficiência, da integridade e regula matérias críticas para a organização, como as relativas ao conflito de interesses, transparência e prevenção da corrupção e a Comunicação de Irregularidades.

O Código de Ética do Grupo IP é complementado pela Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP e pelo respetivo procedimento, em vigor desde fevereiro de 2016 e que visa o reforço das práticas de transparência e gestão do risco implementadas no Grupo IP e o cumprimento das recomendações emanadas pelo Instituto Português de *Corporate Governance*, disponibilizando-se por essa via, a todos os interessados, um mecanismo de comunicação de irregularidades direto e idóneo, sob gestão exclusiva da Direção de Auditoria Interna (DAI), no âmbito do qual é garantida a confidencialidade da informação reportada.

Por outro lado, os programas de ação/controles para tratamento dos riscos potencialmente conexos com fenómenos de fraude/corrupção encontram-se descritos no Mapa dos Riscos do Grupo IP, o qual tem ampla divulgação interna, nomeadamente na intranet da empresa.

O Mapa dos Riscos contém, designadamente, os controlos já implementados e que continuam a contribuir para a mitigação dos riscos assim como o apetite ao risco (“aceitar”, “mitigar”, “partilhar”

e “evitar”), os novos controlos do risco a implementar, a identificação dos órgãos que participam na execução desses controlos e respetivos prazos previstos de implementação.

Em 2021, tiveram continuidade e reforço as atividades implementadas desde 2015:

- Atualização do Mapa dos Riscos do Grupo IP;
- Monitorização contínua da implementação dos controlos dos riscos da organização.

Em resultado das referidas atividades, foi promovida a elaboração e divulgação do Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP, disponível para consulta no sítio da IP Telecom, S.A.¹⁰.

Desta forma, é concretizada uma abordagem pró-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo, a qual contribui não só para uma melhor compreensão dos processos de negócio e de suporte, como também para a mitigação e prevenção de fenómenos conexos com fraude.

Entre as atividades desenvolvidas no que concerne à mitigação e prevenção da fraude organizacional, destaca-se ainda a monitorização anual do reporte do registo de ofertas e a assinatura da declaração de inexistência de conflito de interesses por parte dos gestores de contratos de empreitada e prestação de serviços, membros de júri e peritos nos procedimentos de contratação.

Relativamente à contratação pública refere-se ainda que foram adotadas as ações mencionadas no n.º 3 relativo à “Referência à existência de Planos de Ação para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação”.

Refira-se ainda que as empresas do Grupo IP cumprem na generalidade a Recomendação n.º 3/2020 do Conselho de Prevenção da Corrupção publicada

¹⁰ - <https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao>

no Diário da República, 2ª série de 17 de julho de 2020, relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público.

Por outro lado, tendo em conta que a Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, na redação atual, é aplicável a uma das empresas do Grupo IP – IP Património – em virtude de o seu objeto social e de a sua atividade se enquadrarem no âmbito imobiliário, foi aprovado em 2020 o Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e, neste contexto e em cumprimento da determinação legal, está designado, desde 2019, o Responsável pelo Cumprimento Normativo do Grupo IP (RCN).

O Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, regula o dever de comunicação de operações suspeitas e demais transações legalmente previstas relativas à prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

O cumprimento destes deveres de comunicação é monitorizado trimestralmente.

Por fim, em 2021 salienta-se ainda:

(i) Foi disponibilizado a toda a Organização um curso *e-learning* especificado criado sobre o Código de Ética das empresas do Grupo IP;

(ii) Prosseguiu-se com a integração do tema da Ética nas atividades de receção aos novos colaboradores do Grupo IP, designadamente através da resposta ao questionário online *etiquiz* e na app “Somos IP”.

B. Controlo Interno e Gestão de Riscos

1. Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa).

Durante o ano de 2021 foi dada continuidade à manutenção de um conjunto de medidas relevantes que permitem reforçar e garantir adequados mecanismos de controlo interno e de gestão de riscos, das quais se podem destacar:

- Atualização do Mapa Global de Riscos do Grupo IP e monitorização contínua dos controlos dos riscos implementados na organização;
- Continuação do mapeamento dos processos *core* (Mapa de Processos), associados à cadeia de valor do Grupo IP, e dos processos de suporte e específicos do negócio das empresas participadas, onde se inclui a IP Telecom;
- Continuação dos *reportings* mensais por empresa (reuniões de controlo da *performance*), com a principal informação de gestão para a tomada de decisão, havendo trimestralmente reuniões com os respetivos CA.

O Mapa de Processos é um documento de referência do Sistema de Gestão adotado no Grupo IP, que identifica os processos da organização e inclui a cadeia de valor do Grupo IP.

O modelo de negócio

O modelo de gestão do Grupo IP tem por base uma gestão rigorosa dos seus ativos, tendo em vista a criação de valor para os *stakeholders*, desenvolvendo-se em torno da estratégia e do propósito da organização, da identificação e análise dos *stakeholders* e da análise dos contextos interno e externo.

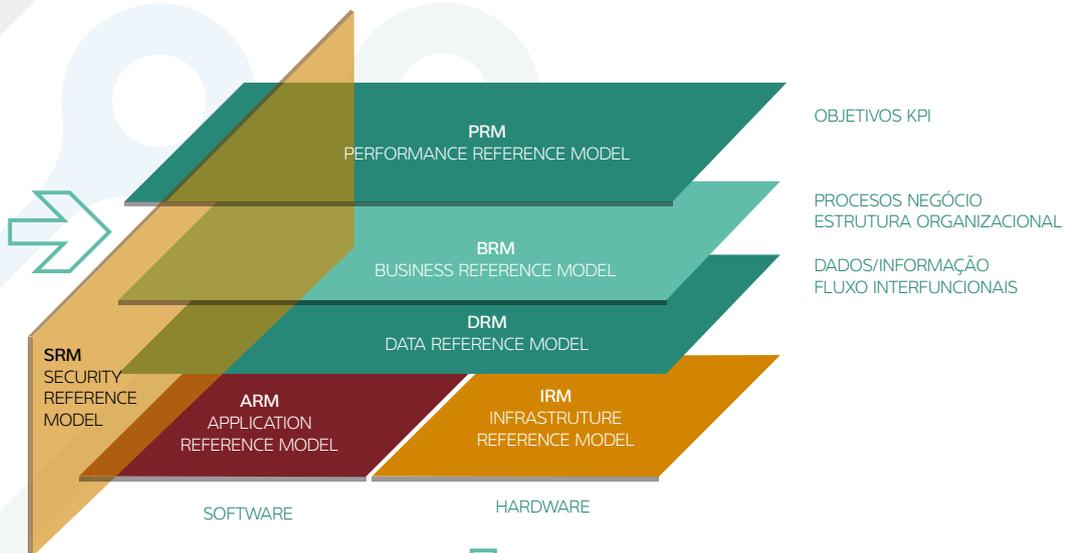
O modelo de gestão da empresa (assente no ciclo PDCA – Plan, Do, Check e Act) permite a identificação de intervenções de melhoria a médio e longo prazo suportadas por diversos mecanismos de planeamento estratégico, global e integrado, de apoio à decisão, de definição de prioridades e por uma metodologia de gestão de projetos robusta envolvendo várias áreas de atividade do Grupo IP.

Como suporte ao modelo de negócio foi definida a arquitetura empresarial do Grupo IP a qual tem por base 6 modelos de referências que se interrelacionam no sentido de garantir um alinhamento e concretização da estratégia aos vários níveis da organização (performance, organização e processos, aplicações TI, infraestruturas TI, informação/dados e segurança).

MODELO DE NEGÓCIO



MODELOS DE REFERÊNCIA DA ARQUITETURA EMPRESARIAL



*Baseado em FEAF - Federal Enterprise Architecture Framework

- Sistema de Gestão de Ativos
- Sistema de Gestão da Segurança Ferroviária
- Sistema de Gestão do Organismo de Avaliação
- Sistema de Gestão da Manutenção de Veículos Ferroviários
- Sistema de Gestão da Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.
- Sistema de Gestão de Energia
- Sistema de Gestão Empresarial das Empresas Participadas

A Cadeia de Valor do Grupo IP

A materialização dos resultados pretendidos para o curto, médio e longo prazo está suportada no desempenho das atividades de todos os processos da organização conforme a cadeia de valor do Grupo, que é constituído por:

- Macroprocessos de negócio ou core da IP (processos de negócio da IP);
- Macroprocessos de suporte à IP e às empresas participadas;
- Macroprocessos específicos das empresas participadas.



A cadeia de valor suporta a implementação do modelo de negócio da Organização nas várias fases do ciclo de melhoria PDCA (*Plan, Do, Check e Act*) e tem por base:

- Os requisitos e expectativas dos *stakeholders*;
- Os meios ou capitais necessários à transformação e criação do valor para o mercado (financeiro, intelectual, humano, social e ambiental) e;
- As orientações estratégia internas e externas à IP.

Complementarmente, a IP tem vindo a consolidar uma abordagem para a melhoria do desempenho dos processos tendo por base os princípios do BPM – *Business Process Management*, os quais vão ao encontro da criação de uma dinâmica interna que potencia a identificação de atividades críticas e oportunidades de melhoria em benefício de um desempenho eficiente na “produção” dos *outputs* e, consequentemente, dos resultados pretendidos pela Organização (*outcomes*).

A Cadeia de Valor da IP Telecom

O sistema de gestão da IP Telecom (SGE) está definido em manual (IPT.MN.001) e estabelece o modelo de gestão da empresa de acordo com os requisitos da norma NP EN ISO 9001 em vigor.

O manual descreve e caracteriza o modelo de gestão da empresa, desde o seu planeamento, desenvolvimento, reporte e revisão, incluindo a estrutura organizacional, os processos e os procedimentos adotados e a estrutura documental, aplicando-se a todas as atividades desenvolvidas pela IPT.

O modelo de gestão da IPT é intrínseco ao modelo de gestão do Grupo IP, o qual se desenvolve com base no ciclo da melhoria PDCA (*Plan, Do, Check e Act*).

Os processos associados ao SGE são os que fazem parte da cadeia de valor da IPT, sendo constituída pelos seguintes macroprocessos:



O quadro abaixo descreve os objetivos de cada macroprocesso:

PROCESSO	OBJETIVO / FINALIDADE	DOCUMENTO ASSOCIADO
Marketing e Comunicação	Assegurar as atividades de comunicação e marketing da empresa.	PNT.01
Pré-Venda	Realizar ações de pré-venda comercial. Elaborar a solução técnica-comercial de prestação de serviços (engenharia e <i>business plan</i> da solução).	PNT.02
Venda	Cumprir o plano de vendas.	PNT.03
Implementação de Soluções	Implementar o serviço de acordo com o especificado pelo Cliente. Implementar soluções (projetos internos) para capacitar a organização para resposta a clientes.	PNT.04
Operação e Manutenção	Garantir a disponibilidade de redes, sistemas e soluções.	PNT.05
Engenharia de Redes	Garantir a evolução tecnológica continuada do negócio da empresa (Engenharia de Redes Físicas e Lógicas).	PNT.06
Gestão de Cadastro e Ativos	Assegurar a gestão de cadastro de ativos da empresa.	PNT.07
Inovação	Identificar e desenvolver projetos de I&D. Colaborar e potenciar com o Grupo IP a preparação de projetos de candidatura a financiamentos de projetos de I&D e Inovação.	PNT.08
Gestão e melhoria	Garantir o ciclo da melhoria contínua na organização.	PST.01

As atividades de suporte ao SGE da IPT são asseguradas pelas direções centrais do Grupo IP de acordo com o modelo de governação definido para as empresas participadas.

O quadro abaixo apresenta as áreas corporativas que suportam o SGE da IPT:

DIREÇÕES	ATIVIDADE
Desenvolvimento Organizacional (DDO)	Promover a eficiência organizacional funcional e processual, apoiar a gestão de projetos estratégicos, transversais e transformacionais e assegurar a gestão da mudança organizacional, processual e cultural.
Compras e Logística (DCL)	Apoiar os procedimentos de compra de bens e serviços desde a consulta até à contratação.
Sistemas de Informação (DSI)	Gerir aplicações e prestar serviços de tecnologias de informação (<i>Legacy systems</i> e <i>Help Desk</i>)
Assuntos Jurídicos e <i>Compliance</i> (DAJ)	Apoiar a atividade no âmbito da assessoria jurídica, do contencioso geral, da gestão do risco e do cumprimento das obrigações decorrentes do quadro normativo aplicável à atividade.
Capital Humano (DCH)	Apoiar na definição dos perfis funcionais e competências críticas, recrutamento e contratação RH, avaliação de desempenho.
Academia (ACD)	Apoiar, programar, organizar e realizar as ações previstas no Plano de Formação do Capital Humano e promover a gestão do conhecimento crítico.
Plano e Controlo de Gestão (DPC)	Apoiar a elaboração do Plano de atividades e Orçamento da IPT. Controlo orçamental e de desempenho.
Direção de Finanças e Mercados (DFM)	Assegurar a gestão económica e financeira promovendo a gestão eficiente dos seus recursos financeiros e o adequado financiamento da sua atividade, em estrito cumprimento das obrigações legais e regulamentares.

Um dos macroprocessos de suporte diz respeito ao “Orçamento e Controlo da *Performance*”, no qual está previsto o mecanismo de controlo interno dada a complexidade das atividades das empresas.

No âmbito da IP Telecom, são realizadas reuniões trimestrais com o CA, o Diretor-Geral e Diretores de Departamento, denominadas de RCP (Reuniões de Controlo da *Performance*), onde são analisados os resultados dos indicadores de gestão, da execução orçamental e da variação homóloga, e tomadas as decisões para a implementação de ações para eventuais desvios detetados.

Tais reuniões têm por base o modelo implementado para o controlo de gestão, sob a responsabilidade da Direção de Plano e Controlo de Gestão (DPC), onde através dos seus *Controllers*, que funcionalmente estão afetos a cada unidade orgânica/ empresa participada, garantem elaboração e controlo dos orçamentos de gastos (exploração e investimento) e rendimentos, realização do controlo financeiro dos contratos e projetos, monitorização constante da concretização dos objetivos e indicadores associados às direções, produzindo informação relevante de suporte às RCP.

2. Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.

O modelo de governo do Grupo IP incorpora na sua estrutura organizativa o modelo de 3 “linhas de defesa” com a seguinte composição:



- 1.ª linha – gestores operacionais, responsáveis pelo desenvolvimento e implementação de políticas, controlos e procedimentos internos, que asseguram que as atividades estão de acordo com as metas e objetivos definidos;
- 2.ª linha – incorpora a função de gestão do risco, a função de *Compliance* e um sistema de controlo interno (DAJ e DPC);
- 3.ª linha de defesa – Auditoria Interna – Direção de Auditoria Interna (DAI).

A função de gestão do risco monitoriza a eficácia dos controlos implementados e a sua conformidade com o modelo de governo aprovado para gerir os eventos com potencial de afetar a plena consecução dos referidos objetivos.

No âmbito do Grupo IP, a Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance* é responsável pela criação, implementação e dinamização do modelo de gestão do risco, integrado e transversal, que através da identificação, compreensão e divulgação dos riscos corporativos, se propõe a controlar e mitigar os impactos dos mesmos na atividade da Empresa.

3. Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas.

O processo de gestão dos riscos do Grupo IP foi definido em linha com os objetivos de negócio do Grupo, tendo por base uma estratégia corporativa de gestão dos riscos integrada e transversal a todo o Grupo e suportada na NP ISO 31000:2018.

O modelo de gestão do risco constitui-se como um importante instrumento de suporte à gestão, que permite a identificação dos principais riscos a que as empresas do Grupo IP estão expostas¹¹, a respetiva análise¹² e a determinação do tratamento a aplicar com base nos pressupostos definidos no quadro seguinte:

NÍVEL DO RISCO		RESPOSTA AO RISCO	
INTERVALOS	ESCALA		
[1; 4]	Baixo	Aceitar	Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacto do risco. São aceites as consequências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada. ^{(1) (2)}
[5; 9]	Moderado	Mitigar/Partilhar	Mitigar - São definidas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos.
[10; 16]	Elevado		Partilhar - São determinadas ações para reduzir a probabilidade ou o impacto do risco pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s).
[17; 25]	Muito Elevado		
Qualquer intervalo	Qualquer nível de risco	Evitar	São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco).

⁽¹⁾ Exceto nos casos em que o risco tiver impacto de nível de 5 em alguma das quatro vertentes consideradas.
⁽²⁾ Independentemente do nível do risco, a decisão de aceitar um risco pode ainda ser tomada pelo CAE, em função dos controlos do risco que já se encontram implementados e/ou das fontes externas ao risco

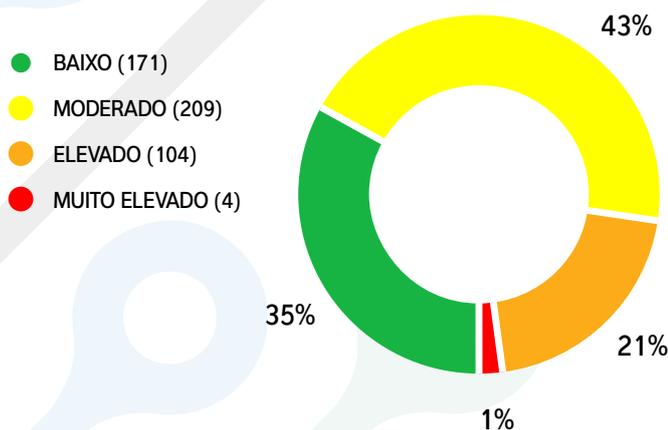
11 - Incluindo os de corrupção, conluio, fraude e fuga de informação, bem como os respetivos e necessários controlos preventivos e de mitigação

12 - Através da determinação da probabilidade de um risco ocorrer assim como o seu impacto medido em quatro vertentes (financeira, legal, reputacional e vida humana).

Em acréscimo às atividades de apreciação do risco e determinação dos respetivos controlos, o modelo de gestão do risco do Grupo IP contempla igualmente mecanismos de monitorização, comunicação/divulgação e revisão do próprio processo.

A título informativo, e tendo por base dados reportados a 31/12/2021, constata-se que o mapa global dos riscos do Grupo IP compreende um total de 488 riscos, com a seguinte distribuição:

DISTRIBUIÇÃO DO NÍVEL DE RISCO NO GRUPO IP



Releva-se, ainda, a existência de 417 riscos relativos especificamente à atividade da IP.

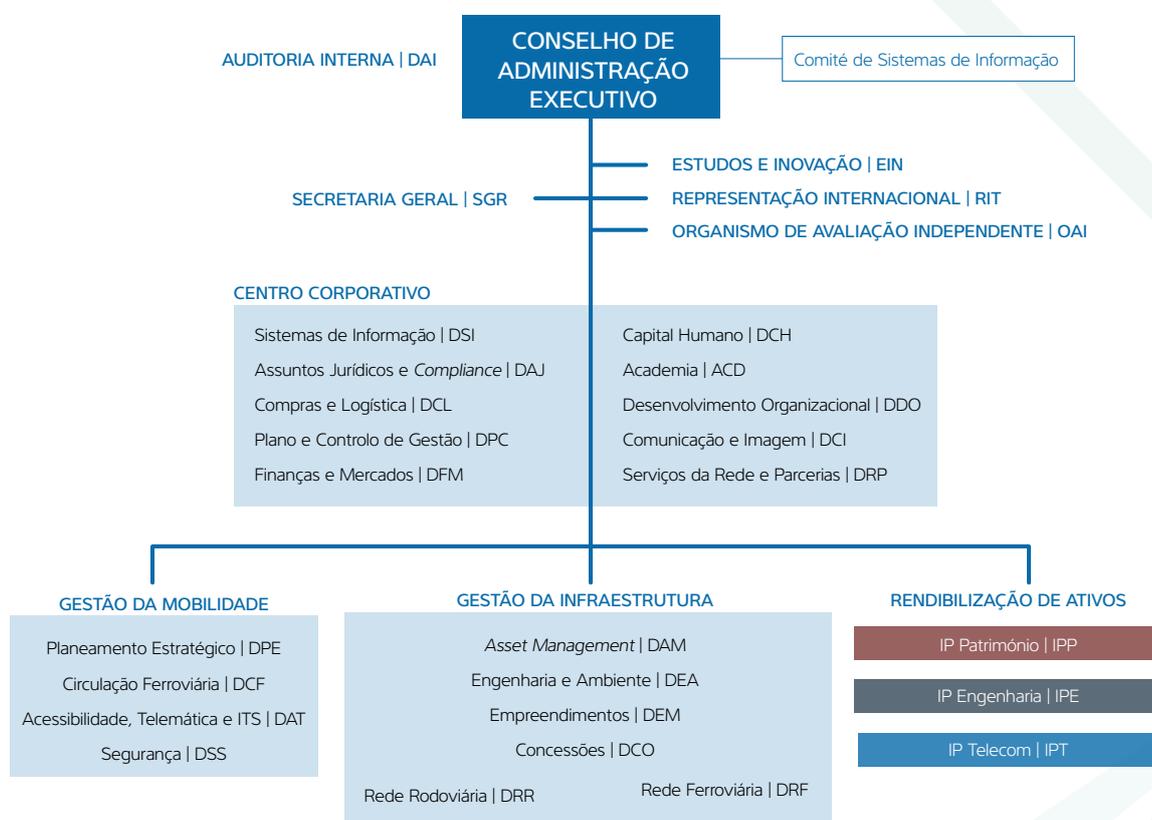
Por último, destaca-se igualmente a definição de um total de 394 controlos dos riscos para implementação e monitorização.

4. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa.

A IP Telecom é uma empresa participada a 100% pela IP, S.A., integrando assim o Grupo IP.

A macroestrutura do Grupo IP é constituída por:

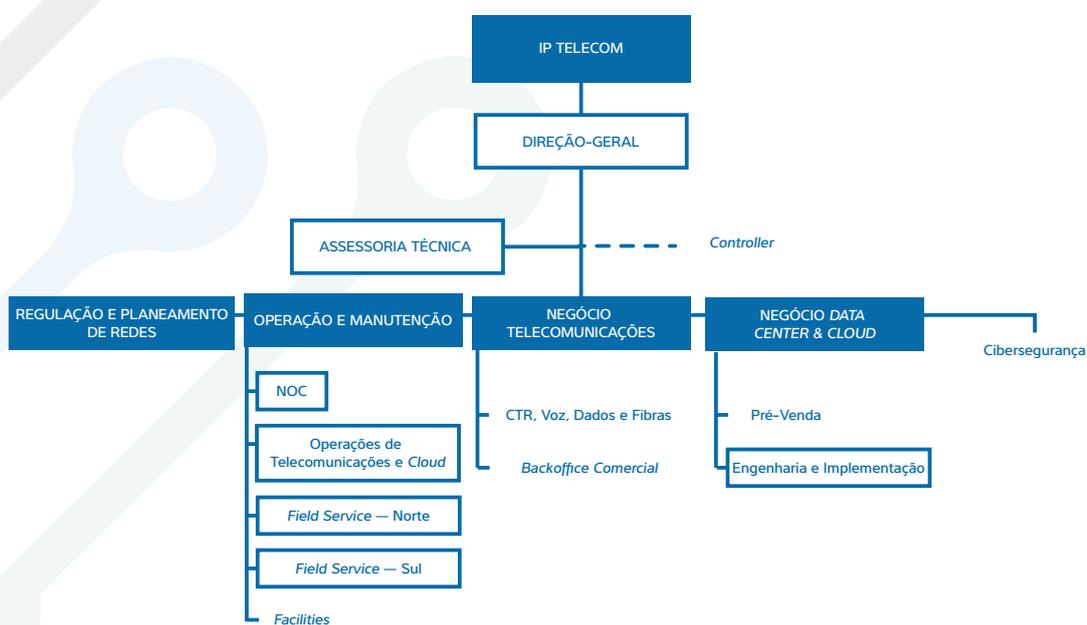
- Direções e Gabinetes de apoio direto ao Conselho de Administração Executivo (CAE);
- Comité de Sistemas de Informação (CSI): instrumento de ligação e de gestão de interfaces, com representação do CAE e das Direções;
- Centro Corporativo;
- Áreas de Negócio: Gestão da Mobilidade; Gestão da Infraestrutura; Rendibilização de Ativos (Participadas).



As empresas Participadas visam otimizar as receitas não *core* do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizada nas atividades principais e os ativos não *core*.

O Centro Corporativo da IP suporta e enquadra a atividade das Participadas que se focalizam nas suas atividades *core*, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos.

A estrutura orgânica das Participadas inclui uma Direção-Geral (exceção da IP Engenharia) que tem na sua dependência direta diferentes níveis hierárquicos: desde Direções a Departamentos, Unidades ou mesmo Funções representadas ou não no Organograma.



5. Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

A gestão do risco é, por definição, uma atividade de âmbito transversal, que abrange a organização no seu todo. Nesse sentido, o próprio procedimento de gestão do risco do Grupo IP já contempla uma alocação de responsabilidades dos principais intervenientes no processo de gestão do risco:

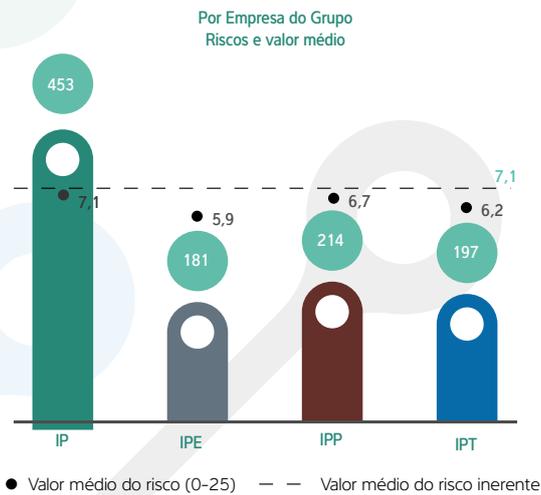
MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	
ENTIDADE/INTERVENIENTE	RESPONSABILIDADE
CAE	<ul style="list-style-type: none"> • Aprova a documentação produzida no âmbito da gestão do risco (planeamento da implementação do processo; procedimento de gestão do risco; Mapa Global dos riscos do Grupo IP; matriz do risco; etc.); • Aprova o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de execução.
Direção de Assuntos Jurídicos e Compliance	<ul style="list-style-type: none"> • Coordena a gestão do risco no Grupo IP, assegurando que a mesma é efetuada em alinhamento com os objetivos estratégicos; • Define e promove a metodologia e instrumentos específicos para implementar, monitorizar e rever o processo de gestão do risco do Grupo IP; • Apoia o Dono do Risco no processo de apreciação do risco, identificação e monitorização dos controlos e da sua eficácia; • Reporta/Divulga os riscos (construir e comunicar os Mapas de Riscos das empresas do Grupo IP); • Monitoriza o processo de gestão do risco; • Elabora, com uma periodicidade anual, o relatório de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de acompanhamento; • Dinamiza a promoção de uma cultura de gestão do risco em todo o Grupo IP.
"Dono do Risco"	<ul style="list-style-type: none"> • Identifica, analisa e avalia os riscos e propõe os respetivos controlos; • Implementa os controlos; • Monitoriza a eficácia dos controlos e reporta os resultados à DAJ.

6. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade.

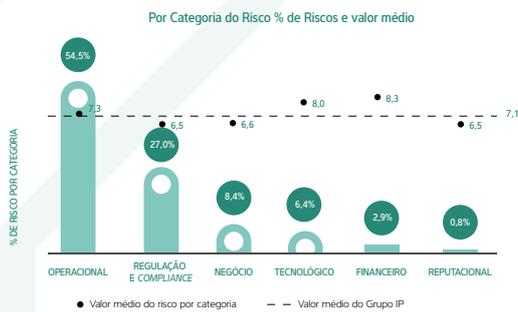
Na prossecução da sua Missão, a IP e as restantes empresas que integram o Grupo IP estão expostas a uma multiplicidade de riscos e, tal como preconizado no Procedimento de Gestão do Risco do Grupo IP, os riscos são agrupados em 6 categorias relevantes, cuja distribuição em 2021, foi conforme se segue:

CATEGORIAS DE RISCOS	DEFINIÇÕES	DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA
Risco Financeiro	Riscos associados a liquidez, taxa de juro e de crédito	2.9%
Risco de Negócio	Riscos associados a planeamento, conceção, execução, monitorização e controlo, nas áreas que contribuem para o negócio das Empresas do Grupo	8.4%
Risco Operacional	Riscos associados a processos internos, infraestruturas, capital humano e recurso ao <i>outsourcing</i>	54.5%
Risco de Regulação e Compliance	Riscos associados a leis, regulamentação, normas, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos	27.0%
Risco Reputacional	Riscos associados à perceção da imagem pública da instituição por parte de acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores, órgãos de imprensa, opinião pública em geral e demais <i>stakeholders</i>	0.8%
Risco Tecnológico	Riscos associados a infraestruturas tecnológicas críticas, de segurança de informação, de integridade e flexibilidade dos sistemas	6.4%

Em resultado da análise ao contexto atual, confirma-se que o Grupo IP se encontra exposto a 488 riscos dos quais 5 são novas ameaças.

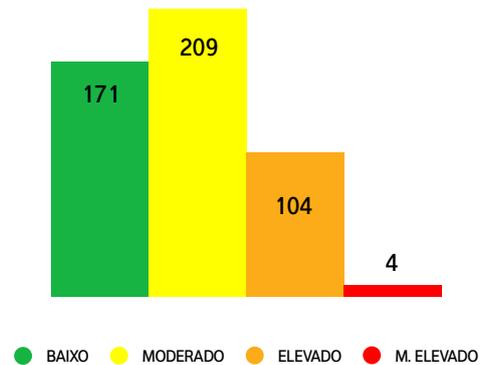


Considerando a tipologia dos riscos que caracterizam a atividade, confirma-se a predominância dos riscos “operacionais” no universo global dos riscos do Grupo IP. No nível médio do risco houve um ligeiro decréscimo riscos “operacionais” e “tecnológicos”, tendo as restantes categorias verificado um ligeiro aumento deste valor face ao período homólogo. Os riscos de categorias “operacional”, “tecnológico” e “financeiro” mantêm o nível médio superior relativamente ao valor médio dos riscos do Grupo IP (7,1).



Da análise aos 488 riscos identificados que considera o efeito nos controlos implementados no controlo e mitigação dos riscos, verifica-se que o nível médio atual do Grupo IP é de 7,1, ou seja, há uma concentração de riscos de nível moderado, com a distribuição global representada na figura:

POR NÍVEL DO RISCO NO GRUPO IP



A variação do nível do risco verificou-se em 15,2% dos riscos identificados sendo que em 5,7% se traduziu num aumento do nível do risco, com predominância das categorias operacional, de negócio e de regulação e compliance.

Atendendo aos riscos identificados estabeleceu-se um conjunto de controlos a implementar em 2022 para i) dar continuidade à contenção/minimização do impacto da pandemia nas atividades das empresas, através da aplicação das medidas previstas no plano de contingência COVID-19 transversais a todo o Grupo e complementarmente de ações direcionadas às especificidades das áreas mais suscetíveis a essa exposição (área da operação e manutenção); ii) a implementação de aplicações e procedimentos para maior eficiência no desempenho dos processos (p. ex. de planeamento e gestão das atividades e também na gestão contratual) e cumprimento da Compliance das atividades; iii) a melhoria nos sistemas e infraestruturas tecnológicas e iv) o reforço de recursos humanos para colmatar as necessidades de rejuvenescimento e reforço das equipas.

Nos planos de ação inscritos no atual mapa global do Grupo IP estão previstos 419 controlos que dão continuidade e reforçam a mitigação dos riscos, designadamente no que respeita ao controlo da pandemia, continuidade das ações de formação, implementação das ações do plano tecnológico e desenvolvimento das aplicações e sistemas de suporte à atividade e, por fim, o reforço de recursos humanos.

A monitorização da implementação destes controlos será efetuada no decorrer do ano 2022, entre o órgão “Gestor do Risco” e o respetivo “Dono do Risco”, sendo o respetivo resultado reportado às partes interessadas.

7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.

O processo de gestão do risco do Grupo IP, baseado na NP ISO 31000:2013, compreende as seguintes fases:



Por seu turno, as referidas fases englobam as seguintes atividades:

MONOTORIZAÇÃO E REVISAO

ÂMBITO, CONTEXTO E CRITÉRIO	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	ANÁLISE DO RISCO	AVALIAÇÃO DO RISCO	TRATAMENTO DO RISCO	REGISTO E REPORTE
Definição do âmbito	Reconhecimento do risco	Probabilidade de ocorrência do risco	Definição do apetite ao risco	Definição dos Planos de Ação	Consolidação do Mapa dos Riscos
Definição dos contextos externo e interno	Designação do risco	Impacto da ocorrência do risco	Comparação		Análise dos resultados
Definição dos critérios do risco	Descrição do risco	Nível do risco (P X I)			Publicação

COMUNICAÇÃO E CONSULTA

A probabilidade de ocorrência de cada risco identificado é analisada de acordo com os seguintes critérios:

		IMPROVÁVEL	REMOTA	OCASIONAL	PROVÁVEL	MUITO PROVÁVEL
CLASSIFICAÇÃO		1	2	3	4	5
Descrição	Qualitativa	A ocorrência do risco é praticamente impossível	A ocorrência do risco é remota, mas concebível	A ocorrência do risco pode verificar-se ocasionalmente	A ocorrência do risco é provável	É quase certo que o risco vai ocorrer
	Intervalos de probabilidade	$0,00^* \leq P < 0,05$ (*não se prevê ocorrência)	$0,05^* \leq P < 0,15$ (*ocorre 1 vez em cada 20 anos em média)	$0,15^* \leq P < 0,35$ (*ocorre 1 vez em cada 7 anos em média)	$0,35^* \leq P < 0,65$ (*ocorre 1 vez em cada 3 anos em média)	$0,65^* \leq P < 1$ (*ocorre pelo menos 1 vez em cada 1,5 ano em média)

Nota: Os intervalos de probabilidades só deverão ser tidos em consideração se houver conhecimento do histórico.

O impacto de cada risco é analisado em 4 vertentes, conforme evidenciado no quadro seguinte:

		AMEAÇAS				
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
CLASSIFICAÇÃO		1	2	3	4	5
Impacto financeiro ⁽¹⁾ (custo)		$I \leq 6000\text{€}$	$6000\text{€} < I \leq 30\ 000\text{€}$	$30\ 000\text{€} < I \leq 150\ 000\text{€}$	$150\ 000\text{€} < I \leq 750\ 000\text{€}$	$I > 750\ 000\text{€}$
Impacto na vida humana		Sem impacto (sem lesões corporais)	Lesões sem qualquer tipo de incapacidade	Lesões com incapacidade temporária	Lesões com incapacidade permanente	Vítima mortal
Impacto legal ⁽¹⁾ (Multas/Coimas/Juros)		$I \leq 500\text{€}$	$500\text{€} < I \leq 2500\text{€}$	$2500\text{€} < I \leq 5000\text{€}$	$5000\text{€} < I \leq 20\ 000\text{€}$	$I > 20\ 000\text{€}$
Impacto Reputacional ^{(1) e (2)}	Qualitativa	Sem impacto	Afeta ligeiramente a imagem da IP	Afeta de forma considerável a imagem da IP	Afeta muito a imagem da IP	Má reputação
	Quantitativa	• Sem Projeção mediática negativa	• Projeção mediática negativa a nível regional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível regional durante 10 ou mais dias	• Projeção mediática negativa a nível nacional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível internacional • Projeção mediática negativa a nível nacional durante 10 ou mais dias

⁽¹⁾ Os montantes indicados reportam-se sempre ao somatório de todos os impactos que potencialmente possam ocorrer durante um ano.
Exemplo relativo a Impacto legal:
A ocorrência de um risco é passível de aplicação de uma coima no valor de 3000,00€.
Se for expectável que o risco ocorra 3 vezes no período de 1 ano, o impacto a ter em conta deverá ser: 3 coimas x 3000€ = 9000,00€.
Assim, a classificação a considerar deverá ser nível 4 - ALTO, relativo ao intervalo $5000\text{€} < I \leq 20\ 000\text{€}$.

⁽²⁾ A descrição quantitativa do nível de projeção mediática só deve ser tida em conta se houver conhecimento do histórico de notícias.

O impacto final do risco é apurado com base na classificação atribuída a cada uma das quatro vertentes de impacto, conforme fórmula seguinte:

$$\text{Impacto Final} = \frac{\text{Impacto Financeiro} + \text{Impacto na Vida Humana} + \text{Impacto Legal} + \text{Impacto Reputacional}}{4}$$

A aplicação conjunta da classificação da probabilidade e do impacto final determina o nível de risco, de acordo com a fórmula seguinte:

$$\text{Nível de Risco} = \text{Probabilidade (P)} \times \text{Impacto (I)}$$

Tal como ilustrado na figura seguinte, foi igualmente definida uma matriz dos riscos com uma escala de quatro níveis:

PROBABILIDADE	5 - MUITO PROVÁVEL	Moderado	Elevado	Elevado	Muito Elevado	Muito Elevado
	4 - PROVÁVEL	Baixo	Moderado	Elevado	Elevado	Muito Elevado
	3 - OCASIONAL	Baixo	Moderado	Moderado	Elevado	Elevado
	2 - REMOTA	Baixo	Baixo	Moderado	Moderado	Elevado
	1 - IMPROVÁVEL	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Moderado
		1 - MUITO BAIXO	2 - BAIXO	3 - MÉDIO	4 - ALTO	5 - MUITO ALTO
		IMPACTO				

Na sequência da avaliação do risco¹³, o Dono do Risco identifica e descreve a(s) proposta(s) de controlo(s) a implementar, incluindo a identificação dos responsáveis, custos e prazos previstos de implementação e o risco residual esperado após a implementação.

A DAJ procede ao acompanhamento da implementação dos controlos, em articulação com os vários donos dos riscos. Esta monitorização será efetuada de acordo com a seguinte periodicidade:

NÍVEL DO RISCO	BASE TEMPORAL DE MONITORIZAÇÃO
Baixo	Anual
Moderado	Anual
Elevado	Semestral
Muito Elevado	Trimestral

Tratando-se de um processo dinâmico, o modelo de gestão do risco do Grupo IP prevê igualmente que, no âmbito da melhoria contínua, se proceda, anualmente, à revisão de todas as atividades do processo de gestão do risco, ou seja, à reverificação de que o contexto, os resultados da identificação, da análise e da avaliação dos riscos identificados permanecem atualizados e adequados à realidade, sendo adicionalmente, e caso aplicável, identificados novos riscos.

8. Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira.

A DAJ, em articulação com as restantes áreas do Grupo, monitoriza os deveres de informação financeira que decorrem da atual legislação em vigor, tendo seguidamente sido efetuado o mapeamento de todas as obrigações de reporte com a sistematização da informação relevante para o seu cumprimento. Mensalmente cada uma das áreas é informada das obrigações que requerem a sua participação (individual ou conjunta com outras áreas) e é monitorizado o cumprimento das mesmas.

A implementação do modelo de controlo de gestão na empresa, assegurada pela Direção do Plano e Controlo de Gestão, através da nomeação de um grupo de *controllers* afetos a cada Direção, permite a

¹³ - Cada um dos quatro intervalos do nível de risco, corresponde uma resposta – aceitar, tratar (mitigar e/ou partilhar) ou evitar

realização do controlo financeiro dos contratos e projetos e a produção de informação de *reporting*, garantindo a permanente atualização de informação.

A adequabilidade e qualidade da informação financeira divulgada são asseguradas pelos diversos mecanismos de controlo interno, por registos no sistema informático de gestão, sendo a informação financeira monitorizada através de um conjunto de relatórios definidos para o efeito e analisados nas reuniões periódicas de Controlo de *Performance*.

A Direção de Finanças e Mercados garante a divulgação da informação financeira em constante articulação com o Conselho de Administração.

C. Regulamentos e Códigos

1. Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação da hiperligação do sítio na internet da empresa onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta.

Regulamentos internos

Internamente, a IP Telecom está sujeita a vários normativos dos quais se relevam os seguintes:

- Código de Ética do Grupo IP;
- Compromisso de Gestão do Grupo IP;
- Manual da Organização do Grupo IP;
- Manual de Contratação da IP Telecom;
- Manual do Sistema de Gestão IPT;
- Modelo de Gestão do Risco;
- Política de Proteção de Dados Pessoais do Grupo IP;
- Política para Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho do Grupo IP;
- Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP;
- Política do Sistema de Gestão.

Alguns dos documentos referidos encontram-se publicados em:

<https://www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/compromissos>

Regulamentos externos

A Empresa está igualmente sujeita a todas as normas jurídicas internacionais, comunitárias e nacionais subjacentes à sua atividade, salientando-se de seguida as mais relevantes, tendo em consideração que a sua área de atuação e responsabilidade é muito alargada e complexa, o que afasta a possibilidade de uma enumeração exaustiva e completa.

ENQUADRAMENTO GERAL

Decreto-lei n.º 65/2021, de 30 de julho	Regulamenta o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e define as obrigações em matéria de certificação da cibersegurança em execução do Regulamento (UE) 2019/881 do Parlamento Europeu, de 17 de abril de 2019.
Lei n.º 27/2021, de 17 de maio	Carta Portuguesa de Direitos Humanos na Era Digital
Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/2021, de 14 de maio	Revê e aprova os princípios orientadores do programa «Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030 - INCoDe.2030
Regulamento (UE) 2021/694 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2021	Cria o Programa Europa Digital e revoga a Decisão (UE) 2015/2240
Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro	Orçamento de Estado para 2021
Recomendação TdC n.º 3/2020, de 8 de janeiro	Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, sobre gestão de conflitos de interesses no setor público.
Regulamento Delegado (UE) 2019/1827 da Comissão, de 30 de outubro	Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação a partir de 1 de janeiro de 2020.
Regulamento Delegado (UE) 2019/1828 da Comissão, de 30 de outubro	Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação a partir de 1 de janeiro de 2020.
Regulamento Delegado (UE) 2019/1829 da Comissão, de 30 de outubro	Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação a partir de 1 de janeiro de 2020.
Resolução TdC n.º 2/2019, de 23 de outubro	Estabelece a disciplina aplicável à organização, documentação e remessa dos atos ou contratos que titule modificações a contratos de empreitada de obras públicas já visadas pelo Tribunal de Contas relativas a trabalhos a mais, de suprimento de erros e omissões ou complementares - Fiscalização Concomitante.
Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro	Reformula e amplia o Sistema de Informação da Organização do Estado, e revoga a Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, e o Decreto -Lei n.º 47/98, de 7 de março.
Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto	Assegura a execução do RGPD na ordem jurídica nacional.
Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na redação atual	Aprova o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos
Portaria n.º 174/2019, de 06 de junho	A presente portaria regulamenta os termos da aplicação e publicação da repreensão registada a que se refere o n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto.
Regulamento n.º 303/2019, de 1 de abril	Regulamento relativo à segurança e à integridade das redes e serviços de comunicações eletrónicas
Decreto-lei n.º 2/2019, de 11 de janeiro	Institui o Sistema Nacional de Monitorização e Comunicação de Risco, de Alerta Especial e de Aviso à População
Lei n.º 46/2018, de 13 de agosto	Estabelece o regime jurídico da segurança do ciberespaço, transpondo a Diretiva (UE) 2016/1148, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de julho de 2016, relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de segurança das redes e da informação em toda a União. DIRETIVA CIS
Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto	Aprova medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor
RCM n.º 41/2018, de 28 de março	Define orientações técnicas para a Administração Pública em matéria de arquitetura de segurança das redes e sistemas de informação relativos a dados pessoais
Portaria n.º 72/2018, de 9 de março	Define os requisitos para a exigência de rótulos e relatórios de ensaio, certificação e outros meios de prova (artigo 49.º-A do CCP)

ENQUADRAMENTO GERAL	
Portaria n.º 57/2018, de 26 de fevereiro, na redação atual	Regula o funcionamento e gestão do portal dos contratos públicos, denominado «Portal BASE», previsto no Código dos Contratos Públicos (CCP) e aprova os modelos de dados a transmitir ao Portal BASE, para efeitos do disposto no CCP
Lei n.º 71/2018, de 31 de janeiro	Orçamento de Estado para 2019
Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro	Define as regras e os termos de apresentação dos documentos de habilitação do adjudicatário no âmbito de procedimentos de formação de contratos públicos
Portaria n.º 371/2017, de 14 de dezembro	Estabelece os modelos de anúncio aplicáveis aos procedimentos pré - contratuais previstos no CCP
Decreto-lei n.º 149/2017, de 6 de dezembro, na redação atual	Cria o Centro de Competências Jurídicas do Estado, designado por JurisAPP e determina a obrigatoriedade de comunicação à JurisAPP das contratações externas de serviços jurídicos
Decreto-lei n.º 106/2017, de 29 de agosto	Regula a recolha, publicação e divulgação da informação estatística sobre acidentes de trabalho.
Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto	Estabelece o regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem
Portaria n.º 257/2017, de 16 de agosto	Regula os termos e a tramitação do pedido e emissão do parecer prévio vinculativo a que se refere o artigo 49.º da LOE/2017 (artigo 60.º da Lei n.º 71/2019, de 31 de dezembro)
Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto	Estabelece o regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa
Decreto-lei n.º 74/2017, de 21 de junho	Livro de reclamações on line – Livro de reclamações amarelo – Atendimento público avaliado – Alterações
Regulamento n.º 255/2017, de 16 de maio	Regulamento sobre prestação de informação de natureza específica
Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto	Lei de Acesso aos Documentos da Administração Pública – LADA
Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016	RGPD - Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados
Instrução TdC n.º 1/2016, de 12 de abril	Controlo e acompanhamento dos Contratos de Concessão e Subconcessão
Regulamento de Execução (UE) n.º 2016/7 da Comissão, de 5 de janeiro de 2016	Estabelece o formulário-tipo do Documento Europeu Único de Contratação Pública
RCM n.º 61-A/2015, de 20 de agosto	Plano Estratégico dos Transportes 2014-2020
Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto	Regula a disponibilização e utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública, previstas no CCP
Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto	Publicidade Institucional do Estado
Decreto-lei n.º 151/2015, de 6 de agosto	Estabelece a obrigatoriedade de verificação prévia da possibilidade de aquisição de bens e serviços de TIC serem fornecidos por serviços ou organismos da Administração Pública, através RSPTIC
Recomendação CPC n.º 3/2015, de 1 de julho	Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
Lei n.º 41/2015, de 3 de junho	Regime Jurídico Exercício Atividade de Construção
Decreto-lei n.º 91/2015, de 29 de maio	Procede à fusão por incorporação da EP, S.A. na REFER, EPE, redominando-a Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.)
Instrução IMT n.º 1/2015 - Aprovada pela Deliberação n.º 374/2015, de 24 de maio	Normas Técnicas de Segurança Ferroviária
Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro	Código do Procedimento Administrativo
Recomendação CPC n.º 1/2015, de 7 de janeiro	Prevenção Riscos corrupção na contratação pública

continua

ENQUADRAMENTO GERAL

Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
Decreto-lei n.º 85/2014, de 27 de maio	Estabelece regras relativas a substâncias que empobrecem a camada de ozono, bem como à comunicação de informações sobre estas substâncias
Decreto-lei n.º 78/2014, de 14 de maio, na redação atual	Estatutos da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes
RCM n.º 18/2014, de 7 de março	Remunerações - Igualdade de género
Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 fevereiro, na redação atual	UTAM - Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial
Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na redação atual	Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental
Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual	Regime Jurídico do Setor Público Empresarial
Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto	Fundo de compensação do trabalho
Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, na redação atual	Aprova a lei-quadro das entidades reguladoras
Portaria n.º 273/2013, de 20 de agosto, na redação atual	Regulamenta o regime do exercício da atividade de segurança privada
Lei n.º 34/2013, de 16 de maio	Regime do exercício da atividade de segurança privada
Decreto-lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, na redação atual	Orgânica do Instituto da Mobilidade e dos Transportes
Decreto-lei n.º 190/2012, de 22 de agosto	Empreitadas de obras públicas – Liberação das cauções
Decreto-lei n.º 111/2012, de 23 de maio, na redação atual	Parcerias Público Privadas
Decreto-lei n.º 107/2012, de 18 de maio, na redação atual	Regula o dever de informação e a emissão de parecer prévio relativos à aquisição de bens e à prestação de serviços no domínio das tecnologias de informação e comunicação
Decreto-lei n.º 76/2012, de 26 de março, na redação atual	Comissão para a igualdade no Trabalho e no Emprego - CITE
RCM n.º 19/2012, de 8 de março	Determina a Determinar a obrigatoriedade de adoção, em todas as entidades do sector empresarial do Estado, dos planos para a igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a facilitar a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.
RCM n.º 36/2012, de 14 de fevereiro	Aprova a classificação das empresas públicas que se encontram sob a tutela setorial de cada ministério, para efeitos da determinação do vencimento dos respetivos gestores
RCM n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, na redação atual	Aprova os critérios de determinação do vencimento dos gestores públicos
Resolução TdC n.º 14/2011, de 16 de agosto	Instrução e Tramitação Processos de Fiscalização Prévia
Lei n.º 38/2010, de 2 de setembro	Controle público da riqueza dos titulares de cargos políticos
Recomendação CPC n.º 1/2010, de 7 de abril	Publicidade dos Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
Portaria n.º 55/2010, de 21 de janeiro, na redação atual	Atividade social da empresa – Relatório anual
Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, na redação atual	Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social
Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro, na redação atual	Regulamentação Código do Trabalho
Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na redação atual	Segurança e Saúde no Trabalho

continua

ENQUADRAMENTO GERAL	
Decreto-lei n.º 123/2009, de 31 de julho	Regime Aplicável às Infraestruturas de Comunicações Eletrónicas
Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na redação atual	Segurança e Saúde no Trabalho
Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro	Regime da Reparação de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais
Recomendação CPC n.º 1/2009, de 1 de julho	Planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual	Código do Trabalho
Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na redação atual	Qualificação Profissional dos Técnicos Responsáveis por Projetos de Obras Públicas ou Particulares
Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na redação atual	Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios
Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, na redação atual	Conselho de Prevenção da Corrupção
Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho	Aprova, o conteúdo obrigatório do programa e do projeto de execução, bem como os procedimentos e normas a adotar na elaboração e faseamento de projetos de obras públicas, designados «Instruções para a elaboração de projetos de obras», e a classificação de obras por categorias
Lei n.º 32/2008, de 17 de julho	Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2006/24/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Março, relativa à conservação de dados gerados ou tratados no contexto da oferta de serviços de comunicações electrónicas publicamente disponíveis ou de redes públicas de comunicações.
Lei n.º 22/2008, de 13 de maio	Lei do Sistema Estatístico Nacional
Lei n.º 19/2008, de 21 de abril, na redação atual	Medidas de Combate à Corrupção
Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual	Código dos Contratos Públicos
Decreto-lei n.º 394/2007, de 31 de dezembro, na redação atual	Segurança dos caminhos-de-ferro
Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, na redação atual	Regime da Responsabilidade Civil extracontratual do Estado e demais entidades públicas
Lei n.º 24/2007, de 18 de julho	Segurança rodoviária - Direitos Utentes da Rodovia
Decreto-lei n.º 280/2007, de 13 de julho, na redação atual	Património imobiliário do Estado
RCM n.º 65/2007, de 7 de maio	Estratégia nacional para as compras públicas ecológicas
Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação atual	Estatuto do Gestor Público
Decreto-lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na redação atual	Regime Geral da Gestão de Resíduos
Lei n.º 51/2006, de 29 de agosto	Regula a instalação e utilização de sistemas de vigilância eletrónica rodoviária e a criação e utilização de sistemas de informação de acidentes e incidentes pela EP – Estradas de Portugal, E. P. E., e pelas concessionárias rodoviárias
Decreto-lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na redação atual	Regime da Acessibilidade aos Edifícios e Estabelecimentos
Decreto-lei n.º 146/2006, de 31 de julho, na redação atual	Avaliação e gestão do ruído ambiente
Decreto-lei n.º 75/2006, de 27 de março, na redação atual	Rede Rodoviária Nacional e Transeuropeia – Medidas de segurança – Requisitos Mínimos Segurança Túneis

continua

ENQUADRAMENTO GERAL

Decreto-lei n.º 207/2005, de 29 de novembro	Sistema de vigilância eletrónica rodoviária
Decreto-lei n.º 156/2005, de 15 de setembro, na redação atual	Livro de Reclamações
Regulamento CE n.º 1564/2005, de 7 de setembro	Anúncio Periódico Indicativo
Lei n.º 39-A/2005, de 29 de julho	Altera o artigo 2º e o capítulo V da Lei n.º 1/2005, de 10 de Janeiro, referente às condições de prevenção e segurança rodoviárias
Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, na redação atual	Regula a utilização de sistemas de vigilância por câmaras de vídeo pelas forças e serviços de segurança em locais públicos de utilização comum, para captação e gravação de imagem e som e seu posterior tratamento
Lei n.º 41/2004, de 18 de agosto, na redação atual	Comunicações Electrónicas Protecção e Tratamento de Dados Pessoais
Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na redação atual	Comunicações Eletrónicas
Despacho MF n.º 13208/2003, de 7 de julho	Apreciação propostas em Parcerias Público-Privadas
Decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro	Segurança, higiene e saúde no trabalho em estaleiros temporários ou móveis
Lei n.º 15/2002, de 22 de fevereiro, na redação atual	Código de Processo nos Tribunais Administrativos
Decreto-lei n.º 151-A/2000, de 20 de julho, na redação atual	Licenciamento de redes e estações de radiocomunicações
Decreto-lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, na redação atual	Regime dos Acidentes em Serviço e das Doenças Profissionais
Lei n.º 168/1999, de 18 de setembro, na redação atual	Código das Expropriações
Decreto-lei n.º 135/1999, de 22 de abril, na redação atual	Modernização Administrativa - Informações ao Público
Regulamento CE n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março	Relativo às estatísticas sobre a estrutura dos ganhos e dos custos da mão-de-obra
Lei n.º 98/1997, de 26 de agosto, na redação atual	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas - LOPTC
Decreto-lei n.º 104/1997, de 29 de abril, na redação atual	Cria a REFER EP - Revogado pelo Decreto-lei n.º 191/2015, de 29 de maio com exceção do n.º 1 do artigo 1º e do artigo 5º
Lei n.º 25/1995, de 18 de agosto	Controlo da Riqueza dos Titulares dos Cargos Políticos
Lei n.º 10/1990, de 17 de março, na redação atual	Bases do Sistema dos Transportes Terrestres
Decreto-lei n.º 403/1986, de 3 de dezembro, na redação atual	Código do Registo Comercial
Decreto-lei n.º 262/1986, de 2 de setembro, na redação atual	Código das Sociedades Comerciais
Decreto-lei n.º 118/1983, de 25 de fevereiro, na redação atual	Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas
Decreto-lei n.º 498/1972, de 9 de dezembro, na redação atual	Estatuto da Aposentação

ENQUADRAMENTO FINANCEIRO	
Decreto-lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro	Define o modelo de governação para a implementação da faturação eletrónica nos contratos públicos.
RCM n.º 150/2018, de 19 de novembro	Aprova, para o corrente ano (2018), a atribuição de indemnizações compensatórias às empresas prestadoras de serviço público
Decreto-lei n.º 33/2018, de 15 de maio	Estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2018
Regulamento n.º 255/2017, de 16 de maio	Regulamente sobre prestação de informação de natureza estatística
RCM n.º 10-A/2016, de 11 de março	Autoriza as despesas com as indemnizações compensatórias a pagar pelo Estado à Infraestruturas de Portugal, S. A., pelo cumprimento das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura ferroviária, para o período 2016 -2020
Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na redação atual	Lei de Enquadramento Orçamental
Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na redação atual	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - SNC AP
Resolução TdC n.º 2/2014, de 14 de dezembro	Prestação de Contas
Despacho MF n.º 1169/2014, de 24 de janeiro	Formulário Reporte Subvenções
Regulamento (UE) 1407/2013 da Comissão de 18 de dezembro de 2013	Relativo à aplicação dos artigos 107.º e 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia aos auxílios de minimis
Instrução TdC n.º 2/2013, de 4 de dezembro	Prestação Contas das Entidades do SPE
Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto	Publicitação e Reporte das Subvenções Públicas
Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual	Regulamenta a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA
Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
Resolução TdC n.º 2/2009, de 14 de dezembro	Prestação de Contas por Via Eletrónica
Decreto-lei n.º 158/2009, de 13 de julho, na redação atual	Sistema de normalização contabilística
Decreto-lei n.º 123/2009, de 21 de maio, na redação atual	Regime Aplicável às Infraestruturas de Comunicações Eletrónicas
Regulamento CMVM n.º 5/2008, de 1 de outubro de 2010	Deveres de Informação
Instrução TdC n.º 1/2008, de 9 de dezembro	Património financeiro público
Decreto-lei n.º 167/2008, de 26 de agosto, na redação atual	Estabelece o regime jurídico aplicável à concessão de subvenções públicas
Despacho MF n.º 14277/2008, de 23 de maio	Dever de Informação SPE
RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro	Aprova o programa de redução de prazos de pagamentos a fornecedores de bens e serviços pelo Estado, denominado Programa Pagar a Tempo e Horas
Lei n.º 5/2004, de 10 fevereiro, na redação atual	Lei das comunicações eletrónicas
Regulamento (CE) n.º 1221/2002, de 10 de junho de 2002	Relativo às contas não financeiras trimestrais das administrações públicas
Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na redação atual	Lei de enquadramento orçamental
Lei n.º 15/2001, de 5 de junho, na redação atual	Regime Geral das Infrações Tributárias
Decreto-lei n.º 491/1999, de 17 de novembro	Registo das Participações detidas pelo Estado e outros entes públicos
Decreto-lei n.º 486/1999, de 13 de novembro, na redação atual	Código dos Valores Mobiliários
Regulamento n.º 255/2017, de 16 de maio	Regulamente sobre prestação de informação de natureza estatística

ENQUADRAMENTO GERAL DA ATIVIDADE RODOVIÁRIA

Portaria n.º 163/2017, de 16 de maio	Estrutura nuclear da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Portaria n.º 357/2015, de 14 de outubro	Taxas uso privativo domínio público rodoviário
Lei n.º 51/2015, de 8 de junho	Aprova um regime excecional de regularização de dívidas resultantes do não pagamento de taxas de portagem e coimas associadas, por utilização de infraestrutura rodoviária, efetuada até ao último dia do segundo mês anterior à publicação do presente diploma
Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, na redação atual	Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional - EERRN
Decreto-lei n.º 87/2014, de 29 de maio	Regime Aplicável às Áreas de Serviço e ao Licenciamento de Postos de Abastecimento de Combustíveis
Decreto-lei n.º 48/2011, de 01 de abril, na redação atual	Simplifica o regime de acesso e de exercício de diversas atividades económicas no âmbito da iniciativa «Licenciamento Zero»
Decreto-lei n.º 67-A/2010, de 14 de junho	Procede à identificação dos lanços e dos sublanços de autoestrada isentos e dos que ficam sujeitos ao regime de cobrança de taxas de portagem aos utilizadores e fixa a data a partir da qual se inicia a cobrança das referidas taxas
Decreto-lei n.º 95/2008, de 6 de junho	Ponte 25 de Abril – Manutenção, conservação, beneficiação ou reparação
Decreto-lei n.º 43/2008, de 10 de março	TRIR - Taxa Regulação Infraestrutura Rodoviária
RCM n.º 181/2007, de 11 de dezembro	Identifica novos empreendimentos prioritários de natureza rodoviária a desenvolver pela EP, em regime de parceria público-privada
RCM n.º 177/2007, de 10 de dezembro	Identifica empreendimentos prioritários de natureza rodoviária a desenvolver pela EP em regime de parceria público privada
Decreto-lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, na redação atual	Concessão do financiamento, conceção, projeto, construção, conservação, exploração, requalificação e alargamento da rede rodoviária nacional e aprova as bases da concessão
Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto, na redação atual	Cria a contribuição de serviço rodoviário, que visa financiar a rede rodoviária nacional e determina as condições da sua aplicação
Lei n.º 25/2006, de 30 de junho, na redação atual	Aprova o regime sancionatório aplicável às transgressões ocorridas em matéria de infraestruturas rodoviárias onde seja devido o pagamento de taxas de portagem
Decreto-lei n.º 182/2003, de 16 de agosto	Altera o plano rodoviário nacional
Decreto-lei n.º 261/2002, de 23 de novembro	Confere às câmaras municipais competência para emitir parecer sobre a localização de áreas de serviço nas redes viárias regional e nacional e prevê a audição dos municípios na definição da rede rodoviária nacional e regional e utilização da via pública
Lei n.º 98/1999, de 26 de julho	Redefine o plano rodoviário nacional (PRN) e cria estradas regionais

ENQUADRAMENTO GERAL DA ATIVIDADE FERROVIÁRIA

Decreto-lei n.º 217/2015, de 7 de outubro, na redação atual	Espaço ferroviário europeu único – Infraestruturas e transportes ferroviários
Regulamento IMT n.º 630/2011, de 12 de dezembro	Tarifação RFN
Decreto-lei n.º 276/2003, de 4 de novembro, na redação atual	Regime jurídico dos bens do domínio público ferroviário incluindo as regras sobre a sua utilização, desafetação, permuta e, bem assim, as regras aplicáveis às relações dos proprietários confinantes e população em geral com aqueles bens
Decreto-lei n.º 270/2003, de 28 de outubro, na redação atual	Transportes Ferroviários
Decreto-lei n.º 568/1999, de 23 de dezembro, na redação atual	Regulamento de passagens de nível

2. Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa (vide artigo 47.º do RJSPE).

O Código de Ética do Grupo IP está em vigor desde março de 2016, e aplica-se a todos os colaboradores do Grupo IP, independentemente do vínculo contratual e da posição hierárquica que ocupam, neles se incluindo os quadros dirigentes e os membros dos órgãos sociais das empresas que integram o Grupo. Os princípios e valores éticos vertidos no Código devem igualmente ser respeitados pelo universo de mandatários, prestadores de serviços e fornecedores do Grupo IP, sem prejuízo de outras normas de conduta relativamente às quais estejam sujeitos.

Em linha com o preconizado nas orientações das Normas Portuguesas NP 4460-1-2007 e 4460-2-2010 relativas à elaboração e implementação dos Códigos de Ética, e na sequência da identificação de oportunidades de melhoria, bem como das obrigações determinadas pela Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, concluiu-se no decurso do ano anterior o processo relativo à primeira revisão do Código de Ética, a qual mereceu a necessária aprovação tutelar em março de 2020, e culminou com a publicação do Código de Ética revisto no Diário da República em 21 de abril de 2020, através do Aviso n.º 6759/2020 e com a respetiva divulgação interna através do envio por correio eletrónico para todos os colaboradores, com a disponibilização do documento na intranet e com a publicação nos *websites* das empresas do grupo IP.

No *website* institucional da IP Telecom encontra-se em:

www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/compromissos

3. Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), com a data da última atualização, assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor, relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro). Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontra publicitado o respetivo Relatório Anual de Execução do PGRIC (vide artigo 46.º do RJSPE).

Em cumprimento da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 1 de julho de 2009, sobre “Planos de Gestão dos riscos de corrupção e infrações conexas”, o Grupo IP dispõe, desde 2015, o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e elabora e divulga anualmente o respetivo relatório de execução, disponível para consulta no *website* da IP Telecom¹⁴.

Neste sentido, desde 2015 até à presente data, tem sido elaborado e divulgado o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP, que compila os riscos identificados para o Grupo IP atualizados anualmente, sistematiza as principais conclusões relativas à gestão do risco do Grupo IP no respetivo ano, e que visa:

- Garantir o cumprimento das recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), firmando o compromisso de gestão do Grupo IP no princípio da “prosecução do interesse público, da igualdade, da proporcionalidade, da transparência, da justiça, da imparcialidade, de boa-fé e da boa administração”;
- Divulgar os riscos relativamente aos quais o Grupo IP está exposto na prossecução da sua missão e as medidas para prevenção e mitigação dos mesmos.

O Grupo IP dispõe igualmente de um Código de Ética, o qual é complementado pela Política de Comunicação de Irregularidades e pelo respetivo procedimento os quais estão igualmente em vigor desde 2016. No âmbito deste instrumento, foi cria-

do um canal de comunicação de irregularidades, direto e idóneo, sob gestão exclusiva da Direção de Auditoria Interna (DAI).

O Código de Ética, por sua vez, tem associado um Plano de Comunicação que contempla o conjunto de ações destinadas a assegurar em contínuo a sua divulgação e implementação internas. Entre tais ações destacam-se (i) as fichas de exemplos práticos sobre temas específicos constantes do Código de Ética; (ii) questionários online destinados a monitorizar a apreensão do Código de Ética; (iii) ações de sensibilização; (iv) ações de formação, (v) cartazes distribuídos nos locais de trabalho; (vi) a existência de uma caixa de sugestões afeta ao tema da Ética.

A matéria do conflito de interesses e da transparência e a prevenção da corrupção são temas privilegiados nas ações de sensibilização e a Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses é assinada quer pelos gestores dos contratos quer pelos membros do Júri e peritos que participam nos procedimentos pré-contratuais.

Anualmente é feita a monitorização da norma do Código de Ética relativa ao reporte do registo de ofertas.

Está aprovado desde 2015 o Manual de Auditoria no qual são sistematizados os procedimentos necessários ao desenvolvimento da atividade de auditoria que ocorre em contínuo desde 2015, com garantia de independência com vista a avaliar e melhorar os processos de gestão do risco, de controlo e de governação da organização.

Desde 2020 que está em vigor o Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, tendo sido desenvolvidas as necessárias ações de formação sendo que o referido procedimento está atualmente em revisão por força das alterações introduzidas pela Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto à Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto que estabelece as

medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.

A ocorrência de situações de fraude é passível de constituir infração disciplinar e ter consequências em sede de responsabilidade civil, criminal ou contraordenacional tal como previsto no Código de Ética das empresas do Grupo IP.

D. Deveres Especiais de Informação

1. **Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vide alíneas d) a i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE), a saber:**

As plataformas utilizadas para o cumprimento dos deveres de informação, nomeadamente as relativas ao reporte económico e financeiro, são a da internet em <http://www.iptelecom.pt/>.

Acresce a informação disponibilizada ao acionista através da Plataforma SIRIEF - Sistema de Recolha Económica e Financeira.

a) **Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo.**

Não foram prestadas quaisquer garantias financeiras nem assumidas dívidas ou passivos de outras entidades.

b) **Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar.**

O grau de execução dos objetivos fixados são publicados, trimestralmente, no website da IPT, nos Relatórios de Execução Orçamentais e carregados na plataforma do SIRIEF (a partir de 2020 inclusive) e anualmente no Relatório e Contas e no Relatório de Governo Societário (Capítulo II. do presente relatório), os quais se encontram publicados no *website* da empresa.

c) **Planos de atividades e orçamentos, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento.**

Os Planos de atividades e orçamento anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento, estão disponíveis na plataforma SIRIEF desde 2020 inclusive.

A informação relevante é igualmente prestada através dos documentos anuais de prestação de contas pelo Acionista no âmbito da divulgação das contas consolidadas do Grupo IP.

d) **Orçamento anual e plurianual**

O orçamento, anual e plurianual, está disponível na plataforma SIRIEF desde 2020 inclusive. A informação relevante é igualmente prestada através dos documentos anuais de prestação de contas pelo Acionista no âmbito da divulgação das contas consolidadas do Grupo IP.

e) **Documentos anuais de prestação de contas**

Os documentos anuais de prestação de contas são publicados no sítio da empresa e enviados para a Tutela no âmbito da divulgação das contas consolidadas do Grupo IP.

f) **Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização**

A partir de 2020 os relatórios trimestrais de execução orçamental passaram a estar disponíveis na plataforma do SIRIEF, incluindo os de 2020, encontrando-se ainda publicados no *website* da IPT.

2. **Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada**

a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE).

A IP Telecom procede em conformidade através da publicação da informação no seu sítio da internet (www.iptelecom.pt) dos documentos anuais de prestação de contas e dos relatórios trimestrais de execução orçamental.

O Grupo IP criou internamente um procedimento GR.PR.018 – *Compliance* dos Deveres de Informação - através do qual se garante o cumprimento do normativo relacionado com obrigações de reporte de informação perante entidades externas.

Este processo desenvolve-se com o faseamento seguinte:



(i) identificação do normativo aplicável à atividade das empresas do Grupo IP; (ii) identificação dos deveres de informação, validação e registo dos mesmos em base de dados criada para o efeito; (iii) divulgação dos deveres de informação identificados e sistemas de alertas o qual consiste no apoio à organização no planeamento das atividades necessárias ao cabal e pontual cumprimento dos deveres

de informação; (iv) definição de atribuições e afetação das responsabilidades com vista ao cumprimento do reporte; (v) monitorização trimestral do cumprimento dos deveres de informação e reporte ao CAE dos resultados da monitorização, o qual assenta na regra “comply or explain”; (vi) verificação trimestral das evidências do cumprimento dos deveres de informação; e finalmente, (vii) melhoria e revisão – esta atividade está constantemente a ser verificada e atualizada.

No final de 2021 estavam identificados e ativos 306 deveres de informação a cumprir perante mais de 80 entidades externas e que decorrem de mais de 120 normativos.

No âmbito dos deveres de informação identificados, foram registados 6.305 reportes.

E. Sítio na Internet

1. Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s) na divulgação dos seguintes elementos sobre a empresa (vide artigo 53.º do RJSPE):

O sítio da internet da IP Telecom:

<http://www.iptelecom.pt>

a) Sede e, caso aplicável, demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC;

www.iptelecom.pt/pt-pt/fale-connosco

b) Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões:

www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao

c) Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios

As remunerações e outros benefícios dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários estão publicados no Relatório e Contas e no Relatório de Governo Societário.

www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos

d) Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais;

www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao

e) Obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público:

Não aplicável, uma vez que, para além da legislação e restantes normativos gerais para o Setor Público Empresarial, a empresa não tem obrigações de serviço público contratualizadas como o Estado em 2020.

f) Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios.

Não aplicável, uma vez que a IP Telecom não recebe apoios financeiros do Estado, sendo todas as suas receitas obtidas pela venda de serviços prestados a clientes.

O modelo de financiamento da IP Telecom advém de receitas próprias provenientes do fornecimento de serviços de sistemas e tecnologias de informação e comunicações, com foco em tecnologias *cloud* e de segurança, e da disponibilização da infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, ao mercado empresarial e ao setor público. Informação mais detalhada pode ser encontrada no Relatório e Contas da empresa, anualmente publicado neste *site*.

O Estado não transferiu qualquer verba para a IPT nos últimos 3 exercícios.

www.iptelecom.pt/pt-pt/empresa/sobre-nos/informacao-gestao

F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

1. Referência ao contrato celebrado com a empresa pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).

Não aplicável à IP Telecom em 2021, uma vez que não lhe foi confiada ainda qualquer prestação de serviço público ou serviço de interesse geral, nos termos previstos no art.º 48.º do RJSPE.

De referir que através do despacho n.º 9333/2020 publicado em 30 de setembro de 2020 em Diário da República, 2.ª série parte C, foi determinado pelos Secretários de Estado Adjunto e das Comunicações e das Infraestruturas que a IP Telecom inicie o processo de substituição do atual sistema de comunicações que liga o Continente aos Açores e à Madeira (conjunto designado “anel CAM”).

Foi determinado que a IP Telecom, S. A., deverá preparar o estudo económico-financeiro, o modelo de contratação da construção e da exploração e o respetivo plano de desenvolvimento do projeto, tendo em vista a definição dos recursos financeiros e humanos, assim como os prazos, que se afigurarem necessários, devendo apresentá-los à tutela sectorial e às Finanças no prazo de 6 meses, para o que o Conselho de Administração da IP, S. A., empresa pública que detém 100 % do capital da IP Telecom, S. A., emitirá a respetiva orientação, nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

No decurso de 2021, foi desenvolvido pela IP Telecom e entregue à Tutela, a estruturação técnica e análise de negócio para a execução do projeto do novo Anel de Cabos Submarinos Continente-Açores-Madeira, conforme definido no Despacho n.º 9333/2020.

Consta ainda no Despacho que uma vez aprovado o estudo económico-financeiro, o modelo de contratação e exploração e o respetivo plano de desenvolvimento do projeto pela tutela sectorial e pelas Finanças e de recebida formalmente essa incumbência da IP, S. A., nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, deverá preparar o caderno de encargos do futuro anel CAM, de modo a lançar o concurso público internacional.

2. Referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vide n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE)¹⁵, das quais deverão constar os seguintes elementos: Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis; Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento; Critérios de avaliação e revisão contratuais; Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes; Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício; Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes. A empresa deve apresentar evidência¹⁶ do seguinte:

a) que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;

Não aplicável.

b) que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade; e

Não aplicável.

¹⁵ - Caso não tenha contrato celebrado ou, tendo, caso haja apresentado nova proposta.

¹⁶ - A evidência solicitada poderá consistir em declaração, no próprio RGS, que foi cumprido o disposto no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.

c) que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.

Não aplicável.

VII. REMUNERAÇÕES

A. Competências para a Determinação

1. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da empresa.

Remuneração dos membros dos órgãos sociais	Assembleia Geral
Remuneração dos dirigentes	Conselho de Administração

2. Identificação dos mecanismos¹⁷ adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas (vide artigo 51.º do RJSPE).

A génese dos mecanismos de prevenção adotados decorre, entre outros, de um conjunto de diplomas legais que enquadram a atividade dos órgãos da sociedade:

- (i) Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação atual),
- (ii) Regime jurídico do Setor Público Empresarial (Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual),
- (iii) Regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos a que ficam sujeitos os titulares de cargos políticos e altos cargos públicos (Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na redação atual),
- (iv) Diploma que estabelece o controlo público da riqueza dos titulares de cargos políticos (Lei N.º 4/83, de 2 de abril, na redação atual).

3. Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

¹⁷ - Mecanismos diversos dos inerentes à evidenciação ou menção a que se refere o ponto 3, seguinte.

A empresa definiu procedimentos com vista à prevenção da existência de conflito de interesses. As despesas incorridas por cada elemento do Conselho de Administração são aprovadas por dois elementos do mesmo órgão que não o próprio.

Nota: em anexo, declarações de conflito de interesses dos membros do CA.

B. Comissão de Fixação de Remunerações

Não existe comissão de fixação de remunerações na IP Telecom.

C. Estrutura das Remunerações

1. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, o Eng.º Carlos Alberto João Fernandes e o Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo exercem, respetivamente, os cargos de Presidente e de Vogais do Conselho de Administração da IP Telecom, em acumulação com os cargos de Vogal (Eng.ª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira e Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo) e de Vice-Presidente (Eng.º Carlos Alberto João Fernandes) do Conselho de Administração Executivo da IP, S.A., acumulação que ocorre ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP, S.A. detém sobre a IP Telecom.

Em obediência ao disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A.

FISCALIZAÇÃO

Definem os estatutos que a fiscalização da sociedade será exercida por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de 3 anos.

De acordo com o n.º 1 do art.º 413.º do CSC, a função de fiscal único deve ser exigida por um revisor oficial de contas ou por uma sociedade de revisores oficiais de contas.

O Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei 140/2015 dispõe no n.º 1 do artigo 53.º que “o revisor oficial de contas exerce as suas funções de revisão/auditoria às contas por força de disposições legais, estatutárias ou contratuais, mediante contrato de prestação de serviços, reduzido a escrito, a celebrar no prazo de 45 dias a contar da data da designação”.

2. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa.

Não aplicável, uma vez que nenhum dos membros do conselho de administração da IP Telecom é remunerado na empresa.

3. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

Não aplicável.*

4. Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

Não aplicável.*

5. Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio.

Não aplicável.*

6. Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Não aplicável.*

* Relativamente à não aplicabilidade destes tópicos, a mesma baseia-se no facto de no Grupo IP não estar instituída a prática de pagamento de remuneração variável, ou atribuição de prémios, aos órgãos sociais (ex.: prémios de desempenho), para além de que nenhum dos membros do conselho de administração da IP Telecom é remunerado na empresa.

D. Divulgação das Remunerações

1. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO	ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO			
	FIXADO	CLASSIFICAÇÃO (A/B/C)	VALORES MENSAIS BRUTOS (€)	
			VENCIMENTO	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	n.a.	C	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	C	n.a.	n.a.
Alberto Manuel de Almeida Diogo	n.a.	C	n.a.	n.a.

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO	REMUNERAÇÃO ANUAL 2021 (€)		
	FIXA	VARIÁVEL	BRUTA
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.
Alberto Manuel de Almeida Diogo	n.a.	n.a.	n.a.

MEMBRO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO	BENEFÍCIOS SOCIAIS (€)							
	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		REGIME DE PROTEÇÃO SOCIAL		SEGURO DE VIDA	SEGURO DE SAÚDE	OUTROS	
	DIÁRIO	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA	IDENTIFICAR	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA	IDENTIFICAR	ENCARGO ANUAL DA EMPRESA
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Alberto Manuel de Almeida Diogo	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Os membros do Conselho de Administração da IP Telecom não utilizam quaisquer cartões de crédito ou outros instrumentos de pagamento tendo como objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.

A IP Telecom não reembolsa os membros do Conselho de Administração de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

No que respeita às despesas associadas a comunicações e à utilização de viaturas pelos membros do CA, de referir que a IP Telecom não assumiu qualquer despesa, tendo os encargos sido assumidos pela IP.

2. Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Os membros do CA da IP Telecom são apenas remunerados pelos cargos executivos que exercem no CAE da IP.

3. Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

Não foram auferidas remunerações.

4. Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagas indemnizações durante o exercício.

5. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.

A fiscalização da sociedade é exercida por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de 3 anos.

NOME	REMUNERAÇÃO ANUAL 2021 (€) BRUTA
Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda, representada por Vítor Manuel do Carmo Martins	12 037,50
Total	12 037,50

6. Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral.

A mesa da assembleia geral é composta por um presidente e um secretário, eleitos por períodos de 3 anos. Os membros eleitos para a mesa da assembleia geral exercem os respetivos cargos sem remuneração.

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	VALOR DA SENHA FIXADO (€)	REMUNERAÇÃO ANUAL 2021 (€) BRUTA
2018-2020	Presidente	Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Dr.ª Maria Toioko Morishita Ramos	0	0
2018-2020	Secretário	Infraestruturas de Portugal, S.A., representada pela Dr.ª Maria Rita Carvalho Fonseca	0	0
				0

VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS

1. Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas¹⁸ e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

O Grupo IP recorre aos serviços de uma entidade externa para revisão, análise e validação das transações com partes relacionadas, para efeitos de controlo das mesmas e composição do dossier de preços de transferência da sociedade.

De acordo com este regime, nas operações comerciais ou financeiras efetuadas entre um sujeito passivo e qualquer outra entidade, com a qual esteja em situação de relações especiais, devem ser contratados, aceites e praticados em termos ou condições substancialmente idênticas aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

O Grupo IP apresenta anualmente às autoridades fiscais relatório demonstrativo de que as transações realizadas entre as empresas do Grupo IP são efetuadas dentro das condições de mercado, ou seja, são praticadas seguindo a metodologia utilizada para transações com as restantes entidades do mercado.

Consideram-se partes relacionadas, as entidades em relação às quais a IP controla (empresas subsidiárias), ou é controlada (Estado Português) ou em que exerça controlo conjunto (operações conjuntas) e outras entidades (Operadores Ferroviários).

Identificadas as entidades relacionadas, as mesmas são introduzidas com número de sociedade parceira na aplicação de contabilidade (SAP), ficando desde esse momento identificados todos os

saldos e transações gerados de ali em diante.

Mensalmente é efetuado uma reconciliação de saldos e transações, sendo reportado internamente as diferenças apuradas com vista à sua análise e resolução. No final do exercício os saldos e transações apurados são reportadas aos nossos consultores, acompanhadas pelos contratos que lhes estão subjacentes de modo a preparar os dossiers de preços de transferência.

2. Informação sobre outras Transações:

a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços;

Partes relacionadas

As entidades tidas por relacionadas, no caso da IP Telecom, são todas as que se encontram incluídas no perímetro de consolidação da IP.

Em 2021, a IP Telecom realizou transações com as seguintes partes relacionadas:

Infraestruturas de Portugal

- Gastos: i) Rendas no âmbito da subconcessão da infraestrutura de telecomunicações, equipamentos, redes e sistemas conexos e de suporte; ii) Prestação de serviços financeiros, jurídicos, recursos humanos e logísticos disponibilizados pelo acionista (serviços partilhados).
- Rendimentos: (i) Serviços de manutenção da subconcessão - Aluguer e Manutenção de Fibra Ótica e (ii) Prestação de serviços de tecnologias de informação incluindo rede de dados.

¹⁸ - Para efeitos do conceito de parte relacionada tenha-se em conta o que se encontra definido na NCRF 5 (Norma contabilística e de relato financeiro 5. Divulgações de Partes Relacionadas), e também no n.º 4 do artigo 63.º do CIRC (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas).

IP Património

- Gastos: i) Rendas no âmbito da concessão de espaços que permitem a instalação de antenas de operadores de rede móvel, permitindo a prestação de serviços a clientes e ii) Concessão de instalações ocupadas pela IP Telecom.

IP Engenharia

- Gastos: i) Renda das Instalações com a sede da IP Telecom no Lumiar.

Transações mais relevantes com partes relacionadas

As transações mais relevantes da IP Telecom com partes relacionadas, durante 2021, são apresentadas no quadro seguinte:

EMPRESA	DESCRIÇÃO DA TRANSAÇÃO	MONTANTE
IP	Investimentos, Fornecimentos e Serviços	-844,45
	Outros Rendimentos	3,37
	Outros Gastos	-4 865,24
	Prestação de serviços	7 275,63
	Total	1 569,32
IP Património	Prestação de serviços	-346,85
	Total	-346,85
IP Engenharia	Prestação de serviços	-65,04
	Total	-65,04

Valores em milhares de euros.

b) Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado

Durante o ano de 2021 não foram identificadas transações que não tenham ocorrido em condições de mercado.

c) Lista de fornecedores com transações com a entidade que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos

No quadro seguinte apresenta-se a lista de fornecedores que representam, em 2021, transações de montante superior a 100.000€.

EMPRESA	VALORES FACTURADOS EM 2021
Infraestruturas de Portugal, S.A.	6 959,09
Conecticabo - Instalação de Telecomunicações, Unip., Lda	831,65
Warpcom Services, SA	799,84
DELOITTE TECHNOLOGY, S.A.	738,00
Nokia Solutions and Networks	711,78
Totalstor, S.A.	547,09
AXIANSEU - Digital Solutions, S.A.	463,63
IP Património, SA	426,63
Shield Domain S.A.	380,21
Arrow ECS Portugal - Soc. Unip., Lda.	223,99
Endesa Energia, S.A.	187,80
Kó-Mat, S.A.	186,08
BearingPoint Portugal, Lda	182,87
LeasePlan Portugal, Unipessoal, Lda.	179,60
LOGICALIS PORTUGAL, S.A.	177,47
A2ITwb - Tecnologia, S.A.	161,32
DigitalSkills Consulting, Lda.	149,13
Arrow E.C.S., SAU	147,76
VERTIV Portugal, Lda	135,91
NOS Wholesale, S.A.	131,79
OPTILINK, Lda.	105,93
Total	13 827,58

Valores em milhares de euros.
Montantes com IVA incluído.



IX. ANÁLISE SUSTENTÁVEL DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL

Caracterização dos elementos seguidamente explicitados, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação¹⁹:

1. Estratégias adotadas e cumprimento de metas:

Este tema está devidamente desenvolvido no ponto Objetivos de Gestão 2021 e triénio 2022-2024 (capítulo II.2 do presente relatório).

2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade.

A IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A., desde 2015, que tem vindo a posicionar-se estrategicamente como uma entidade nacional de comunicações, através da atividade de operação de retalho (*Wholesale*) de fibras óticas e de gestão de canal técnico rodoviário para operadores nacionais e internacionais, bem como mercado empresarial e de setor da administração pública, ao mesmo tempo que incrementa a sua operação no mercado *Cloud* Empresarial e de *Datacenters*.

A aposta no desenvolvimento de uma *Cloud* nacional, pela dinâmica e crescimento da economia digital e da transformação de processos das organizações, alicerçada em modelos eletrónicos mais eficientes, tem sido um dos principais eixos de negócio incorporado na nossa estratégia, com objetivos claros e exigentes para o futuro.

Neste enquadramento, em 2021 iniciou-se o processo de migração integral para uma infraestrutura de software e hardware de última geração, com a marca registada *IPT Cloud* e o programa de Parcerias *IPT Partner Network* teve mais adesões e crescimento no desenvolvimento de negócios comerciais

Do ponto de vista de performance, a IP Telecom obteve um desempenho económico positivo, com um elevado contributo em termos de margem de contribuição, para a qual contribuíram:

- Volume de Negócios de 19,53 milhões de euros (+ 17% face a 2020);
- Gastos Operacionais de 16,35 milhões de euros (+ 0,2% face a 2020);
- Resultado Operacional de 3,19 milhões de euros (+ 603% face a 2020);
- Resultado Líquido de 2,41 milhões de euros (+ 647% face a 2020).

¹⁹ - Querendo, a empresa poderá incluir síntese ou extrato(s) do seu Relatório de Sustentabilidade que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação, implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.

VOLUME DE NEGÓCIOS [milhares de euros]



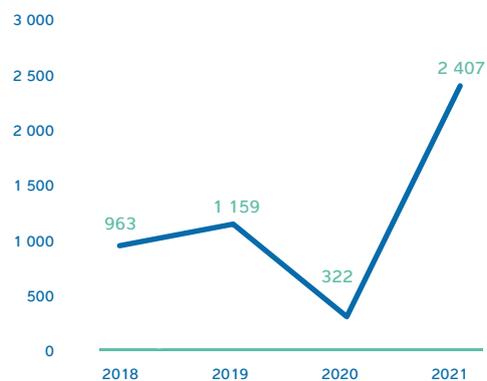
GASTOS OPERACIONAIS [milhares de euros]



RESULTADO OPERACIONAL [milhares de euros]



RESULTADO LÍQUIDO [milhares de euros]



INVESTIMENTO [milhares de euros]



RENDA DE SUBCONCESSÃO [milhares de euros]



Perante a continuidade da adversidade de uma pandemia que obrigou o mundo a novos desafios, o contributo de uma equipa extremamente dedicada, com um forte espírito de missão e orientação ao cliente, situação claramente reconhecida e refletida nos inquéritos de satisfação desenvolvidos junto dos nossos clientes, onde mais de 98% nos classifica entre Bom a Excelente, e 93% dos clientes recomenda os nossos serviços, permitiu mais um ano extraordinário em número de novos clientes.

3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:

A IPT integra o Grupo IP cujas políticas de sustentabilidade social e ambiental são comuns às várias empresas.

Em seguida, resumem-se alguns desses princípios, os quais terão o seu desenvolvimento no Relatório de Gestão de 2020, o qual, à semelhança de anos anteriores, segue as normas da Iniciativa de Reporte Global (GRI).

a) Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores (vide artigo 49.º do RJSPE);

Responsabilidade social do Grupo IP

O Grupo IP encontra-se comprometido com as políticas de sustentabilidade, nas suas dimensões social, económica, cultural e ambiental, e com as melhores práticas de Responsabilidade Social, não só nas suas áreas de negócio, mas também no seu relacionamento externo.

Os objetivos e os compromissos que regem a atuação sustentável da Empresa na sociedade, tendo em conta o interesse público inerente à sua atividade, encontram-se estabelecidos na Declaração

de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, de 15 de julho de 2016.

A atuação do Grupo IP dirige-se quer ao público interno, quer ao público externo e encontra-se estruturada em 4 eixos - **qualidade de vida, ambiente, mobilidade e segurança**, e assenta num conjunto de parcerias e iniciativas inovadoras.

Eixo da Qualidade de Vida

IP Solidária

• Movimento solidário *GivingTuesday*

A 30 de novembro teve início a 3.ª edição do Movimento de Solidariedade *GivingTuesday*, sob o mote "Tu & Eu, juntos mudamos o mundo", no qual a IP participou pela terceira vez, divulgando a campanha e apoiando a causa da ÂNIMAS - Associação Portuguesa para a Intervenção com Animais de Ajuda Social, uma associação nacional que proporciona às pessoas com deficiência um recurso habilitador que aumenta o seu nível de independência e de autoestima.

A Campanha de Natal destinou-se a apoiar a causa da ÂNIMAS, e teve por objetivo o de melhorar a qualidade de vida do Rafael, oferecendo um Cão de Assistência, educado e treinado pela equipa da ÂNIMAS. Os colaboradores do Grupo IP uniram-se e transformaram o seu gesto num donativo para esta causa solidária.

• Campanhas do Banco Alimentar: 'À nossa mesa há sempre lugar para mais um' / 'Cada Prato. Cada saco. Cada vale. Tudo vale.'

No apoio a grupos vulneráveis, realçamos a parceria com o Banco Alimentar Contra a Fome. A IP apoia permanentemente esta causa, através da cedência das suas instalações em Lisboa, Caldas da Rainha, Évora e Covilhã. Internamente, incentiva a participação dos colaboradores na Campanha Nacional de Recolha de Alimentos do Banco Alimentar, em supermercados, que decorre duas vezes por ano.

- **Doação de 52 computadores usados a Instituições de Solidariedade Social e Bombeiros**

A IP em alinhamento com a sua Política de Responsabilidade Social e visão estratégica para a criação de valor partilhado, ofereceu a várias instituições de Solidariedade Social e aos Bombeiros, através de um Protocolo de Cooperação, um total de 52 computadores, em diversos pontos do país (Beja, Almada, Coimbra, Entroncamento e Santiago do Cacém), auxiliando crianças, jovens e adultos mais desfavorecidos e promovendo a sua inclusão.

- **Campanha “Abril, Mês de Prevenção Maus-Tratos na Infância”**

A IP associou-se à Campanha, simbolizada pelo Laço Azul, e divulgada por todo o país pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ), com o slogan “Serei o que me deres...que seja amor”, promovida pela Junta de Freguesia de Algueirão-Mem Martins e pela CPCJ, de pintura de um mural de autoria do artista Vasco Costa, na Estação de Algueirão-Mem Martins.

- **33ª Festa de Natal com as Pessoas em Situação de Sem-abrigo**

Em 2021 a Comunidade Vida e Paz voltou a celebrar a 33ª Festa de Natal com as Pessoas em Situação de Sem-Abrigo, na cantina da Cidade Universitária. A IP apoiou a divulgação do evento realizado a 17, 18 e 19 de dezembro, apelando ao contributo de todos para fazer chegar o Natal aos que mais precisam.

- **Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres!**

Para assinalar esta data, a Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, Rosa Monteiro, e a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) lançaram a Campanha #PortugalContraAViolência, à qual a IP se associou na sua divulgação. A Campanha pretendeu reforçar a vigilância contra a violência doméstica, alertando para os impactos deste crime, não só nas mulheres, mas também nas crianças.

- **Setembro Amarelo | Dia Mundial da Prevenção do Suicídio**

O bem-estar da população é uma preocupação constante da IP. O mês de setembro, conhecido como setembro amarelo, é marcado pelo dia 10, Dia Mundial da Prevenção do Suicídio. Com o objetivo de reduzir o número de suicídios e de tentativas de suicídio na Rede Ferroviária Nacional, e pretendendo ajudar as pessoas nestas situações limite e de grande complexidade psicológica, a IP e a Sociedade Portuguesa de Suicidologia (SPS), no âmbito da parceria estabelecida entre as duas entidades, lançaram uma campanha conjunta de divulgação da importância da saúde mental e da prevenção do suicídio.

- **Dia Internacional da Deficiência**

A 3 de dezembro celebrou-se o Dia Internacional da Deficiência. A IP apoiou e colaborou na divulgação da Campanha #IguaisDiferentes #IguaisProfissionais, uma iniciativa que pretende dar a conhecer o talento e as capacidades das pessoas com uma deficiência ou incapacidade.

Eventos

- **Inauguração da antiga Estação de Aveiro**

Realizou-se no dia 1 de julho a inauguração da antiga Estação de Passageiros de Aveiro, após concluídos os trabalhos de reabilitação. Um edifício com 105 anos de história e que reabre as portas à população e aos visitantes da região, disponibilizando diversas salas multifunções para exposições, reuniões de empresas e ainda um espaço para atividades culturais.

- **Lançamento dos novos sites Grupo IP**

A 16 de setembro foram lançados os novos sites do Grupo IP, com o objetivo principal de facilitar o acesso à informação e estabelecer uma ligação mais próxima com os nossos utilizadores, tornando o conjunto de sites que faz parte do universo IP mais intuitivo e funcional.

- **Engenheiras Por Um Dia | IP formaliza Aliança para a Igualdade nas TIC**

A IP formalizou no dia 14 de dezembro, em conjunto com entidades governamentais, universidades e empresas que estão no Programa Engenheiras Por Um Dia, a 'Aliança para a Igualdade nas Tecnologias de Informação e Comunicação'. A cerimónia, realizada no Museu da Eletricidade em Lisboa, contou com a participação da ministra de Estado e da Presidência, Mariana Vieira da Silva, e da secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, Rosa Monteiro.

• Saúde e Combate à doença

Relativamente a temas relacionados com a promoção da saúde e o combate à doença num ano marcado, novamente, pela pandemia Covid-19, a IP foi particularmente ativa, tendo-se associado a diversas iniciativas:

• 2ª edição "Corrida para a Vida" | Liga Portuguesa Contra o Cancro

A 2ª edição da "Corrida para a Vida", numa vertente virtual, promovida pela Liga Portuguesa Contra o Cancro, visou colocar todos em movimento a favor dos doentes oncológicos, particularmente os mais carenciados. A IP associou-se a esta iniciativa solidária, apoiando a sua divulgação no âmbito da política de Responsabilidade Social da Empresa.

• "Ninho" aberto para apoiar combate à Covid-19

A IP, enquanto Empresa socialmente responsável e considerando o seu papel no combate à Covid-19, decidiu, com o acordo da tutela, manter o equipamento de creche e jardim de infância "O Ninho", aberto para apoiar os profissionais de saúde, bem como os colaboradores da empresa em funções essenciais.

Eixo Mobilidade

• Apresentação da Componente de Infraestruturas, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

A 11 de maio teve lugar na IP uma sessão de apresentação do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com a presença do Primeiro-Ministro. A

IP posiciona-se como o maior agente nacional da componente "Infraestruturas", para assegurar um território mais competitivo e mais coeso, designadamente, através do grande esforço de investimento nas acessibilidades a Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE), no reforço das ligações transfronteiriças, indispensáveis à afirmação da centralidade do interior no conjunto do mercado ibérico, bem como, na conclusão de ligações em falta.

• Reabilitação integral da Linha do Vouga

A 8 de janeiro foi lançado o concurso para a empreitada de reabilitação da superestrutura da via entre Vila da Feira e Oliveira de Azeméis, obra que faz parte do plano de recapitação da Linha do Vouga, com um investimento de 2.6 milhões de euros. A Infraestruturas de Portugal tem vindo a executar várias intervenções tendo em vista a reabilitação da via e reforço das condições de circulação e segurança na Linha do Vouga, que envolve um investimento global superior a 34 milhões de euros e que se prevê executar até 2025.

• Abertura ao tráfego do Nó de Silvares

Em março foi aberto ao tráfego o novo Nó de Silvares, concluídos os trabalhos da obra de desnivelamento da rotunda de Silvares de acesso à A11, em Guimarães.

Com um investimento de 3,4 milhões de euros, esta empreitada teve como principal objetivo a melhoria das acessibilidades, criando uma ligação direta mais eficiente da área Empresarial do Avepark à rede de autoestradas.

• Eletrificação e Modernização do troço Viana do Castelo/Valença, na Linha do Minho

O dia 25 de abril marcou o início das viagens em comboios de tração elétrica no troço Viana do Castelo/Valença, na Linha do Minho, com a disponibilização deste novo serviço por parte do operador CP – Comboios de Portugal. As obras de modernização e eletrificação foram realizadas pela IP, tendo já sido terminada a fase de testes e de obtenção de certificação.

• Reabertura da Linha da Beira Baixa - Troço Covilhã/Guarda

A cerimónia que assinalou a reabertura da Linha da Beira Baixa, ocorreu na Estação da Covilhã, no dia 4 de maio, e contou com a presença, entre outros, do ministro das Infraestruturas e da Habitação, Pedro Nuno Santos, e da ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa.

Este foi um dia histórico que marca a reposição da ligação ferroviária entre duas importantes cidades da região das Beiras e Serra da Estrela.

• Consignação da Empreitada Via e Catenária Évora/Fronteira e Construção Civil do Subtroço Évora – Évora Norte

A 14 de julho foi consignada a empreitada de Via e Catenária entre Évora e Elvas/fronteira, e de construção do subtroço entre Évora e Évora Norte, que integrará o Corredor Internacional Sul. Numa cerimónia realizada na sede da IP, foi assinado o auto de consignação da obra, que foi adjudicada ao consórcio Somafel – Engenharia e Obras Ferroviárias, S.A., Teixeira Duarte – Engenharia e Construções S.A., MOTA-ENGIL, Engenharia e Construção, S.A. e MOTA-ENGIL Railway Engineering, S.A., pelo valor de 86.989.263,98 euros.

• XXII Congresso da Ordem dos Engenheiros; Seminário Internacional “Shaping the Future of Mobility”

A IP, em parceria com a International Union of Railways (UIC), o Centro Rodoviário Português (CRP), e a CP, no âmbito do Ano Europeu do Transporte Ferroviário, organizaram o Seminário Internacional sob o tema ‘Shaping the Future of Mobility’, que se realizou nos dias 10 a 12 de novembro, no Laboratório Nacional Engenharia (LNEC), em Lisboa. Esteve ainda presente na Exposição do Seminário, com a apresentação dos empreendimentos estruturantes integrados no Plano de Investimentos Ferrovia 2020 e no Programa Nacional de Investimentos PNI2030.

• Mobilidade Ciclável em Portugal apresentada na Velo-City 2021

A conferência mundial de mobilidade em bicicleta,

a Velo-City 2021, decorreu em Lisboa, nos dias 6 a 9 de setembro. O evento contou com uma sessão promovida pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes dedicada à Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável (ENMAC), onde a IP esteve representada por Paulo Rodrigues, da IP Património, e participou na sessão subordinada ao tema Mobilidade Ciclável em Portugal: uma estratégia para um futuro sustentável, partilhando a experiência do Plano Nacional de Ecopistas.

Eixo Ambiente

• Train Summit - Connecting Europe Express, de Lisboa a Paris

Com partida da Estação do Oriente, em Lisboa, a 2 de setembro, o **Connecting Europe Express** percorreu mais de 20.000 quilómetros da rede ferroviária europeia, parando em mais de 100 cidades de 26 países, tendo chegado a Paris no dia 7 de outubro.

A viagem deste comboio especial foi uma iniciativa promovida pela União Europeia (UE), no âmbito do **Ano Europeu do Transporte Ferroviário**, à qual a Infraestruturas de Portugal se associou, com o objetivo de promover os benefícios do transporte ferroviário para os passageiros, mercadorias e para o ambiente.

• Assinatura dos Protocolos das Medidas Compensatórias

No dia 14 de outubro foram assinados os Protocolos de colaboração entre a IP e os proprietários de terrenos nas Zonas de Proteção Especial de Vila Fernando, Veiros e Torre da Bolsa, para a implementação das Medidas Compensatórias no âmbito do processo de Avaliação de Impacte Ambiental da nova ligação ferroviária entre Évora Norte e Elvas/Caia, no Corredor Internacional Sul.

• Dia Mundial da Água

A 22 de março comemorou-se o Dia Mundial da Água, sob o tema “Valorizar a Água”, com o ob-

jetivo de alertar as populações e os líderes políticos para a urgente necessidade de preservação e poupança deste recurso natural finito como fonte da vida. A IP, enquanto gestora das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias, associou-se à iniciativa “Water World Forum for Life”, reconhecendo a necessidade de redobrar esforços para fortalecer a resiliência e a adaptação de todos às alterações climáticas.

• Hora do Planeta 2021

A 27 de março a IP aderiu ao maior movimento global contra as alterações climáticas - A Hora do Planeta, promovido pela World Wide Fund for Nature, desligando as luzes decorativas da Ponte 25 de Abril, em Lisboa, da Ponte da Arrábida e ainda as iluminações da Ponte do Freixo e da Estação Ferroviária de São Bento, no Porto, promovendo esta causa global enquanto Empresa socialmente responsável

• IP no ‘WATER World Forum For Life’

A IP associou-se a esta iniciativa com a presença de José Carlos Clemente, diretor de Empreendimentos da IP, que apresentou, a 4 de junho, no palco digital, a “Ferrovia - uma Solução Sustentável”, incorporando o programa de investimentos Ferrovia 2020 em curso e a sua contribuição para a sustentabilidade ambiental, em simultâneo com o aumento da mobilidade e a capacidade de transporte de mercadorias.

• Voluntariado pela Natureza em Montemor-o-Novo

A 8 de maio decorreu a 15ª edição de Voluntariado pela Natureza, em Montemor-o-Novo, para colaboradores da IP e seus familiares, no âmbito do projeto LIFE LINES que visa desenvolver medidas de mitigação dos impactes negativos das infraestruturas lineares na biodiversidade.

• IP em parceria com o Electrão associa-se à Campanha “Quartel Electrão”

A IP estabeleceu um novo Protocolo de Cooperação com o Electrão - Associação de Gestão de Resíduos, para recolha de pilhas e baterias usadas,

e os depósitos de resíduos elétricos e eletrónicos (REEE), no âmbito dos Programas de **Sustentabilidade e Eficiência** e de **Responsabilidade Social do Grupo IP**. A IP associou-se, ainda, à **Campanha “Quartel Electrão”**, convidando os colaboradores a contribuírem para os Bombeiros Voluntários de Almada, em Setúbal, e para os Bombeiros Voluntários Portuenses, no Porto, no âmbito de um projeto que visa envolver as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários e sensibilizar a população para a importância da reciclagem.

Eixo Segurança

• Dia da Internet Segura

O Dia da Internet Segura celebrou-se a 9 de fevereiro, sob o tema “Juntos por uma melhor Internet”. Esta iniciativa, à qual a IP se associou, foi criada pela rede conjunta Insafe-INHOPE, através do projeto financiado pela União Europeia “EU Safe-Borders”, em 2004, que junta as organizações que desenvolvem a utilização consciente da Internet na União Europeia.

• Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível

A 10 de junho assinalou-se o Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível (International Level Crossing Awareness Day - ILCAD), uma data promovida pela UIC – Union Internationale des Chemins de Fer, que em 2021 se comemora pelo 13º ano consecutivo, e que tem como objetivo a divulgação de informação e a sensibilização de peões e automobilistas para o cumprimento da sinalização e das regras de segurança nas passagens de nível. A IP apoia e colabora com esta iniciativa desde a primeira edição, em prol da adoção de comportamentos seguros no atravessamento da via-férrea.

• Nas Passagens de Nível não arrisque

A IP e a Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira,

em parceria com a Câmara Municipal de Vila Franca e a PSP, promoveram uma campanha de sensibilização junto dos utilizadores, para os cuidados a ter no atravessamento da Passagem de Nível (PN) localizada junto à Estação Ferroviária desta cidade.

• **Campanha – “Portugal Chama. Por si. Por Todos.”**

A IP associou-se à Campanha Nacional de Mobilização “Portugal chama. Por si. Por todos.”, lançada pela Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais. Foram colocadas mensagens nos Painéis de Mensagem Variável nas estradas sob jurisdição da IP, de norte a sul do país. A IP, no âmbito da gestão das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias, desenvolve atividades que têm como objetivo a qualidade do serviço, a segurança da circulação e das populações, trabalhando na defesa do património florestal.

• **Campanha “Zero mortos na estrada, todos os dias”**

A IP associou-se à campanha da ANSR, em parceria com a GNR e a PSP, que visa promover comportamentos mais seguros por parte dos condutores, com o objetivo de registar zero mortes em acidentes rodoviários, pelo menos, num único dia. Inserida no projeto europeu Roadpol Safety Days, e com o lema “é obrigatório escolher a vida”, a iniciativa decorreu na Semana Europeia da Mobilidade.

• **Campanha de Segurança Rodoviária ‘Sécur’été 2021’**

A campanha de Segurança Rodoviária intitulada «Sécur’été 2021 – Verão em Portugal» é dirigida aos portugueses e luso-descendentes, residentes em França, que se deslocam de carro a Portugal durante as férias de Verão. Decorre em três países – França, Espanha e Portugal – e tem como principal objetivo a redução do número de acidentes durante os trajetos longos e depois das saídas noturnas. A IP foi parceria através da cedência de mupis que divulgaram a Campanha.

b) Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios

de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável (vide artigo 49.º do RJSPE);

Dimensão Ambiental

No âmbito da promoção da proteção ambiental e do desenvolvimento sustentável na IP, o ano de 2021, ainda que em contexto de pandemia, foi marcado pela prossecução da consolidação dos processos relacionados com a gestão ambiental na empresa, em contexto rodoviário e ferroviário, potenciando a inovação e a melhoria dos serviços com impacto no desempenho ambiental.

Estes processos são orientados para todo o ciclo de vida das infraestruturas, desde o planeamento, passando pelo projeto, obra, até à operação e manutenção.

Procurou-se ainda que princípios de “eco-conceção” fossem refletidos nos projetos desenvolvidos, através da introdução, sempre que possível, de soluções de reutilização e reciclagem de matérias-primas que conciliassem opções de proteção ambiental com outras necessidades de intervenção na rede, indo ao encontro dos princípios da Economia Circular, promovida pela UE.

Continuamos a contribuir para a preservação do ambiente e da biodiversidade, orientando o crescimento da Empresa para resultados ambientalmente sustentáveis.

Destacam-se também as atividades de gestão ambiental em projeto, obra e manutenção desenvolvidas em 2021, onde se procuraram aplicar as melhores práticas ambientais.

No âmbito das interações com *stakeholders* externos foram desenvolvidas atividades a vários níveis, das quais se destaca, pela crescente expressão que tem vindo a assumir, o número de solicitações e respostas a clientes sobre matérias ambientais,

com realce para a gestão da arborização e do ambiente sonoro.

Alem destas, identificam-se igualmente a participação em processos relativos a Instrumentos de Gestão Territorial e em procedimentos promovidos pelas Autoridades de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), no âmbito do regime jurídico de AIA.

No âmbito da gestão das atividades ambientais das redes em operação, salienta-se a atenção dada à arborização das vias, em conciliação com a segurança rodoferroviária e com a segurança das propriedades confinantes.

No ano de 2021 foi dado seguimento aos requisitos previstos em matéria de Defesa da Floresta Contra Incêndio (DFCI) quer em termos contributos para a revisão de Planos Municipais (PMDFCI's), quer no apoio às áreas operacionais aquando da realização dos trabalhos em faixas de gestão de combustível junto à rede rodoviária e rodoferroviária.

No ano de 2021 continuaram a ser realizadas inspeções ao ativo arbóreo, assim como vistoriada a rede rodoferroviária.

No âmbito da gestão da paisagem, a IP continuou a desenvolver trabalho relacionado com o Controlo de Plantas Invasoras, no âmbito dos contratos de conservação corrente das suas infraestruturas e na aceção das suas competências em matéria de autoridade competente na gestão das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias em Portugal.

No âmbito da estratégia de sustentabilidade da Empresa, no ano de 2021 foi dada continuidade ao Programa de Sustentabilidade e Eficiência – SEE, que visa uma maior otimização e racionalização de consumo de recursos associado à sua atividade operacional, em curso desde 2017.

Esta estratégia consubstancia-se no Programa de Sustentabilidade e Eficiência (SEE) que comporta as seguintes dimensões: energia, água, paisagem, mobilidade e resíduos.

No ano de 2021 destaca-se a instalação e entrada em exploração de 2 novas unidades de produção de energia solar para autoconsumo (UPAC) no Campus do Pragal e CCO Porto, do tipo carport (coberturas de parques estacionamentos revestidas a painéis fotovoltaicos), dotadas ainda de postos de carregamento elétricos.

Foi dada ainda continuidade à implementação de medidas de eficiência energética nas infraestruturas da IP, cujas poupanças anuais rondarão os 555.281 kWh.

Ao nível do consumo e produção de resíduos, destaca-se a continuidade do Projeto Eco Sustainable Rail, o qual visa encontrar uma alternativa à travessa de madeira, valorizando os plásticos mistos que, usualmente, não são valorizados nos processos de reciclagem convencionais, no desenvolvimento de travessas de caminhos de ferro eco sustentáveis, tendo decorrido durante 3 anos.

O ano de 2021 foi dedicado à monitorização do comportamento das travessas Eco Rail incidindo nas instaladas na Linha do Leste, em 60 metros de via-férrea. A 1ª instalação piloto na Linha de acesso à triagem, no Entroncamento, teve somente a aplicação de quatro travessas e pretendeu ser um primeiro teste de utilização (montagem em via).

Foram efetuadas campanhas de medição de escala e bitola desde janeiro de 2021, por forma a aferir o comportamento das travessas, pretendendo-se que a mesma se estenda até 2023. Até à data não se identificaram razões técnicas que motivassem substituição de qualquer elemento.

Ao nível da Biodiversidade, e reconhecendo-se a necessidade de monitorizar os impactes na fauna, a IP implementou um programa de monitorização da mortalidade da fauna nas estradas sob a sua jurisdição, o qual se encontra a decorrer desde 2010. Neste âmbito, procede-se ao registo dos avistamentos de cadáveres de animais no decurso das inspeções das estradas numa base de dados georreferenciada e, com base nestes registos, são identificadas as situações críticas e os pontos negros de mortalidade da fauna com o objetivo de propor medidas para a sua minimização.

Nos últimos anos, a Universidade de Évora tem colaborado com a IP, ao abrigo do Projeto LIFE LINES do qual a IP é parceiro. Neste âmbito a equipa da Universidade está a monitorizar as estradas EN114, EN4 e EN18 no distrito de Évora e os seus resultados são integrados na base de dados da IP que os analisa conjuntamente com os seus dados.

Para além destes dados, a IP atualiza também a sua base de dados com a informação proveniente da aplicação LIFE LINES, uma aplicação móvel para registo de mortalidade de animais, disponível ao público através do Google Play, a qual foi desenvolvida pela IP em colaboração com a Universidade de Évora, no âmbito do Projeto LIFE LINES.

Já ao nível do ruído ambiental, em 2021 destaca-se a aprovação pela APA dos Planos de Ação da Rede Ferroviária Nacional, correspondentes às Grandes Infraestruturas de Transporte Ferroviário, ou seja, as linhas de caminho de ferro com mais de 30 000 comboios por ano.

A execução total ou em curso das seguintes em-

preitadas proporcionaram a redução do número de pessoas expostas a níveis elevados de ruído através da melhoria da superestrutura de via:

- Linha do Norte - ESPINHO-GAIA - RIV / Corredor Norte/Sul - Linha do Norte;
- Linha do Norte - Beneficiação da superestrutura e infraestrutura de via entre o km 2,040 e o 3,900;
- Linha do Minho - Reabilitação da superestrutura de via aos pk 7+750 a 5+050;
- Linha de Cascais - Beneficiação da superestrutura de via PK 7+400 e o PK 16+000.

c) Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional (vide n.º 2 do artigo 50.º do RJSPE);

Igualdade de tratamento e de oportunidade

Portugal faz parte dos 16 países que possuem uma Carta da Diversidade e assumiram oficialmente o compromisso de respeitar, valorizar e otimizar todo o potencial da diversidade das pessoas, seguindo as recomendações e esforços da Comissão Europeia.

A IP assinou a Carta Portuguesa para a Diversidade, a qual surge em linha com os esforços encetados pela Comissão Europeia e com as prioridades da Estratégia Europa 2020.

No ano de 2021 a IP manteve a estratégia de continuidade da aplicação das boas praticas no domí-

nio da igualdade no tratamento, respeito mútuo e repúdio por qualquer comportamento discriminatório em função de quaisquer tipos de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais o sexo.

A igualdade de género e a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional mantiveram um lugar de destaque nas preocupações da empresa, paralelamente ao desenvolvimento dos restantes compromissos nesta área, nomeadamente nas atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e a participação ativa no IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade).

Refira-se ainda que, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 (de 7 de março), que consagra a adoção de medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres, o Grupo IP tem elaborado periodicamente o relatório onde se procede ao diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género. Estes relatórios, bem como, o Plano de Igualdade do Grupo IP, encontram-se divulgados no Portal Externo da empresa:

https://www.iptelecom.pt/sites/default/files/inline-files/Plano_Para_Igualdade_2021_1.pdf

Igualdade de género

Historicamente o setor ferroviário sempre foi marcado pelo elevado peso da população masculina nos seus quadros. Este facto deve-se sobretudo à natureza da atividade desenvolvida nas suas áreas operacionais e de “terreno”, onde estava concentrada a maioria dos colaboradores da ex-REFER, marcada pela elevada exigência física e exposição a condições de risco.

Já na rodovia, o desequilíbrio entre o peso dos dois

géneros era menor: cerca de 55% de população masculina, face a 45% de população feminina, no final de 2014.

Consequentemente, seis anos após a fusão, a IP tem uma distribuição entre géneros de 76% (homens) / 24% (mulheres).

Porém, a nível dos cargos dirigentes, constata-se um maior grau de paridade entre ambos os géneros: mais de um terço das chefias são mulheres.

	2020		2021	
	N.º	%	N.º	%
Dirigentes				
F	83	36,7%	83	36,7%
M	143	63,3%	143	63,3%
	226		226	
Todos os colaboradores (não inclui CAE)				
F	856	24,1%	887	24,2%
M	2 699	75,9%	2 780	75,8%
	3 555		3 667	

d) Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro e à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;

Distribuição Homens/Mulheres

Em dezembro de 2021, o Grupo IP contava com 3.667 trabalhadores, 887 dos quais mulheres, representando 24% do total.

O desequilíbrio entre a representatividade de homens e mulheres no Grupo IP reflete a assimetria

que caracteriza os grupos profissionais dedicados às atividades core da gestão da circulação ferroviária e da manutenção de infraestruturas, atividades operacionais com maior exigência física e dispersão geográfica, tradicionalmente mais “masculinizadas”.

Assim, destaca-se a predominância de homens nos grupos profissionais “Pessoal Operacional e Auxiliar” e “Técnico/a Intermédio, Especialista” em comparação com as mulheres.

No caso das mulheres, existe uma maior concentração nos grupos “Administrativo/a” e “Técnicos/as Superiores”, em particular nas áreas corporativas e menos operacionais.

A participação ativa da IP no que respeita à igualdade de género é uma constante, corporizando-se nomeadamente nas atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e ao IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade).

O Plano de Ação para a Igualdade, que integra o Plano para a Igualdade do Grupo IP para 2022 (publicado em 15 setembro 2021), assenta na análise de oportunidades de melhoria em áreas específicas com enfoque nas seguintes dimensões:

- Estratégia, Valores e Missão
- Formação Inicial e Contínua
- Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal
- Proteção na Parentalidade

Em relação à distribuição Homens /Mulheres verifica-se que não existem desvios significativos no que diz respeito às diferenças de Vencimentos Base entre Homens/Mulheres, salvo nas carreiras de Assistentes Operacionais, Operários e Pessoal Auxiliar, justificado pelo facto de a população feminina estar predominantemente concentrada nas Guardas de Passagem de Nível, categoria com a estrutura salarial mais baixa.

Acrescenta-se ainda que, a não discriminação em termos salariais é reforçada pelo facto serem aplicadas à quase totalidade dos trabalhadores do Grupo IP exatamente as mesmas regras previstas no sistema de carreiras profissionais anexo ao ACT, nomeadamente em termos de promoção e progressão salarial.

As medidas concretas estão desenvolvidas no Plano Para a Igualdade, aceder através do link

https://www.iptelecom.pt/sites/default/files/inline-files/Plano_Para_Igualdade_2021_1.pdf

e nomeadamente a perspetiva salarial está disponível no Relatório de Igualdade 2021 (Perspetiva Salarial):

https://www.iptelecom.pt/sites/default/files/inline-files/Relatorio_Igualdade_2021_0.pdf

Parentalidade

O equilíbrio entre o tempo de trabalho e o tempo consagrado à família é explicitado através de indicadores como aqueles que estão ligados à parentalidade, nomeadamente as taxas de retorno ao trabalho e de retenção dos trabalhadores que gozaram licença de parentalidade num dado período:

• Conciliação Trabalho/Família

Em 2021, mais concretamente no dia 2 de dezembro, destacamos a certificação do Grupo IP na NP 4552:2016, processo que teve como base o convite da SE para a Cidadania e a Igualdade dirigido à IP em agosto de 2018. O Sistema de Gestão da Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal encontra-se, assim, formalmente implementado e disponibilizado a todos os trabalhadores do Grupo.

Relativamente à Política de Conciliação, e enquanto base de sustentação do sistema, destacamos os seguintes compromissos:

- Promover um processo de comunicação contínuo com os colaboradores, chefias e outras partes interessadas relevantes;
- Ajustar as medidas de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, às necessidades dos colaboradores e dinamizar e promover ações e atividades no âmbito da igualdade de género e da proteção na parentalidade;
- Contribuir para a partilha de boas práticas e disseminação dos princípios da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal;
- Cumprir os requisitos do Sistema de Gestão da Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, estabelecidos na Norma Portuguesa 4552;
- Garantir o desempenho do Sistema e o cumprimento dos compromissos de conciliação numa perspetiva de melhoria contínua, bem como, assegurar os recursos necessários para atingir os objetivos.

A IP possui uma cultura de conciliação trabalho e família que tem expressão em várias práticas, algumas das quais destacamos abaixo:

- Mobilidade interna que permite a aproximação de colaboradores à zona de residência (DCH em articulação com restantes direções) - transferência pontual de colaboradores para locais perto da sua residência, com deslocalização do posto de trabalho face ao local onde a respetiva equipa se encontra sediada;
- Existência de creche/infantário da empresa nas instalações da sede;
- Programas de apoio à frequência do ensino pré-escolar, de atribuição de bolsas de mérito, organização de atividades para os descendentes;
- Disponibilização de protocolos comerciais nas áreas da educação, saúde e desporto, lazer e utilidades, com descontos para os colaboradores do grupo IP;
- Acesso a eventos culturais e de lazer (como contrapartida de parcerias externas);
- Acesso facilitado a cuidados de saúde (seguro de

saúde e outros protocolados);

- Complemento de subsídio de doença;
- Criação de medidas concretas (e não obrigatórias) de incremento a uma parentalidade positiva e partilhada:
- Medida “+ Pai” - atribuição de um bónus de dois dias por cada período de 30 dias consecutivos gozados pelo pai no âmbito da licença parental inicial, para além dos 15 dias obrigatórios que este tem direito a gozar, até ao máximo de quatro dias de bónus.
 - Brochura “Direitos e Deveres” - sistematização e divulgação ao público IP de informação legal (Código do Trabalho) sobre os direitos e deveres em matéria de parentalidade;
 - Cartão “Parabéns Pais” - Trata-se de um cartão em suporte papel, remetido para o domicílio do/a colaborador/a, que parabeniza a família pelo nascimento do seu bebé;
 - Acolhimento do/a colaborador/a após o gozo da licença parental - Sensibilizar e vincular a chefia direta do/a colaborador/a para a necessidade de planear o seu acolhimento e de transmitir conteúdos informados e adaptados à especificidade da situação de regresso ao trabalho;
 - Formações internas relativas a bem-estar e saúde no trabalho;
- Medidas de adaptabilidade de horário de trabalho:
- Horários Flexíveis;
 - Dispensa mensal até metade do período normal de trabalho para créditos de tempo equivalente;
 - Teletrabalho.
- Prestação de um conjunto de serviços nas instalações da sede da Empresa, onde se concentra quase um quarto dos trabalhadores do Grupo IP, facilitadores das rotinas diárias, entre outras:
- Refeitório e bar;
 - Reforço de acessibilidades (autocarros dedicados para acesso a estações de ferroviárias e espaços comerciais);
 - Ginásio;

- Serviços diversos (lavandaria/engomadoria, sapateiro, manicure, venda de produtos hortícolas/biológicos, padeiro, farmácia, etc.);
- Médico de Clínica Geral (disponível duas vezes por semana para indisposições pontuais ou prescrição de receituário, mediante consulta de avaliação com historial de medicação habitual).

Resposta à pandemia de Covid-19

Desde março de 2020 que o país e o mundo se confrontam com a necessidade de combater a pandemia de Covid-19.

A Empresa, de forma responsável e inequívoca, tem vindo a adotar as medidas necessárias para mitigação e combate à Covid-19, em linha com as orientações da Direção Geral de Saúde, medidas estas que contribuem para a efetiva proteção e salvaguarda dos trabalhadores e por estes são reconhecidas como tal (conforme decorre do questionário de 2021 sobre as matérias de Segurança e Saúde no Trabalho), o que se revela especialmente importante numa empresa que presta serviço público essencial e, como tal, tem que manter um número muito significativo dos seus trabalhadores em regime presencial.

Medidas de Proteção aos Trabalhadores (adaptadas à evolução do contexto da pandemia):

- Permanente disponibilização e atualização de informação relevante na intranet da empresa, acessível a todos os trabalhadores do Grupo IP.
- Equipamentos e materiais adquiridos e disponibilizados para proteção dos trabalhadores que se encontram ao serviço com especial enfoque para os que integram áreas com atividades críticas essenciais.
- Instalação de equipamentos de medição de temperatura em instalações críticas e com maior concentração de trabalhadores: 15 instalações com + de 50 trabalhadores.
- Limpeza e desinfeção das instalações, nomeadamente com o reforço da limpeza diária de locais e espaços de trabalho: mais de 950 locais limpos

e desinfectados com frequência diária. Assinale-se, neste âmbito, a gestão do espaço da cantina da empresa, com limpeza assegurada em cada mudança de pessoa durante os horários de refeição (organizados em turnos).

- Recurso mensal ao método de nebulização nos postos de trabalho com fluxo constante de pessoas e maior prevalência de postos de trabalho ocupados em contínuo (regimes de turnos ou escalas de trabalho: 330 operações programadas e 164 operações de urgência).

- Recurso a equipamentos que emitem radiação UV-C na desinfeção do Infantário da empresa e colocação de purificadores do ar por radiação UV-C em locais críticos e sem ventilação natural (incluindo o refeitório na sede);

- Implementação de um plano de testagem aos trabalhadores com funções críticas de comando e controlo de circulação ferroviária e os demais que se encontram em regime presencial e apresentem sintomas compatíveis com a COVID-19 ou que tenham tido contacto com casos positivos;

- Alargamento do plano de testagem com o objetivo de despiste de eventuais casos, realizado em diversos centros de trabalho, por amostragem aleatória dos trabalhadores.

- O total de testes antigénio realizados em 2021 foi de 7.337;

- Realização de exame médico ocasional de "retorna" pelos serviços de Medicina do Trabalho após período de ausência por motivo de infeção por COVID-19, de forma a avaliar a situação clínica dos trabalhadores (medida facultativa implementada aos trabalhadores que manifestaram interesse na sua realização);

- Realização de exame médico ocasional pelos serviços de Medicina do Trabalho dos trabalhadores que, mediante certificação médica, se encontrem abrangidos pelo regime excecional de proteção de imunodeprimidos e doentes crónicos nos termos do artigo 25.º-A do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13-3;

- Alargamento do Programa de Acompanhamen-

to ao Trabalhador (PAT), consistindo no acompanhamento por técnicos especializados de entidade externa à Empresa, com o objetivo de dar uma resposta orientada, estruturada e consolidada, a questões de cariz psicológico e emocional aos trabalhadores que tiveram dificuldades em lidar com o contexto da pandemia;

- Elaboração e divulgação do Guião de Boas Práticas no âmbito da COVID-19 para os trabalhadores do Infantário da Empresa.

Ações de Sensibilização

Disponibilização, aos trabalhadores do Grupo IP, de webinars tendo em consideração a prestação do trabalho em regime de teletrabalho num contexto pandémico:

- Workshop Pandemia – Confinamento- saúde mental;
- Gestão da Vida Pessoal e Profissional em Teletrabalho;
- Gestão de Equipas em Teletrabalho.

Medidas de organização do trabalho adotadas

- Descentralização temporária de trabalhadores dos Centros de Comando Operacional Ferroviários, com o objetivo de diminuir a concentração de trabalhadores nos mesmos postos de trabalho e dessa forma diminuir o risco de contágio;
- Regime misto de teletrabalho/presencial para todos os trabalhadores com funções suscetíveis de serem prestadas à distância;
- Monitorização e acompanhamento em permanência do estado de saúde dos trabalhadores com suspeita ou diagnóstico positivo de COVID-19;
- Mobilização dos equipamentos informáticos e de telecomunicações considerados necessários para apoio aos trabalhadores com funções passíveis de serem exercidas em teletrabalho.

Medidas de organização dos espaços físicos

- Distanciamento entre postos de trabalho, informações de apelo ao distanciamento entre os trabalhadores, prioridade à utilização de plataformas digitais para reuniões e com o mínimo de obstáculos (ex: portas sempre abertas), regras de utilização de elevadores (máx. 1 ou 2 pessoas);

- Reforço de pontos de limpeza/desinfecção, nomeadamente perto de equipamentos de utilização partilhada (fotocopiadoras, máquinas de café, etc.);

- Organização do funcionamento da cantina de modo a garantir o necessário distanciamento entre as pessoas durante a toma de refeição: marcação do turno de refeição, marcação dos lugares, garantia de limpeza permanente de mesas e afins durante o período de refeição. Organização de outros espaços de refeição, de modo a garantir a dispersão e desconcentração das pessoas;

- Disponibilização de meios para desinfecção das viaturas de serviço e desinfecção por nebulização das viaturas que o justifiquem;

- Flexibilização dos horários de prestação de trabalho nas instalações para as equipas em regime presencial, para evitar concentrações;

- Implementação de medidas específicas, atendendo ao alívio das limitações impostas até setembro, relativas à ocupação dos locais de trabalho tendo em conta a dimensão das equipas e dos espaços físicos em que estas se inserem.

Contacto com o público

- Estações ferroviárias:

- Instalação de dispensadores de gel desinfetante, distribuídos em função do fluxo de passageiros nas estações e vãos com mensagens dirigidas aos passageiros, com a divulgação de mensagens áudio;

- Ações de sensibilização pelos vigilantes ao serviço da rede ferroviária, com o objetivo de promover o distanciamento social de segurança entre as pessoas;

- Reforço na limpeza e desinfecção diária nas estações mais relevantes em movimento de passageiros;

- Implementação de um sistema de desinfecção de piquetes de urgência, com capacidade de resposta a casos suspeitos no próprio dia.

- Atendimento presencial ao público nas delegações regionais da IP:

- Atendimento presencial sujeito a marcação prévia;

- Utilização de Equipamentos de Proteção Indivi-

dual (EPI) pelos trabalhadores e disponibilização de gel desinfetante para os clientes;

- Instalação de proteções em acrílico nos locais de atendimento;
- Reforço na higienização dos espaços de atendimento.

e) Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional (vide n.º 1 do artigo 50.º do RJSPE);

Política de Recursos humanos

Em 31 dezembro de 2021 o Grupo IP contava com 3.667 trabalhadores a cargo, o que se traduz num aumento de 112 efetivos (+3,2%) face ao que se verificava em dezembro de 2020. Esta evolução, para além de traduzir o saldo líquido entre admissões e cessações de contrato de trabalho, reflete ainda variação do quadro de pessoal do Grupo IP cujo vínculo à empresa se encontra suspenso, destacando-se nestes os que se encontram cedidos a outras entidades.

	UNID.	2020	2021
Total de Colaboradores	N.º	3 555	3 667

Evolução do Efetivo do Grupo IP

A estratégia da empresa passa por estabilizar o efetivo, prossequindo um objetivo constante de renovação e rejuvenescimento, através da substituição dos colaboradores que cessam o vínculo, com reforços pontuais em áreas críticas, nas quais se destacam as orgânicas operacionais da manutenção, inspeção e fiscalização de infraestruturas, e de projeto e engenharia e demais áreas de suporte ao investimento. No curto/médio prazo verifica-se ainda a necessidade adicional de reforço das áreas associadas ao cumprimento dos compromissos re-

lativos aos planos de investimento em infraestruturas e acompanhamento dos projetos respetivos.

A este propósito realçam-se as autorizações de recrutamento concedidas às empresas do Grupo IP, quer no âmbito da aprovação dos respetivos PAO, quer através de autorizações específicas. Estes processos de recrutamento encontram-se ainda em curso.

A idade média do universo de colaboradores do Grupo IP diminuiu dos 51,1 para 50,9 anos de idade. O ritmo de admissões de pessoal mais jovem, por oposição à cessação de trabalhadores com idades mais avançadas, intensificou-se em 2021, permitindo contrariar o envelhecimento normal decorrente da passagem de um ano, e ainda rejuvenescer ligeiramente o efetivo.

Diálogo Social

A importância de que se revestem as matérias de cariz social na empresa é traduzida pela existência, na DCH, de uma área dedicada, cabendo-lhe:

- Promover a articulação entre a Empresa e as organizações representativas dos trabalhadores ao serviço da Empresa, com vista à obtenção de consensos entre as partes, não só através da negociação coletiva como também de reuniões com as referidas organizações sempre que tal se mostre necessário;
- Desenvolver ações no âmbito dos benefícios sociais e das condições das instalações sociais colocados ao dispor de todos os trabalhadores. Destaca-se, relativamente a este último ponto, a importância de que se revestem estas instalações no quadro da dispersão geográfica dos postos de trabalho que constituem a empresa, essencialmente no que diz respeito às estações e outras estruturas ferroviárias.

Encontra-se, igualmente, na sua esfera de atuação, o apoio das atividades e ações que favoreçam o clima social e a relação da empresa com os trabalhadores.

Benefícios Sociais

Durante o ano de 2021, a IP manteve o plano de benefícios sociais que tem vigorado na empresa nos últimos anos, e que visa proporcionar aos seus trabalhadores um conjunto de apoios complementares à remuneração, em áreas sociais importantes como a saúde, educação, cultura e desporto.

No âmbito das condições das instalações sociais, concluiu-se a análise das instalações que acompanham a rede ferroviária e prosseguiu-se com idêntica atividade das instalações associadas à rede rodoviária. Entre algumas intervenções críticas, destacam-se as realizadas na Linha do Vouga. Em 2022 pretende-se ainda visitar cerca de um terço das instalações sociais existentes e dar continuidade às de intervenção de forma criteriosa.

Área da Saúde

É importante referir que a IP é uma empresa com uma assinalável dispersão geográfica dos seus trabalhadores, surgindo com um papel relevante um benefício como o seguro de saúde, na medida em que possibilita um acesso facilitado a cuidados de saúde em qualquer ponto do país.

- Seguro de Saúde – O seguro de saúde proporciona o acesso a uma rede convencionada de cuidados de saúde muito abrangentes, com cobertura de 90% das despesas. As consultas realizadas fora da rede convencionada beneficiam também de comparticipação, ficando esta limitada a 50%. O seguro prevê a possibilidade de inclusão de familiares do trabalhador, ficando nestes casos o prémio a cargo deste;
- Seguro de Acidentes Pessoais – Cobre qualquer tipo de riscos profissionais e extra- profissionais de invalidez permanente ou morte.

Área da Educação

Neste âmbito, a empresa apoia os seus trabalhadores na fase de pré-escolaridade dos seus filhos, dada a relativa escassez de oferta da rede pública nesta área, bem como incentiva e fomenta o atingimento de boas classificações durante todo o ensino secundário e superior, consciente de que o bom desempenho escolar se poderá traduzir em melhores perspetivas académicas e profissionais:

- Infantário – a IP dispõe de uma infraestrutura própria (Infantário “O Ninho”), preferencialmente vocacionada para os filhos de colaboradores, mas que aceita igualmente inscrições vindas do exterior, como forma de potenciar a capacidade instalada para servir a comunidade; em 2021 acolheu, em média, 57 crianças;

- Subsídio de Pré-Escolaridade – Atribuído mensalmente a filhos e equiparados dos trabalhadores, dos 4 meses aos 6 anos, e que frequentam creches, jardim-de-infância ou amas reconhecidas pela segurança social. O valor/criança destes subsídios varia entre os 30 € e 90€, de acordo com o nível de remuneração auferida pelo colaborador e em 2021 permitiu apoiar cerca de 233 crianças;

- Bolsa de Estudo – Atribuída aos filhos e equiparados dos trabalhadores que consigam obter uma média igual ou superiores a 14 valores entre o 10º ano de escolaridade e o final do ensino superior. Em 2021 foram concedidas 521 bolsas de mérito de classificação, por referência ao ano letivo 2020/2021.

- Como complemento destes apoios sociais à escolaridade, a IP concede passes de estudante aos filhos dos trabalhadores que deles necessitem. Em 2021 foram atribuídos 24 passes escolares, aos quais acrescem 40 beneficiários de duas viagens semanais em comboios de Longo Curso.

Área de Cultura e Lazer

Neste domínio, a empresa promove regularmente iniciativas que permitam aproximar os seus colaboradores (ou filhos), mantendo o espírito de grupo (festa de Natal), e também proporcionando o acesso facilitado a serviços úteis (sem que daí decorram custos para a empresa) e que possam traduzir formas de conciliação entra a vida pessoal e familiar e aumento da perceção de bem-estar.

- Festa de Natal – Em 2021, apesar do período crítico decorrente da pandemia, assistiu-se a um alívio das medidas, pelo que foi possível a empresa retomar a habitual organização do espetáculo de Natal para os filhos dos colaboradores (até 12 anos), mantendo-se, igualmente, a atribuição de presentes até à referida faixa etária.

- Descontos e Parcerias – Protocolos estabelecidos com diversas entidades dos mais distintos setores como combustíveis, telecomunicações, hotelaria, produtos bancários, ginásios, farmácias, teatros

entre outros, sem custos para a empresa, e que permitem o acesso a produtos e serviços com descontos e/ou facilidades. Para 2022, mantém-se o objetivo de aumentar o número de parcerias, e da respetiva qualidade, por forma a proporcionar a todos os trabalhadores o maior número possível de vantagens, nas mais variadas áreas.

Área de Concessões de Viagem

Os trabalhadores ao serviço da IP oriundos da ferrovia mantiveram, nos termos previstos na lei, o direito a viajar gratuitamente no transporte ferroviário. Trata-se de um benefício de extrema relevância no âmbito da atividade profissional, uma vez que esta exige deslocações frequentes por toda a rede ferroviária.

Não sendo possível a desejada extensão de tal medida a outros trabalhadores, por tal estar legalmente limitado, são disponibilizadas pela empresa, sempre que necessário, viagens de serviço aos restantes trabalhadores.

Iniciativas de Apoio a Associações e Entidades de caráter social, cultural e desportivo

A IP apoia algumas atividades específicas, de caráter social, cultural e desportivo, levadas a cabo por entidades com ligações diretas à empresa e aos seus trabalhadores.

No caso dos clubes desportivos, em 2021 foram atribuídos apoios ao Clube Ferroviário de Portugal e ao Grupo Desportivo dos Ferroviários de Campanhã, para o desenvolvimento da prática desportiva.

Já à Associação dos Lares Ferroviários, foi concedido um apoio para ajuda em despesas de manutenção dos equipamentos detidos por esta associação, nomeadamente na substituição da cobertura do Lar do Entroncamento.

À semelhança dos anos anteriores, foi atribuído um subsídio à Casa de Pessoal da IP para a prossecução das suas atividades no âmbito do desenvolvimento pessoal, cultural e social dos trabalhadores seus associados, em domínios tão variados como a prática desportiva, iniciativas de natureza social e recreativa, serviços médicos e de apoio de caráter social a crianças e jovens.

Desenvolvimento do Capital Humano

No ano de 2021 aprofundou-se o Sistema de Gestão do Desempenho - SGD, consolidando-se como um instrumento fundamental para a monitorização do desempenho, na vertente de cumprimento de objetivos coletivos e individuais e de desenvolvimento de competências pessoais e de caráter técnico e em que a aferição do mérito assumiu maior relevância como fator de desenvolvimento da carreira profissional.

Foi realizada uma auditoria técnica ao SGD por entidade externa, tendo sido elaborado um relatório de benchmarking e de recomendação de áreas de melhoria. Estas conclusões orientarão a revisão do SGD a implementar a partir de 2022. Pretende-se essencialmente tornar o sistema mais ágil e eficaz na promoção dos desempenhos individuais e de reforçar o papel das chefias no processo de planeamento, acompanhamento e avaliação do desempenho.

Gestão do Talento e Programa de Reconhecimento de Colaboradores

Continuando o investimento em formação de liderança iniciado em 2019, fundamental para melhorar a capacitação das "chefias" na gestão e desenvolvimento das suas equipas, prosseguiu-se em 2021 com o programa de formação e desenvolvimento em Liderança Estratégica vocacionado para Diretores de Departamento.

Esta formação é inovadora, tendo um programa desenvolvido em parceria com a SBE e Indeg, que visa aprofundar as grandes temáticas relacionadas com Estratégia, Negócio e Gestão de Pessoas, com um triplo objetivo:

- Promover maior consciência para a importância da ação de liderança para obtenção de resultados e melhoria da eficácia da organização;
- Reforçar competências de gestão e liderança nos participantes;
- Motivar, orientar e preparar para atuarem como agentes de mudança junto dos níveis hierárquicos abaixo no âmbito deste programa.

No âmbito do desenvolvimento individual, o programa explora os processos de *sponsorship*, *mentoring*, *coaching*, planeamento de sucessões como

abordagens fundamentais para a gestão estratégica de pessoas, incluindo também a possibilidade dos dirigentes se sujeitarem a assessments individuais, demonstrando como o autoconhecimento é uma ferramenta fundamental do gestor para o desenvolvimento pessoal e interpessoal.

Em simultâneo, prosseguiu-se em 2021 um programa de desenvolvimento profissional dirigido a cerca de 3 dezenas de técnicos superiores da empresa mais jovens, com potencial e contributos sinalizados pelas suas hierarquias e que são considerados dignos de reconhecimento e investimento através de planos de desenvolvimento pessoal e profissional. Este programa será replicado em 2022 visando técnicos superiores recém-admitidos no Grupo IP, em que a empresa pretende investir de forma mais intensa.

f) Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE). Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.).

Política de responsabilidade económica

O conjunto de informação relativa à condição das Infraestruturas, é compilado e analisado para que permita a sua rápida disponibilização e análise em contexto de planeamento, através de sistemas de gestão dedicados. Os resultados obtidos pelos atuais sistemas de gestão existentes na empresa, conduzem a atuações preventivas em detrimento de intervenções reativas, caracterizadas por um maior risco, maior disrupção nas redes bem como

investimentos mais avultados. Em 2021 deu-se continuidade ao desenvolvimento do Sistema de Gestão de Obras de Arte (após a unificação dos sistemas pré-existentes encontra-se em desenvolvimento a aplicação de suporte), o Sistema de Gestão de Obras de Contenção, Sistema de Gestão de Pavimentos, o Sistema de Gestão de Vias, dirigido à superestrutura de via – férrea e decorre igualmente o projeto relativo à conceção e implementação de um Sistema de Gestão de Pórticos.

Após a compilação da informação de inspeção (técnica e detalhada) esta é tratada e transformada em informação de gestão e de suporte à decisão, consubstanciada na publicação anual do Relatório do Estado da Infraestrutura. Desde 2019 a informação relativa à condição da infraestrutura é disponibilizada à sociedade e ao público em geral através do site institucional da IP, ação esta alinhada com os valores de clareza e transparência que norteiam a atuação da IP.

Em 2021 realizou-se um conjunto de projetos com significativa componente de inovação, seja pela iniciativa de adoção de drones aplicados às inspeções de obras de arte e de contenção, seja pela utilização de ferramentas de *machine learning* e inteligência artificial no processamento de dados, visando melhorar a qualidade de informação.

Plano de Gestão de Ativos

Está a ser, igualmente, implementado o modelo de avaliação do desempenho dos processos da cadeia de valor, que permitirá verificar a relação causa-efeito entre a eficiência operacional e os resultados de gestão das empresas do Grupo IP.

Complementarmente, o sistema de gestão empresarial garante o alinhamento com a gestão dos riscos bem como a arquitetura dos sistemas de informação.

Em 2021 foi revisto o pipeline de planeamento, passando a identificação das necessidades de intervenção nas redes (NIR) a ser suportadas na

aplicação RADAR. A integração do RADAR com o PGI e o ajustamento do workflow permitiu que a elaboração do Plano de Gestão de Ativos (PGA) ocorresse apenas no final do pipeline, promovendo o alinhamento com o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) apresentado à Tutela.

O relatório do PGA 2022/41 foi reformulado face às anteriores edições, procurando responder a 20 questões de alto nível sobre a gestão dos ativos da IP num horizonte de 20 anos. Este novo formato procura suscitar o interesse do leitor, dar-lhe uma resposta mais imediata às questões emergentes, apresentar os resultados expectáveis a curto e longo prazo, identificando os riscos para o negócio e sinalizando o que deve ser feito a nível estratégico.

Posicionando-se como input ao Plano de Negócios da IP, no PGA 2022/41 são abordadas opções de gestão a longo prazo, permitindo estimar necessidades de financiamento neste horizonte em função da evolução do backlog e respetiva tendência de equilíbrio entre custo, risco e desempenho.

Inovação

A inovação é, para o Grupo IP, um agente dinamizador da melhoria dos serviços prestados, criando novas soluções e produtos que incrementam a eficácia e originam novos negócios.

Neste âmbito deu-se continuidade, em 2021, à dinamização e implementação do Plano de Inovação do Grupo IP.

No final de 2021 o Grupo IP participava em 17 projetos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI) cofinanciados por vários programas europeus nas mais diversas áreas (e.g. conectividade e telecomunicações, gestão de ativos, segurança rodoviária, ambiente e resiliência). No final de 2021 encontravam-se em fase de encerramento 11 projetos de IDI.

Estes projetos envolvem cerca de 110 colaboradores do Grupo IP, o que traduz bem a aposta da

IP na inovação. A participação do Grupo IP nestes projetos de inovação permitiu a construção de uma extensa rede de parceiros (cerca de 350 no total, dos quais 130 são nacionais e 220 são internacionais).

Importa referir que em 2021 foram atribuídas duas bolsas de investigação no âmbito do projeto IN-2TRACK-3 do Programa Shift2Rail.

Em 2021 foi aprovada a candidatura ao Portugal 2020 do Projeto Roboshot, que conta com a participação da IP, e que irá desenvolver um sistema robotizado para projeção otimizada de betão reforçado com fibras em túneis ferroviários.

Foi também dada continuidade ao Programa dos 50 Desafios de IDI da IP que tem como objetivo encontrar soluções para as necessidades de IDI do Grupo IP que possam ser supridas pela colaboração com as comunidades científica, tecnológica e empresarial.

X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Verificação do cumprimento das recomendações recebidas²⁰ relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação²¹ deverá ser incluída:

A IP Telecom cumpre as regras e obrigações de divulgação sobre boas práticas de governo societário, nos termos do que lhe é aplicável pelo artigo 54.º do DL 133/2013.

A IP Telecom teve em conta as recomendações veiculadas através do relatório de análise da UTAM, nº 122/2021 que incidiu sobre o RGS de 2020 e que mereceram o melhor acolhimento no presente relatório.

a) Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, subcapítulo, secção e página);

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2021				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
0			Formal				
	1		Documentos devidamente assinados		V		
I			Síntese				
	1		Menção às alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2021	130	V		
II			Missão, Objetivos e Políticas				
	1		Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a entidade		V		
		a)	Indicação da missão e da forma como é prosseguida	132	V		
		b)	Indicação da visão que orienta a entidade	132	V		
		c)	Indicação dos valores que orientam a entidade	132	V		
	2		Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida, designadamente:	134	V		
		a)	Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros	135	V		
		b)	Grau de cumprimento dos mesmos, assim como dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar	137	V		
	3		Indicação dos fatores chave de que dependem os resultados da entidade	138	V		
	4		Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios sectoriais, designadamente as relativas à política sectorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela entidade	140	V		

continua

20 - Reporta-se também às recomendações que possam ter sido veiculadas a coberto de relatórios de análise da UTAM incidindo sobre Relatório de Governo Societário do exercício anterior.

21 - A informação poderá ser apresentada sob a forma de tabela com um mínimo de quatro colunas: "Referência"; "Recomendação"; "Aferição do Cumprimento"; e "Justificação e mecanismos alternativos".

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2021				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
III			Estrutura de Capital				
		1	Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e da percentagem de capital que cada categoria representa	142	V		
		2	Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	142	V		
		3	Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a eventuais restrições	142	V		
IV			Participações Sociais e obrigações detidas				
		1	Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação	143	V		
		2	Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional	143	V		
		3	Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização	143	V		
		4	Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade	143	V		
V			Órgãos Sociais e Comissões				
	A		Modelo de Governo				
		1	Identificação do modelo de governo adotado	144	V		
	B		Mesa da Assembleia Geral				
		1	Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e de fim), assim como a remuneração relativa ao ano em referência. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	144	V		
		2	Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	144	V		
	C		Administração e Supervisão				
		1	Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão	145	V		

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2021				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
		2	Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	145	V		
		3	Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão	146	V		
		4	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	146	V		
		5	Evidência da apresentação das declarações de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse	149	V		
		6	Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas	150	V		
		7	Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade	150	V		
		8	Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, indicando designadamente:	151			
		a)	Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas	151	V		
		b)	Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	153	V		
		c)	Órgãos da entidade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos	153	V		

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2021				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
		d)	Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas, assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências	153	V		
D			Fiscalização				
		1	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado	154	V		
		2	Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).	154	V		
		3	Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Órgão de Fiscalização	155	V		
		4	Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	156	V		
		5	Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras	156	V		
		6	Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º do CSC.				n.a.
		7	Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:				n.a.
		a)	Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro, apresentados segundo o formato seguinte:				n.a.
		b)	Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício				n.a.
E			Revisor Oficial de Contas				
		1	Identificação da SROC, do ROC e respetivos números de inscrição na OROC e CMVM, caso aplicável, e do sócio ROC, efetivo e suplente, que a representa e indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	156	V		

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2021				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
		2	Limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à sociedade	157			n.a
		3	Número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta sociedade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório	157	V		
		4	Outros serviços prestados pelo SROC à sociedade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	158	V		
F			Conselho Consultivo (caso aplicável)				
		1	Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)				n.a
G			Auditor Externo				
		1	Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo				n.a
		2	Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita				n.a
		3	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação				n.a
		4	Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços constantes da tabela da página 8, modelo de Relatório de Governo Societário incluído nas Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2016				n.a
VI			Organização Interna				
A			Estatutos e Comunicações				
		1	Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade	160	V		
		2	Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade	160	V		

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2021				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
		3	Políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção da fraude organizacional	161	V		
B			Controlo interno e gestão de riscos				
		1	Existência de um sistema de controlo interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa)	162	V		
		2	Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	167	V		
		3	Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da sociedade, deve incluir a definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas	168	V		
		4	Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade	170	V		
		5	Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	172	V		
		6	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade	172	V		
		7	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	174	V		
		8	Principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	176	V		
C			Regulamentos e Códigos				
		1	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação do sítio da empresa onde estes se encontram disponíveis para consulta	177	V		
		2	Referência à existência ou aderência de códigos de conduta e de um Código de Ética com a data da última atualização, em que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como a forma de divulgação junto dos seus colaboradores, clientes, fornecedores e a forma como é efetuada. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa ou outros credores que não fornecedores ou de um modo geral qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa	185	V		

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2021				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
		3	Referência à existência de Planos de Ação para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências. Indicação do local no sítio da empresa onde se encontra publicitado o respetivo relatório	185	V		
D				Deveres especiais de informação			
		1	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira, a saber:	186	V		
		a)	Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo	187	V		
		b)	Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvíos verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar	187	V		
		c)	Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento	187	V		
		d)	Orçamento anual e plurianual	187	V		
		e)	Documentos anuais de prestação de contas	187	V		
		f)	Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização	187	V		
		2	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação do desenvolvimento da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo	187	V		
E				Sítio de Internet			
		1	Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s), incluindo as hiperligações, na divulgação dos seguintes elementos sobre a empresa:	189			
		a)	Sede e demais elementos mencionados no artigo 171º do Código das Sociedades Comerciais	189	V		
		b)	Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões	189	V		
		c)	Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios	189	V		

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2021				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
			d)	Documentos de prestação de contas anuais e caso aplicável, as semestrais	189	V	
			e)	Obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público	189	V	
			f)	Modelo de financiamento subjacente e os apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios	189	V	
	F		Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral (se aplicável)				
		1		Referência ao contrato celebrado com a empresa pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).	189	V	
		2		Referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vide n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE)[1], das quais deverão constar os seguintes elementos: Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis; Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento; Critérios de avaliação e revisão contratuais; Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes; Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício; Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes. A empresa deve apresentar evidência[2] do seguinte			n.a
			a)	que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;			n.a
			b)	que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade;			n.a
			c)	que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.			n.a
VII			Remunerações				
	A		Competência para a Determinação				
		1		Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade	191	V	
		2		Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a sociedade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	191	V	
		3		Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	191	V	

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2021				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
	B				SIM	NÃO	
			Comissão de Fixação de Remunerações				
		1	Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio				n.a
			Estrutura das Remunerações				
		1	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	192	V		
		2	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade				n.a
		3	Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente				n.a
		4	Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento				n.a
		5	Parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio				n.a
		6	Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais				n.a
			Divulgação das Remunerações				
		1	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser remetida para ponto do relatório onde já conste esta informação	194	V		
		2	Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeita a um domínio comum	195	V		
		3	Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos	195	V		
		4	Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	195	V		
		5	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade	195	V		
		6	Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral	195	V		
			VIII Transações com Partes Relacionadas e Outras				
		1	Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência	196	V		

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2021				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
		2		Informação sobre outras transações			
			a)	Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços	196	V	
			b)	Universe das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado	198	V	
			c)	Lista de fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros)	198	V	
IX				Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental			
		1		Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	200	V	
		2		Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	200	V	
		3		Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial			
			a)	Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores	202	V	
			b)	Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável	207	V	
			c)	Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional	209	V	
			d)	Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro e à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;	210	V	
			e)	Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional	215	V	
			f)	Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo. Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.)	218	V	

continua

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2021				PÁGINA	CUMPRE		OBSERVAÇÕES
					SIM	NÃO	
X				Avaliação do Governo Societário			
		1	Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário, através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação deverá incluir:		V		
		a)	Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, título, ponto, página)	220	V		
		b)	Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela entidade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação				nada a acrescentar
		2	Outras Informações: a sociedade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas				nada a acrescentar
XI				Anexos			
		1	Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2021 que deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vide artigo 66.º-B do CSC) (aplicável às grandes empresas que sejam empresas de interesse público, que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual – cfr. n.º 1 do mesmo artigo)				n.a.
		2	Extrato da ata da reunião do órgão de CA, com a deliberação de aprovação do RGS 2021	Anexos	V		
		3	Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE	Anexos	V		
		4	Evidências da apresentação aos respetivos destinatários das Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE	Anexos	V		
		5	Extrato de Ata da reunião da Assembleia Geral, referente à aprovação dos documentos de prestação de contas (incluindo o Relatório e Contas e o Relatório Governo Societário) relativos ao exercício de 2020	Anexos	V		
Legenda: n.a. = não aplicável; V = O tema foi objeto de análise.							

b) ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela empresa para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.

Nada a acrescentar.

2. Outras informações: a empresa deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.

Nada a acrescentar.

XI. ANEXOS

Como anexos ao relatório da empresa deverão ser incluídos pelo menos os seguintes documentos:

1. Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2021 que deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de gênero, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vide artigo 66.º-B do CSC) (aplicável às grandes empresas que sejam empresas de interesse público, que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual – cfr. n.º 1 do mesmo artigo)²².

Demonstração não financeira – a IPT não está obrigada a apresentar este documento de acordo com o artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais.

2. Ata ou extrato da ata da reunião do órgão de administração em que haja sido deliberada a aprovação do RGS 2021.

3. Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE.

4. Evidências da apresentação aos respetivos destinatários das Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE.

5. Ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação por parte dos titulares da função acionista dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2020²³.

22 - O n.º 8 do artigo 66.º-B do CSC dispõe que "uma empresa que elabore um relatório separado do relatório de gestão, correspondente ao mesmo exercício anual, que inclua as informações exigidas para a demonstração não financeira previstas no n.º 2 e seja elaborado nos termos previstos nos n.ºs 3 a 6, fica isenta da obrigação de elaborar a demonstração não financeira prevista no n.º 1". Assim, caso a empresa pretenda ser dispensada da apresentação da demonstração não financeira, constitui sua responsabilidade verificar se o RGS inclui toda a informação e cumpre todas as formalidades exigidas pela lei.

23 - Apenas no caso do documento em apreço não se encontrar disponível em SIRIEF. Na eventualidade de não se ter ainda verificado a aprovação dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2019 por parte do(s) titular(es) da função acionista tal deve ser objeto de menção específica.



Lisboa, 25 de março de 2022

O Conselho de Administração

Presidente

Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Vogal

Carlos Alberto João Fernandes

[Documento Assinado Digitalmente](#)

Vogal

Alberto Manuel de Almeida Diogo

[Documento Assinado Digitalmente](#)



IP Telecom, S.A.

Rua Passeio do Báltico, 4
1990-036 Lisboa - Portugal

Tel: + (351) 211 024 000
email: info@iptelecom.pt
Capital Social 10 000 000,00 €
NIF 505 065 630
www.iptelecom.pt







Relatório de Governo Societário 2021 Anexos

Conselho de Administração

**CERTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
IP TELECOM, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, S.A. NA REUNIÃO DE 2022-03-25**

Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira e Carlos Alberto João Fernandes, respetivamente, Presidente e Vogal do Conselho de Administração (CA) da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A., (adiante designada por IPT, S.A.), com poderes para o ato conforme certidão comercial permanente acessível no endereço www.portaldaempresa.pt, com o código de acesso 5023-4756-1735 certificam que na reunião do Conselho de Administração do dia 2022-03-25, foi tomada por unanimidade pelos seguintes membros que integram o CA, Presidente Eng.^a Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira e Vogais Eng.^o Carlos Alberto João Fernandes e Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo, a seguinte deliberação:

**“SIGA D.2022.199618 (P.2021.354823)-----
PROPOSTA 3/2022/DPC/IPT-----
DIREÇÃO DE PLANO E CONTROLO DE GESTÃO DA IP, S.A. -----
RELATÓRIO E CONTAS 2021-----**
*O Conselho de Administração apreciou o Relatório e Contas do exercício de 2021, constituído pelo Relatório de Gestão, pelas demonstrações financeiras e correspondentes notas anexas, pelo Relatório de Governo Societário bem como pelo Relatório e Parecer do Fiscal Único e pela Certificação Legal das Contas, referentes ao exercício de 2021.-----
O Relatório e Contas contém a seguinte proposta do Conselho de Administração: -----
Dividendos aos Acionistas: 1.300.000,00€ (um milhão e trezentos mil euros) -----
Resultados acumulados: 1.107.448,95€ (um milhão, cento e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos).-----
Seguidamente, o representante do Fiscal Único expôs o seu parecer sobre o Relatório e Contas e os resultados da revisão legal das contas.-----
Foi deliberado pelo Conselho de Administração submeter os referidos documentos de prestação de contas à deliberação da Assembleia Geral, os quais incluem a proposta de distribuição de resultados e de reservas, após a recolha das respetivas assinaturas. ----- “*

Lisboa, 25 de março de 2022

O Conselho de Administração

Vanda Nogueira
Presidente

Carlos Fernandes
Vogal

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 25 de março de 2022

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Carlos Alberto João Fernandes, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 25 de março de 2022

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(artigo 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Alberto Manuel de Almeida Diogo, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, nem detenho quaisquer participações patrimoniais na empresa, assim como quaisquer relações com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, conforme determinam os artigos 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, ou em outra legislação aplicável.

Lisboa, 25 de março de 2022

ANEXO 1

[NOMEAÇÃO]

INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS

Rua Angelina Vidal 41

1199-005 LISBOA

12/6/2019

António Costa

Exmo. Senhor

Inspetor-Geral de Finanças

Rua Angelina Vidal, n.º 41

1199-005 LISBOA

Data: 09/04/2019

Assunto: Deveres de informação decorrentes do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira
NIF: 203831560
Morada: Rua Paul Harris, n.º. 5 - 3.º. B
Código Postal: 2780-769 Oeiras
E-mail: vanda.nogueira@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: (351) 212879821

NOMEAÇÃO

Entidade/Empresa(*): IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A.
Tipo (SA, EP/EPE, Empresa Municipal, Instituto, Outro-identificar): Sociedade Anónima
NIF: 505 065 630
Morada da Sede: Passeio do Báltico, n.º. 4
Código Postal: · 1993-036 LISBOA
E-mail: florbela.ferreira@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: (351) 212879821
Fax:

Cargo para que foi nomeado: Presidente do Conselho de Administração
Data de início do mandato: 01-03-2019
Data prevista de termo do mandato: 31-12-2020

(*). Deverá enviar à IGF uma declaração por cada nomeação.

Tendo sido nomeado para o cargo referido, na Entidade/Empresa acima indicada, declaro:

1. Nos termos do n.º 9 do art.º 22º, do DL nº 71/2007, 27 de março, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente na empresa onde exerce funções.

ANEXO 1

INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS

Rua Angelina Vidal 41

1199-005 LISBOA

6/5/2019

MRCy

Exmo. Senhor
Inspetor-Geral de Finanças

Rua Angelina Vidal, n.º 41
1199-005 LISBOA

Data:

Assunto: Deveres de informação decorrentes do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: Carlos Alberto João Fernandes
NIF:189 830 158
Morada: Rua Prof. Manuel Cavaleiro Ferreira, n.º.3 – 4.º.B
Código Postal: 1600-642 LISBOA
E-mail: cj.fernandes@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone:212 879 823

NOMEAÇÃO

Entidade/Empresa(*): IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, SA
Tipo (SA, EP/EPE, Empresa Municipal, Instituto, Outro-identificar): Sociedade Anonima
NIF: 505 065 630
Morada da Sede: Passelo do Báltico, n.º. 4
Código Postal: 1990-036 Lisboa
E-mail: cj.fernandes@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: 212 879 823
Fax:

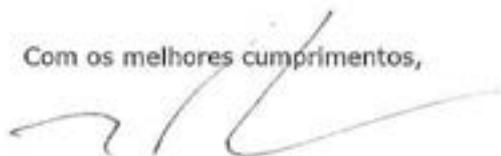
Cargo para que foi nomeado: Vogal do Conselho de Administração
Data de início do mandato: (01/03/2019)
Data prevista de termo do mandato: (31/12/2020)

Tendo sido nomeado para o cargo referido, na Entidade/Empresa acima indicada, declaro:

1. Nos termos do n.º 9 do art.º 22º, do DL nº 71/2007, 27 de março, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente na empresa onde exerce funções.
2. De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, informa-se que **detém** as seguintes participações e interesses patrimoniais (noulras empresas):

50% das quotas da empresa CFIF Lda, NIF: 507.320.433
3. Conforme o n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, informa-se que **não detém** relações relevantes com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CF', written in a cursive style.

Carlos Fernandes

ANEXO 1

[NOMEAÇÃO]

INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS

Rua Angelina Vidal, 41

1199-005 LISBOA

12/4/2019

Exmo. Senhor
Inspetor-Geral de Finanças

Rua Angelina Vidal, n.º 41

1199-005 LISBOA

Data: 11 | 04 | 2019

Assunto: Deveres de informação decorrentes do n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Nome: Alberto Manuel de Almeida Diogo
NIF: 189572140
Morada: Rua Vale Flor, nº 6
Código Postal: 2820-211 Charneca da Caparica
E-mail: alberto.diogo@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: (351) 212879821

NOMEAÇÃO

Entidade/Empresa(*): IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A.
Tipo (SA, EP/EPE, Empresa Municipal, Instituto, Outro-identificar): Sociedade Anónima
NIF: 505 065 630
Morada da Sede: Passeio do Báltico, nº. 4
Código Postal: - 1993-036 LISBOA
E-mail: florbela.ferreira@infraestruturasdeportugal.pt
Telefone: (351) 212879821
Fax:

Cargo para que foi nomeado: Vogal do Conselho de Administração
Data de início do mandato: 01-03-2019
Data prevista de termo do mandato: 31-12-2020

(*): Deverá enviar à IGF uma declaração por cada nomeação.

Tendo sido nomeado para o cargo referido, na Entidade/Empresa acima indicada, declaro:

- Nos termos do n.º 9 do art.º 22º, do DL nº 71/2007, 27 de março, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente na empresa onde exerce funções.

De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, informa-se que **não detém** participações e interesses patrimoniais, direta e indiretamente em qualquer outra empresa.

2. Conforme o n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, informa-se que **não detém** relações relevantes com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Com os melhores cumprimentos,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Albano', is written in a cursive style.

Ata da Assembleia Geral n.º 07/2021

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte um, pelas onze horas e trinta minutos, reuniu, através videoconferência, a Assembleia Geral da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A., adiante designada por IP Telecom ou IPT, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 505 065 630, com o capital social de dez milhões de euros.-----

Dirigiu os trabalhos a Senhora Drª Maria Toioko Morishita Ramos que ocupou a Presidência da Mesa da Assembleia Geral, Secretariada pela Senhora Drª Maria Rita Carvalho Fonseca, ambas em representação do Presidente e Secretário da Mesa, Infraestruturas de Portugal, S.A., adiante designada por IP, S.A.-----

Participaram igualmente da reunião o Senhor Presidente do Conselho de Administração Executivo da IP, S.A., Engº António Carlos Laranjo da Silva, em representação desta empresa na qualidade de acionista única da IP Telecom, nos termos do artigo 488.º do Código das Sociedades Comerciais, possuidora de 200.000 ações do valor nominal de 50,00€ cada uma; a Senhora Presidente e Senhores Vogais do Conselho de Administração da IP Telecom, respetivamente Engª Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira, Engº Carlos Alberto João Fernandes e Dr. Alberto Manuel de Almeida Diogo e o Fiscal Único, Vítor Martins & Ahmad S.R.O.C., Lda., representada pelo Senhor Dr. Vítor Manuel do Carmo Martins.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia informou a todos os participantes que a Lista de Participantes lhes iria ser remetida para a respetiva assinatura, sendo anexada à ata da presente reunião.-----

Estando assegurada a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 6 do artigo 377.º do Código das Sociedades Comerciais e atento ao disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, face ao contexto atual de estado de emergência, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Geral declarou aberta a sessão, que referiu tratar-se de uma Assembleia Geral ao abrigo do n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, conforme proposta votada favoravelmente pelo representante da acionista, Senhor Eng.º António Laranjo, no sentido da assembleia reunir sem formalidades prévias e deliberar sobre os seguintes pontos da ordem de trabalhos:-----

1. Deliberar sobre o Relatório e Contas referente ao exercício de 2020, constituído pelo Relatório de Gestão, pelas demonstrações financeiras e correspondentes notas anexas, pelo Relatório de Governo Societário bem como pelo Relatório e Parecer do Fiscal Único e pela Certificação Legal das Contas.-----
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados.-----
3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade.-----
4. Outros assuntos de interesse da Sociedade.-----

Ponto Um - Deliberar sobre o Relatório e Contas referente ao exercício de 2020, constituído pelo Relatório de Gestão, pelas demonstrações financeiras e correspondentes notas anexas, pelo Relatório de Governo Societário bem como pelo Relatório e Parecer do Fiscal Único e pela Certificação Legal das Contas:-----

No uso da palavra, a Senhora Presidente do Conselho de Administração fez uma breve apresentação da atividade da empresa, tendo referido que o Volume de Negócios (VN) em 2020 – ano atípico para o mundo e para todos, resultado na pandemia da COVID-19 – foi de 16,75 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 1,3% (- 225 mil euros) face a 2019, em resultado essencialmente do adiamento de alguns projetos estruturantes em clientes nacionais e internacionais de *cloudsolutions* e de fibra ótica, compensado por um aumento do negócio na transmissão e no canal técnico rodoviário. Estes fatores levaram a que o Volume de Negócios, neste ano sem paralelo, ficasse num patamar muito similar ao do ano de 2019.-----

O Resultado Operacional situou-se em 454 mil euros e o Resultado Líquido em 322 mil euros, o que reflete uma diminuição de 72% face a 2019, devido ao resultado conjugado da redução do VN em 225 mil euros e do aumento dos gastos operacionais em 1 milhão de euros, dos quais 44%

resultam da constituição de imparidades e do reforço de serviços em projetos estruturantes com impacto futuro na empresa.-----

Destacou que apesar da adversidade, 2020 foi um ano de operacionalização de investimentos tecnológicos e de aposta na criação da rede de parceiros comerciais Cloud, denominada IPT Partner Network, tendo ainda sido finalizados investimentos na nova geração de rede de dados e transmissão e nas arquiteturas Cloud de nova geração, baseadas em contentorização, para disponibilização das ofertas PaaS – Platform as a Service, a par com iniciativas de digitalização no serviço aos clientes, como o lançamento do Portal MyIPT.-----

No seguimento de uma estratégia de crescimento ajustada à evolução do negócio, foram implementados novos modelos de gestão e controlo de investimentos tecnológicos, orientados a conceitos de Pay per Use, os quais permitem uma partilha de risco com os fornecedores tecnológicos de hardware e software, possibilitando à empresa um nível superior de eficiência financeira e crescimento.-----

Ressaltou, ainda, que 2020 ficou marcado pelo importante mandato conferido pelo Governo Português à IP Telecom - iniciar o processo de preparação de substituição do atual sistema de comunicações eletrónicas que liga o continente aos Açores e à Madeira -, o qual representa uma enorme responsabilidade para a empresa, mas também reconhecimento da importância estratégica da IPT para o país.-----

No âmbito das Tecnologias de Informação, referiu que IPT consolidou e reforçou o seu portfólio de produtos e serviços com novas soluções empresariais, com destaque para a cibersegurança, destinada a garantir maiores níveis de defesa dos ambientes da empresa e alinhamento com as solicitações dos clientes, ampliando a oferta de cloudsolutions, destacando a conclusão de projetos de implementação em clientes com impacto nalguns serviços fundamentais do país, em particular no suporte a áreas da modernização administrativa, saúde, educação, defesa e cibersegurança, assentando as soluções implementadas em soluções integradas de Cloud Computing, em particular das soluções de Datacenter Virtual, de Cibersegurança e de Desktop as a Service (DaaS), alavancadas por soluções inovadoras de entidades de referência no mercado de IT e cibersegurança.-----

No âmbito das Telecomunicações, a IP Telecom conseguiu, muito embora a situação de pandemia vivida, aumentar o volume de negócios dos serviços de telecomunicações prestados com a angariação de novos clientes de referência nacional e internacional.-----

Mais referiu que os serviços de telecomunicações e de fibra ótica fornecidos ao mercado continuam a posicionar a IP Telecom como um líder na prestação deste tipo de serviços, visível através do aumento do número de pares de fibra ótica e de ligações de alto débito fornecidas, ao universo ferroviário, a instituições nacionais de prestígio nas áreas da defesa e segurança, educação e ciência, ou aos operadores de telecomunicações, nacionais e internacionais, a atuar em Portugal.-----

Em 2020 o volume de negócios de serviços de Canal Técnico Rodoviário (CTR) aumentou face ao ano de 2019, mantendo assim a trajetória de crescimento sustentado evidenciado nos exercícios anteriores, com destaque particular para o aumento do número de processos submetidos (cerca de 700 que compara com 500 em 2019) e de cabos autorizados em conduta, sendo que o conjunto dos serviços de Telecomunicações, Fibra ótica e CTR representaram aproximadamente 84% do total do Volume de Negócios da empresa em 2020.-----

Finalmente, referiu a Senhora Presidente que a IPT deu continuidade à sua aposta estratégica de diferenciação e qualidade, destacando que em 2020 obteve a credenciação SECRET EU e Marca Nacional que, a juntar à credenciação NATO Secret obtida em 2019, lhe permite reforçar todas as suas valências de procedimentos ligados à Segurança de Informação bem como manteve os certificados APCER no âmbito da certificação do Sistema de Gestão Empresarial de acordo com a norma NP EN ISSO 9001:2015 relativa às atividades de "desenvolvimento, gestão e operação de soluções de tecnologias de informação, de infraestruturas de redes e telecomunicações e seu alojamento" e da norma ISSO/IEC 27001:2013 "nos processos operacionais e aplicativos de suporte dos serviços de cloudsolutions, housing e hosting que suportam os datacenter em Lisboa, Porto e Viseu e respetivos escritórios de apoio".-----

Ninguém mais querendo usar da palavra, foi colocado à votação o Relatório e Contas referente ao exercício de 2020, constituído pelo Relatório de Gestão, pelas demonstrações financeiras e correspondentes notas anexas, pelo Relatório de Governo Societário bem como pelo Relatório e Parecer do Fiscal Único e pela Certificação Legal das Contas, que foi aprovado pela acionista única. -----

Ponto Dois - Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados:-----

Foi aprovada pela acionista única a seguinte proposta de aplicação de resultados:-----
- Resultado Líquido apurado no exercício de 2020, no montante de 322.404,45€ (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quatro euros e quarenta e cinco centavos) – Resultados Acumulados. -

Ponto Três - Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade:-----

O representante da acionista única Infraestruturas de Portugal, S.A., Eng.º António Laranjo, no uso da palavra registou a forma positiva e competente como a empresa foi gerida e fiscalizada, tendo logrado alcançar um resultado positivo num ano tão atípico e num contexto de enorme adversidade, fruto da pandemia provocada pela COVID-19, com profundo impacto a nível nacional e internacional. -----

Referiu que não obstante a redução dos resultados face ao ano anterior, a IP Telecom continua a demonstrar capacidade de gerar valor para o acionista, com a manutenção da reduzida dependência do Grupo IP no seu Volume de Negócios e o aumento da renda de subconcessão paga à IP, de cerca de 3 milhões de euros em 2015 e em 2016, para cerca de 5 milhões de euros nos últimos 4 anos. -----

Destacou a operacionalização de investimentos tecnológicos e a aposta na criação da rede de parceiros comerciais Cloud, denominada IPT Partner Network, e a finalização de investimentos na nova geração de rede de dados e transmissão e nas arquiteturas Cloud de nova geração, baseadas em contentorização, para disponibilização das ofertas PaaS – Platform as a Service, a par com iniciativas de digitalização no serviço aos clientes, como o lançamento do Portal MyIPT bem como a implementação de novos modelos de gestão e controlo de investimentos tecnológicos, orientados a conceitos de Pay per Use, os quais permitem uma partilha de risco com os fornecedores tecnológicos de hardware e software, possibilitando à IPT um nível superior de eficiência financeira e crescimento. -----

Congratulou-se o Senhor Eng.º António Laranjo com a prestigante incumbência conferida pelo Governo à IPT para iniciar o processo de preparação de substituição do atual sistema de comunicações eletrónicas que liga o continente aos Açores e à Madeira, a qual constitui, sem dúvida, o reconhecimento do meritório e competente desempenho da IPT no âmbito da sua atividade. -----

Registou, ainda, com agrado, fruto da aposta estratégica da IPT de diferenciação e qualidade, a obtenção da credenciação SECRET EU e Marca Nacional que, a juntar à credenciação NATO Secret obtida em 2019, permite à IPT reforçar todas as suas valências de procedimentos ligados à Segurança de Informação, tendo, por último, expressado um voto de confiança e de louvor ao Conselho de Administração e ao representante do Fiscal Único. -----

Ponto Quatro - Outros assuntos de interesse da Sociedade:-----

Entrou-se de seguida no Ponto Quatro da ordem de trabalhos e tendo sido dada a palavra pela Presidente da Mesa, nenhum dos participantes fez uso da mesma. -----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa agradeceu a colaboração de todos os participantes e deu por encerrada a sessão quando eram doze horas e quinze minutos, tendo sido lavrada a presente Ata que vai assinada pelas representantes do Presidente e Secretário da Mesa da Assembleia Geral. -----



Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Infraestruturas de Portugal, S.A.
Maria Toioko Morishita Ramos

Maria Rita Carvalho Fonseca

Secretário da Mesa da Assembleia Geral
Infraestruturas de Portugal, S.A.
Maria Rita Carvalho Fonseca

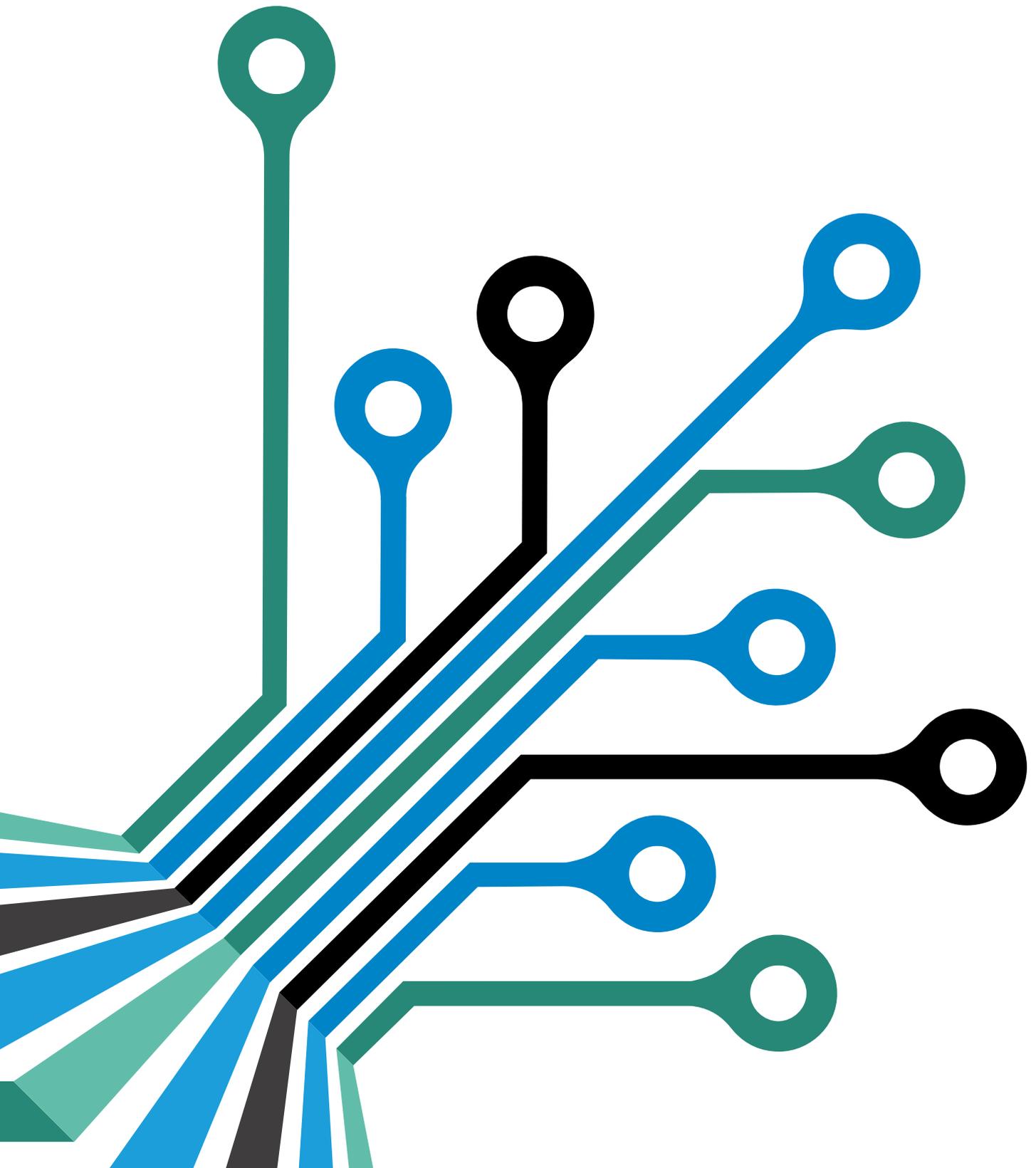


IP Telecom, S.A.

Rua Passeio do Báltico, 4
1990-036 Lisboa - Portugal

Tel: + (351) 211 024 000
email: info@iptelecom.pt
Capital Social 10 000 000,00 €
NIF 505 065 630
www.iptelecom.pt







Parte IV

Assinatura Digital



Lisboa, 25 de março de 2022

O Conselho de Administração

Presidente

Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

Vogal

Carlos Alberto João Fernandes

Vogal

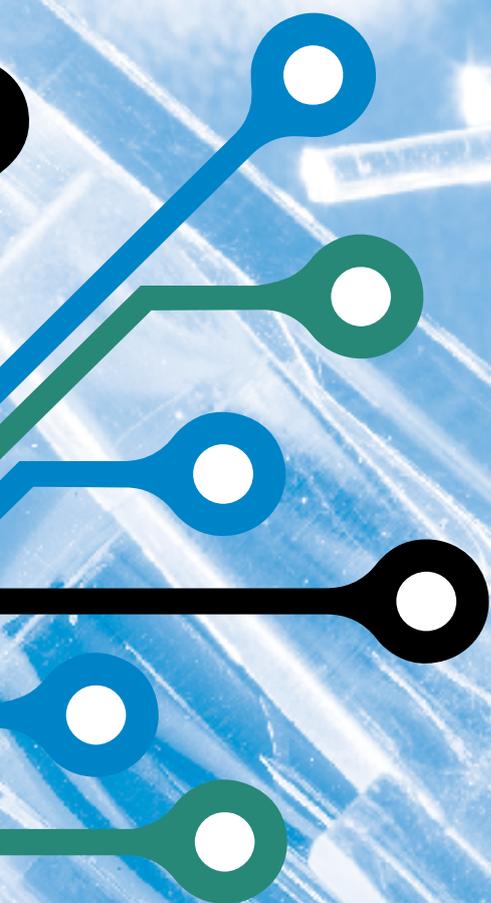
Alberto Manuel de Almeida Diogo

Contabilista Certificado

José Pedro Paulete Pinto da Silva



Parte V
Certificação Legal
de Contas 2021



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. INTRODUÇÃO

Dando cumprimento ao estabelecido na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, apresentamos o Relatório sobre a nossa ação fiscalizadora e Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a Proposta de Aplicação de Resultados, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentados pelo Conselho de Administração da **IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A.**

A Empresa apresentou ainda o Relatório do Governo Societário, o qual inclui uma análise de sustentabilidade da Empresa nos domínios económico, social e ambiental, dando, assim, cumprimento às obrigações de divulgação sobre as práticas do governo societário, em conformidade com o disposto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 e seguindo orientações emanadas para o setor empresarial do Estado sobre esta matéria no âmbito de prestação de contas.

2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

No âmbito das atribuições que nos estão cometidas, desenvolvemos a nossa atividade, nomeadamente, através de reuniões e de contactos com a Direção da Empresa e os respetivos Serviços, tendo obtido informações e esclarecimentos considerados necessários, de análise e verificação dos documentos e registos contabilísticos e de realização de testes de auditoria que considerámos adequados em função da avaliação do risco de auditoria, da relevância e da materialidade dos valores envolvidos

Apreciámos ainda as atas do Conselho de Administração, relatórios e diversa documentação produzida pela **IP Telecom, S.A.**, assim como outros assuntos relevantes sobre a atividade da Empresa.

Como resultado do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a correspondente Certificação Legal de Contas, em anexo, nos termos do artigo 45.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei 140/2015, e do n.º.3 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Verificámos também que a Empresa cumpriu na generalidade as orientações legais vigentes para o SEE, preservando uma situação económica e financeira equilibrada.

3. APRECIÇÃO DOS RELATÓRIOS

O Relatório de Gestão está em consonância com os demais instrumentos de prestação de contas e satisfaz na generalidade os requisitos exigidos pelo Código das Sociedades Comerciais, relatando os aspetos essenciais das atividades desenvolvidas no exercício

findo em 31 de dezembro de 2021, a situação económica e financeira, perspetivas futuras e contendo uma proposta de aplicação de resultados.

A Empresa divulga num relatório autónomo a informação sobre as boas práticas de governo societário, o qual inclui a descrição sobre o cumprimento do normativo vigente, dando, assim, cumprimento às disposições legais e regulamentares aplicáveis e às orientações emanadas para o setor empresarial do Estado sobre a matéria.

4. APRECIÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO

As demonstrações financeiras da IP Telecom, SA, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, emitidas e em vigor àquela data, as quais compreendem as demonstrações da posição financeira, do rendimento integral, da alteração dos capitais próprios e dos fluxos de caixa e correspondentes notas anexas. As mesmas proporcionam uma adequada compreensão da posição financeira da Empresa naquela data, os resultados das suas operações, a alteração dos capitais próprios, os fluxos de caixa e as notas anexas, conforme expresso na correspondente Certificação Legal das Contas.

Comparativamente aos últimos três anos, é de realçar o elevado lucro registado em 2021, no montante de 2.407.449 euros. Na comparação com o ano anterior, o lucro aumentou 2.085.045 euros, por efeito sobretudo do aumento generalizados das componentes de negócio, proporcionando um aumento do volume de negócios no montante de 2.780.208 euros, com destaque da fibra ótica (houve atualização ao cadastro de infraestrutura da fibra ótica objeto de subconcessão pela IP – Infraestruturas de Portugal, S.A.) e do canal técnico ferroviário.

5. APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da IP Telecom, SA, propõe que o Resultado líquido do exercício de 2021, no montante de 2.407.448,95 euros (dois milhões, quatrocentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos), seja aplicado da forma seguinte:

- Dividendos aos Acionistas: 1.300.000,00€ (um milhão e trezentos mil euros).
- Resultados acumulados: 1.107.448,95€ (um milhão, cento e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos).

A proposta apresentada parece ser consistente com a manutenção da solidez financeira da Empresa e a reserva legal está reintegrada, representando já quinta parte do capital social, em conformidade com o disposto no artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais.



vma

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

6. PARECER

Na sequência da apreciação efetuada aos instrumentos de prestação de contas acima referidos, exprimimos, na qualidade de Fiscal Único da Sociedade, parecer favorável à aprovação:

- Do Relatório de Gestão e das referidas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, incluindo o Relatório do Governo Societário;
- Da proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Efetuámos ainda nos termos do n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3/10, uma apreciação global sobre a aplicação de boas práticas de governo societário e respetivo relatório, no qual consta informação atual e completa sobre as matérias reguladas.

Agradecemos o apoio e a colaboração recebidos do Conselho de Administração e dos demais órgãos, colaboradores e responsáveis das diversas áreas da Empresa.

Lisboa, 30 de março de 2022

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

(Registada sob os n.ºs 100 na OROC e 20161423 na CMVM)

Representada por:

Vitor Manuel do Carmo Martins

(Registado sob os n.ºs 456 na OROC e 20160148 na CMVM)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A. ("Entidade")**, que compreendem a demonstração individual da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 20.404.978 euros e um total de capital próprio de 14.729.853 euros, incluindo um resultado líquido de 2.407.449 euros), a demonstração individual do rendimento integral, a demonstração individual da alteração dos capitais próprios e a demonstração individual dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras individuais que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A.** em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a Opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;



- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;



vma

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 30 de março de 2022

Vitor Martins & Ahmad, SROC, Lda.

(Registada sob os n.ºs 100 na OROC e 20161423 na CMVM)

Representada por:

Vitor Manuel do Carmo Martins

(Registado sob os n.ºs 456 na OROC e 20160148 na CMVM)



IP Telecom, SA

Rua Passeio do Báltico, 4
1990-036 LISBOA – Portugal
Tel.: +(351) 211 024 000
e-mail: info@iptelecom.pt
Capital Social: 10 000 000,00€
NIF: 505 065 630
www.iptelecom.pt